



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 049 QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
 Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
 Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
 3º Elmano Férrer (PTB-PI)
 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22 Líder do PMDB - 18 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,45) Telmário Mota (4,38,43) Regina Sousa (42) Líder do PT - 14 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,45) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,43) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (47) Antonio Anastasia (48) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23,40) Aloysio Nunes Ferreira (41) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (46) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 49ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE ABRIL DE 2015	8
1.1 – ABERTURA.....	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	11
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	
1.2.1.1 – Pareceres	
Nº 84/2015, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 7/2015.....	11
Nº 85/2015, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 8/2015.....	16
1.2.1.2 – Requerimentos	
Nº 354/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República	20
Nº 355/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 24 do corrente.....	22
Nº 356/2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Maria Helena Domingues Garcia	24
Nº 357/2015, de autoria dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Hughes Galeano	25
Nº 358/2015, de autoria do Senador Douglas Cintra, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 381 e 281/2014.....	26
Nº 359/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 19 de maio próximo	27
Nº 364/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Galeano.....	30
Nº 366/2015, de autoria do Senador Eunício Oliveira,solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Paulo Brossard.	31
Nº 367/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 20 a 24 do corrente.	32
Nº 368/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, solicitando realização de sessão de debates temáticos para discutir o sistema penitenciário brasileiro.	35
Nº 369/2015, de autoria do Senador Dário Berger, solicitando informação ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.	36
1.2.1.3 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 95/2015, na origem, comunicando a ausência de S. Exª do País, em 10 e 11 do corrente, em viagem oficial à República do Panamá	36
1.2.1.4 – Comunicações	
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 47/2015)	36
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015 (Ofício nº 281/2015). <i>Será feita a substituição solicitada.</i>	36
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015 (Ofício nº 282/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas.</i>	37
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 665/2015 (Ofício nº 287/2015). <i>Será feita a substituição solicitada.</i>	37
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 671/2015 (Ofício nº 93/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas.</i>	37
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 671/2015 (Ofício nº 94/2015).....	37

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015 (Ofício nº 95/2015). Serão feitas as substituições solicitadas	37
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015 (Ofício nº 96/2015). Serão feitas as substituições solicitadas.....	38
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015 (Ofício nº 97/2015). Será feita a substituição solicitada	38
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015 (Ofício nº 98/2015). Serão feitas as substituições solicitadas	38
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 673/2015 (Ofício nº 100/2015). Será feita a substituição solicitada	38
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015 (Ofício nº 101/2015). Serão feitas as substituições solicitadas.....	38
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 118/2015) <i>Designação da Senadora Rose de Freitas, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	39
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 121/2015). <i>Designação do Senador Jader Barbalho, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	39
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Ofício nº 122/2015). <i>Designação do Senador Jader Barbalho, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	39
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 119/2015).....	39
Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de designação de membros para comporem a Subcomissão Permanente de Justiça de Transição (Ofício nº 34/2015)	39
Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de extinção da Subcomissão Permanente de Serviços de Informática (Memorando nº 8/2015).....	40
1.2.1.5 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 215/2015, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) para quaisquer rendimentos auferidos pelos portadores das doenças especificadas em lei.....	42
Nº 216/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que inclui o § 4º no artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e altera o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o crime de apropriação ou desvio do Programa Bolsa Família e de recursos destinados ao custeio de alimentação ou de ações de educação alimentar ou nutricional em escolas públicas ou entidades filantrópicas ou comunitárias, bem como incluí-lo no rol dos crimes hediondos.....	46
Nº 217/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor per capita destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza.....	48
Nº 218/2015, de autoria do Senador Romário, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criar cadastro específico de adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica e determinar a inclusão de dados relativos a deficiência ou doença crônica nos dados estatísticos relativos às crianças e aos adolescentes aptos à adoção	50
Nº 219/2015, de autoria do Senador Romário, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para obrigar as empresas aéreas a possuírem rampas de acesso ou mecanismos acessórios para auxiliar no embarque e desembarque de pessoas com deficiência.....	52
Nº 220/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei Ordinária 10.177, de 12 de janeiro de 2001	53
1.2.1.6 – Projeto de Resolução	
Nº 18/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que acrescenta artigo a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre o afastamento de membro da Mesa Diretora, de Presidente e Vice-Presidente de Comissão e de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que tenha contra si instaurado inquérito ou denúncia no âmbito do Supremo Tribunal Federal.....	56
1.2.1.7 – Abertura de prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 18/2015.....	57

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 679/2011 (Ofício nº 75/2015-CRA)	57
1.2.1.8 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 47/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Constituição Fededal, para estabelecer a coincidência das eleições, fixar o mandato de cinco anos dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo, vedar a reeleição e alterar a data da posse dos chefes do Poder Executivo	58
1.2.2 – Comunicação da Presidência	
Publicação, em Suplemento ao presente <i>Diário do Senado Federal</i> , de expediente autuado como Petição nº 1/2015 , bem como da decisão do Presidente do Senado Federal, de arquivamento da referida matéria (vide item 3).....	75
1.2.3 – Oradores	
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa de princípios, diretrizes e regras mais ágeis na condução da pesquisa clínica no País	75
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da abertura da Tecnoshow, em Rio Verde-GO, e considerações sobre o agronegócio do Estado de Goiás.....	78
SENADOR VALDIR RAUPP – Homenagem póstuma ao Sr. Paulo Brossard; e outros assuntos.....	79
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Críticas ao projeto de lei que possibilita a terceirização na atividade-fim de empresas brasileiras	81
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Posicionamento contrário à aprovação do projeto de lei que regula a terceirização.....	83
SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro do Dia Nacional do Livro Infantil, em 18 do corrente; e outro assunto	87
SENADOR JOSÉ MEDEIROS, como Líder – Registro do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, transcorrido em 2 de abril	91
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Reflexões sobre a segurança pública e o sistema penitenciário brasileiro; e outro assunto.....	93
SENADORA SANDRA BRAGA – Registro do lançamento, pelo Ministério de Minas e Energia, do Plano de Melhorias e Expansão do Sistema Elétrico do Estado do Amazonas.....	99
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Defesa da ampla publicidade dos gastos públicos como meio de controle da corrupção	100
SENADOR GLADSON CAMELI – Referência a propostas apresentadas por S. Exª no sentido de assegurar a manutenção dos jovens na escola e a sua inserção no mercado de trabalho	102
SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder – Considerações acerca da necessidade de ser feita a recuperação do Rio São Francisco, em razão da considerável redução de sua vazão	105
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 1	
Projeto de Lei de Conversão nº 1/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 660/2014), que altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e os Anexos III e III-A da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências. Aprovado , após Requerimentos nºs 360 a 362/2015 (Prejudicada a Medida Provisória nº 660/2014)	106
Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1/2015 (Parecer nº 86/2015-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.....	111
1.3.2 – Item 2	
Continuação da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 2/2015 (nº 7.735/2014, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências (Marco da Biodiversidade). É lido e aprovado o Requerimento nº 363/2015	121
1.3.3 – Leitura de Requerimento	
Nº 365/2015, de autoria do Senador Eunício Oliveira e outros Líderes, solicitando calendário especial de tramitação para a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2015. Aprovado	140
1.3.4 – Ordem do Dia (continuação)	
1.3.5 – Item 2 (continuação)	
Continuação da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 2/2015 (nº 7.735/2014, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre	

<i>Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências (Marco da Biodiversidade). Aprovadas as Emendas n°s 2, 18, 29, 44 e 66 (votação nominal).....</i>	142
1.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	156
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Registro do Dia Internacional do Café, em 14 do corrente	158
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Críticas ao Governo Federal por supostas fraudes nas contas públicas nos anos de 2013 e 2014; e outros assuntos	161
1.4.2 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 355/2015, de autoria do Senador Humberto Costa. Aprovado	162
Requerimento nº 359/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro. Aprovado	162
1.4.3 – Oradores (continuação)	
SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Críticas ao projeto de lei que regulamenta a terceirização da prestação de serviços; e outros assuntos	163
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a importância da aquicultura para o Brasil e da manutenção do seguro defeso integral como forma de preservar as espécies e proteger os pescadores; e outros assuntos.....	166
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES – Satisfação com a atuação da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em favor do combate à febre aftosa; e outros assuntos.....	170
1.4.4 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Apelo à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 1/2015, o qual regulamenta a inclusão de ex-servidores dos extintos Territórios do Amapá e Roraima nos quadros da Administração Federal, com todas as emendas acolhidas pelo relator.....	175
1.5 – ENCERRAMENTO.....	176
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 14.4.2015	177
3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO	
Petição nº 1/2015 e decisão do Presidente do Senado Federal, de arquivamento da referida matéria	
<u>SENADO FEDERAL</u>	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	178
Bancadas dos Partidos	179
Por ordem alfabética	180
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	181
6 – LIDERANÇAS	182
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	184
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	187
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	190
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	193
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	195
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	197
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	200
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	202
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	205
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	206
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	209
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	211
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	213
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	214
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	215
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	216
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	217
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)....	218
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	219
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	220

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	221
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	222
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013).....	223
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	224
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	224
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	224
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010).....	225

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006).....	226
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	228
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	230
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	231
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	232
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	233
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015).....	235

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)	236
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	238
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	239

Ata da 49ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de abril de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Romero Jucá, João Alberto Souza, Valdir Raupp, da Srª Ana Amélia, e dos Srs. Antonio Anastasia, Walter Pinheiro, Paulo Paim e Wellington Fagundes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 21 horas e 40 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

49ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 14/04/15 07:00 até 14/04/15 21:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSOB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRÔ NOGUEIRA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO		X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	X	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X

PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PSD	DF	HELIOS JOSÉ	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	X	
PDT	RS	LASIER MARTINS	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	X
PSDB	GO	LUCIA VÂNIA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X	X
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X	X
PDT	DF	REGUFFE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X	X
PSB	RJ	ROMARIO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	MS	SIMONE TEbet	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 73 Senadores

NOTA

Considerando que o Sistema de Votação Eletrônica do Plenário ficou indisponível temporariamente durante a sessão deliberativa ordinária de 14 de abril de 2015.

Considerando que, em virtude da referida indisponibilidade temporária, na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 14 de abril de 2015 houve votação nominal pela lista de comparecimento oficial do Senado, com chamada nominal dos Senadores, para votação de emendas destacadas do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2015.

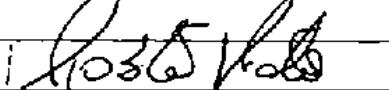
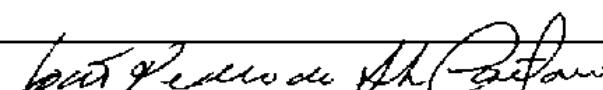
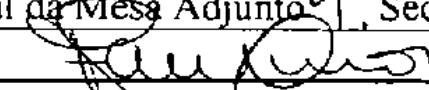
Considerando que o Sistema de Votação Eletrônica do Plenário foi restabelecido e houve outras votações nominais com sua utilização.

Considerando que a participação dos Senadores na votação nominal realizada pela chamada nominal não foi consolidada na lista de comparecimento gerada pelo Sistema de Votação Eletrônica do Plenário.

Considerando que os Senadores Cristovam Buarque, José Serra, Zeze Perrella e Magno Malta participaram da votação nominal pela lista de comparecimento, mas não participaram das outras votações nominais realizadas pelo Sistema de Votação Eletrônica do Plenário;

Solicito que seja publicada a presente Nota juntamente com a lista de comparecimento dos Senadores à 49ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 14 de abril de 2015 e que seja registrada no sistema próprio, para fins do disposto no art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, a presença e participação dos seguintes Senadores em votação nominal realizada na referida sessão: Senadores Cristovam Buarque, José Serra, Zeze Perrella e Magno Malta.

Em 14 de abril de 2015.

 José Roberto Leite de Matos Secretário-Geral da Mesa Adjunto	 João Pedro de Souza Lobo Caetano Secretário-Geral da Mesa Adjunto
 José Tadeu Fanis Júnior Secretário-Geral da Mesa Adjunto	

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER Nº 84, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 7 de 2015, submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor OTÁVIO RIBEIRO DAMASO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 14 de abril de 2015, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Delcídio do Amaral sobre a Mensagem nº 7 de 2015, opina pela

APROVAÇÃO da escolha do Senhor **OTÁVIO RIBEIRO DAMASO** para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, por 22 votos favoráveis, 2 contrário(s) e NENHUMA ABSTÊNCIA.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2015.

Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 7, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 9ª REUNIÃO, DE 14/04/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Djalma Batista
 RELATOR: Djalma Batista

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. José Pimentel (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Paulo Rocha (PT)
Lindbergh Farias (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Reguffe (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Telmário Mota (PDT)	6. Jorge Viana (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Gladson Cameli (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Raimundo Lira (PMDB)	3. José Maranhão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	6. VAGO
Omar Aziz (PSD)	7. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	8. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. José Serra (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	2. Antonio Anastasia (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Ataídes Oliveira (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	4. Ronaldo Caiado (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar/Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Lídice da Mata (PSB)
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Elmano Férrer (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	3. Blairo Maggi (PR)

PARECER Nº , DE 2015**RELATÓRIO**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 7, de 2015 (Mensagem nº 75, de 30 de março de 2015, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor OTÁVIO RIBEIRO DAMASO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 7, de 2015, submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Otávio Ribeiro Damaso, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa à Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Otávio Ribeiro Damaso.

O Sr. Ribeiro Damaso nasceu na capital do Rio de Janeiro, em 1971. É bacharel em economia pela Universidade de Brasília (UnB) e tem especialização em matemática para economia e administração pela mesma Universidade.

Funcionário de carreira do Banco Central do Brasil há 17 anos, exerce, desde 2011, o cargo de chefe de gabinete da presidência da instituição, posição que exige coordenação com todas as áreas do Banco, órgãos governamentais, setor privado financeiro e não financeiro, bancos centrais de outros países e organismos multilaterais. Além das atividades tradicionais do cargo, coordena também os trabalhos da assessoria econômica do Presidente. Entre 2009 e 2010, exerceu a função de consultor da Diretoria de Regulação do Banco Central.

No período de 2001 a 2008, ocupou o cargo de secretário-adjunto na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, quando foi responsável pela condução de importantes reformas microeconômicas, dentre as quais a Lei de Falências, o marco legal do financiamento imobiliário, a abertura do mercado de resseguros, o novo modelo de tributação dos planos de previdência complementar e o cadastro positivo. Entre 2004 e 2007, foi representante do Ministério da Fazenda no Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Também integrou e presidiu o conselho de administração de importantes empresas públicas e de economia mista. Foi membro e presidente

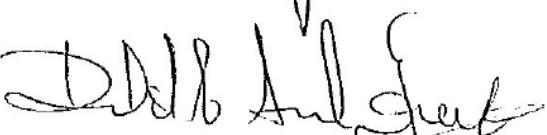
do conselho de administração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Estado do Ceará, e presidente do conselho de administração do IRB-Re Brasil Resseguros S.A.

O indicado escreveu artigos para periódicos e jornais econômicos de grande circulação no país, principalmente sobre as relevantes reformas microeconômicas que ajudou a construir quando foi secretário-adjunto na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Otávio Ribeiro Damaso para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2015.


, Presidente em EXERCÍCIO


, Relator

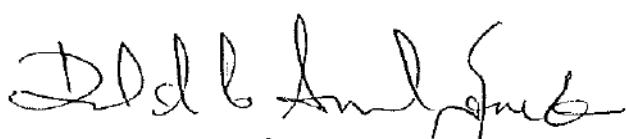
(À Publicação.)

PARECER Nº 85, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 8 de 2015, submete, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor TONY VOLPON para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 14 de abril de 2015, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem nº 8 de 2015, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do Senhor **TONY VOLPON** para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, por **22** votos favoráveis, **2** contrário(s) e **NENHUMA ABSTENÇÃO**.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2015.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 8, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 9ª REUNIÃO, DE 14/04/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. José Pimentel (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Paulo Rocha (PT)
Lindbergh Farias (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Reguffe (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Telmário Mota (PDT)	6. Jorge Viana (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Gladson Cameli (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Raimundo Lira (PMDB)	3. José Maranhão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	6. VAGO
Omar Aziz (PSD)	7. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	8. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. José Serra (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	2. Antonio Anastasia (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Ataídes Oliveira (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	4. Ronaldo Caiado (DEM)
Tasso Jereissati(PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Lídice da Mata (PSB)
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Elmano Férrer (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	3. Blairo Maggi (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 08, de 2015, submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tony Volpon, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa à Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Tony Volpon.

O Sr. Volpon nasceu no Rio de Janeiro em 1965. É bacharel em Economia pela Universidade *McGill* de Montreal e mestre em Economia pela Universidade *Western Ontario*, ambas no Canadá, tendo obtido os títulos respectivamente, em 1989 e 1990.

Desde setembro de 2009, exerce o cargo de Diretor Executivo, na função de Chefe de Pesquisas para Mercados Emergentes das Américas, no *Nomura Securities International*, em Nova York, EUA.

Exerceu diversas outras funções em várias instituições financeiras desde o início dos anos 90 do século passado. Além de ser articulista em jornal, publicou um livro sobre a globalização e a política, em 2003.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Tony Volpon para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2015.

 Dr. D. J. S. Góes, Presidente

, Relator

(À publicação)

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 354, DE 2015

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República**, para que este providencie, no prazo previsto pela Carta Política de 1988, o que segue abaixo.

Chegou-nos ao conhecimento que o CONAPRA – Conselho Nacional de Praticagem, órgão nacional de praticagem, obteve liminar para que o Exmo. Sr. Secretário Executivo da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem – CNAP, indicado por Vossa Excelênci, fosse obrigado a lhe disponibilizar todo o conjunto de documentos que instruiu e fundamentou a Consulta Pública nº 1 da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem – CNAP.

Após a obtenção da tutela antecipada, essa Secretaria disponibilizou apenas uma pequena parte da documentação objeto da demanda, o que fez por meio dos sites da Secretaria dos Portos (www.portosdabrasil.gov.br) e da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil (www.dpc.mar.mil.br).

A tutela foi confirmada em sentença. Entretanto, em flagrante descumprimento da ordem judicial, a maioria dos documentos – passado mais de um ano da intimação do impetrado, em 29.11.2013 – não foram ainda disponibilizados pela CNAP. Todos os documentos faltantes estão referidos em Atas de Reunião desse órgão.

Mantendo-se a numeração utilizada no item 34 da petição inicial, são os seguintes:

- b1) Ata da 1ª Reunião: documentação elaborada em 2012 e disponibilizada pela SEP aos componentes da Comissão;
- b2) Ata da 2ª Reunião: proposta de regulação econômica do serviço de Praticagem apresentada pela equipe da UFRGS, com estudos de casos em Santos e Rio Grande;
- b3) Ata da 3ª Reunião: *"Apresentação pela equipe da UFRGS do Texto para Consulta Pública da Metodologia para Gestão, Acompanhamento e Precificação dos Serviços de Praticagem nos Portos Brasileiros"* e *"Apresentação dos tomadores de serviço (Centro Nacional de Navegação – Centronave)"*;
- b4) Ata da 4ª Reunião: *"Apresentação pela equipe da UFRGS do Texto para Consulta Pública da Metodologia para Gestão, Acompanhamento e Precificação dos Serviços de Praticagem"*;
- b5) Ata da 5ª Reunião: *"Apresentação pela equipe da UFRGS do Texto para Consulta Pública da Metodologia para Gestão, Acompanhamento e Precificação dos Serviços de Praticagem"*;
- b6) Ata da 6ª Reunião: *"Cronograma de aplicação da metodologia"*;
- b8) Ata da 14ª Reunião: *"Simulações preliminares da aplicação da Metodologia nos portos"*;
- b9) Ata da 15ª Reunião: *"Simulações preliminares da aplicação da Metodologia"*;
- b10) Ata da 16ª Reunião: *"Avaliação das alterações no texto da Metodologia"* e *"Simulações preliminares da aplicação da Metodologia nos Portos"*;
- b11) Ata da 17ª Reunião: *"Simulações preliminares da aplicação da Metodologia nos portos"*;
- b12) Ata da 18ª Reunião: *"Simulações preliminares da aplicação da Metodologia nos portos"*;
- b13) Ata da 19ª Reunião: *"continuação da simulação da aplicação da Metodologia nas Zonas de Praticagem"*; *"Resposta ao ofício Centronave nº 010/2013 que aborda as contribuições desse Centro à Consulta Pública"* e *"Revisão no texto da Metodologia para Regulação de Preços do Serviço de Praticagem, considerando as contribuições acatadas pela CNAP na Consulta Pública nº 01"*;
- b15) Ata da 23ª Reunião: *"Proposta de normatização para regulação do serviço de Praticagem"* e *"Análise de planilhas de cálculo do serviço de Praticagem"*;
- b16) Ata da 24ª Reunião: *"documentos de 03 de julho de 2013, recebidos pela DPC e encaminhados pelo Veirano Advogados, em nome do Centro Nacional de Navegação Transatlântica (CNNT)"* e *"Minuta que altera as Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem – NORMAM-12-DPC"*;
- b17) Ata da 25ª Reunião: *"Portaria de alteração da NORMAM-12/DPC"*;
- b18) Ata da 27ª Reunião: *"Encaminhamento das estruturas da Metodologia para Regulação de Preços do Serviço de Praticagem para que os membros da CNAP façam suas observações"* e *"Encaminhamento da Nota Técnica de suporte à Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem para que os membros da CNAP façam suas observações"*;
- b19) Ata da 28ª Reunião: *"Encaminhamento da formatação da estrutura da Minuta da Metodologia para Regulação de Preços do Serviço de Praticagem para que os membros da CNAP façam observações"*

adicionais” e o “Encaminhamento da Minuta de Nota Técnica de suporte à Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem para que os membros da CNAP façam observações adicionais”.

Em vista de tal desobediência, e considerando a importância do acesso a tais documentos, inclusive quanto a possível usurpação de competência do Congresso Nacional, requeremos a apresentação de todos os documentos faltantes, bem como todos os demais que tenham sido gerados por essa comissão e seus contratados em relação a todas as consultas públicas formuladas.

Requeremos, ainda, cópia do processo administrativo de contratação e do instrumento de convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS com a Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federer, que foram contratadas por essa Secretaria Especial dos Portos para “*Modelagem da integração logístico-operacional entre a praticagem e o Sistema de Gerenciamento e Informações do Tráfego de Embarcações –VTMIS – Vessel Traffic Management Information System, configuração do modelo de praticagem para cada zona de praticagem (ZP), desenvolvimento de metodologias e ferramentas de simulação e análise, e prestação de apoio técnico à SEP/PR em questões relativas à praticagem e ao controle do tráfego de embarcações*”, bem como de todos os papéis, relatórios e documentos enviados pelos contratados para essa Secretaria, contendo suas conclusões sobre o assunto.

Adicionalmente, para uma análise, compreensão completa e transparente do modelo proposto pela CNAP, será imprescindível a disponibilização de dados e documentos sobre:

As 23 Zonas de Praticagem americanas utilizadas como *benchmark* para a construção do modelo, tais como: i) remuneração dos práticos; ii) número de práticos; iii)

número de manobras realizadas; iv) número de escalas realizadas; v) distância média de praticagem; vi) tempo médio por manobra; vii) forma como se dá a remuneração de dois práticos que atuam numa mesma manobra; e viii) todas as fontes e estudos em que foram obtidos os dados acima, explicitados nominalmente.

As Zonas de Praticagem brasileiras, incluindo: i) distância média de praticagem; ii) número de escalas realizadas; iii) todas as fontes e estudos em que foram obtidos os dados acima, explicitados nominalmente.

Análise de Clusters reunindo as Zonas de Praticagem dos Estados Unidos e as do Brasil, citada na CP 05/2014, ou seja: i) as variáveis analisadas para a formação dos clusters; o nome da técnica utilizada para a formação de clusters; a quantidade de clusters identificados nas ZPs dos EUA e do Brasil.

A indisponibilidade dos dados que constituem a metodologia proposta impossibilita que o modelo seja replicado e que seus testes sejam devidamente realizados. Neste sentido, o parecer elaborado estaria sujeito a complementações ou retificações após a disponibilização de todos os dados e da documentação, por parte da CNAP.

Esperamos ver o presente Requerimento de Informação atendido no prazo estabelecido pela Carta Política de 1988.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2015. – Senador **Davi Alcolumbre**, Democratas/AP.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2015

Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, licença, para representar esta Casa, em missão no exterior, na Convenção CUBA SALUD Ltda, a ser realizada no período entre 20 e 24 de abril do corrente ano.

Comunico, ainda, nos termos do artigo 39, do mesmo Regimento, que me ausentarei do país no período de 18 a 24 de abril, já incluindo os dias necessários ao traslado.

Sala das sessões, em 18 de abril de 2014.



Humberto Costa
Senador HUMBERTO COSTA

MEMO. Nº 347/2015-PRESID.

Brasília, 7 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicá-lo como representante desta Casa Legislativa, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal – com ônus - no evento “CUBA SALUD 2015”, no período de 20 a 24 de abril de 2015, em Cuba.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2015

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido em 13 de abril de 2015, em Aracaju – SE, da médica e acadêmica Maria Helena Domingues Garcia.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

Justificação

Maria Helena Domingues Garcia foi uma das mais completas e ilustradas médicas de meu Estado de Sergipe. Desde cedo manifestou grande interesse pela Medicina e pela dedicação ao próximo.

Nasceu em 26 de julho de 1945, filha de Carlos Garcia e Helena Domingues Garcia. No ano de 1965, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, vindo a receber o grau de médica pela Universidade Federal de Sergipe em 1970.

A especialização que escolheu foi a de anestesiologista, pelo Hospital dos Servidores do Estado, no Rio de Janeiro, em 1972, onde exerceu esta função no período de 1973 a 1975. Neste ano, já de volta a Sergipe, a partir de novembro, passou a fazer parte do Corpo Clínico da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia e, a seguir, do Hospital da Polícia Militar, do Hospital São Lucas e do "Day Hospital da Clínica Diagnose".

Nunca perdeu o gosto pelos estudos e pelo aperfeiçoamento profissional: em 8 de novembro de 1980, após aprovação em avaliações escrita e oral, conquistou o título de especialista em anestesiologia, conferido pela Associação Médica Brasileira e pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA). Além disto, a SBA também lhe concedeu, em novembro de 1983, o Título Superir em Anestesiologia.

Em 1989 foi aprovada em concurso público de provas e títulos para Anestesiologista do Hospital Governador João Alves Filho, hospital em que trabalhou desde sua fundação, em novembro de 1986, até março de 1989.

Sua carreira nunca parou: organizou os Serviços de Anestesiologia do Centro de Tomografia Computadorizada de Aracaju, em setembro de 1991, e da Unidade de Tomografia Computadorizada da CLIMEDI, em julho de 1992.

Paralelamente a estas atividades, foi anestesiologista do Serviço de Cirurgia Cardiotorácica de Sergipe desde a sua criação, em 1977; e foi organizadora, e por muitos anos coordenadora do Serviço de Anestesiologia Cardiotorácica.

Foi sócia fundadora, anestesiologista, organizadora e coordenadora do Serviço de Anestesiologia do Hospital do Coração, também desde a sua fundação, em maio de 2004. A partir de janeiro de 2003, passou a dedicar-se exclusivamente às anestesias para cirurgias cardíacas.

Nunca descuidou de sua vida acadêmica, foi Professora Auxiliar de Anestesiologia do Departamento de Medicina da Universidade Federal de Sergipe (UFS) a partir de 1º de novembro de 1991, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Foi paraninfo da turma de médicos formados em fevereiro de 1994. Obteve o título de Mestre em Ciências da Saúde pela UFS em julho de 2005, sendo promovida a Professora Assistente. Alcançou o título de Mestre após defesa da dissertação de mestrado intitulada "A Clonidina Reduz a Pressão Arterial Pulmonar em Portadores de Estenose Mitral". Em 15 de abril de 2009 tomou posse na cadeira vinte e três da Academia Sergipana de Medicina, que tem como patrono o Dr. Juliana Calasans Simões.

A Dra. Maria Helena Domingues Garcia sempre foi uma profissional reconhecida e respeitada, e muito fez por toda a população de Sergipe e de Estados próximos. Faleceu ontem, dia 13 de abril de 2015, na cidade onde nasceu, Aracaju.

Ao prestar esta justa e legítima homenagem à Dra. Maria Helena Domingues Garcia, presto minhas condolências à toda família, com cuja dor solidarizo-me.

E por tudo isto, requeiro o Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, como homenagem do Senado da República a esta grande cidadã brasileira. – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

(Encaminha-se)

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 218, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do jornalista e escritor uruguai **EDUARDO HUGHES GALEANO** e, nos termos do art. 221, I, a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

Eduardo Galeano notabilizou-se como escritor, pensador uruguai e por ter sido preso político da ditadura militar no Uruguai, sendo mundialmente reconhecido por sua *magna opus* As Veias Abertas da América Latina.

Seu nome se tornou um ícone de resistência e do pensamento da esquerda mundial, na luta contra o imperialismo e, notadamente, no enfrentamento ao apoio do governo norte-americano às ditaduras implantadas no continente latino-americano, legitimadas sob os subterfúgios das tensões geopolíticas da Guerra Fria.

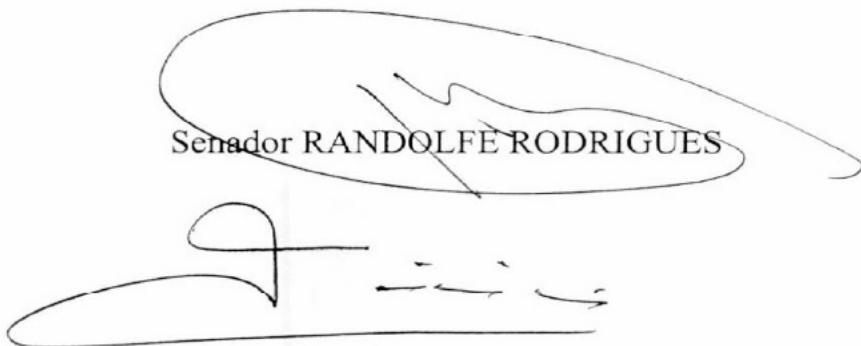
Galeano, para além de um inestimável herói das letras, foi um herói político para o Uruguai e para a América Latina, ingressando agora no panteão dos grandes pensadores, deixando-nos incomensurável patrimônio cultural e legado filosófico.

Por essas razões e inúmeras outras que marcaram a vida e a carreira de Eduardo Galeano, que deixamos de citar nesse momento de dor, apresentamos essa homenagem de pesar e requeremos ao Senado da República a inscrição em ata de voto de pesar e a apresentação de condolências a sua família.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

(Encaminhe-se)



REQUERIMENTO Nº 358, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 381/2014, que altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública, com o PLS 281/2014, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2015.

Senador Douglas Cintra

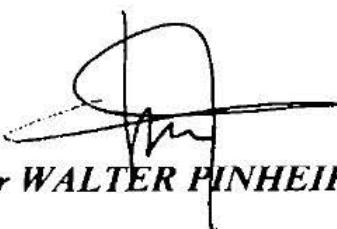
(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2015 (REQUERIMENTO Nº 13, DE 2015 – CCT)

Requiero, nos termos do disposto no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar no dia 19 de maio de 2015 do evento **Smart City Business America Congress & Expo**, que será realizada na Cidade de Curitiba – PR, conforme convite anexo.

Por oportuno, informo, nos termos do disposto no art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, que meu deslocamento será no dia 18 de maio, segunda-feira, de Salvador-BA a Curitiba-PR, e no dia 19 de maio do corrente ano, terça-feira, de Curitiba-PR para Brasília-DF.

Sala das Sessões, em **14** de abril de 2015.



Senador WALTER PINHEIRO



Recife, 23 de março de 2015.

A
Walter Pinheiro
Senador

Prezado Senador.

O Smart City Business America Congress & Expo está em sua terceira edição e já se apresenta como o mais importante evento sobre cidade inteligente da América. Nesta edição, que ocorrerá entre os dias 19 e 21 de maio de 2015, na Cidade de Curitiba, Brasil, referência em modernidade e planejamento urbano, traremos temas de ponta e palestrantes de diversos países do mundo, além de líderes empresariais, autoridades governamentais e dezenas de prefeitos, que discutirão as melhores soluções para o futuro das cidades.

O SCBAC&E é uma plataforma criada para difundir conceitos, trocar experiências, gerar oportunidades comerciais e promover o intercâmbio de iniciativas exitosas nas áreas de sustentabilidade, governança, inovação tecnológica, energias renováveis e mobilidade, dentre outras. Ou seja, o lugar ideal para que organizações inovadoras possam apresentar seus projetos, produtos e serviços, promovendo parcerias e colaborações com outros empreendedores, universidades, centros de pesquisa e as cidades.

Queremos, nesta oportunidade, fazer-lhe um convite para que participe como protagonista desta iniciativa, o que certamente contribuirá não somente para a disseminação de conceitos e resolução de problemas reais das cidades, como também estimulará a realização de negócios entre os participantes. Por isso, pedimos que analise o site www.smartcitybusiness.com.br e aceite nosso convite para participar de um painel internacional do SCBAC&E, coordenado pelo Secretário Geral da ONU-Habitat, Sr. Joan Clos. Em caso positivo, favor nos enviar sua foto e resumo curricular, para composição do programa oficial que, aliás, tomamos a liberdade de incluir seu nome para efeito de visualização de que painel participará.

Aguardamos seu breve retorno, tendo em vista a urgência em fecharmos a programação.
Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leopoldo de Albuquerque".

Leopoldo de Albuquerque

Presidente

E-mail: presidencia@smartcitybusiness.com.br

Instituto Smart City Business

Av. Engº Antônio de Góes, 60 - Empresarial JCPM Trade Center - 7º Andar - Pina - 51010-000 - Recife - PE
Fone: 81-3459-2928 - www-smartcitybusiness.com.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 14 de abril de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcidio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Majoria(PMDB/ PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confere com o original
 Em 14/04/2015

Egil Lacerda Moreira
Egil Lacerda Moreira
 Secretaria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Senado Federal**Secretaria-Geral da Mesa****Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP****14/04/2015 – 9ª – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática****ITEM 4****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 13, de
2015****- Não terminativo -**

Requeiro, nos termos do disposto no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar no dia 19 de maio de 2015 do evento Smart City Business America Congress & Expo, que será realizada na Cidade de Curitiba – PR, conforme convite anexo.

Por oportuno, informo, nos termos do disposto no art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, que meu deslocamento será no dia 18 de maio, segunda-feira, de Salvador-BA a Curitiba-PR, e no dia 19 de maio do corrente ano, terça-feira, de Curitiba-PR para Brasília-DF.

Autoria: Senador Walter Pinheiro

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Em discussão.

Os que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.)

Então, está aprovado.

Pediremos que, na volta, o Senador nos fale um pouco sobre o evento.

(À publicação)

**REQUERIMENTO
Nº 364, DE 2015**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Escritor Uruguai Eduardo Galeano, bem como seja encaminhado o referido voto à Embaixada do Uruguai no Brasil, no seguinte endereço: SES Av. das Nações, Quadra 803, Lote 14, s/n - Asa Sul, Brasília - DF, 70450-900, para que dê conhecimento ao familiares e a autoridades daquele País.

O escritor uruguai Eduardo Galeano morreu aos 74 anos em Montevidéu, nesta segunda-feira (13). Galeano estava internado em um hospital na capital uruguaia desde o último dia 10 devido a complicações de um câncer de pulmão, que já havia sido tratado em 2007.

Nascido em Montevidéu no dia 3 de setembro de 1940, Eduardo Galeano começou muito jovem no jornalismo e nos mais variados gêneros literários. Ensaísta, historiador e ficcionista, publicou mais de 30 livros, quase todos traduzidos no Brasil. Ele é autor de importantes obra como: "As Veias Abertas da América Latina", em que denunciou a opressão e amargura do continente e que foi traduzido para dezenas de idiomas.

Em sua cidade natal, foi chefe-de redação do semanário "Marcha", na década de 1960, e diretor do jornal "Época". Aos 14 anos, Galeano já vendia suas primeiras charges políticas para jornais uruguaios como El Sol, do Partido Socialista.

Durante o golpe militar no Uruguai, em 1973, Galeano foi preso. Para fugir da cadeia, exilou-se na Argentina. No país vizinho, chegou a lançar o livro "Crisis". Em 1976, outro golpe militar, dessa vez liderado pelo general Jorge Videla, coloca novamente sua vida em risco

O nome do escritor figurou na lista dos esquadrões da morte, que executavam opositores ao regime. Para salvar sua vida, refugiou-se à Espanha e só voltou ao Uruguai em 1985, quando ocorre a redemocratização. Após o retorno, viveu em Montevidéu até morrer.

Recebeu o prêmio Casa de Las Américas em 1975 e 1978, e o prêmio Aloa, promovido pelas casas editoras dinamarquesas, em 1993. A trilogia "Memória do fogo" foi premiada pelo Ministério da Cultura do Uruguai e recebeu o American Book Award (Washington University, EUA) em 1989.

Ainda em solo espanhol, Galeano iniciou "Mémoria do fogo", uma trilogia sobre a História das Américas. Passando pelos povos pré-colombianos até o recuo das ditaduras militares na região, Galeano leva para as páginas personagens como generais, artistas e revolucionários. A história americana é contatada por meio de pequenos textos sobre ações que mudaram o modo de encarar a vida no continente.

Em 1999, Eduardo Galeano foi o primeiro autor homenageado com o prêmio à Liberdade Cultural, da Lannan Foundation (Novo México). É autor de "De pernas pro ar", "Dias e noites de amor e de guerra", "Futebol ao sol e à sombra", "O livro dos abraços", "Memória do fogo" (que engloba "Os nascimentos", "As caras e as máscaras" e "O século do vento"), "Mulheres", "As palavras andantes", "Vagamundo", "Os filhos dos dias", além do já citado "As veias abertas da América Latina".

Portanto, é plenamente justificada a homenagem do Parlamento Brasileiro ao escritor uruguai, Eduardo Galeano.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 2015.

■ ■ ■ ■ ■

Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO N° 366, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, como Líder do PMDB e em nome da Bancada, Voto de profundo pesar, pelo falecimento, no último domingo, 12 de abril, do grande jurista e importante nome da nossa história política Paulo Brossard.

Justificação

Advogado, professor, ruralista, político e jurista, Paulo Brossard destacou-se pelo notável saber, pela oratória brilhante e pelo ardor com que defendia suas causas. Entre elas, principalmente, as liberdades democráticas.

Como ex-senador e deputado, Ministro da Justiça e do Supremo Tribunal Federal (STF), Paulo Brossard exerceu papel fundamental para transição democrática no Brasil justamente por ser um homem de fortes convicções, tornando-se para nós, do PMDB, uma referência política e de princípios.

Sua eleição abalou a ditadura militar que oprimia a política brasileira e ajudou na ascensão decisiva do então MDB, depois também do PMDB, como o representante dos brasileiros que lutavam pelo estado de direito.

Capitaneado por seus líderes, entre eles Paulo Brossard, a luta do partido resultou no estabelecimento de novos laços com os eleitores e fortaleceu seus mandatos populares como legítimos representantes dos interesses da maioria do povo brasileiro.

O nome de Paulo Brossard soma-se aos de outros admiráveis brasileiros e brasileiras, verdadeiros heróis da pátria, responsáveis pela construção do regime democrático que hoje o Brasil usufrui.

Brossard lutou incessantemente, durante longos e difíceis anos, dentro dos marcos da institucionalidade, sem nunca perder de vista o verdadeiro combate político que se travou entre o autoritarismo e a democracia plena.

Nosso reconhecimento ao conjunto de sua produção, que engloba inúmeros artigos, pareceres, discursos, teses e votos, ela perpetua-se quer pela grandeza quer pela extrema atualidade.

Sala das Sessões, de abril de 2015. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

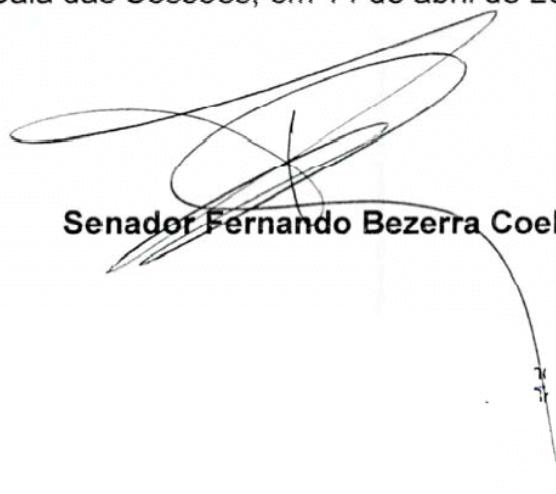
(À Publicação.)

REQUERIMENTO Nº 367, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 20 a 24 de abril de 2015, com o propósito de participar de missão oficial aos Estados Unidos, a convite da Prefeitura de Los Angeles e do Consulado-Geral do Brasil da referida cidade. A viagem tem por finalidade, conhecer as políticas públicas na área de gestão hídrica e tecnologias limpas. O itinerário será cumprido por meio de visitas a entidades gestoras do sistema hídrico da Prefeitura, além de visita ao Porto de Los Angeles, para conhecer iniciativas na área de conservação ambiental e sustentabilidade.

Comunico, nos termos do artigo 39, inciso I, que no período de 16 a 26 de abril de 2015, estarei ausente do país.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.


Senador Fernando Bezerra Coelho

Do Ministério das Relações Exteriores em 14/04/2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Fernando Bezerra Coelho
Presidente da CMMC
Senado Federal

CODI=
EMAIL=fernandobezerracoelho@senador.leg.br
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=AFAEPA/DRN
DESCR=PARL
RTM=LUSBRCG
CATEG=MG

//
Assuntos parlamentares. Senado Federal. Gestão hídrica e
tecnologias limpas. Convite.
Agenda de reuniões com autoridades.
//

Nr. 00081

Retransmissão automática para Consbras Los Angeles

Senhor Senador,

O Consulado-Geral do Brasil em Los Angeles informou que a Prefeitura daquela cidade convidou Vossa Excelência para visitar duas entidades gestoras do sistema hídrico do sul da Califórnia, a "Los Angeles Department of Water and Power" e a "LA Sanitation", com vistas a conhecer as políticas públicas na área de gestão hídrica e tecnologias limpas, em implementação naquela região.

2. Tendo em vista o referido convite, o Consulado-Geral elaborou a seguinte agenda tentativa, que inclui, ainda, visita ao Porto de Los Angeles, para conhecer iniciativas na área de conservação ambiental e sustentabilidade:

22/4 - Manhã - Gestão Hídrica

Visita à Estação de Tratamento de Água Donald Tillman

Reunião LA Sanitation - Enrique Zaldivar

Reunião LA Department of Water and Power - David

Pettijohn

Reunião LA Sustainability - Mayor`s Office - Ted Bardacke

23/4 - Manhã - Energias renováveis e conservação ambiental

Visita ao Porto de Los Angeles: Clean Air Action Plan, Water Resources Action Plan, Clean Truck Program e Zero Emission Technologies

Reunião Porto de Los Angeles - Embaixadora Vilma Martinez

Reunião Verdexchange - David Abel

Cordialmente,

Pedro Henrique Lopes Borio
Embaixador
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Pede-se responder esta mensagem ao seguinte correio eletrônico: afepa@itamaraty.gov.br

José Antonio Marcondes de Carvalho
SubSecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia
Ministério das Relações Exteriores
tel + 55 61 2030-6360/6376/6386

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

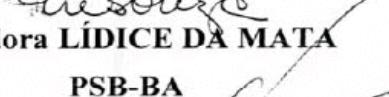
REQUERIMENTO Nº 368, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 154, IV e §§ 7º e 8º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debates temáticos para discutir o sistema penitenciário brasileiro e propostas para tornar mais eficiente a execução da pena criminal, com a participação de representantes das seguintes instituições:

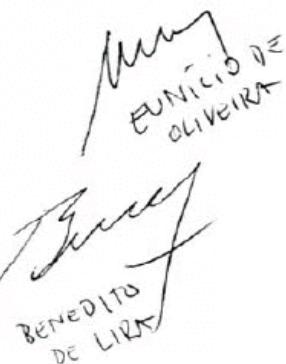
1. Ministério da Justiça;
2. Conselho Nacional de Justiça;
3. Procuradoria-Geral da República;
4. Defensoria Pública da União;
5. Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões,


Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
PSB-SE


Senadora **LÍDICE DA MATA**
PSB-BA

(À publicação)


Senador **BENEDITO DE OLIVEIRA**

REQUERIMENTO N° 369, DE 2015

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministério do Meio Ambiente, que requeira junto ao IBAMA, as seguintes informações:

Que ação governamental está sendo praticada para solucionar de forma definitiva a disseminação do animal exótico (Javali Europeu), que já foi reconhecido pelos órgãos governamentais competentes como pragas em grau máximo a por em risco as lavouras e agropecuárias brasileiras.

Que sejam apresentadas a efetividade das eventuais medidas tomadas nesse sentido

Que seja apresentado um Relatório sobre o atual plantel e estudos sobre a proliferação do mesmo

Justificação

O animal Javali Europeu, que não pertence à fauna brasileira, mas que acabou sendo introduzido no país, hoje causa enorme prejuízo à economia do Planalto catarinense, principalmente à agricultura familiar do milho e da soja.

Produtores do Município de Campo Belo do Sul, por exemplo, registram perdas nas lavouras de milho e de soja em mais de 30% das safras.

2

O Brasil já possui vários estudos a respeito do Javali Europeu, inclusive por pesquisadores da EMBRAPA, os quais concluíram ser o animal uma das mais preocupantes pragas para as lavouras brasileiras no cultivo do milho e da soja.

Alertam as autoridades que, pela proliferação assustadora do plantel, a agroindústria das regiões que os animais passaram a habitar, aumentará a cada ano seu prejuízo.

Diante da gravidade da situação, principalmente em meu estado, Santa Catarina, apresento este requerimento pedindo informações às autoridades competentes.

Sala das Sessões, – Senador **Dário Berger**.

(À Mesa para decisão)

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 95

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 10 e 11 de abril de 2015, em visita à República do Panamá, por ocasião da VII Cúpula das Américas.

Brasília, 10 de abril de 2015. – **Dilma Rousseff**.

COMUNICAÇÕES

GLBSD – Of. nº 47/2015

Brasília, 7 de abril de 2015

Assunto: Substituição de membro para Comissão de Assuntos Sociais

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a troca recíproca, na Comissão de Assuntos Sociais, do Senador Romário, membro titular, pelo Senador Roberto Rocha, membro suplente.

Respeitosamente – Senadora **Lídice da Mata** – Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Of. nº 281/GAB-LidPT

Brasília, 14 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o Deputado Afonso Florence (PT/BA) em substituição ao Deputado Sibá Machado (PT/AC), na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 672 “que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.”

Atenciosamente, – Deputado **Siba Machado** – PT/AC, Líder da Bancada.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 282/GAB-LidPT

Brasília, 14 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os Deputados Bohn Gass (PT/RS) e Zeca Dirceu (PT/PR) em substituição aos Deputados Sibá Machado (PT/AC) e Ságua Moraes (PT/MT) e como membros suplentes o Deputado Assis Carvalho (PT/PI) em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PT/RJ), na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 673, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **Sibá Machado** – PT/AC, Líder da Bancada.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Of nº 287/GAB – LidPT

Brasília – DF, 14 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro suplente o deputado DANIEL ALMEIDA (PCdoB/BA) em substituição ao deputado PADRE JOÃO (PT/MG), na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 665 que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”.

Atenciosamente – Deputado **Sibá Machado** – PT/AC, Líder da Bancada

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 93/15-GLPSDB

Brasília, de abril de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores ALVARO DIAS e FLEXA RIBEIRO para integrarem, como titulares, em substituição aos Senadores CÁSSIO CUNHA LIMA e PAULO BAUER a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 671 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente – Senador **Cássio Cunha Lima** – Líder do PSDB

(Será feitas as substituições solicitadas.)

Ofício nº 94/15-GLPSDB

Brasília, de abril de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Anastásia, para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 671 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

Ofício nº 95/15-GLPSDB

Brasília, de abril de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Tasso Jereissati e Antonio Anastásia para integrarem, como titulares, em substituição aos Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 672 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Ofício nº 96/15-GLPSDB

Brasília, de abril de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores JOSÉ SERRA, em substituição ao Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, e CÁSSIO CUNHA LIMA para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 672 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Ofício nº 97/15 – GLPSDB

Brasília,

de abril de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ataídes Oliveira para integrar, como titular, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 673 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente – Senador **Cássio Cunha Lima** – Líder do PSDB

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 98/15 – GLPSDB

Brasília,

de abril de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senador Álvaro Dias, em substituição aos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, e Flexa Ribeiro para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 673, de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente – Senador **Cássio Cunha Lima** – Líder do PSDB

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Of./B/100/15

Brasília, 14 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado Leopoldo Meyer (PSB-PR), como suplente, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB-ES) da Medida Provisória nº 673, de 2015, “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Deputada **Fernando Coelho Filho**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

OF/B/101/15.

Brasília, 14 de abril de 2015

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados Bebeto (PSB-BA), como titular, em substituição ao Fernando Coelho Filho (PSB-PE) e José Stédile (PSB-RS), em substituição ao Paulo Foleto (PSB-ES), da Medida Provisória nº 672, de 2015, “Dispõe sobre a política de valorização do Salário mínimo para o período de 2016 a 2019”.

Respeitosamente,

Deputado **Fernando Coelho Filho**
Líder do PSB

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

A Presidência designa a Senadora Rose de Freitas para integrar, como titular, a Cl; e o Senador Jader Barbalho para integrar, como suplente e titular, respectivamente, a CAE e a CMA, nos termos dos **Ofícios nºs 118, 121 e 122, de 2015**, da Liderança do Bloco da Maioria.

São os seguintes os Ofícios:

Of. GLPMDB nº 118/2015

Brasília, 14 de abril de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação da Senadora Rose de Freitas – PMDB /ES, para compor como Titular, em vaga existente do Bloco da Maioria, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. GLPMDB Nº 121/2015

Brasília, 14 de abril de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Jader Barbalho – PMDB/PA, para compor como membro Suplente, em vaga existente do Bloco da Maioria, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal – CAE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador – **Eunício Oliveira** – Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 122/2015

Brasília, 14 de abril de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Jader Barbalho – PMDB/PA, para compor como membro Titular, em vaga existente do Bloco da Maioria, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of. GLPMDB nº 119/2015

Brasília, 14 de abril de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Sérgio Petecão – PSD/AC, para compor como membro Titular, representante do Bloco da Maioria, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, no lugar da Senadora Rose de Freitas PMDB/ES, que passará exercer a Suplência, na referida Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

OF. Nº 34/15 – CDH

Brasília, 14 de abril de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a composição da Subcomissão Permanente Justiça de Transição, no âmbito da CDH, conforme tabela abaixo:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Titulares: Cristovam Buarque, PDT/DF – Regina Sousa, PT/PI

Suplentes: Marta Suplicy, PT/SP – Fátima Bezerra, PT/RN

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Titular: Hélio José, PSD/DF

Suplente: Dário Berger, PMDB/SC

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Titular: Davi Alcolumbre, DEM/AP

Suplente: Maria do Carmo Alves, DEM/SE

**Vaga Compartilhada, entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia
(PSB, PPS, PSOL, PCdoB) União e força (PR, PTB, PSC, PRB)**

Titular: João Capiberibe, PSB/AP

Suplente: Randolfo Rodrigues, PSOL/AP

Atenciosamente – Senador **Paulo Paim** – Presidente

MEMO. nº 8/2015 – CCT

Brasília, 14 de abril de 2015

Assunto: Extinção de Subcomissão Permanente

Anexo: Requerimento Nº 13, de 2015 – CCT

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, foi aprovada pelo Plenário da CCT a extinção da Subcomissão Permanente de Serviços de Informática – CCTSINF, criada através do RCT nº 4, de 2007, aprovada em 4 de abril daquele ano, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

REQUERIMENTO Nº 14/2015 – CCT

Requeiro, nos termos regimentais, a extinção da Subcomissão Permanente de Serviços de Informática – CCTSINF, criada através do RCT nº 4, de 2007, aprovado em 4 de abril daquele ano, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.

Justificação

A extinção desta Subcomissão se justifica pelo fato de ter sido criada em 2007 e não ter sido realizada nenhuma Reunião de audiência Pública.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2015. – **Cristovam Buarque**, Senador.

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 14 de abril de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Crislovam Buarque (PDT) <i>Maria Lúcia</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Laster Martins (PDT) <i>Edson Lobão</i>	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Delcídio do Amaral</i>	3. Delcídio do Amaral (PT) <i>Edson Lobão</i>
Angela Portela (PT) <i>Paulo Paim</i>	4. Telmário Mota (PDT) <i>Paulo Paim</i>
Ivo Cassol (PP) <i>Gladson Cameli</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>Gladson Cameli</i>
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>Edson Lobão</i>	1. Sandra Braga (PMDB) <i>Edson Lobão</i>
João Alberto Souza (PMDB) <i>Edson Lobão</i>	2. Edison Lobão (PMDB) <i>Edson Lobão</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>Edson Lobão</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>Edson Lobão</i>
Omar Aziz (PSD) <i>Edson Lobão</i>	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>Edson Lobão</i>
Hélio José (PSD) <i>Edson Lobão</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Edson Lobão</i>	1. José Agripino (DEM) <i>Edson Lobão</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Edson Lobão</i>	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Edson Lobão</i>	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS) <i>Edson Lobão</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Edson Lobão</i>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>Edson Lobão</i>	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Edson Lobão</i>	1. Eduardo Amorim (PSC) <i>Edson Lobão</i>
Vicentinho Alves (PR) <i>Edson Lobão</i>	2. VAGO

SENADO FEDERAL
 Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Confere com o original
 Em 14 / 04 / 2015

Senador Vicentinho Alves
Eduardo Amorim
Secretaria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 RCT N° 4 do 2015
 Fls. 5

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 215, DE 2015**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender a isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) para quaisquer rendimentos auferidos pelos portadores das doenças especificadas em lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
.....
XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço;
.....
XXIV – os auferidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A isenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) restrita apenas aos proventos de aposentadoria e pensão dos portadores de determinadas doenças provoca uma injusta distorção em relação aos enfermos que ainda não conseguiram se aposentar. Esta proposição objetiva eliminar a discrepância, permitindo que todos os rendimentos auferidos pelos portadores das graves moléstias previstas em lei sejam isentos da tributação, inclusive aqueles recebidos na atividade.

Atualmente, são isentas do Imposto sobre a Renda as aposentadorias e pensões pagas aos contribuintes portadores de determinadas enfermidades. No entanto, o benefício fiscal não é estendido – por falta de previsão em lei – aos rendimentos dos portadores das mesmas doenças que ainda estejam em atividade, como os decorrentes de vínculo empregatício ou autônomo, o que ofende os princípios da isonomia e da capacidade contributiva.

Independentemente da aposentadoria, os enfermos enfrentam uma série de sacrifícios, como consultas médicas, exames e medicamentos, sofrendo o impacto em sua saúde financeira e psicológica. Além do mais, possuem sua situação agravada em razão de terem que arcar com diversos custos e obrigações que não atingem os aposentados. Não bastasse, em função da moléstia, o trabalhador deve se esforçar ainda mais, comparado ao inativo, para obter o seu rendimento.

De acordo com o disposto no art. 150, inciso II, da Constituição da República, é vedado aos entes políticos instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos. Dessa forma, é incompatível com o texto constitucional a concessão de benefício somente para os proventos da inatividade.

Além de violar a isonomia jurídica, a restrição em vigor não reconhece a capacidade contributiva (art. 145, § 1º, da Constituição da República), que resulta da soma da disponibilidade econômica do indivíduo, após satisfeitas as necessidades elementares de subsistência do contribuinte e de sua família, sem redução do padrão de vida e sem prejudicar as suas atividades econômicas. Não é por outro motivo que o rendimento obtido pelo portador de certas doenças é isento do IRPF, uma vez que devem

ser consideradas as despesas extras e elevadas com que essa pessoa terá que arcar. Todavia, deve ser reconhecido que esses gastos não são exclusivos dos aposentados, haja vista os enfermos que ainda estejam em atividade suportarem os mesmos ônus.

É urgente, assim, que estendamos a isenção aos rendimentos dos que ainda estejam em atividade para que seja restabelecida a isonomia fiscal e que todos paguem na medida de sua possibilidade.

Com a finalidade de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, estima-se que as renúncias de receitas seriam de R\$ 1,182 bilhão, R\$ 1,294 bilhão e R\$ 1,470 bilhão, para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, respectivamente, conforme Nota Técnica nº 88/2014, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Convicto da importância e da razoabilidade da presente iniciativa, esperamos o apoio ao projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I – a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II – as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III – o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV – as indenizações por acidentes de trabalho;

V – a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI – o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

VII – os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante. ([Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995](#))

VIII – as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX – os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento – PAIT, de que trata o [Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986](#), relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X – as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento – PAIT, a que se refere o [art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986](#);

XI – o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do [art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975](#);

XII – as pensões e os proventos concedidos de acordo com os [Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946](#), e [Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955](#), e [art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963](#), em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII – capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; ([Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004](#))

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês

em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de: ([Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007](#))

a) R\$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; ([Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007](#))

b) R\$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; ([Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007](#))

c) R\$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; ([Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007](#))

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; ([Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011](#))

e) R\$ 1.566,61 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2011; ([Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011](#))

f) R\$ 1.637,11 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2012; ([Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011](#))

g) R\$ 1.710,78 (mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), por mês, para o ano-calendário de 2013; ([Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011](#))

h) R\$ 1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015; e ([Redação dada pela Medida Provisória nº 670, de 2015](#))

i) R\$ 1.903,98 (mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), por mês, a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 670, de 2015](#))

XVI – o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII – os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no [art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977](#), relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta Lei;

XVIII – a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para os Bônus do Tesouro Nacional – BTN, e desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias; ([Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989](#))

XIX – a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

XX – ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do beneficiado e seus familiares, em caso de remoção de um município para outro, sujeita à comprovação posterior pelo contribuinte.

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. ([Incluído pela Lei nº 8.541, de 1992](#)) ([Vide Lei 9.250, de 1995](#))

XXII – os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. ([Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009](#)). ([Produção de efeitos](#))

XXIII – o valor recebido a título de vale-cultura. ([Incluído pela Lei nº 12.761, de 2012](#))

Parágrafo único. O disposto no inciso XXII do **caput** deste artigo não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas. ([Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009](#)) ([Produção de efeitos](#))

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º – Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º – As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; ([Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre: ([Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. ([Incluída pela Emenda Constitucional nº 75, de 15.10.2013](#))

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

§ 2º – A vedação do inciso VI, “a”, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º – As vedações do inciso VI, “a”, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º – As vedações expressas no inciso VI, alíneas “b” e “c”, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º – A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e

preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 216, DE 2015

Inclui o § 4º no artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e altera o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar o crime de apropriação ou desvio do Programa Bolsa Família e de recursos destinados ao custeio de alimentação ou de ações de educação alimentar ou nutricional em escolas públicas ou entidades filantrópicas ou comunitárias, bem como incluí-lo no rol dos crimes hediondos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a viger acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 312.

Apropriação ou desvio de recursos destinados ao Programa Bolsa Família e à merenda escolar
§ 4º – Se a apropriação ou o desvio for do Programa Bolsa Família ou de recursos destinados ao custeio de alimentação ou de ações de educação alimentar ou nutricional em escolas públicas ou entidades filantrópicas ou comunitárias:

Pena – reclusão, de quatro a quatorze anos, e multa." (NR)

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a viger acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 1º....

IX – apropriação ou desvio de recursos destinados ao Programa Bolsa Família ou à merenda escolar (art. 312, § 4º)." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em diversas localidades do Brasil, tem se verificado a prática criminosa de desvio de recursos públicos destinados ao custeio do Programa Bolsa Família, de alimentação ou de ações de educação alimentar e nutricional de alunos da educação básica, matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

Geralmente, os recursos destinados ao custeio de programas de alimentação ou de ações de educação nutricional são advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Para o ano de 2014, o orçamento do programa foi de R\$ 3,5 bilhões, beneficiando 43 milhões de estudantes da educação básica, composta por jovens e adultos.

Em 11 de dezembro de 2014, a Polícia Federal (PF), por meio da Operação Famel, deflagrou um esquema criminoso de fraude na aquisição de merenda escolar e outros produtos para escolas públicas no estado de Alagoas. Segundo a Controladoria Geral da União, foram repassados ao referido estado, entre 2013 e 2014, cerca de R\$ 42 milhões, oriundos do PNAE e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e por volta de 10% desse valor foi desviado para empresários, diretores e funcionários de escolas.

Também em 2014, a PF, por meio da Operação Iraxim, desarticulou um grupo criminoso que desvia recursos federais destinados à merenda escolar no município de Jandira, interior do estado de São Paulo. Em apenas quatro contratos, no valor total de R\$ 5 milhões, há indícios do desvio de mais de R\$ 2,5 milhões oriundos do PNAE.

Assim, tal prática criminosa vem se espalhando pelo País, prejudicando milhares de alunos de escolas públicas, filantrópicas ou de entidades comunitárias, que dependem do repasse dos recursos do PNAE.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Temos visto inúmeras fraudes, em diversos Estados brasileiros,

com os cartões do programa. Roubar essas famílias em situação de extrema pobreza é retirar todo o sonho de sobrevivência e uma vida mais digna.

Diante desse quadro, visando prevenir e reprimir a prática desses tipos de conduta, pretendemos, por meio do presente projeto de lei, tipificar os crimes de apropriação ou desvio de recursos do Programa Bolsa Família e de recursos destinados ao custeio de alimentação ou de ações de educação alimentar ou nutricional em escolas públicas ou entidades filantrópicas ou comunitárias.

Ademais, em razão de sua gravidade, impõe-se a inclusão desses delitos no rol dos crimes hediondos, constante na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Os crimes hediondos são aqueles considerados de gravidade acentuada, ou seja, aqueles delitos com grande potencial ofensivo. Segundo a criminologia sociológica, são assim designados aqueles crimes que estão no maior alto grau de desvalorização axiológica criminal e que, em razão disso, causam maior aversão à coletividade. Esses são o caso da apropriação e o desvio de recursos destinados à merenda escolar e do Programa Bolsa Família, que constituem uma conduta grave e que podem causar grande dano a milhares de brasileiros, o que justifica a inclusão deles no rol dos crimes hediondos.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Rocha**, (PSB/MA).

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Texto compilado

Vigência

(Vide Lei nº 1.521, de 1951)

(Vide Lei nº 5.741, de 1971)

(Vide Lei nº 5.988, de 1973)

(Vide Lei nº 6.015, de 1973)

(Vide Lei nº 6.404, de 1976)

(Vide Lei nº 6.515, de 1977)

(Vide Lei nº 6.538, de 1978)

(Vide Lei nº 6.710, de 1979)

(Vide Lei nº 7.492, de 1986)

(Vide Lei nº 8.176, de 1991)

Código Penal.

TÍTULO XI Dos Crimes Contra a Administração Pública

CAPÍTULO I

Dos Crimes Praticados Por Funcionário Público Contra a Administração em Geral

Peculato

Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º – Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

Peculato culposo

§ 2º – Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

§ 3º – No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

Peculato mediante erro de outrem

LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990Mensagem de vetoTexto compilado**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, in fine), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, caput e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.~~

~~Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal](#), consumados ou tentados: ([Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994](#)) ([Vide Lei nº 7.210, de 1984](#))~~

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); ([Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI); ([Redação dada pela Lei nº 13.104, de 2015](#))

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); ([Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); ([Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); ([Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único); ([Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

V – estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º); ([Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009](#))

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único); ([Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); ([Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009](#))

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). ([Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

VII-A – (VETADO) ([Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998](#))

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela [Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998](#)). ([Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998](#))

VIII – favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, **caput**, e §§ 1º e 2º). ([Incluído pela Lei nº 12.978, de 2014](#))

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos [arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956](#), tentado ou consumado. ([Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994](#))

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 217, DE 2015

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor *per capita* destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 6º

§ 1º

§ 2º Os valores per capita destinados a escolas situadas em Municípios em situação de extrema pobreza, aqueles em que 30% (trinta por cento) ou mais da população apresenta renda familiar mensal per capita de até R\$ 77,00 (setenta e sete reais), corresponderão ao dobro dos valores per capita destinados às escolas nas demais localidades, em cada etapa e modalidade de ensino.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto pretende duplicar os valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido como merenda escolar, para os alunos dos municípios mais carentes do País. Nessas localidades, caracterizadas pela situação de extrema pobreza, concentram-se renitentes rincões de pobreza.

É certo que as necessidades calóricas das crianças e jovens são as mesmas em todo o território nacional. Mas são muito diferentes suas possibilidades de tê-las supridas adequadamente. Em áreas rurais e nos municípios mais pobres, onde ainda há registros de desnutrição infantil, persistem situações em que a principal motivação dos alunos para ir à escola é encontrar ali fonte de alimento e subsistência cotidiana.

Daí a necessidade do incremento sugerido nesta proposição. A lei que rege o Pnae não estabelece os valores *per capita* destinados a cada escola, atribuindo essa definição ao órgão gestor do programa.

Para tanto, resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diferencia os valores repassados conforme a etapa da educação básica e o atendimento em tempo parcial ou integral. e estabelece entre suas diretrizes que os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, 20% das necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição para os alunos matriculados na educação básica em um turno. Esse índice sobe para no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches.

Optamos por utilizar no PLS a linha de extrema pobreza adotada pelo Plano Brasil Sem Miséria e pelo Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004), qual seja, renda familiar mensal per capita inferior R\$ 77,00 (setenta e sete reais)^{1,2}.

Além das vantagens da simplicidade e da transparência, essa escolha conta com o respaldo de estar sendo empregada em programas de assistência social de amplo alcance e grande visibilidade na sociedade brasileira. Adicionalmente, os dados necessários para sua apuração são facilmente disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), numa periodicidade menor e mais recente do que, por exemplo, o IDH municipal.

Importante destacar, contudo, que a linha da extrema pobreza escolhida se aplica a famílias, não a Municípios. Assim, faz-se necessário estabelecer um percentual mínimo de população em situação de extrema pobreza (com relação à população total), acima do qual um Município pode ser enquadrado como extremamente pobre.

Analisando os estudos “Pobreza extrema em Municípios do Rio Grande do Sul: evidências da multidimensionalidade”, de Clitia Helena Backx Martins e Marcos Vinício Wink Junior, e “Análise espacial da extrema pobreza no Estado do Ceará”, de Cleyber Nascimento de Medeiros e Valdemar Rodrigues de Pinho Neto, observamos que 30% (trinta por cento) da população em situação de extrema pobreza parece ser um valor que estabelece bem entre os Municípios que necessitariam do reforço na merenda escolar instituído no PLS. Pelo critério selecionado, nenhum Município do Rio Grande do Sul, por exemplo, estaria enquadrado no critério estabelecido, enquanto que 76 (setenta e seis) dos 184 (cento e oitenta e quatro) Municípios cearenses poderiam dele se beneficiar. No caso do Maranhão, 107 dos 217 Municípios seriam elegíveis para o benefício. Em todo o Brasil existem 468 Municípios em que 30% ou mais da população estão abaixo da linha da pobreza.

Para superar essa desigualdade e beneficiar as crianças e jovens mais carentes do País, apresentamos este projeto de lei. Esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Rocha**, (PSB/MA).

¹ Já considerada a atualização promovida pelo Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014.

² Nas palavras de Tiago Falcão e Patricia Vieira da Costa, autores do supracitado estudo “A linha de extrema pobreza e o público-alvo do Plano Brasil Sem Miséria”: “a adoção de uma linha na casa dos R\$ 70 colocaria o Plano em sintonia com um dos principais programas que o viriam a compor (o Bolsa Família), com estudos respeitados na área de definição da pobreza (os de Sônia Rocha) e com o principal parâmetro global de aferição da extrema pobreza (o do Banco Mundial), conferindo comparabilidade internacional aos resultados, sem deixar de proporcionar uma meta desafiadora”.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009****Conversão da Medida Provisória nº 455, de 2008**

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Art. 6º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

(As Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 218, DE 2015

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criar cadastro específico de adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica e determinar a inclusão de dados relativos a deficiência ou doença crônica nos dados estatísticos relativos às crianças e aos adolescentes aptos à adoção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes §§ 5º-A e 5º-B:

"Art. 50.
§ 5º-A. Serão criados cadastros distintos, para as crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica em condições de serem adotados, garantida a preferência aos interessados em adotá-los.
§ 5º-B. Dados quantitativos e qualitativos relativos às crianças e aos adolescentes inscritos nos cadastros, incluindo a presença de deficiência ou doença crônica, serão amplamente divulgados pela internet e por outros meios de comunicação, mantendo-se o sigilo em relação aos dados identificadores da criança ou do adolescente.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação oficial.

Justificação

Recentemente, a Lei nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014, entrou em vigor, estabelecendo prioridade de tramitação dos processos de adoção de criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica por meio da inclusão do § 9º no art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente).

Apesar dos méritos dessa prescrição legislativa, medidas adicionais são reivindicadas para desburocratizar e estimular a adoção dos pequenos que, além de não possuírem uma família, têm alguma deficiência ou doença crônica.

Atualmente, segundo divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cerca de 20% das crianças e adolescentes aptos à adoção possuem algum problema de saúde. Por outro lado, 8% dos interessados em adotar não têm objeção a adotar alguém nessas condições.

Esses dados convencem-nos da necessidade de aprimorar a legislação para facilitar o ingresso das crianças ou adolescentes com deficiência ou doença crônica em uma família.

Uma das carências normativas existentes é a ausência de uma lista específica de crianças e adolescentes com deficiência ou doença grave, a fim de que os pretendentes que não guardam restrições quanto à saúde não precisem esperar pela fila da lista geral, e o processo de adoção possa iniciar-se mais rapidamente.

Sabemos que os órgãos incumbidos de promover a adoção já levam em conta os interesses dos pretendentes, buscando adaptar o perfil esperado por estes às características dos mirins cadastrados. Mas é inques-

tionável que a existência de uma norma legal expressa dará maior respaldo e organização a esse trabalho, com a lista em separado dos pequenos com deficiência ou doença crônica.

Outro ponto que convida aprimoramento legislativo diz respeito à pouca clareza, na legislação acerca da ampla divulgação dos quantitativos e qualitativos de crianças e adolescentes aptos a serem adotados, com indicação de dados relativos àqueles com deficiência ou doença crônica. Esses dados favoreceriam a atuação não apenas dos órgãos públicos, mas também de instituições privadas em favor da adoção de crianças e adolescentes com restrições físicas.

É certo que o CNJ, com suporte implícito da legislação, já disponibiliza, em seu sítio eletrônico, parte desses quantitativos organizados por localidade, raça e cor, sexo e faixa etária. Entretanto, além de inexistir fundamento legal expresso a essa salutar prática, a divulgação é feita sem indicação da quantidade de crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica, o que legitima o projeto de lei que ora apresentamos.

É, pois, necessário avançarmos a legislação no trato da adoção dos nossos pequenos brasileiros com deficiência ou doença crônica, pelo que conclamamos os nobres Pares a aderirem à aprovação célere deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. (Vide Lei nº 12.010, de 2009)

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do juizado, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfizer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.

§ 3º A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 4º Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 5º Serão criados e implementados cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 6º Haverá cadastros distintos para pessoas ou casais residentes fora do País, que somente serão consultados na inexistência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 7º As autoridades estaduais e federais em matéria de adoção terão acesso integral aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 8º A autoridade judiciária providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 9º Compete à Autoridade Central Estadual zelar pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, com posterior comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 10. A adoção internacional somente será deferida se, após consulta ao cadastro de pessoas ou casais habilitados à adoção, mantido pela Justiça da Infância e da Juventude na comarca, bem como aos cadastros

estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, não for encontrado interessado com residência permanente no Brasil. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

§ 11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

§ 12. A alimentação do cadastro e a convocação criteriosa dos postulantes à adoção serão fiscalizadas pelo Ministério Público. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

§ 13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos desta Lei quando: ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

I – se tratar de pedido de adoção unilateral; ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

II – formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

III – oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

LEI N° 12.955, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

A Presidenta da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei confere prioridade para os processos de adoção quando o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

Art. 2º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

"Art. 47.

.....
§ 9º Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 219, DE 2015

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, para obrigar as empresas aéreas a possuírem rampas de acesso ou mecanismos acessórios para auxiliar no embarque e desembarque de pessoas com deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 16.

§ 1º As empresas aéreas devem possuir mecanismos acessórios para auxílio nos procedimentos de embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 2º As empresas aéreas deverão oferecer passagens a cadeirantes sem limitação de quantidade de assentos.

§ 3º As pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida deverão ser embarcados e desembarcados das aeronaves antecipadamente em relação aos demais passageiros.

§ 4º O não cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores sujeitará a aplicação de multa no valor de sete mil reais às empresas infratoras.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência nas repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, ao passo que a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Esta última Lei determina que os veículos de transporte coletivo deverão cumprir requisitos de acessibilidade.

Entretanto, na prática, é comum presenciar pessoas com deficiência passando por constrangimentos para acessar os serviços de transporte aéreo.

Há casos em que as companhias aéreas impõem dificuldades para os passageiros ao restringir o número de passagens vendidas aos cadeirantes. E quando conseguem adquirir os bilhetes, muitas vezes os cadeirantes precisam ser carregados para acessar as aeronaves. Por fim, para desembarcar, precisam arcar com o ônus de esperar até que todos os demais passageiros desembarquem para poderem sair do avião.

A fim de garantir que as pessoas com deficiência tenham garantidos os seus direitos e tenham tranquilidade para fazer suas viagens, proponho alteração à Lei nº 10.098, de 2000. Embora essa lei já preveja a promoção da acessibilidade nos transportes para pessoas com deficiência, falta a esse diploma legal a previsão de uma sanção às companhias aéreas que não propiciem condições adequadas de acesso às suas aeronaves.

Com as alterações que propomos na legislação, esperamos promover melhorias nas condições de acessibilidade das pessoas com deficiência. Por esse motivo peço o voto de aprovação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO VI Da Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

(*Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 220, DE 2015

(Do Sr. Fernando Bezerra Coelho)

Altera a Lei Ordinária 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Ordinária 10.177, de 12 de janeiro de 2001 passa a vigorar com o seguinte § 9º:

“Art. 1º

§ 9º: A maior taxa a ser praticada em operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será de, ao menos, 2% (dois pontos percentuais) inferiores em relação às taxas praticadas pelas instituições financeiras federais em suas linhas de financiamento de longo prazo.”

Art. 2º. Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação .

Justificação

A inclusão do referido parágrafo tem por objetivo fortalecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de reduzir os desequilíbrios intra e inter regionais ainda persistentes no País.

De acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, instituindo os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, os recursos dos referidos Fundos ficarão a salvo do controle monetário e de natureza conjuntural e deverão se destinar ao crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias, em condições compatíveis com as peculiaridades da área.

A Lei 10.177, de 12 de janeiro de 2001, a que ora se propõe sua alteração, por sua vez, dispõe sobre as operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, estabelece em seu art. 1º que para os financiamentos com recursos dos Fundos, os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

A seu turno, o § 2º do Art. 1º do diploma legal em comento, os encargos financeiros e o bônus de adimplência de que trata o *caput* poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento.

Com vistas a uma maior aderência das condições e critérios para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento aos preceitos legais que o regem, tornam-se necessárias medidas que venham preservar o diferencial competitivo desses recursos, tornando-os instrumentos de indução e atração de investimentos para as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (microrregiões de baixa renda, estagnada e dinâmica).

A título exemplificativo, conforme tabela a seguir, observa-se que taxas praticadas em operações pelo BNDES possuem os mesmos percentuais ou, até mesmo, inferiores às praticadas pelos Fundos Constitucionais de Financiamento:

TAXAS DE JUROS (% a.a.) para o EXERCÍCIO 2015

Finalidade	Porte	Fundos Constitucionais Financiamento		BNDES - PLANO SAFRA 2014/2015 (B)		Diferença: B - A	
		Encargos Financeiros - com bônus	Demais Setores	Setor	Encargos Financeiros	Demais	Setor
Investimentos em Bens Capital (Bk), Inclusive capital de giro associado (1)	Micro, Pequeno, Pequeno-Médio e Médio (2)	(*) 4,50	7,00	Rural	7,00	7,00	2,5
	Grande	6,00	9,50	Setores	9,50	9,50	3,5
Demais investimentos custeio capital de giro associado (2)	Micro, Pequeno, Pequeno-Médio e Médio	4,50	7,00	Rural	8,30	8,30	3,8
	Grande	6,00	9,50	Setores	8,30	8,30	2,3
Custeio, Capital de Giro ou Comercialização (3)	Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	6,50	11,00	Rural	5,50	10,80	-
	Médio			Setores	5,50	11,70	1,0
	Grande	7,51	12,50	Rural	5,50	12,90	-
				Setores			0,4
							2,0

ATIVIDADES INCENTIVADAS	Fundos Constitucionais Financiamento		Financiamentos do BNDES		Diferença	
	Encargos	Financeiros	Encargos	Financeiros	Demais	Setores
Operações financeiras destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou e teradas e reservas e manutenção de atividades sustentáveis (4)		4,03		4,50		0,5
Financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação (5)	Micro, Pequeno, Pequeno-Médio e Médio			5,50		0,5
	Grande	7,03		7,00		0,0

(*) Bens de Capital (Bk) = Financiamento para produção ou aquisição de máquinas e equipamentos e o capital de giro a elas associados, observadas as restrições da Programação do BNDES.

(**) As taxas de juros do setor rural para os Fundos Constitucionais de Financiamento não vigoram de 1º de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.

(1) Financiamentos do BNDES - coluna D: Taxas do Programa BNDES-PSI definidas na Resolução CVM nº 4.394, de 29.12.2014.

(2) Financiamentos do BNDES - coluna P: Taxas do Programa BNDES FININF destinado a apoiar projetos de investimentos visando à implementação, à modernização, à expansão da produtividade e aumento da competitividade e eficiência dos setores de serviços, agropecuária, indústria e serviços.

(3) Taxa de risco de crédito do BNDES é de até 4,10% a.a., variação de acordo com o risco do cliente. Para efeito de comparação, as taxas de demais investimentos, estimou-se este em 13,9%.

(4) TILP (5,5% a.a.) + Renda variável BNDES (1,35% a.a.) + Taxa de Risco (1,5% a.a.) = 8,35%

(5) Plano Safra 2014/2015 - coluna B: Setor Rural: taxas do custeio do Plano Safra 2014/2015 - Demais Setores: taxas do Programa BNDES PROINNOV - vencendo até 31 de dezembro de 2014 - taxas atualizadas em função da nova TILP.

(6) Financiamentos do BNDES - coluna P: Taxas do Programa ABC - FPA até R\$ 1,6 milhão, taxa de juros de 4,50% a.a./FPA superior a R\$ 1,6 milhão: taxa de juros de 5,00% a.a.

(7) Financiamentos do BNDES - coluna B: PIS/Inovação - Micro, Pequenas e Médias Empresas e PIS/Inovação - Grandes Empresas.

(8) Dados referentes à Resolução CVM nº 4.394, de 29.12.2014.

Para tanto, os encargos financeiros praticados nas operações de crédito deveriam se situar abaixo das taxas praticadas por outras instituições financeiras federais com atuação em todo o território nacional, sem distinção, em pelo menos dois pontos percentuais, de modo a manter a atratividade para a implantação, ampliação ou modernização de empreendimentos que se localizem nos espaços reconhecidos como prioritários pela PNDR, convergentes com os interesses do desenvolvimento regional, em prol de uma política de menor concentração geográfica dos investimentos no país, que venham contribuir para a geração de emprego e renda.

Sala das Sessões, em de abril de 2015. – Senador **Fernando Bezerra Coelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI 10.177 DE 2001

Art. 1º Para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. ([Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

I – (revogado): ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

a) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

b) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

c) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

d) (revogada). ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

II – (revogado): ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

a) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

b) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

c) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

d) (revogada). ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

III – (revogado): ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

a) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

b) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

c) (revogada); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

d) (revogada). ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

IV – (revogado). ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 1º (VETADO). ([Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 2º Os encargos financeiros e o bônus de adimplência de que trata o caput poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento. ([Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 3º Os encargos financeiros poderão ser reduzidos no caso de operações de crédito destinadas a: ([Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

I – financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis; ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

II – financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação;

III – (VETADO); ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

IV – (VETADO); e ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

V – (VETADO). ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 4º (VETADO). ([Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 5º Em caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência. ([Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 6º Em caso de estabelecimento de encargos financeiros ou bônus de adimplência que resulte na redução de custo financeiro para o tomador, a resolução do Conselho Monetário Nacional deverá definir se os novos encargos e bônus estabelecidos incidirão, a partir da data de vigência da redução, sobre os financiamentos já contratados. ([Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 7º O del credere do banco administrador, limitado a até 3% (três por cento) ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval. ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

§ 8º Os encargos financeiros e bônus de adimplência já estabelecidos continuarão em vigor até a data anterior à vigência dos novos encargos financeiros e bônus de adimplência que forem definidos pelo Conselho Monetário Nacional. ([Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013](#))

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 18, DE 2015

Acrescenta artigo a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre o afastamento de membro da Mesa Diretora, de Presidente e Vice-Presidente de Comissão e de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que tenha contra si instaurado inquérito ou denúncia no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se o art. 25-A a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, com a seguinte redação:

"Art. 25-A. O membro da Mesa Diretora do Senado Federal, o Presidente e o Vice-Presidente de Comissão e o membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que tenha contra si instaurado inquérito ou denúncia no âmbito do Supremo Tribunal Federal será afastado de suas funções até o encerramento do inquérito ou denúncia."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Com a presente iniciativa, pretende-se evitar que senadores em posição de mando possam continuar a exercer tais cargos mesmo tendo contra si instaurados inquéritos e denúncias no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

A finalidade deste projeto de resolução é, portanto, a de preservar de quaisquer suspeitas o legítimo processo legislativo, bem como a de se criar uma forma de preservar o Senado Federal e sua imagem perante a sociedade diante de escândalos que atinjam seus membros que exerçam cargos de mando na Casa.

Na verdade, tal medida deveria ser adotada voluntariamente por ocupantes de cargos de mando, com a principal preocupação de evitar o desgaste do Senado Federal.

Entretanto, sabemos que tal desprendimento não é da natureza de muitos, razão pela qual se impõe que tal afastamento seja uma determinação regimental.

Assim, com fulcro no princípio constitucional da moralidade, requer o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Resolução.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL-AP.

LEGISLAÇÃO CITADA

Resolução nº 93, de 1970

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

TÍTULO I Do Funcionamento

CAPÍTULO I Da Sede

Art. 1º O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

Parágrafo único. Em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da maioria dos Senadores.

Art. 25. Se algum Senador praticar, dentro do edifício do Senado, ato incompatível com o decoro parlamentar ou com a compostura pessoal, a Mesa dele conhecerá e abrirá inquérito, submetendo o caso ao Plenário, que sobre ele deliberará, no prazo improrrogável de dez dias úteis.

(Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa)

O Projeto de Resolução nº 18, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas.

ABERTURA DE PRAZO

Com referência ao **Ofício nº 75, de 2015**, poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011**, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a CRA.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 75/2015-SACRA

Brasília, 9 de abril de 2015

Assunto: comunica a aprovação de substitutivo a projeto de lei em decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Conforme o dispositivo no artigo 91, § 2º, bem como no artigo 282, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou a Emenda nº 3-CRA (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011, que *Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural*, de autoria da Senadora Ana Rita, e que o Substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente – Senadora **Ana Amélia** – Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 47, DE 2015**

Altera a Constituição Federal, para estabelecer a coincidência das eleições, fixar o mandato de cinco anos dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo, vedar a reeleição e alterar a data da posse dos chefes do Poder Executivo.

As Mesas¹ da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.

§ 1º Será de cinco anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

.....
§ 5º A eleição dos Deputados Estaduais será realizada no segundo domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, sendo a posse no dia nove de janeiro do ano subsequente ao da eleição.” (NR)

“Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de cinco anos, vedada a reeleição, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em dez de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....” (NR)

"Art. 29....."

I – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito, para mandato de cinco anos, vedada a reeleição, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País:

.....
II-A – eleição dos Vereadores para mandato de cinco anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado no segundo domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, sendo a posse no dia quatorze de janeiro do ano subsequente ao da eleição:

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 15 de janeiro do ano subsequente ao da eleição.

....." (NR)

"Art. 44....."

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de cinco anos." (NR)

"Art. 45....."

.....
§ 3º A eleição dos Deputados Federais será realizada no segundo domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, sendo a posse no dia quatro de janeiro do ano subsequente ao da eleição." (NR)

"Art. 46....."

.....
§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores, com mandato de cinco anos.

.....
§ 4º A eleição dos Senadores será realizada no segundo domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, sendo a posse no dia quatro de janeiro do ano subsequente ao da eleição." (NR)

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição, e terá início em cinco de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição." (NR)

Art. 2º Fica estabelecida a coincidência das eleições federais, estaduais e municipais a partir do ano de 2022.

Art. 3º O disposto nesta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o seguinte:

I – os mandatos do Presidente da República e do Vice-Presidente da República eleitos em 2018 serão iniciados em 1º de janeiro de 2019 e terminarão em 5 de janeiro de 2023;

II – os mandatos dos Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal eleitos em 2018 serão iniciados em 1º de janeiro de 2019 e terminarão em 10 de janeiro de 2023;

III – os mandatos dos Senadores eleitos em 2018 serão de quatro anos;

IV – os mandatos dos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos em 2016 serão iniciados em 1º de janeiro de 2017 e terminarão em 15 de janeiro de 2023;

V – os mandatos dos Vereadores eleitos em 2016 serão de seis anos.

Art. 4º Ficam revogados o § 5º do art. 14 e o § 2º do art. 46 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo de nossa proposta é unificar a realização das eleições para todos os cargos eletivos a cada cinco anos, vedar a reeleição e alterar a data de posse dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo.

Atualmente, de acordo com o texto constitucional vigente, há eleições a cada dois anos para os mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo. Assim, temos as eleições gerais em que estão em disputa os mandatos eletivos federais e estaduais e, com um lapso de dois anos, as eleições municipais, em que se disputam os cargos eletivos municipais.

Entendemos que a coincidência das duas eleições em uma única oportunidade traz muitas vantagens, especialmente quanto à possibilidade de compatibilização dos planos de governo do âmbito federal e estadual com a gestão municipal.

É comum, no mundo político, a observação de que o Chefe do Poder Executivo, seja de qualquer uma das três esferas da federação, durante o exercício do seu mandato de quatro anos, enfrenta três fases administrativas distintas. O primeiro ano é dedicado à avaliação do que pode ser feito em face da situação deixada pelo seu antecessor e do apoio político que dispõe na Casa Legislativa; os dois anos intermediários são os de execução de obras e implantação de novos serviços, restando o último ano, praticamente, para a campanha eleitoral própria, em caso de reeleição, ou de seu candidato.

O sistema atual faz com que o Presidente da República e os Governadores dos Estados, na metade de seus mandatos, voltem suas atenções para as eleições municipais, cujos resultados têm grande importância para a eleição, dois anos depois, deles mesmos ou a de seus sucessores nas eleições gerais.

A situação descrita acima torna-se mais patente nas Casas Legislativas, de sorte que a coincidência das eleições e dos mandatos, além de visar à simplificação e redução de custos com o processo eleitoral, irá evitar a redução da produtividade das Casas Legislativas, as quais, em anos eleitorais, diminuem significativamente a produção e os debates, uma vez que os parlamentares tendem a priorizar as suas reeleições ou, então, as suas candidaturas ou de aliados a cargos executivos no âmbito municipal.

Também propugnamos, por semelhantes razões, a coincidência das eleições e dos mandatos, de cinco anos, para os Chefes do Poder Executivo nas três esferas da federação com a dos membros das Casas Legislativas.

Cabe, por oportuno, ressaltar que a coincidência será no mesmo ano, no mês de outubro, mas em semanas separadas da seguinte forma: primeiro domingo para o primeiro turno dos cargos Executivos, segundo domingo para os cargos Legislativos e último domingo para o segundo turno dos Cargos Executivos, onde houver. Mantem-se as eleições no primeiro e no segundo turno da mesma forma que o ordenamento vigente havendo, apenas, acréscimo de eleições no segundo domingo para os cargos Legislativos.

O intuito de separar as eleições pelos Poderes, com o pleito para o Poder Legislativo após o Executivo, é o de permitir a formação das maiorias parlamentares nas Casas Legislativas, contribuindo para a governabilidade.

A previsão de posse do Presidente e Vice-Presidente, dos Governadores e Vice-Governadores e dos Prefeitos e Vice-Prefeitos em datas diferentes tem o intuito de permitir uma maior participação popular e de autoridades, incluindo eventuais convidados internacionais, afastando os contratempos comuns nas posses atualmente realizadas no dia primeiro de janeiro.

Da mesma forma, propomos, em relação ao ordenamento vigente, alterações nas posses dos membros do Poder Legislativo para o dia anterior ao do chefe do Poder Executivo, de sorte que a posse dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Governadores, Vice-Governadores, Presidente e Vice-Presidente serão realizadas pelas novas composições das Casas Legislativas, evitando a situação atual em que a posse é dada pela legislatura prestes a ser encerrada.

Além disso, a antecipação em relação ao ordenamento atual da posse do Legislativo evita situações como as de suplentes que assumem o mandato no mês de janeiro no decorrer do recesso parlamentar para o exercício do mandado em período inferior a um mês, percebendo, para tanto, subsídios e gozando das prerrogativas parlamentares, de imunidades e inviolabilidades, entre outras.

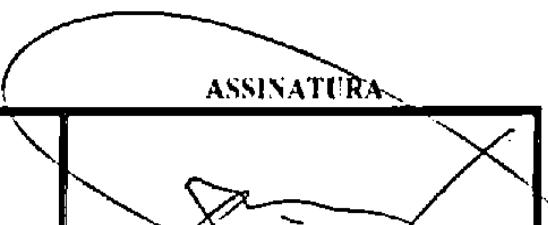
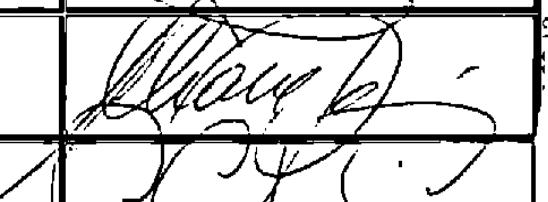
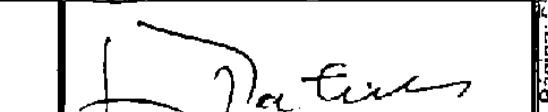
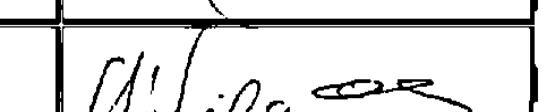
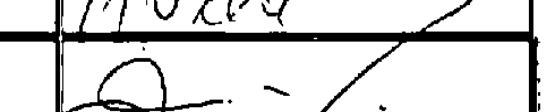
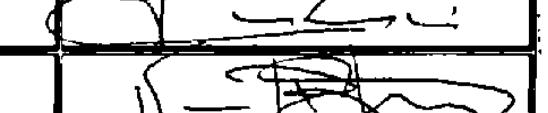
Finalmente, propomos o fim da reeleição dos chefes do Poder Executivo com o objetivo de permitir a maior alternância no Poder e proporcionar maior equilíbrio entre as candidaturas nas eleições para os referidos cargos.

Sala das Sessões.
Senador FERNANDO BEZERRA COELHO



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2015

Altera a Constituição Federal, para estabelecer a coincidência das eleições, fixar o mandato de cinco anos dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo, vedar a reeleição e alterar a data de posse dos chefes do Poder Executivo.

NOME	ASSINATURA
1. Raulolfe Rodrigues	
2. Álvaro Dias	
3. CÁSSIO CUNHA LYRA	
4. LUIS FERREIRA	
5. REGIMIL SOUSA	
6. Antônio Carlos Valadares	
7. João Capiberibe	
8. Francisco Ribeiro	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2015

Altera a Constituição Federal, para estabelecer a coincidência das eleições, fixar o mandato de cinco anos dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo, vedar a reeleição e alterar a data de posse dos chefes do Poder Executivo.

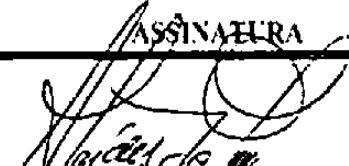
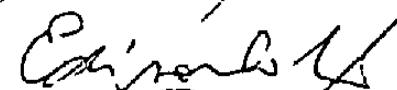
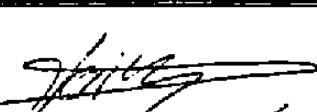
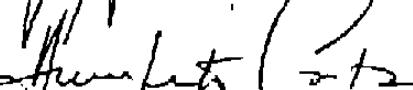
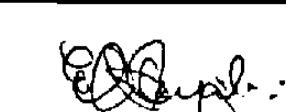
SF15865 06877-34

NOME	ASSINATURA
9. Tereza Rangel	Rangel
10. Rosy Feijó	Marta
11. Lindbergh Farias	Lindbergh
12. Antônio Almeida	Almeida
13. Ana Amélia (PPRS)	Amélia
14. Sílvio Costa	Sílvio
15. Raimundo Lira	Lira
16. Domizeti Nogueira	Domizeti

Página: 7/17 07/04/2015 10:03:12
a969ee9249d5aa13b14723d49ba0510227db3a115

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2015

Altera a Constituição Federal, para estabelecer a coincidência das eleições, fixar o mandato de cinco anos dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo, vedar a reeleição e alterar a data de posse dos chefes do Poder Executivo.

	NOME	ASSINATURA
17.	Adriano Oliveira	
18.	Edison Lobão	
19.	Duarte Jucá	
20.	Tito Pitim	
21.	Rose de Freitas	
22.	Humberto Costa	
23.	Elmano Férrer	
24.	Davi Alves	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2015

Altera a Constituição Federal, para estabelecer a coincidência das eleições, fixar o mandato de cinco anos dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo, vedar a reeleição e alterar a data da posse dos chefes do Poder Executivo.

NOME	ASSINATURA
25. Lídice da Mata	Assinatura
26. Jor' Rimentul	Assinatura
27. Romário Braga	Assinatura
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	

Páginas: 9/17 Data: 07/04/2015 Hora: 15:00
e96ee9249d5aa13b14723d49ba0510227dh3a15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2015

Altera a Constituição Federal, para estabelecer a coincidência das eleições, fixar o mandato de cinco anos dos chefes do Poder Executivo e dos membros do Poder Legislativo, vedar a reeleição e alterar a data de posse dos chefes do Poder Executivo.



0968e9249c15aa13d4723d49ba05102274db3a115 | Página: 10/17 | 07/04/2015 10:03:12 | SF/ERRA/DRR/77-14

NOME	ASSINATURA
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º - Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º - Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4º - A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V. (Renumeração do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nessa Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito) (Vide ADIN 4307)

a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes: e (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes: (Incluída pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

b) em Municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

c) em Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município: (Renumerado do inciso VI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da verba, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa: (Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça: (Renumerado do inciso VIII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; (Renumerado do inciso IX, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal: (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado: (Renumerado do inciso XI, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único. (Renumerado do inciso XII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito)

II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009)

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhetos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional Constitucional nº 58, de 2009)

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhetos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional Constitucional nº 58, de 2009)

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; (Incluído pela Emenda Constitucional Constitucional nº 58, de 2009)

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes. (Incluído pela Emenda Constitucional Constitucional nº 58, de 2009)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

11111111111111111111
SF/15865 08977-34

Página: 16/17 07/04/2015 10:03:12

196ee9249d5aa13b1c723d49ba0510227db3a115

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I
DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º - Cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º - A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º - Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)**

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a publicação em suplemento ao *Diário do Senado Federal*, de hoje, do expediente subscrito pelo Sr. Matheus Faria Carneiro, autuado como **Petição nº 1, de 2015**, bem como da decisão do Presidente do Senado Federal de arquivamento por inépcia da inicial.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Há oradores inscritos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de me inscrever como comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – V. Ex^a está inscrita, em segundo.

Com a palavra, por permuta, a Senadora Ana Amélia, do Estado do Rio Grande do Sul. Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Caro Senador Valdir Raupp, que preside esta sessão, caras colegas Senadoras, Senadora Lúcia Vânia, Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, eu queria saudar aqui no plenário o Secretário de Educação do Rio Grande do Sul, Deputado Vieira da Cunha, acompanhado do nosso querido Senador Reguffe, do mesmo partido, o PDT, e dizer-lhe que sua visita aqui é muito bem-vinda, até porque aqueles laços fraternos do ideário de Leonel Brizola, em compromisso com a educação, agora está sob a sua responsabilidade. Em muito boas mãos e em muito boa hora o Governador José Ivo Sartori o escolheu para isso. Então, parabéns, Secretário Vieira da Cunha.

Caros colegas Senadores, nós estamos vendo notícias alarmantes do que está acontecendo no País em relação ao aumento vertiginoso da incidência da Dengue no País, inclusive na Região Centro-Oeste da Senadora Lúcia Vânia.

O surto alcançou níveis alarmantes no País, mostrou hoje o jornal *Correio Brasiliense* e nos três primeiros meses deste ano, de acordo com dados divulgados ontem pelo próprio Ministério da Saúde, que não escondeu números, deixando transparente a gravidade da situação.

Houve um aumento de 240% no número de casos de dengue comparando-se as 12 primeiras semanas de 2015 com o mesmo período do ano passado.

Queria saudar também, aqui, as galerias, que estão se ajeitando ainda. O orador da tribuna, quando fala de improviso, precisa concentrar a atenção, então preciso da colaboração dos senhores e das senhoras, especialmente, porque são todos muito bem-vindos aqui.

Queria, então, sublinhar exatamente: a dengue está instalada no Brasil com maior ou menor incidência de acordo com a maior ou menor participação da sociedade, mas, especialmente, dos órgãos de saúde pública na prevenção dessa doença. Esse é o fator mais importante. “Prevenir é melhor do que remediar” – diz um velho e sábio ditado popular.

E nós não estamos cuidando; nós estamos baixando a guarda na prevenção, e isso é extremamente grave. É grave, porque a dengue hemorrágica, por exemplo, já está matando também no País. E é exatamente nessas condições que trago a questão da dengue para abrir o que eu vou falar, que é a questão relacionada à pesquisa clínica.

Nós não temos ainda no Brasil um marco regulatório para a pesquisa clínica mais atualizado. E o Ministro Arthur Chioro, no dia em que compareceu à Comissão de Assuntos Sociais, revelou que dois institutos – Butantan e Bio-Manguinhos – estão trabalhando em pesquisa, mas não há previsão de que essas instituições de interesse público estejam com data prevista para lançar no Brasil uma vacina contra a dengue.

Eu dou apenas o caso da dengue para mostrar quão relevante é a questão da pesquisa clínica. Se nós tivéssemos um marco regulatório para pesquisa clínica mais atualizado, mais moderno, de acordo com as exigências do século que nós estamos vivendo, da alta tecnologia, Senador Valdir Raupp, certamente – V. Ex^a que é lá da região amazônica, Rondônia, sabe disso – nós o teríamos também lá em relação à malária e em relação a outras doenças reincidentes nas diversas regiões do País. A dengue está também no meu Estado, o Rio Grande do Sul, que é um Estado de clima temperado, mas a cautela e a falta de vigilância levam a essa preocupação.

E chamo a atenção para a necessidade de termos, sim, uma atenção muito maior não apenas para a prevenção no caso da doença, mas, sobretudo, para o desenvolvimento de pesquisas seguras, cientificamente confirmadas, que forneçam vacina tanto para o tratamento da dengue convencional quanto para, especificamente, a dengue hemorrágica, que está matando brasileiros e brasileiras de todas as idades, em todas as regiões do nosso País.

É exatamente por isso que eu queria, com esses dados que nós vimos hoje em relação à incidência da dengue, mostrados pelo Ministério da Saúde, sublinhar a importância da pesquisa clínica. Para que o progresso

da ciência chegue de fato aos brasileiros, trazendo mais chances de cura para doenças graves, algumas raras, e facilitando o acesso aos modernos medicamentos, é preciso transparência, agilidade e ética nos procedimentos que tratam da pesquisa clínica no nosso País.

Uma forma muito segura para fugir do atraso e proteger a saúde da população é acabar com a maldita burocracia na análise desses procedimentos e prestar atenção aos exemplos mais eficientes disponíveis hoje em todo o mundo. Isso não significa abrir mão de qualquer princípio ético na deliberação do paciente quando se submeter a uma pesquisa clínica como voluntário de um novo medicamento. Jamais se vai abrir mão desse direito inalienável do paciente que vai se submeter a essa condição.

Por esse motivo, três Senadores – Walter Pinheiro, do PT da Bahia, Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul, e eu – assinamos o PL 200/2015, projeto de lei que propõe mecanismos bem mais ágeis para garantir princípios, diretrizes e regras na condução da pesquisa clínica em seres humanos tanto por instituições públicas quanto por entidades privadas. Essa é a nossa sugestão legislativa, é a nossa iniciativa legislativa para desburocratizar e, sobretudo, Senador Valdir Raupp, incentivar a pesquisa clínica no Brasil, e aí o desenvolvimento da ciência. Esse projeto, aliás, será amanhã apresentado e debatido no 1º Seminário Aliança Pesquisa Clínica Brasil, que ocorrerá na quarta-feira, amanhã, dia 15, entre 9h e 18h, no auditório Interlegis, anexo do Senado Federal, em Brasília, onde estarão especialistas e autoridades com diferentes visões debatendo esse importantíssimo assunto.

O marco legal proposto pelos três Senadores por meio do PL 200/2015 é uma revolução que pode melhorar significativamente a qualidade de vida de pacientes de todo o País continental. Com isso, aumentam as chances de esperança de dias melhores, de sobrevida em caso de doenças graves, como é o caso do câncer, do lúpus e também do Alzheimer. É a ciência ajudando médicos, pesquisadores, cientistas, a ciência brasileira, as universidades, os centros universitários de excelência que se ressentem da burocratização nos processos de aprovação de pesquisas clínicas em nosso País.

É preciso, portanto, colaborar para que o Brasil fique no mesmo nível, no mesmo patamar e no mesmo padrão dos países que estão hoje na liderança em matéria de pesquisas clínicas. É uma forma, inclusive, de reter talentos e pesquisadores brasileiros em nosso País, contribuindo com a ciência e com as pesquisas direcionadas às necessidades da sociedade brasileira. Hoje, muitos dos cientistas brasileiros na pesquisa clínica estão saindo do Brasil por falta de condições, ora por falta de laboratórios para proceder à prática das pesquisas, os seus estudos, ora pela falta de estímulo ou pela barreira burocrática.

Posso lembrar até o caso do cientista brasileiro Michel Nussenzweig, da Universidade Rockefeller, em Nova York. É um cientista brasileiro, que, com um grupo de pesquisadores, produziu um anticorpo com capacidade de neutralizar, tanto o vírus HIV quanto seu receptor nas células humanas. O resultado foi comemorado pela comunidade científica internacional porque os pacientes testados tiveram a carga do vírus reduzida a níveis classificados como baixíssimos. Aí, afeta, no caso, os estudos feitos também pela Universidade de Harvard, identificando substância que se mostrou mais eficaz no combate ao câncer, porque ataca as chamadas células-tronco, também, claro, fruto de uma grande e longa pesquisa que precisa ser estimulada em nosso País.

A ciência moderna – e, aí, está no plenário o Senador Humberto Costa, ex-Ministro da Saúde, um psiquiatra, também um homem voltado à saúde – está avançando e considera, cada vez mais, as questões genéticas. Pesquisas com participantes brasileiros voluntários são muito importantes para desenvolver medicamentos mais direcionados à realidade e à diversidade genética do mercado brasileiro. Um remédio desenvolvido para asiáticos tem efeitos diferentes aqui, no Brasil, população com genética muito diversa e peculiar.

É preciso, portanto, que os medicamentos sejam também desenvolvidos sob medida, de modo personalizado. Sem pesquisa clínica desenvolvida, nosso País fica prejudicado. Lamentavelmente, o nosso País está entre os mais atrasados do mundo na aprovação regulatória de protocolos de pesquisa clínica: no caso brasileiro, acredititem, demora-se de 10 a 15 meses para aprovar um projeto de pesquisa clínica, enquanto, no restante do mundo, esse prazo varia de 3 a, no máximo, 6 meses.

Segundo o Presidente Jaderson Lima da Aliança Pesquisa Clínica Brasil, organização que defende o aprimoramento do sistema regulatório da pesquisa clínica e organiza este seminário, o Brasil tem registrados atualmente apenas 4.336 estudos clínicos. Isso representa apenas 2,3% dos mais de 187 mil estudos feitos no mundo. Vou mostrar que, embora o Brasil seja um país continental, só temos 2,3% de participação nas pesquisas.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Os Estados Unidos registram 83.893 estudos, que detêm 44% de todas as pesquisas do mundo; enquanto a Europa faz 52.198 pesquisas, com 28% de toda a participação nesse trabalho, de acordo com estatísticas do Clinical Trials, banco de dados dos institutos de saúde do governo dos Estados Unidos.

Os pesquisadores, juristas e o próprio Ministério da Saúde avaliam que, no Brasil, os parâmetros adotados atualmente para regular e incentivar a pesquisa clínica são frágeis. Em audiência pública promovida no ano passado, no Senado Federal, a meu pedido, evidenciamos que o sistema atual é lento e burocrático, trazendo prejuízos a pacientes e pesquisadores e colocando em risco, inclusive, a inovação da saúde no Brasil.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – V. Ex^a pode concluir com tranquilidade.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Chamo à atenção para que o interesse do Senador Walter Pinheiro, do Senador Waldemir Moka e o meu é exclusivamente com a qualidade de vida dos pacientes que, com uma nova droga, podem ter a perspectiva de uma melhora sensível na sua qualidade de vida. E até na sobrevida a uma doença rara ou grave.

Graças às pesquisas clínicas e aos modernos medicamentos produzidos a partir desses avanços, doenças como a Hepatite C, por exemplo, passaram de uma enfermidade sem cura para se tornar uma doença crônica que pode ser curada. Diabetes antigamente matava, e hoje pode ser, felizmente, controlada.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Outras doenças, como o câncer de pele, ou melanoma, que no Município de Caxias do Sul, no meu Estado, mata 15 pessoas por ano, podem, a partir das pesquisas clínicas, promover mais tempo de vida aos pacientes com esse tipo de câncer.

Desde o ano passado, esse assunto tem sido debatido muito no Legislativo, quando propus a realização de audiência pública para discutir o sistema regulatório da pesquisa clínica de medicamentos no País na Comissão de Assuntos Sociais. Após receber relatos da demora na liberação dos testes feitos por pacientes, por médicos, por pesquisadores e cientistas, que impediram o acesso dos pacientes a novos tratamentos, nós decidimos, então, aprofundar o tema. Lutando contra um câncer de pulmão, Afonso Hass, cidadão da cidade gaúcha de Ijuí, no meu Estado, contou-me sobre a importância de receber um novo medicamento em busca da cura.

Durante a audiência promovida na Comissão de Assuntos Sociais ficou evidente que a burocracia excessiva de órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – reconheça-se, já deu um avanço significativo na melhora e na redução dessa papelada dessa burocracia – e a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), também vinculada ao Conselho Nacional de Saúde, vêm fazendo um esforço através do que tem declarado o Sr. Presidente Jorge Venâncio. A partir do debate no Senado, amanhã, durante todo o dia, um grupo de trabalho com representantes de órgãos governamentais e da iniciativa privada atuou em busca de alternativas para reduzir o período de espera para a liberação dos testes de medicamentos com pacientes, os chamados voluntários e participantes. Esse trabalho, portanto, precisa continuar.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – A vida de milhares de brasileiros depende da forma como as pesquisas clínicas passarão a ser tratadas no Brasil.

E, aqui, apenas para ilustrar, lembro um artigo primoroso do jornalista David Coimbra, que é um voluntário, um participante. E David Coimbra escreveu uma belíssima crônica contando a sua experiência, cujo título é “É uma benção ser cobaia”, porque aquilo que pode ser um grande benefício para ele pode-se irradiar para milhares de brasileiros na mesma situação. Portanto, vou repetir, “É uma benção ser cobaia” e, por isso, o Projeto nº 200/2015, assinado pelos Senadores Walter Pinheiro, Waldemir Moka e por mim, trata, exatamente, de estabelecer uma preocupação fundamental com a qualidade de vida dos pacientes de doenças raras, como câncer, lúpus e Alzheimer, entre outras, com esse avanço na pesquisa clínica.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. A Mesa parabeniza V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento em defesa da saúde do nosso País.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia para uma comunicação inadiável.

Enquanto V. Ex^a dirige-se à tribuna – e logo, logo, passo a Presidência para a Senadora Ana Amélia –, queria agradecer às delegações dos Estados de Roraima, Amapá e Rondônia, que vieram acompanhar, Senadora Ana Amélia, a aprovação da Medida Provisória nº 660, que trata da transposição dos servidores de Rondônia a Roraima e Amapá. Justiça que o Congresso Nacional, que o Brasil faz com esses servidores que foram para lá há 20, 30, 40 anos, muitos já se aposentando, muitos adoeceram lá devido ao rigor daquela região inóspita, da Região Amazônica. Portanto, é justiça que nós fazemos no dia de hoje, assim como a Câmara dos Deputados

já fez. Eu sou o Presidente dessa Medida Provisória, aprovamos na Comissão Mista, já aprovada na Câmara, e hoje à tarde devemos aprovar, logo que o Senador Renan chegue, para abrir a Ordem do Dia, após as 16h.

Obrigado a todos vocês. (*Palmas.*)

O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Endossamos a saudação do Senador Valdir Raupp à delegação desses Estados e passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, a exemplo do que fez V. Exª, também gostaria de saudar a caravana que nos visita.

Srª Presidente, Srs. e Srªs Senadoras, eu venho a esta tribuna hoje para agradecer e saudar os Ministros Kátia Abreu, Joaquim Levy e Vinícius Lages, que nos visitaram ontem na cidade de Rio Verde. Quero registrar aqui a abertura da Tecnoshow, na cidade de Rio Verde, que recebeu produtores rurais do Brasil inteiro. É uma feira altamente importante; é uma pequena demonstração do vigor e da potencialidade do agronegócio no Estado de Goiás e no País.

Srª Presidente, o agronegócio em Goiás e no Brasil tem sido alavancado pelo desenvolvimento tecnológico. E essa feira todo ano procura mostrar esse desenvolvimento, procura mostrar o quanto essa tecnologia tem ajudado a fazer com que a nossa agricultura seja uma das mais competitivas do mundo. E, à medida que o tempo passa, a sociedade e o próprio setor tem sido reconhecido pela sua grande colaboração no sentido de gerar emprego, renda, desenvolvimento e, acima de tudo, para ajudar a equilibrar a nossa balança comercial.

Esse setor também tem cada vez mais tomado consciência da sua responsabilidade com o meio ambiente. E a pesquisa e a tecnologia têm colaborado muito nesse item para que a agricultura possa mostrar o seu vigor, colaborando com o meio ambiente, haja vista, Srª Presidente – V. Exª, que é Presidente da Comissão de Agricultura, sabe –, que, nestes 30 anos, a produtividade de nossa agricultura cresceu três vezes mais do que a área plantada. Isso significa a responsabilidade que o produtor rural tem tido com o meio ambiente.

O Congresso Nacional não tem faltado nem se omitido em relação ao setor. Fizemos aqui o nosso dever de casa: já aprovamos a Lei da Sustentabilidade, que é o Código Florestal; aprovamos e regulamentamos a lei que trata do trabalho escravo, definimos o que é hoje considerado trabalho escravo, o que vem revelar uma segurança jurídica maior para o setor; estamos ultimando a votação do Projeto de Lei da Biodiversidade, em que a agricultura teve uma participação efetiva, com três emendas de seu interesse aprovadas. Essa lei vem modernizar a lei em vigor para que se dê mais agilidade à pesquisa e à exploração econômica de nossa biodiversidade. Portanto, o Congresso Nacional tem feito o seu dever de casa, tem trabalhado no sentido de fortalecer o setor e de dar segurança jurídica a nossos produtores.

Mas existe um tema que nos aflige e que foi objeto de debate nessa feira ontem. Foi um tema levantado por todos os oradores que tiveram participação naquele evento. Entre esses temas, nós regulamos alguns itens que são objeto de preocupação dos produtores e que, posteriormente, tiveram uma resposta do Ministro da Fazenda que, se não agradou inteiramente, pelo menos, por sua sinceridade e por sua abertura e participação simples e efetiva naquele evento, não deixou de trazer um alento àqueles que ali participavam da feira.

Entre esses itens levantados, foi evidenciada a questão da defesa à agropecuária. Nós entendemos que os recursos para a defesa à agropecuária não podem ser contingenciados, uma vez que esses recursos têm de chegar na hora certa. Essa foi uma das demandas que fizemos naquela ocasião.

Outro item levantado se refere ao seguro rural. Nesse aspecto, nós tivemos dois pontos sendo apontados como muito importantes: primeiro, o pagamento de sinistro; e, segundo, a efetivação do fundo de prevenção a catástrofes. Foram aportados cerca de R\$2 bilhões no orçamento, mas até hoje não tinha sido liberado nenhum recurso. Esse seguro rural é uma grande demanda dos produtores e foi objeto de grandes discussões ali, naquele evento.

Outro assunto levantado diz respeito ao crédito rural. Há uma preocupação dos produtores, uma preocupação justa, porque estamos assistindo, todos os dias, ao fato de os jornais do Brasil inteiro levantarem que há uma evidente aceleração dos saques na poupança e também uma redução nos depósitos à vista. São dois fundos importantes; dois fundos que compõem o financiamento do crédito agrícola.

Isso naturalmente gera um desconforto, porque há uma preocupação no sentido de que, com a redução dos depósitos à vista e com o saque na poupança, nós poderíamos ter um pré-custeio e o custeio da próxima safra reduzido. Isso foi abordado, de forma efetiva, pelo Ministro, que disse que o crédito será aportado e visto ainda nesta semana.

Outro assunto importante, talvez o objeto de maior debate, é a questão da subvenção desse crédito agrícola, que são os recursos orçamentários que vão equalizar as taxas de juros. Nós sabemos que não basta haver volume de crédito suficiente, mas é preciso que esse crédito seja compatível com os custos...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – ... de produção do setor agrícola.

E, sem dúvida nenhuma, hoje estamos na expectativa de que nesta semana o Governo deverá anunciar o crédito agrícola, o crédito rural e, ao lado disso, também os juros que vão incidir sobre esse crédito.

Eu tenho confiança de que o Ministro Levy, em sua passagem por Rio Verde, tenha sentido a pujança desse setor e tenha visto que o setor agropecuário, no Estado de Goiás, na Região Centro-Oeste, é um setor que responde imediatamente aos estímulos. Entendemos que, em um período de ajuste, nada melhor do que o investimento no agronegócio, porque a resposta é imediata, e o sacrifício dos brasileiros será, sem dúvida alguma, com isso muito menor do que está sendo...

(Interrupção do som.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Agradeço essa oportunidade e, mais uma vez, quero aqui parabenizar o Prefeito de Rio Verde, Juraci Martins, e também o presidente Chavaglia, que tão bem organiza a feira Tecnoshow, que é um orgulho para a região sudoeste do Estado de Goiás e um orgulho para o nosso País.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

Conheci o Prefeito Juraci, lá em Rio Verde, e também informo a V. Ex^a que, na quinta-feira, o vice-presidente do Banco do Brasil da área de crédito rural, Sr. Osmar Dias, estará fazendo uma exposição, por requerimento, e vai tratar também dessas questões operacionais do crédito.

Por permuta com o Senador Paulo Paim, falará agora, como orador inscrito, o Senador Valdir Raupp; em seguida, o Senador Humberto Costa, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr^sas e Srs. Senadores, mais uma vez agradeço às representações dos sindicatos de trabalhadores em diversas áreas da educação, da saúde, das polícias civil e militar e de outras áreas dos Estados de Rondônia, Roraima e Amapá, que nos prestigiam nesta tarde, na expectativa da votação da MP nº 660, sobre a transposição dos servidores desses três ex-Territórios.

Sr^a Presidente, vou fazer da primeira parte do meu pronunciamento uma homenagem ao ex-Senador, ex-Ministro, também ex-Deputado Estadual e Federal Paulo Brossard.

Paulo Brossard faleceu no último domingo, dia 12, em sua residência, na cidade de Porto Alegre. Ele foi Deputado Estadual, Federal, Senador pelo PMDB, Ministro da Justiça no governo José Sarney e integrou o Supremo Tribunal Federal, como Ministro, onde se aposentou aos 70 anos. O Brasil perde um grande tribuno e um jurista dos mais importantes da história, mas a sua voz e o seu exemplo permanecerão vivos entre nós.

Neste Senado Federal, por exemplo, ele foi um dos principais construtores dessa mesma história. A sua voz, inconfundível para os seus contemporâneos, continuará fazendo eco nas tribunas de todo o País, na política e no Direito.

Brossard foi um dos políticos que mais atuou no Legislativo em favor da redemocratização do País, no combate ao regime de exceção instalado pelo regime militar em 1964.

Natural de Bagé, Rio Grande do Sul, jurista, professor e personagem significativo nos fatos que marcaram a história recente do Brasil, Brossard integrou o antigo MDB, o Movimento Democrático Brasileiro, e a frente em torno da qual se uniram vários Parlamentares, em 1984, para levar Tancredo Neves ao poder e restaurar a normalidade democrática – Tancredo Neves e José Sarney, que presidiu o País por cinco anos, fazendo a travessia do regime ditatorial para o regime democrático.

Ele ingressou na política em 1945, no Partido Libertador. Seu primeiro mandato para o Senado foi obtido em 1974, quando se tornou líder do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e um dos mais ferrenhos defensores das nossas liberdades democráticas.

No Direito e na política, Paulo Brossard era um daqueles poucos que não só apontava os melhores rumos, na sua sabedoria jurídica e na sua postura ética; ele angariava seguidores. Por isso, ele irá além do seu tempo. Ele é um daqueles homens cujo exemplo ainda permanecerá a ditar direções.

O povo do Rio Grande do Sul saberá render-lhe as mais merecidas homenagens, mas Paulo Brossard poderá ser, com o merecimento que ele construiu entre nós na cátedra e nas tribunas, na vida e na partida, o nome de todos os caminhos deste imenso País. Nos Pampas gaúchos ou nas fronteiras da Amazônia, no Rio Grande do Sul ou em Rondônia, ele cumpriu a sua missão. Cabe-nos, agora, continuar na mesma trilha dos seus ensinamentos.

Neste momento de dor e de saudade, que será eterna, lamentamos a morte do jurista e ex-Senador Paulo Brossard e apresentamos, em nome do PMDB nacional, nossas condolências e solidariedade à família, representada pela viúva Lúcia Brossard, pelos filhos e demais familiares.

Fica o caminho trilhado, que nos trouxe os ventos da liberdade; ficam os rumos apontados por ele, no que ainda teremos que caminhar; fica uma história que ele ousou construir; fica o exemplo que haveremos de seguir.

Sra Presidente, faço aqui esta homenagem póstuma a Paulo Brossard, mas o nosso Vice-Presidente da República, Presidente nacional do PMDB, Michel Temer, esteve, pessoalmente – V. Exª estava lá, e eu assisti pela televisão –, no velório e sepultamento do ex-Ministro e ex-Senador Paulo Brossard. Ele muito bem representou o nosso Partido, o PMDB, mas eu me senti no dever de também prestar, da tribuna do Senado Federal, esta homenagem.

Sra Presidente, usando um pouco do tempo que me resta, relato que estive, nas duas últimas semanas, em Rondônia, na companhia do nosso Governador, Confúcio Moura, entregando equipamentos, tratores, máquinas, pás carregadeiras, motoniveladoras, caminhões, PCs para fazer tanques de peixes e outras máquinas, nas cidades de Alta Floresta, São Miguel do Guaporé. Estivemos também, mais recentemente, em Alvorada do Oeste. No último final de semana, estivemos em Cacoal, lançando a campanha, aprovada por lei na Assembleia Legislativa do Estado e sancionada pelo Governador, instituindo o dia 10 de abril como o Dia do Início da Colheita do Café.

Rondônia já foi, no passado – e ainda é –, um grande produtor. Produziu em torno de 4 milhões de sacas de café, quando fui governador, através dos incentivos do meu governo. Tivemos um pico de mais de 4 milhões de sacas de café. Depois, o número veio caindo, por falta de incentivo, e o fato é que chegou a um declínio de, aproximadamente, 800 mil sacas de café.

Agora, há uma retomada, com uma variedade nova que a Embrapa desenvolveu e o Governador está incentivando, em larga escala, para que os produtores de Rondônia possam plantar. Trata-se do café BRS Ouro Preto, desenvolvido pela Embrapa de Rondônia, no campo de pesquisa de Ouro Preto do Oeste, que está sendo um sucesso, chegando a produzir até 162 sacas por hectare. Varia de 110 a 160 sacas por hectare. Enquanto os cafezais antigos produziam 20, 30, 40 sacas, essa variedade chega a produzir até 160 sacas por hectare.

Então, a meta do Governo do Estado é chegar, novamente, a mais de 4 milhões de sacas de café, com essa nova variedade que está sendo mais chamada de café clonal, porque é um café clonado, desenvolvido pela Embrapa, como já disse, no Estado de Rondônia.

Então, no último dia 10, estivemos em Cacoal, a Capital do Café – onde fui vereador, há 33 anos –, e lá nós lançamos o Dia do Início da Colheita do Café, que está sendo um verdadeiro sucesso, um *show!*

Mais recentemente, na cidade de São Felipe d'Oeste, lançamos a campanha de vacinação – coincidentemente, outra campanha que lancei quando Governador. Criei o Idaron, uma agência de defesa da sanidade animal, e os governos posteriores também trabalharam muito bem nessa área. E hoje não há mais febre aftosa em Rondônia. O nosso rebanho hoje é sadio. A campanha, na época, se intitulava Gado Sadio. O fato é que hoje Rondônia exporta carne para a Rússia, para toda a União Europeia, para os Estados Unidos. Para qualquer país do mundo, podemos exportar a nossa carne, pois recebemos certificado em Paris, capital da França, anos atrás, constatando sanidade ao nosso rebanho.

Eu fico muito feliz por ter feito parte desse desenvolvimento do Estado de Rondônia e ainda faço parte do desenvolvimento do Estado de Rondônia com essas campanhas de lançamento, como a da colheita do café, como a campanha de vacinação da cidade de São Felipe, na Zona da Mata. Todo ano, o Governo lança numa cidade, numa região. E, no último sábado, foi lançada, na cidade de São Felipe d'Oeste, a campanha de vacinação contra a febre aftosa.

Eram essas, Sra Presidente, Sras e Srs. Senadores, as informações que eu queria passar na tarde de hoje. Vamos com muita expectativa e um pouco de ansiedade aprovar a Medida Provisória nº 660.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – E também estamos torcendo, trabalhando, lutando, conversando com os ministros e a Presidente para que não sejam vetados os artigos, as emendas, os destaques apresentados por nós, tanto na Comissão Mista quanto na Câmara e aqui, no Senado Federal.

Obrigado, Sra Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador Valdir Raupp. V. Exª aborda a questão dessa variedade de café muito mais produtiva dos nossos pesquisadores da Embrapa, que merecem todo o nosso apoio e o nosso estímulo. Eu falei antes sobre medicamentos, mas a Embrapa também é um centro de pesquisa na área de genética para produtos de defesa agropecuária e para nossos produtos, café, soja, arroz, milho e assim por diante.

É com alegria que convido para fazer uso da palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores. Em seguida, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin, a Senadora Lídice da Mata.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, a Câmara dos Deputados deve concluir, ainda nesta semana, a apreciação do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, que trata da terceirização do trabalho no Brasil.

Como virou hábito naquela Casa de alguns meses para cá, propostas polêmicas têm sido pautadas de forma quase ditatorial, têm tramitado em ritmo absolutamente atropelado e têm excluído completamente a sociedade do debate. Um tema da magnitude do da terceirização, que afeta a vida de dezenas de milhões de trabalhadores brasileiros, foi violentamente imposto à população e aprovado de maneira açodada, movido por interesses que não se sabem quais.

Aqui, no Senado, haverá um rito diferente. Como já anunciado pelo próprio Presidente Renan Calheiros, realizaremos uma audiência pública aqui, neste plenário, para discutir o tema. Nossa companheiro, o Senador Paulo Paim, ontem mesmo, já realizou uma excelente audiência na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que ele preside, para aprofundar o debate antes mesmo de o projeto chegar a esta Casa. De forma que não votaremos esse projeto de terceirização no Senado sem, antes de qualquer coisa, ampliarmos as discussões com a sociedade. Do jeito que está – aliás, já antecipo aqui o posicionamento da Bancada do PT –, ele contará com toda a nossa oposição e, no que depender de nós, não passará.

A terceirização foi um conceito introduzido no Brasil numa época em que o hoje falido e ultrapassado Consenso de Washington ditava as regras do mundo, oprimindo trabalhadores com suas receitas neoliberais. Ainda na década de 90, o Tribunal Superior do Trabalho teve que intervir, por meio da Súmula nº 331, para evitar os gritantes abusos ocorridos por meio dessa prática predatória que começava a tomar conta do nosso mercado laboral, como forma de conter o seu avanço e garantir as conquistas dos trabalhadores.

Já naquele momento, empresas que se formavam do dia para a noite assediavam empregados não muito qualificados para compor a sua atividade-fim e, com isso, pagavam salários muito abaixo daqueles da empresa contratante, sem dar aos terceirizados as mesmas vantagens que os outros recebiam. O TST, então, entrou na questão da atividade-fim, onde havia uma lacuna legal, posicionando-se pela proteção aos trabalhadores que eram recrutados para elas com salários muito aquém, sem as garantias próprias do trabalhador efetivo.

Duas décadas depois, o Congresso Nacional parece querer suprir o vazio da lei, mas, infelizmente, legalizando aqui o que a própria Justiça do Trabalho considerou um nefasto retrocesso para os direitos trabalhistas. Isso não tem razão de ser, não faz qualquer sentido. O art. 1º da nossa Constituição Federal diz que a nossa República é fundada, entre outros princípios, nos “valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”, ou seja, quis o Constituinte originário que ambos – valores sociais do trabalho e livre iniciativa – estivessem no mesmo patamar, e um não pode ser priorizado em detrimento do outro.

Nossa luta, então, é impedir a banalização da atividade-fim neste País, é impedir que o Brasil abra mão das especificidades das profissões para se transformar numa nação de generalistas. O Congresso Nacional tem a obrigação de assegurar a proteção do emprego direto na atividade finalística, porque é assim que a Constituição determina que o nosso Estado deva proceder com o trabalhador. O Estado brasileiro, que, desde 1934, passou a constitucionalizar os direitos fundamentais dos trabalhadores, tornou-os cláusulas pétreas pela Carta de 1988, quando os considerou direitos essenciais ao próprio regime democrático. E, ao fazer isso, a Constituição de 1988 deu a nós legisladores ordinários uma missão muito clara. Ela nos disse: melhorem a condição social do trabalhador, instituem novos direitos e incrementem os direitos atuais, porque o desejo constitucional é o de que a sociedade brasileira seja uma sociedade livre, justa e solidária.

Ora, como é que agora pode a Câmara dos Deputados aprovar uma proposta que coloca os trabalhadores brasileiros de joelhos? Que leve o Brasil a dormir em 2015 e acordar no início da década de 40, antes da própria CLT?

O nosso regime constitucional de proteção social do trabalhador está fundado no pilar da proteção temporal, que pretende que a relação de emprego se estenda o máximo de tempo possível, e, para isso, há uma série de direitos assegurados, como FGTS, aviso prévio proporcional, aposentadoria vinculada à contribuição por tempo de serviço; e no pilar da proteção espacial, que pretende a máxima integração do trabalhador à vida da empresa, como, por exemplo, o direito à participação nos lucros e resultados.

Se implantarmos a terceirização no País, esses pilares serão destruídos, porque não haverá FGTS, aviso prévio, pois uma empresa de terceirização não divide lucros e resultados; ela retira suas vantagens financeiras exatamente da diferença entre o valor que cobra pelo serviço prestado e o valor que paga ao capital humano empregado no serviço, ou seja, quanto maior essa diferença, quanto mais achar salários, maior a sua margem de lucro.

A terceirização, então, desfigura esse regime de emprego protegido constitucionalmente. Ela institui um regime paralelo de emprego precarizado, que dispersa a organização sindical...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... inviabilizando acordos e convenções coletivas, e fulmina direitos fundamentais dos trabalhadores a partir do estímulo à ruptura da relação de emprego, à qual diversos benefícios, como férias proporcionais, estão vinculados.

Hoje, há em torno de 13 milhões de terceirizados no País, e dados do Dieese demonstram que esses trabalhadores estão sujeitos a um nível muito superior de doenças e de acidentes no trabalho do que os não terceirizados. No setor de distribuição de energia elétrica, por exemplo, 238 trabalhadores morreram vítimas de acidentes entre 2006 e 2008 no Brasil, dos quais 80% eram terceirizados. No caso da construção civil, dos 135 que morreram em construção de edifícios em 2013, 75 eram terceirizados. Em obras de acabamento, dos 20 óbitos, 18 eram de terceirizados.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Em obras de terraplanagem, das 19 mortes no ano de 2013, 18 eram de terceirizados. Na seara do trabalho escravo, dos dez maiores resgates registrados no Brasil entre 2010 e 2013, de 3.553 resgatados, quase 3.000 eram terceirizados.

Para um lucro maior das empresas, a terceirização propõe a lógica da opressão e do investimento menor no ambiente do trabalho e no salário dos trabalhadores. Portanto, ela promove diretamente redução de segurança e de bem-estar, bem como achatamento de remunerações dos terceirizados, que recebem em média, segundo o Dieese, 27,5% menos que o trabalhador direto.

Não há, dessa maneira, qualquer negociação que possamos abrir relativa à terceirização...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Vou concluir, Srª Presidenta.

Não há, dessa maneira, qualquer negociação que possamos abrir relativa à terceirização da atividade-fim das empresas: ou ela sai do texto do projeto ou nós votaremos contra ele. Nem a terceirização da atividade-meio – uma reivindicação, como disse aqui, da década de 90 – pode ser considerada como uma pauta pacífica, uma vez que esses terceirizados seguem em situação de notória desvantagem em relação aos empregados diretos. Imaginem, então, terceirizar a atividade-fim? Isso seria ceder à absoluta precarização das relações de trabalho, à submissão total do valor do trabalho ao desejo do lucro pelo lucro e à superexploração do trabalhador como solução para o problema econômico.

Aplicada a regra para empresas estatais, sociedades de economia mista e empresas públicas, ela também...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... acabaria – vejam as senhoras e os senhores – com o regime de concurso público.

Não podemos dar maior lucro e maior produtividade às empresas subtraindo direitos dos trabalhadores. Esta é uma fórmula que já foi aplicada e experimentada e tudo o que ele conseguiu provar foi que é eficaz apenas em disseminar miséria e ampliar a desigualdade social;

O PT não aceitará e não admitirá esse retrocesso democrático no Brasil. Nessa luta, contamos com uma série de expressivos segmentos sociais, como os sindicatos, a OAB, a Justiça e o Ministério Público do Trabalho;

O trabalho é uma categoria constitucional de inclusão e, dessa forma, este Congresso Nacional não pode flexibilizar leis que garantem esse sistema de proteção, e legislar para enfraquecer a nossa prática constitucional em termos de direitos fundamentais, contribuindo para um processo de marginalização dos trabalhadores.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Estou concluindo, Srª Presidenta.

Muitos absurdos já foram, em alguma época da história, considerados legais neste País. A escravidão já foi legal. A sonegação de direitos às mulheres já foi legal. A pena de morte já foi legal.

A legalidade, então, é uma construção de poder. A legalidade não é uma questão de justiça.

Cabe, então, ao Congresso Nacional o dever cívico de evitar que a aberração em que se constitui esse projeto da terceirização seja legalizado no Brasil.

Peço desculpas a V. Exª, Srª Presidenta e agradeço pela tolerância.

Muito obrigado a todas e a todos.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Humberto Costa, disse bem V. Ex^a sobre a relevância da audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos, ontem, pelo Senador Paulo Paim, e a iniciativa do Presidente da Casa de promover uma Comissão Especial para tratar deste tema, pela relevância social que temos.

Hoje de manhã, recebi também o telefonema de um irmão, funcionário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que, em nome dos colegas bancários, estava muito preocupado com questão da terceirização de atividade-fim. Então, esse é um tema que está não só aqui, no debate político, mas também está preocupando os agentes.

Por outro lado, também as empresas que operam na prestação de serviços, especialmente aqui na área de limpeza dos órgãos públicos, começam a demitir os funcionários. Então, já temos do outro lado o problema como sequela, e, por isso, a importância do que disse V. Ex^a de a comissão especial ampla debater o tema na sua extensão, pela sua relevância.

Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador.

Queria convidar, para fazer uso da palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita. Em seguida, a Senadora Lídice da Mata, em permuta com o Senador João Capiberibe.

Saudo a visita do nosso ex-colega Adelmir Santana, aqui do Distrito Federal.

Quero também renovar o registro de pesar ao Senador Antonio Carlos Valadares pela perda da sua mãe, Dona Caçula, que nós aqui tratamos com muito carinho, mesmo não a conhecendo pessoalmente, caro Senador Valadares. V. Ex^a se ausentou por um motivo de tristeza, mas entendemos perfeitamente a sua ausência pela perda de sua mãe, que foi manifestada por vários Parlamentares. Então, receba novamente nossas condolências,

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

Quero, da mesma forma, abraçar de forma carinhosa nosso querido Senador Valadares pela perda de sua mãe, que eu sei o que significa, Senador. Então, receba o nosso carinho, o nosso abraço neste instante.

Mas Sr^a Presidente, o que me traz à tribuna neste momento é o mesmo fato que acaba de mencionar o Senador Humberto Costa. Penso que estamos todos muito preocupados com a conclusão da votação, possivelmente no dia de hoje, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4.330, que trata da terceirização, e com a chegada deste projeto aqui no Senado Federal. Esse projeto, que tem levantado dúvidas e óbices, merece, sem dúvida nenhuma, uma análise detalhada sobre os seus impactos, principalmente sobre as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros. Mas os impactos têm que ser medidos também na área fiscal e na própria economia do nosso País, sendo que, sobre os impactos em relação às relações e direitos trabalhistas, é fundamental que se faça uma análise.

Então, Sr^a Presidente, não é razão nem motivo dizer: olha, o projeto já está aqui desde 2004. Não importa. Poderia estar desde 1994. O que importa é o conteúdo, o debate que se trava em torno dele. O projeto ficou na gaveta. Retirado da gaveta, foi votado rapidamente sem que fosse possível, naquela Casa, um debate mais profundo com o conjunto das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

Eu quero dizer, Sr^a Presidente, que não tenho a pretensão de demonizar ou de repelir qualquer iniciativa que trate da regulamentação da terceirização, de forma nenhuma.

Acho até que devemos trabalhar a regulamentação da terceirização, mas no sentido de garantir direitos, de ampliar direitos, e não da forma que vem sendo conduzida pela Câmara dos Deputados.

O processo de terceirização da produção e da prestação de serviços no Brasil – e em quase todos os países capitalistas – desenvolveu-se, principalmente, como parte do rearranjo produtivo iniciado na década de 70 do século passado, a partir da terceira revolução industrial, e que se prolonga até os dias de hoje. São mudanças importantes na organização da produção e do trabalho e, no caso específico da terceirização, na relação entre empresas.

No final dos anos 80 e início da década de 90, o Brasil passou por uma série de mudanças institucionais e estruturais. De um lado, a Constituição de 1988 estabeleceu um novo marco institucional; de outro, o esgotamento do processo de substituição de importações e a intensificação do fenômeno da globalização impulsionaram uma abertura da nossa economia ao exterior, realizada de forma açodada – no nosso entendimento –, abrupta e dissociada da política industrial e agrícola vigente à época.

Esse processo ocorreu em um ambiente de forte retração da economia e se prolongou, embora de forma um pouco mais branda, até o final da década. Isso significa que as mudanças que incluem a terceirização foram impulsionadas pela necessidade urgente de uma reestruturação produtiva para alcançar patamares de produtividade que garantissem a competitividade e pela longa recessão da economia brasileira.

Nesse período, foram adotadas medidas que visavam estimular a competitividade dos produtos brasileiros para enfrentar as novas condições impostas pelos mercados nacional e internacional. Essa foi a justificativa construída naquele momento para a inclusão no nosso marco legal.

Mas esse quadro hoje é completamente diferente, Srª Presidente. Não há justificativa para a aprovação de uma medida de precarização e rebaixamento da força de trabalho em um período histórico de avanços trabalhistas, representado pelo baixo índice de desemprego e pela constante valorização do salário mínimo.

A regulamentação da terceirização da forma como foi proposta não busca o aumento da produtividade ou da competitividade; busca tão somente um aumento nas taxas de lucro através do estrangulamento do trabalho.

Segundo dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego do Dieese, de 2014, os trabalhadores terceirizados recebem, em média, quase 25% a menos que os funcionários contratados diretamente pela empresa-fim. Ou seja, um quarto a menos eles recebem em seus salários. Visto que as mulheres ganham, em geral, somente 80% do salário dos homens, isso significa que seus rendimentos seriam ainda menores. Além disso, as mulheres já são a maioria dos trabalhadores terceirizados, por um agravante histórico da própria construção do patriarcado, o qual relega as mulheres, de forma naturalizada, a uma posição subalterna no mercado e lhes reserva as posições com piores rendimentos e mais desvalorizadas socialmente.

Além disso, há uma instituição no imaginário social coletivo de que as mulheres devem desempenhar os trabalhos domésticos e de cuidado, segundo uma lógica de divisão sexual do trabalho. Essa situação cria a dupla ou até a tripla jornada de trabalho para as mulheres, que, além de seus empregos no mercado formal, têm as suas obrigações no lar e nas tarefas de reprodução.

Segundo estudo produzido pela Liderança do meu Partido, o PCdoB, na Câmara dos Deputados, no que tange à jornada de trabalho, por exemplo, Srª Presidente, os terceirizados trabalham em média três horas a mais semanalmente, sem considerar as horas extras ou o banco de horas. Isso implica uma redução superior a 882 mil postos de trabalho se a jornada dos terceirizados fosse igual à jornada dos empregados diretos.

O tempo de serviço em uma empresa de trabalhadores diretos é em média 5,8 anos, enquanto que os terceirizados ficam em média apenas 2,7 anos em cada empresa, o que mostra o aumento do grau de rotatividade nas empresas que trabalham fornecendo mão de obra através da terceirização.

Outro aspecto importante é quanto à segurança do trabalho. No uso da terceirização, o trabalhador fica desprotegido do ponto de vista da responsabilização do acidente de trabalho, uma vez que a empresa não se responsabiliza pela sua contratação. Entre os estudos recentes, muitos apontam os trabalhadores terceirizados como as principais vítimas dos acidentes de trabalho, vários deles fatais.

O trabalhador terceirizado, não raras vezes, é contratado de forma a burlar a legislação trabalhista, mediante contratos temporários e contratos de pessoa jurídica, que passam à margem do conjunto de direitos trabalhistas conquistados pelo movimento sindical organizado durante décadas, décadas e décadas, Srª Presidente.

Para as mulheres, isso representa mais precarização e maior flexibilização do trabalho. O que já é uma realidade para a maioria pode se tornar uma totalidade.

Em audiência pública – aqui me refiro ao que já foi feito desta tribuna por oradores que me antecederam – realizada nesta última segunda-feira, ontem, organizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, a requerimento do Senador Paulo Paim (PT/RS), todos os segmentos envolvidos com o Direito do Trabalho foram categoricamente contra o projeto de lei que permite a terceirização (PL 4330/2004), evocando a sua inconstitucionalidade ao permitir a precarização das relações trabalhistas.

Aqui, quero dizer e repetir dados já citados que temos, no Brasil, em torno de 12 milhões de homens e mulheres trabalhando no mercado, através de empresas de terceirização. Esses trabalhadores aguardam uma regulamentação que lhes garanta direitos, que lhes assegure direitos e não que se retroceda.

Na audiência de ontem, Srª Presidente – não vou ler aqui, peço que dê como lido na íntegra –, faço questão de citar, por exemplo, as palavras do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que também destacou que “a terceirização foi trazida para o Brasil sem muitas considerações depois de sua implantação nos Estados Unidos, sob um contexto específico do mercado de trabalho daquele País. À época, pelo fato de o Brasil não ter uma lei para preservar o direito dos trabalhadores que estavam sendo terceirizados, o Tribunal editou a Súmula 331, que ainda hoje utiliza nos julgados, que proíbe a terceirização da atividade-fim”.

Então, foi uma manifestação importante, contrária ao processo de terceirização, assim como a própria visão do Ministério Público, que foi muito clara em rechaçar a iniciativa, como fez a Câmara dos Deputados, de regulamentação dessa forma equivocada de terceirização.

Não foi diferente a posição da Anamatra, representada pela Drª Noemia Aparecida Garcia Porto, lembrando a posição da OIT, desde 1919, comprometendo-se em garantir direitos aos trabalhadores, sejam eles quem for, trabalhando direta ou indiretamente.

Então, Srª Presidente, repasso às suas mãos o meu pronunciamento, deixando claro não só a nossa opinião contrária ao projeto da forma como vem sendo votado, mas a necessidade de esta Casa debater de forma profunda algo que diz respeito a tantas pessoas neste País, homens, mas principalmente mulheres, que, repito, são a maioria já no mercado de trabalho dos terceirizados.

Muito obrigada, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta tarde, a Câmara dos Deputados deve concuir a apreciação dos destaques do PL 4330/04 e em breve iniciaremos os debates acerca deste tema aqui no Senado.

Este projeto, que tem levantado dúvidas e óbices, merece uma análise detalhada sobre seus impactos junto às mulheres e homens que trabalham em nosso país, junto ao recolhimento de tributos e sobre a nossa economia.

Não se trata aqui de demonizar pura e simplesmente a terceirização, mas de se analisar de forma fria esta proposta que ao invés de alavancar nosso crescimento, pode sim inviabilizá-lo.

O processo de terceirização da produção e da prestação de serviços no Brasil, e em quase todos os países capitalistas, desenvolveu-se como parte do rearranjo produtivo, iniciado na década de 70 do século XX, a partir da terceira Revolução Industrial, e que se prolonga até os dias de hoje.

São mudanças importantes na organização da produção e do trabalho e, no caso específico da terceirização, na relação entre empresas.

No final dos anos 80 e início da década de 90, o Brasil passou por uma série de mudanças institucionais e estruturais. De um lado, a Constituição de 1988 estabeleceu um novo marco institucional; de outro, o esgotamento do processo de substituição de importações e a intensificação do fenômeno da globalização impulsionou a abertura da economia ao exterior, realizada de forma abrupta e dissociada de políticas industrial e agrícola.

Esse processo ocorreu em um ambiente de forte retração da economia e se prolongou, embora de forma um pouco mais branda, até o final da década. Isso significa que as mudanças que incluem a terceirização foram impulsionadas pela necessidade urgente de uma reestruturação produtiva para alcançar patamares de produtividade que garantissem a competitividade e pela longa recessão da economia brasileira.

Nesse período, foram adotadas medidas que visavam estimular a competitividade dos produtos brasileiros para enfrentar as novas condições impostas pelos mercados nacional e internacional.

Esta foi a justificativa construída naquele momento para a inclusão no nosso marco legal.

Mas este quadro é completamente diferente da atual conjuntura.

Não há justificativa para a aprovação de uma medida de precarização e rebaixamento da força de trabalho, em um período histórico de avanços trabalhistas, representado pelo baixo índice de desemprego e pela constante valorização real do salário mínimo.

A regulamentação da terceirização, da forma em que foi proposta, não busca o aumento da produtividade ou da competitividade. Busca tão somente um aumento nas taxas de lucro através do estrangulamento do trabalho.

Segundo dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego do DIEESE (2014), os trabalhadores que são terceirizados recebem uma média de 24,7% a menos que os funcionários contratados diretamente pela empresa fim.

Visto que as mulheres ganham em geral somente 80% do salário dos homens, isso significa que seus rendimentos seriam ainda menores!

Além disso, as mulheres já são a maioria entre os trabalhadores terceirizados, por um agravante histórico da construção do patriarcado, o qual relega as mulheres – de forma naturalizada – uma posição subalterna no mercado e as reserva às posições com piores rendimentos e mais desvalorizadas socialmente.

Além disso, há uma institucionalização no imaginário social coletivo de que as mulheres devem desempenhar os trabalhos domésticos e de cuidado, segundo uma lógica de divisão sexual do tra-

Iho. Essa situação cria uma dupla jornada de trabalho para as mulheres, que têm seus empregos no mercado e suas obrigações nas tarefas de reprodução.

Segundo um estudo produzido pela Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados: no que tange à jornada de trabalho, por exemplo, os terceirizados trabalham, em média, três horas a mais semanalmente, sem considerar horas extras ou banco de horas.

Isso implica em uma redução de 882.959 vagas de trabalho a menos, do que se a jornada dos terceirizados fosse igual à dos empregados diretos.

O tempo de serviço em uma empresa dos trabalhadores diretos é, em média, de 5,8 anos, enquanto os terceirizados

ficam apenas, em média, 2,7 anos em cada empresa, o que mostra o aumento do grau de rotatividade destes últimos. Isso também pressiona o Fundo de Amparo ao Trabalhador, pois o trabalhador terceirizado alterna mais freqüentemente períodos de trabalho e períodos de desemprego.

Outro aspecto importante é quanto à segurança do trabalho. No uso da terceirização, o trabalhador fica desprotegido do ponto de vista da responsabilização por acidente de trabalho, uma vez que a empresa não se responsabiliza pela sua contratação. Entre os estudos recentes, muitos apontam os trabalhadores terceirizados como as principais vítimas de acidentes de trabalho, vários deles fatais. O trabalhador terceirizado não raras vezes é contratado de forma a burlar a legislação trabalhista, mediante contratos temporários e contratos de pessoa jurídica (PJ), que passam à margem do conjunto de direitos trabalhistas conquistados pelo movimento sindical organizado. Para as mulheres, isso representa mais precarização e maior flexibilização do trabalho. O que já é uma realidade para a maioria pode se tornar uma totalidade.

Em audiência pública realizada nesta segunda-feira (13) na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, a requerimento do senador Paulo Paim (PT/RS), todos os segmentos envolvidos com o Direito do Trabalho foram categoricamente contra o projeto de lei que permite a terceirização (PL 4330/2004), evocando a sua constitucionalidade ao permitir a precarização das relações trabalhistas.

Importante destacar que todos são favoráveis à regulamentação, mas na direção da garantia de direitos dos terceirizados. Hoje, 12 milhões de brasileiras e brasileiros esperam esta regulamentação. Nesta mesma audiência, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Antônio José de Barros Levenhagen, também destacou que "a terceirização foi trazida para o Brasil sem muitas considerações depois de sua implantação nos Estados Unidos, sob um contexto específico do mercado de trabalho daquele país. À época, pelo fato de o Brasil não ter uma lei para preservar o direito dos trabalhadores que estavam sendo terceirizados, o Tribunal editou a Súmula 331, ainda hoje utilizada nos julgados, que proíbe a terceirização da atividade-fim".

Outra manifestação importante, que este Senado deve levar em conta é a do procurador do Ministério Público do Trabalho, Helder Santos Amorim que foi enfático ao afirmar que terceirizar a atividade finalística é inconstitucional.

Na visão do Ministério Público "A Constituição de 1988 foi a primeira que inseriu os direitos dos trabalhadores no rol dos direitos fundamentais. Um arcabouço que tem a missão de melhorar a condição social do trabalhador" e o PL 4330 colide com a Constituição Federal, pois permite que a norma constitucional fique submetida à vontade do empregador.

Essa terceirização, inclusive nas empresas públicas e sociedade de economia mista, acaba com o regime de concurso público. Se uma estatal decide terceirizar quaisquer atividades, ela não vai fazer concurso público.

Também registro a opinião da secretária-geral da Anamatra, Noemia Aparecida Garcia Porto, lembrando que no entendimento da Associação dos Magistrados do Trabalho que o Brasil, como membro da Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde 1919, se comprometeu a combater a mercantilização do trabalho.

Para os magistrados a proteção ao trabalho é um direito fundamental da pessoa humana.

Por fim, também registro a opinião da Ordem dos Advogados do Brasil que lembra que o projeto permite que a terceirizada, terceirize. É a quarteirização do trabalho.

Segundo dados do DIEESE, dos 3.553 trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão no ano de 2013 cerca de 3 mil era terceirizados.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o PL 4330/04 é apresentado como a solução para a criação de empregos, no momento em que temos as mais baixas taxas de desemprego da história.

É apresentado como uma solução moderna de gestão, mas que representa de fato a precarização e a desproteção aos trabalhadores.

É apresentado como forma de reduzir os custos dos entes públicos que buscarem terceirizar suas atividades, mas de fato representa um aumento nas despesas trabalhistas e causa grande impacto no Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Em resumo, realizando um análise fria e objetiva, o PL 4330/04 é uma medida ilegal, imoral e inconstitucional.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa, pelo posicionamento equilibrado, correto e adequado em relação a esse tema.

Queria saudar as crianças e as professoras que estão nas galerias, que vieram assistir à sessão do Senado.

Comportem-se! Cuidado, professora, para evitar acidentes com todos eles.

Quero convidar para fazer uso da palavra a Senadora Lídice da Mata, que fez uma permuta com o Senador João Capiberibe.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Quero me inscrever pela liderança do PPS.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – O senhor é o próximo orador, Senador José Medeiros.

Convidei para fazer uso da palavra a Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita, em permuta com o Senador João Capiberibe.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu queria registrar dois fatos nesta data de hoje. O primeiro é o registro do dia do livro infantil.

No dia 18 de abril, comemoramos o Dia Nacional do Livro Infantil. Trata-se de uma data significativa para o momento que estamos passando no Brasil, já que queremos uma educação melhor, de qualidade e que atenda a todos os brasileiros, sem discriminação. A data não foi escolhida ao acaso: trata-se de uma justa homenagem a Monteiro Lobato, escritor que, como poucos, dedicou-se à literatura infantil no Brasil.

O Dia Nacional do Livro Infantil foi instituído em 2002, ano em que foi criada a Lei nº 10.402, registrando a data de nascimento de Monteiro Lobato como o dia oficial da literatura infanto-juvenil.

Pela relevância do tema, quero relatar que recentemente, entre os dias 19 a 22 de março, estive em Paris, na comitiva do Ministro da Cultura, juntamente com a Senadora Fátima Bezerra, participando do 35º Salão do Livro de Paris, evento que homenageou o Brasil. Foi uma oportunidade única para despertar o interesse pelos autores nacionais que ainda são pouco difundidos na França.

A delegação do nosso País divulgou o trabalho de 43 escritores presentes ao evento, representando uma oportunidade para o mercado editorial brasileiro ganhar uma vitrine excepcional.

Vários autores foram citados pelos principais jornais franceses e também do Brasil e puderam entrar em contato direto com os editores e o público francês, além de participar de mesas-redondas no estande brasileiro de 50 metros quadrados, o maior do evento.

A presença do Brasil naquele evento fortalece a possibilidade de reconhecimento de nossa obra literária em outros países. A presença brasileira nesse atraente mercado ainda é muito discreta, embora esteja crescendo. Juntando ficção, não ficção e literatura infanto-juvenil, 24 títulos foram traduzidos do português em 2014, o dobro do ano anterior, de acordo com o Sindicato Nacional de Editores, entidade que representa as editoras francesas.

O início das atividades sobre a literatura brasileira em Paris ocorreu na sede da Unesco, onde a exposição Machado de Assis, Le Sorcier de Rio mostra ao público o universo “do maior escritor brasileiro”, segundo a definição dos curadores da mostra. O “bruxo do Cosme Velho”, autor de clássicos como Dom Casmurro (1899), é apresentado como um “feiticeiro”, “pela singularidade de sua obra, na qual densidade psicológica e lucidez social se combinam a humor e ironia e representam as contradições humanas”.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, naquela oportunidade, nós, eu e a Senadora Fátima Bezerra, participamos de muitos debates com escritores brasileiros explicando as suas obras para o público internacional de brasileiros e franceses presentes naquele evento.

Visitaram a feira e o estande do Brasil o Presidente François Hollande, o Primeiro Ministro daquele País e a Ministra da Cultura, que abriu, junto com o Ministro Juca Ferreira, aquele evento no pavilhão de eventos existente em Paris.

E, naquela oportunidade, nós participamos de um debate específico sobre o preço único do livro na França com editores brasileiros, motivados pelo projeto da Senadora Fátima Bezerra, que apresenta a esta Casa, que já tem um ciclo de debates anunciado para se realizar no mês de junho, buscando criar um projeto que defina um preço único, durante um período, para o livro nacional, para que ele sobreviva às intempéries, digamos assim, do mercado e para que nós possamos estimular a leitura no Brasil, desde o livro didático ao livro infantil, como aqui relatei, ao livro de adultos, de ficção, de não-ficção.

O Brasil está entre os países com baixo índice de leitura. Nós temos um baixo índice de leitura de livros, que não corresponde à necessidade, à importância do nosso País na economia e na política no mundo hoje. E é por isso que nós estamos nos incorporando a uma iniciativa, também da Senadora Fátima Bezerra, que é da formação da Frente Parlamentar do Livro no Senado Federal, com o objetivo justamente de fazer com que o debate a respeito do livro, do estímulo à leitura no nosso País, se coloque na ordem do dia.

Quero parabenizar a Embaixada Brasileira, que recebeu os autores brasileiros e a todos nós de forma muito especial, que participou e promoveu o estande do Brasil juntamente com o Ministério da Cultura, e realmente dizer que a mim impactou profundamente, primeiro, a presença, o destaque dos autores brasileiros naquela oportunidade e, segundo, o destaque dado pelas autoridades francesas à existência daquela feira naquele país.

Por isso, Sra Presidente, como integrante da comitiva, tenho a obrigação de registrar esse relatório em plenário, e peço a V. Ex^a que possa registrá-lo integralmente, para que eu possa, nesse último tempo que me resta, registrar também aqui hoje as minhas sinceras homenagens em memória ao centenário de nascimento da militante política Ana Montenegro, nascida em 13 de abril de 1915, em Quixeramobim, no Ceará, e falecida em 2006, aos 90 anos, na Bahia.

Ana, desde muito jovem, participou dos movimentos promovidos pela luta em defesa da liberdade no Brasil. Estudou Letras e Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Chegou à Bahia, onde se radicou. Em 1944, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Foi uma grande ativista do Movimento de Mulheres. Fundou a União Democrática de Mulheres da Bahia, em 1945, e atuou até 1964, quando se exiliou. Foi a primeira mulher a se exilar do Brasil. Participou da fundação da Federação Brasileira de Mulheres, da Organização da Liga Feminina da Guanabara, criada em 1959, e do Comitê Feminino Pró-Democracia.

A vida de Ana é, acima de tudo, uma vida de comprometimento com a luta por liberdade e por direitos humanos no Brasil.

Retornada ao Brasil, após o processo de anistia, Ana, já com certa idade, integrou-se não apenas ao Movimento de Mulheres no Estado da Bahia, em que foi uma grande estimuladora da participação das mulheres, mas integrou-se, em especial, à luta da Ordem dos Advogados do Brasil, que hoje lhe fez uma homenagem pública como uma expressão da luta pelos direitos humanos em nosso País, especialmente na Bahia.

Portanto, em nome do povo baiano, a quem Ana tanto serviu na luta pelos direitos humanos, em nome das mulheres baianas – eu que tive oportunidade de entregar...

(Soa a campainha).

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – ... junto com a hoje Deputada Federal Moema Gramacho, o título de Cidadã Baiana à Sr^a Ana Montenegro, em sua própria residência, aos 80 anos de idade –, faço com alegria e saudade este registro de todos aqueles combatentes pela democracia e pelos direitos humanos da Bahia a essa figura que, vindo do Ceará, nascida no Ceará, radicada na Bahia, tanta contribuição deu à luta libertária do povo baiano.

Portanto, em nome das mulheres e de todas as instituições democráticas da Bahia, eu registro aqui o centenário de nascimento de Ana Montenegro.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata, pela abordagem. E também, na questão do livro, Senadora, além dos autores, além do estímulo à leitura, que é fundamental, a vida melhora muito o conhecimento e a informação, há também a criatividade e a expressão, especialmente entre crianças e adolescentes. Mas há outro aspecto que o Brasil deveria cuidar com atenção tanto quanto a produção literária, que é a indústria gráfica, porque hoje nós estamos importando. Claro que, agora, com a mudança do câmbio, a indústria gráfica brasileira volta a ter estimulada sua produção aqui no mercado interno. É um setor muito dinâmico e importante. Falo isso porque, em meu Estado, há muitas editoras e gráficas que fazem um trabalho muito grande em nosso País.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) –Nós vamos ter a oportunidade, Presidente, de travar esse debate sobre o preço do livro no Brasil, quando da realização desse seminário no meio do ano.

Obrigada.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DA SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – DIA DO LIVRO INFANTIL E SALÃO DO LIVRO DE PARIS

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 18 de abril, comemoramos o Dia Nacional do Livro Infantil. Trata-se de uma data significativa para o momento que estamos passando no Brasil, já que queremos uma EDUCAÇÃO melhor, de qualidade e que atenda a todos os brasileiros, sem discriminação. A data não foi escolhida ao acaso: trata-se de uma justa homenagem a Monteiro Lobato, escritor que, como poucos, se dedicou à literatura infantil no Brasil.

O Dia Nacional do Livro Infantil foi instituído em 2002, ano em que foi criada a Lei 10.402, registrando a data de nascimento de Monteiro Lobato como o dia oficial da literatura infanto-juvenil.

Pela relevância do tema, quero relatar que recentemente, entre os dias 19 a 22 de março, estive em Paris, junto com o Ministro da Cultura e a Senadora Fátima Bezerra; participando do 35º Salão do Livro de Paris, evento que homenageou o Brasil. Foi uma oportunidade única para despertar o interesse pelos autores nacionais que ainda são pouco difundidos na França.

A delegação do nosso País divulgou o trabalho de 43 escritores presentes ao evento, representando uma oportunidade para o mercado editorial brasileiro ganhar uma vitrine excepcional.

Vários autores foram citados pelos principais jornais franceses e também do Brasil! e puderam entrar em contato direto com os editores e o público francês, além de participar de mesas-redondas no estande brasileiro de 50 metros quadrados, o maior do evento.

A presença do Brasil naquele evento fortalece a possibilidade de reconhecimento de nossa obra literária em outros países. A presença brasileira nesse atraente mercado ainda é discreta, mas cresce. Juntando ficção, não ficção e literatura infanto-juvenil, 24 títulos foram traduzidos do português em 2014 (o dobro do ano anterior), de acordo com o Syndicat National de UEdition (SNE), entidade que representa as editoras francesas.

O início das atividades sobre a literatura brasileira em Paris ocorreu na sede da Unesco, onde a exposição Machado de Assis – Le Sorcier de Rio mostra ao público o universo “do maior escritor brasileiro”, segundo a definição dos curadores da mostra. O “bruxo do Cosme Velho”, autor de clássicos como Dom Casmurro (1899), é apresentado como um “feiticeiro”, “pela singularidade de sua obra, na qual densidade psicológica e lucidez sócia! se combinam a humor e ironia e representam as contradições humanas”.

A mostra apresentou painéis interativos, vídeos e livros raros cedidos pela Biblioteca Nacional da França (BNF) para reconstruir a obra de Machado e o Rio de Janeiro do século XIX.

O Salão do Livro de Paris também foi palco de encontros literários entre escritores consagrados no cenário nacional e mundial. Com curadoria de Guiomar de Grammont, a programação brasileira teve reflexões entre os autores sobre temas como “A literatura como projeto de vida”, “Alteridade e diálogo intertemporal”, “Emergências poéticas da voz e do corpo”, “Tessituras em família”, “Gol de letra: futebol e literatura”.

Segundo a curadoria do evento, “o autor é o melhor divulgador do seu trabalho. Muitas vezes, ao conhecer um escritor e ter a oportunidade de conversar com ele, as pessoas adquirem seus livros e começam a lê-los. O contrário também pode acontecer: um livro que alcança o privilégio de se tornar conhecido no exterior provoca imediatamente a curiosidade sobre seu autor. A participação dos autores brasileiros em eventos no exterior, como o Salão do Livro de Paris, implica, sem dúvida, em um aumento do interesse pelas obras brasileiras em outros países”.

Outro destaque da programação foi o painel “Cozinhando com Palavras”, que reuniu gastronomia, literatura e música. Ao longo dos três dias de feira, um grupo de chefs mineiros participou do espaço.

Como país homenageado, o Brasil o que o destacou entre as demais nações participantes foi a cobertura do estande feita de papel, remetendo a um livro cujas páginas em branco foram iluminadas com diferentes cores, uma referência à diversidade do Brasil, um país de muitas vozes.

O espaço contemplou, ainda, uma área de negócios para os editores; um auditório para 77 pessoas e outro para 40; uma livraria de 200 metros quadrados, com livros dos autores brasileiros; e uma praça para eventos com até 20 participantes.

Coordenado pelo Ministério da Cultura, o Comitê Organizador do Salão do Livro de Paris 2015 foi formado, ainda, por membros do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Conselho Diretivo do Plano Nacional de Livro e Leitura (PNLL), Câmara Brasileira do Livro (CBL), Academia Brasileira de Letras (ABL), União Brasileira de Escritores (UBE), Liga Brasileira de Editoras (LIBRE), Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) e Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL).

Assim, faz-se importante falar da feira para estimular nossa população ao hábito da leitura, principalmente nossas crianças e jovens, que estão carentes de uma educação de qualidade, de estrutura escolar, bibliotecas nas escolas e espaços culturais para aprendizagem. Muito obrigada!

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DA MILITANTE POLÍTICA

ANA IVONTENEGRO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar nossas sinceras homenagens, em memória ao centenário de nascimento da militante política Ana Montenegro, nascida em 13 de abril de 1915, em Guixeramobim, no Ceará, e falecida em 2006, aos 90 anos. Desde muito jovem, Ana Montenegro participou de movimentos promovidos pela esquerda. Estudou Letras e Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e depois chegou à Bahia, onde se radicou. Em 1944 filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Grande ativista do Movimento de Mulheres, ela fundou a União Democrática de Mulheres da Bahia em 1945, onde atuou até 1964, quando se exiliou. Também participou da fundação da Federação Brasileira de Mulheres -organização ligada ao PCB, da Liga Feminina da Guanabara, criada em 1959, e do Comitê Feminino Pró-Democracia.

Dentro do PCB, integrou a Frente Nacionalista Feminista desde meados dos anos 50 até o golpe militar, em 1964. Foi a primeira mulher a ser exilada quando os militares assumiram o comando do País, passando a residir no México de onde seguiu para a Europa. De 1964 a 1979, foi membro da Comissão da América Latina pela Federação Democrática internacional de Mulheres.

Com a redemocratização do Brasil, volta do exílio e passa a residir em Salvador, reintegrando-se à luta feminista. Ativa militante, Ana Montenegro foi convidada a participar do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985-1989).

Foi assessora da Ordem dos Advogados do Brasil, na seção baiana, atuando em defesa dos Direitos Humanos e membro do Fórum de Mulheres de Salvador.

Na década de 80, escreveu "Ser ou não ser feminista", "Mulheres – participação nas lutas populares", "Uma história de lutas" e "Tempo de Exílio". Quarenta e um anos depois, foi lembrada e indicada ao Prêmio Nobel da Paz de 2005, junto com mais 999 mulheres.

Militante comunista desde 1944, ativista do movimento das mulheres, amante das letras, jornalista e advogada, Dona Ana, como era chamada carinhosamente por seus inúmeros amigos e admiradores, cumpriu importante papel nos movimentos de mulheres e sociais no Brasil e no mundo.

Durante as seis décadas de militância, Ana Lima Carmo, seu nome verdadeiro, conheceu personalidades políticas importantes da esquerda mundial, como Fidel Castro, Che Guevara e Amílcar Cabral, dirigente do Partido da Independência de Guiné e Cabo Verde assassinado a mando de portugueses colonialistas. O sobrenome Montenegro surgiu da assinatura que usava nos trabalhos jornalísticos que realizava, principalmente, em meios de comunicação ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Entre os anos de 1944 e 1947, pôde atuar diretamente com as palavras, quando trabalhou nos periódicos "O Momento" e "Seiva", ambos editados em Salvador. Teve participação na criação do jornal "Momento Feminino", editado em 1947 pelo movimento de mulheres comunistas e colaborou com jornais cariocas, como "Correio da Manhã" e "Imprensa Popular".

A grande influência e amizade de Ana Montenegro foi o líder comunista Carlos Marighella. Foi ele quem indicou o exílio dela quando os militares assumiram o comando em 1964. Para assegurar sua integridade física, partiu do Brasil para o México.

Depois, passou por Cuba, onde conheceu os principais líderes da revolução socialista. Da Ilha, foi para a Europa e se instalou na Alemanha Oriental, onde passou a maior parte dos 15 anos de exílio. De 1964 à 1979, fez parte da Comissão da América Latina pela Federação Democrática internacional das Mulheres.

Com a anistia brasileira em 1979, Dona Ana retornou ao Brasil e passou a viver em Salvador, integrando a direção do PCB e lutando pelos direitos humanos e das mulheres. Mesmo com o fim da antiga União Soviética, Dona Ana não se abalou e manteve seus conceitos. Teve importante participação no Movimento Nacional em defesa do PCB, e permaneceu no partido até seu falecimento, em 2006.

Em memória desta grande mulher, cearense de nascimento e baiana de luta, que dedicou sua vida na defesa da justiça e da igualdade em todos os campos em que militou até sua morte, rendo todas as nossas homenagens. E registro, aqui, o poema que ela escreveu para o companheiro e amigo Carlos Marighella:

EM SEU ENTERRO...

Em seu enterro não havia velas: Como acendê-las, sem a luz do dia?

Em seu enterro não havia flores: Onde colhê-las, nessa manha fria?

Em seu enterro não havia povo: Como encontrá-lo, nessa rua vazia?

Em seu enterro não havia gestos:

Parada inerte a minha mão jazia.

Em seu enterro não havia vozes:

Sob censura estavam as salmodias.

Mas luz, e flor, e povo, e canto

responderão “presente”, chegada a primavera mesmo que tardia!

Ana Montenegro, Berlim, Outono de 1969, poema dedicado a Carlos Marighela

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) –Excelente ideia. Excelente ideia, Senadora Lídice da Mata.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PPS, o Senador José Medeiros, do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.)
– Obrigada, Sr^a Presidente.

Quero parabenizar a Senadora Lídice da Mata pela abordagem do tema. A lembrança de Machado de Assis me faz rememorar os tempos de escola. Quero dizer também da importância que esse escritor brasileiro teve sobre minha vida acadêmica e que, até hoje, ele me serve de argumento para muitos assuntos. Tenho um carinho muito grande pelo bruxo do Cosme Velho.

Mas, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, amigos que estão na Casa, amigos que estão na tribuna de honra, que nos assistem pela TV Senado, que nos acompanham pela Rádio Senado e pelas redes sociais, o dia 2 de abril foi o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

A data instituída pela Organização das Nações Unidas em dezembro de 2007 convida à reflexão sobre o transtorno do espectro do autismo, que vem sendo diagnosticado com frequência crescente, principalmente devido à maior capacidade de identificação do problema. Segundo relatório divulgado, em 27 de março último, pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, os diagnósticos de casos de autismo naquele país aumentaram mais de 60% nos últimos anos e atingiram uma em cada 68 crianças com até oito anos de idade. No mundo, estima-se que haja hoje 70 milhões de pessoas com autismo, das quais dois milhões só no Brasil.

O transtorno do espectro do autismo é uma síndrome de origem desconhecida e muito complexa, caracterizada por uma alteração na forma como as células nervosas se conectam e se organizam, o que afeta o processamento das informações no cérebro. Como consequência, ficam prejudicadas três áreas importantes do desenvolvimento humano: a comunicação, marcada pelo atraso na aquisição da linguagem, pela fala ecológica e pela dificuldade em operar com a linguagem figurada; a interação social, comprometida pela incapacidade de o autista estabelecer relações com pessoas e situações; e o comportamento, que se revela excessivamente restrito, repetitivo e ritualizado, produto de uma obsessão ansiosa em manter imutável o ambiente físico.

Embora esses sinais sejam normalmente observados nos dois primeiros anos de vida, a maioria das crianças só é diagnosticada após os quatro anos, o que retarda o início da terapêutica que se não tem, infelizmente, o poder de curar a síndrome, que é incurável, pode promover substancial melhora da qualidade de vida não apenas das pessoas com autismo, mas também de seus familiares.

E as dificuldades são muitas. Até que aprendam a reconhecer, a conviver e a valorizar a condição muito especial das crianças com autismo, essas famílias vivem um drama que parece não ter fim, Sr^a Presidente. Não bastasse o preconceito, que faz apenas ampliar o isolamento a que já estão normalmente submetidos os autistas, a maioria dos autistas não consegue ter vida autônoma e depende indefinidamente dos cuidados e da atenção dos familiares, o que apenas salienta a importância e a necessidade de adotarmos políticas de saúde pública para o diagnóstico e o tratamento do autismo, além de apoiar e subsidiar pesquisas na área.

Nesse sentido, é preciso reconhecer que várias medidas já vêm sendo adotadas. Em 2012, foi aprovada a Lei nº 12.764, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa deste Senado Federal, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo. E

aqui quero destacar a participação do Senador Paulo Paim. O diploma, também conhecido como Lei Berenice Piana, equiparou os direitos dos autistas aos das pessoas com deficiência, garantindo-lhes vários benefícios.

Além disso, estão prestes a ser apreciadas, na Câmara dos Deputados, duas Propostas de Emenda à Constituição que também tratam do tema: a PEC nº 347/2009, que garante acesso à educação especializada, preferencialmente na rede regular de ensino, sem imposição de limite de faixa etária e nível de instrução; e a PEC nº 528/2010, que assegura renda mínima para a pessoa com deficiência intelectual, com autismo ou com deficiência múltipla.

Aqui no Distrito Federal, também foram aprovadas, recentemente, duas leis que promovem a atenção ao autista: a Lei Distrital nº 4.568, conhecida como Lei Fernando Cotta, que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade; e a Lei Distrital nº 5.089, a Lei Lourdes Marques, que proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula ou mensalidade de estudantes com síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento e outras síndromes.

As medidas têm o mérito não apenas de assegurar o bem-estar das pessoas com autismo, mas também de integrá-las à sociedade, que – sabemos todos – tem muito a ganhar com essa convivência com o diferente, que nos força a ver o mundo de uma outra perspectiva, mais instigante, mais aberta, mais tolerante, mais viva e mais humana. As pessoas com autismo têm muito a nos ensinar. Sabe-se, inclusive, que autistas de bom rendimento podem apresentar desempenho em determinadas áreas do conhecimento com características de genialidade.

Mas as boas intenções do legislador esbarram, muitas vezes, em questões de regulamentação. Organizações de defesa das pessoas com autismo lembram-nos de que a rede pública de saúde não está ainda capacitada para o diagnóstico precoce do autismo e de que faltam profissionais preparados para acompanhar os estudantes com autismo na rede pública de educação. Várias delas, como o MOAB – Movimento Orgulho Autista Brasil, reivindicam classes diferentes para que crianças e adolescentes consigam se desenvolver.

Por tudo isso, a importância de destacarmos o dia 2 de abril, de pintarmos, a cada ano, o Brasil de azul, como já fizeram o Congresso Nacional, aqui em Brasília, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, a Ponte Estaiada, em São Paulo, e outros vários prédios e monumentos no País e no mundo. O azul nos lembra que o autismo afeta de quatro a cinco vezes mais meninos do que meninas. O azul lembra às pessoas com autismo e a seus familiares que eles não estão sós e que nós nos importamos, sim, Srª Presidente.

É, pois, o momento de chamar a atenção de todos e dar mais visibilidade ao transtorno do espectro do autismo, de apoiar movimentos, organizações e pesquisadores que se debruçam sobre o tema para que da pesquisa e da mobilização possam emergir diagnósticos mais precoces e tratamentos mais efetivos, de alertar e informar a sociedade a respeito dessa síndrome, para que da conscientização surjam mais respeito e menos preconceito.

O nosso incondicional apoio às pessoas com transtorno do espectro do autismo e os nossos parabéns a esses heróis, muitas vezes anônimos, que lutam tão bravamente para que se rompa o cordão de isolamento e de desinformação a que os autistas foram historicamente confinados.

Srª Presidente, só para lembrar, até bem pouco tempo, e ainda acontece isso, muitas pessoas tratavam a criança com autismo como se fosse uma criança traquina, uma criança que não sabia se comportar. Eu cheguei a presenciar situações em que alguns pais diziam o seguinte: "Aquilo é falta de peia, falta de surra". Na verdade, a gente sabe...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – ... das dificuldades que essas pessoas e suas famílias passam.

Já existem muitos instrumentos de políticas públicas, mas ainda temos muito a avançar, porque, na rede pública, como falei, os pais e familiares ainda não conseguem ter acesso pleno, não porque não existem as políticas, mas porque, infelizmente, o nosso País está carcomido pelo vírus da burocracia. É incrível! O Legislativo e o Executivo se debruçam e aprovam as políticas públicas, mas, para que a população tenha acesso a elas, é um verdadeiro martírio.

Deixo aqui destacado o caso dos remédios de alto custo. Para que as pessoas humildes possam ter acesso, elas têm que fazer uma verdadeira maratona, perambular por diversos órgãos e mendigar, fazer uma verdadeira mendicância para terem acesso ao que já está insculpido em lei.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Fica aqui esse registro, Srª Presidente (*Fora do microfone.*), porque é um assunto da maior importância, que diz respeito a milhares de vidas de cidadãos brasileiros e suas famílias.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador José Medeiros, pela abordagem desse tema. O autismo é muito importante...

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Senadora Sandra Braga.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Em inscrição para comunicação inadiável, V. Exª é a terceira, na última vaga.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – De igual forma, peço a V. Exª que me inscreva para usar da palavra na condição de Líder do PMDB. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – O Secretário me fala ao mesmo tempo. V. Exª pode repetir?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Estou solicitando a V. Exª...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – ... inscrição pela Liderança do PMDB.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com a permanente generosidade, que faça a minha inscrição na condição...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – V. Exª está inscrito.

Quero só lembrar, Senador...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) –...que alguns dos oradores que estão aqui inscritos para hoje... Quando chegar a sua vez, porque agora será uma comunicação inadiável porque falou uma representação de liderança, V. Exª estará inscrito como orador e nesse momento poderá optar por uma ou por outra, porque para comunicação de liderança são cinco minutos e orador serão dez minutos. Então, V. Exª terá a escolha.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu saberei aguardar com a paciência necessária e adequada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Como sempre tem feito, muito cordialmente.

Obrigada, Senador Ferraço.

Convido para fazer uso da palavra...

Desculpe-me, Senadora. A Secretaria estava me informando que o Senador...

Senador Capiberibe, o senhor tinha feito uma permuta com a Senadora Lídice da Mata? Na verdade, V. Exª estava aqui e penso que, pela ordem, seria V. Exª, mas o Senador Valadares fez uma permuta com o Senador Raimundo Lira, que é o orador próximo. Então, eu queria ver um acerto dos dois. São do mesmo Partido, da mesma Bancada, são amigos, então decidam por favor, porque, pela preferência, pela ordem de inscrição, é V. Exª.

Pela elegância do Senador Capiberibe, está com a palavra Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Capiberibe, por esse gesto de cordialidade que faz parte do seu caráter, do seu jeito de ser.

Inicialmente, Srª Presidenta, eu gostaria de agradecer, de registrar o meu agradecimento e de toda a minha família pelas mensagens que recebi de Senadores e de Senadoras em face da morte de minha mãe, Dona Caçula Valadares, ocorrida na última terça-feira.

Figura extraordinária, política e mulher de fibra, foi Prefeita da nossa cidade de Simão Dias e deixou a marca indelével de sua capacidade administrativa e do seu compromisso com a sociedade, notadamente com os mais pobres, as mudanças sociais, a correção das injustiças que muitas vezes são cometidas e evitadas por aqueles que, detendo o poder, assumem posições de destaque, de coragem para salvaguardar aquilo que é mais importante na Constituição, que são os direitos fundamentais do cidadão e da cidadã.

Aproveito também o ensejo para falar sobre um assunto que de vez em quando ou de tempos em tempos o Congresso Nacional é chamado a oferecer respostas para o problema da violência e para enfrentar a falta de segurança pública. Isso acontece, geralmente, após eventos de grande repercussão social. É o que vemos quando tragédias individuais ou coletivas fazem levantar o clamor popular sempre em um mesmo sentido:

mais punição, maiores períodos de encarceramento e endurecimento nos regimes das penas de prisão. É como se a prisão e o isolamento do indivíduo fossem a forma mais eficiente de resolução dos conflitos. É muito comum que, em matéria criminal, sejamos pressionados a legislar sob o calor das emoções, para atender a sentimentos mais ou menos difusos, às vezes até de vingança que nós consideramos que existe em nosso meio e até compreendemos.

É grande a satisfação que temos ao ver que nem sempre é assim. Esta Casa vem dando sinais de que é possível debater a matéria criminal com racionalidade e equilíbrio, a fim de encontrar as soluções que a sociedade tanto espera. Um exemplo disso tem sido o debate em torno do sistema penitenciário e de mudanças na Lei de Execução Penal.

Em 2013, o Presidente Renan Calheiros subscreveu o Projeto de Lei do Senado nº 513, fruto do trabalho de uma comissão de juristas constituída em 2012 para formular propostas que venham dar maior efetividade ao cumprimento da pena criminal. Essa é uma tarefa árdua, pois significa enfrentar um dos maiores flagelos brasileiros, que é nosso sistema penitenciário.

A reforma da Lei de Execuções Penais é tema que vem suscitando as mais variadas reações da comunidade jurídica. De fato, porque ela já é uma boa lei. Estou falando da Lei de Execuções Penais. Ela foi elaborada no bojo das discussões que também conduziram a reforma da Parte Geral do Código Penal, em 1984. Sob o comando de dois juristas brilhantes: o então Ministro da Justiça e ex-Deputado Federal Abi-Ackel e o então Ministro do STJ Francisco de Assis Toledo, e com intensa participação da OAB, do Ministério Público e da Academia, produziu-se um diploma normativo arrojado em diversos aspectos.

A Lei de Execução Penal que está em vigor nasceu sob o signo da ressocialização. Ela é orientada para a integração social da pessoa do condenado, fruto de uma perspectiva humanista, que concebe a pena criminal como algo que tem a função de prevenir o crime e orientar o retorno do condenado à convivência em sociedade. É por isso que a lei atual prevê que são deveres do Estado prestar assistência aos presos em áreas como saúde e educação; garantir minimamente uma assistência material em vestuário e alimentação; assegurar assistência jurídica e religiosa e garantir uma assistência social mínima, que prepare o retorno do preso à liberdade. A lei também prevê que os presos possam trabalhar, seja no interior dos presídios, seja fora deles, quando possível. A Lei de Execução Penal estabelece as regras para os diferentes tipos de estabelecimentos e dispõe sobre as formas de cumprimento das várias espécies de penas. Tudo sempre na perspectiva da reinserção social do egresso do Sistema Penitenciário.

Sra Presidenta, já se passaram 30 anos da vigência da lei. A esta altura, há certo consenso em torno do seguinte diagnóstico: que o principal problema da Lei de Execução Penal é ela não ser aplicada em sua integralidade. E a que se deve essa constatação? Basicamente à falta de estrutura e condições materiais, notadamente do Poder Judiciário e do Sistema Carcerário.

De acordo com os últimos dados disponíveis do Depen (Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça), o Brasil possui aproximadamente 500 mil pessoas encarceradas. Isso nos torna o país com a quarta maior população carcerária do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos, China e Rússia. Para piorar nossa situação, cerca de 40% dos presos ainda não têm uma sentença penal condenatória, ou seja, são presos provisórios que aguardam o desenrolar do processo penal e uma sentença judicial que, inclusive, poderá ser, ao final do processo, de absolvição. Estão presos, mas, anos e anos depois, poderão ser absolvidos, porque, nesse momento, ainda não foram julgados.

Temos um quadro grave de hiperencarceramento, a tendência de crescimento da população carcerária é mais do que preocupante. Em um período de 20 anos (de 1992 a 2012) – em 1992, foi depois da Constituição cidadã de 1988, estamos em plena vigência da nova Constituição do Brasil –, enquanto a população brasileira cresceu, nesse período 30%...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – ... de acordo com o IBGE, o número de pessoas presas no País, Sra Presidenta, saltou 380%. Quer dizer, o número de prisões teve uma alta impressionante, extraordinária; a população do Brasil cresceu 30%, de 1992 a 2012 – 20 anos –, e, nesses 20 anos, a população carcerária cresceu 380%. A taxa de ocupação dos presídios já atinge 177%, ou seja, está próxima do dobro da capacidade.

Conjugua-se gravemente, com esse processo de encarceramento em massa, a degradação do sistema prisional, consubstanciada na violação dos direitos mais básicos da população carcerária; apenas 10% têm acesso a alguma forma de educação...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – ... somente 20% trabalham ou exercem atividade remunerada.

Estou lembrando que temos 560 mil presos, somente 10% têm direito à educação, 20% trabalham. O serviço de saúde é manifestamente frágil, com quadro técnico exíguo e diversos casos de graves doenças e até de óbitos oriundos de negligência.

O que podemos esperar desse quadro? Ora, o principal efeito, nesse cenário, é a produção de mais delinquência. O cárcere é um ambiente propício para a arregimentação de quadros para facções criminosas. A prisão brasileira é praticamente o ambiente da pós-graduação em criminalidade. O resultado disso...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Srª Presidente, ainda faltam três páginas. V. Exª permite que eu encerre?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – O seu tempo já... Mas vamos conceder para V. Exª concluir. O tema é muito relevante, Senador Valadares, então, eu peço a gentileza de V. Exª, quando concluir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Então, eu peço a V. Exª para...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Não, não. Continue. São três páginas?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Três páginas. Eu agradeço a V. Exª.

O que podemos esperar desse quadro? Ora, o principal efeito, nesse cenário, é a produção de mais delinquência. O cárcere é um ambiente propício para a arregimentação de quadros para facções criminosas, repito. A prisão brasileira é praticamente o ambiente da pós-graduação em criminalidade. O resultado disso é tanto o elevado índice de reincidência criminal – em torno de 70% –, com criminosos cada vez mais violentos.

Que resposta o Congresso Nacional pode dar a essa realidade especialmente se já temos uma lei que é considerada boa – a de Execução Penal – que falta ser aplicada? Como nós, Parlamentares, podemos contribuir? Em primeiro lugar, temos de cobrar do Poder Executivo nos diversos níveis da Federação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – ... que lidere estratégias inteligentes que nos permitam vislumbrar horizontes mais alentadores quanto à aplicação da Lei de Execução Penal.

Não se trata de apenas construir mais presídios. O Maranhão, por exemplo, tem a menor taxa de encarceramento do País – 88 presos por 100 mil habitantes – e a terceira melhor taxa de ocupação dos presídios – 22% de superlotação – e, ainda assim, convive com rebeliões, tragédias humanas, como as que vimos no Presídio de Pedrinhas. Isso quer dizer que é preciso melhorar a gestão. O Governo Federal tem um papel importante a cumprir na disseminação das melhores práticas e no fomento de modelos de gestão das unidades prisionais.

Em segundo lugar, há espaço para melhorar a legislação. Mesmo em nossa “boa” Lei de Execução Penal há elementos para serem atualizados, na busca por mais eficiência e mais garantias na execução da pena criminal.

Estão tramitando, também, outros projetos de lei importantes para o tema. O Senado já aprovou o PLS 480, da Senadora Ana Rita, que acaba com a chamada “revista vexatória”, que impõe os piores constrangimentos aos familiares e visitantes dos presos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – No Senado, temos o Projeto de Lei nº 554, de 2011, de minha autoria, que institui a audiência de custódia de presos em 24 horas e favorece a aplicação de medidas cautelares alternativas, a aplicação de uma lei parecida com essa do nosso projeto, lá em São Paulo, já tirou mais de 40% de presos que estavam em situação de prisão temporária.

No Senado, temos também o Projeto de Lei nº 68, do Senador Ricardo Ferraço, que visa garantir a transferência direta e mensal, para os Estados, de pelo menos 60% da dotação orçamentária do Fundo Penitenciário Nacional.

Portanto, Srª Presidente, para encerrar, eu tenho aqui um requerimento que já está assinado pela Líder do Bloco PSB/PPS/PCdoB:

Requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debates temáticos para discutir o sistema penitenciário brasileiro e propostas para tornar mais eficiente a execução da pena criminal, com a participação de representantes das seguintes instituições: Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Justiça, Procuradoria-Geral da República, Defensoria Pública da União, Ordem dos Advogados do Brasil.

Sr^a Presidente, acredito que a discussão deste tema, o sistema carcerário, e as formas como podemos tornar mais eficiente a execução penal, essa audiência pública será da maior importância para a elaboração de boas leis na Casa do povo brasileiro.

Agradeço a V. Ex^a e requeiro que o discurso que não foi lido na íntegra conste dos *Anais* da Casa em sua totalidade.

Agradeço a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, de tempos em tempos, o Congresso Nacional é chamado a oferecer respostas para o problema da violência e para enfrentar a falta de segurança pública. Isso acontece, geralmente, após eventos de grande repercussão social. É o que vemos quando tragédias individuais ou coletivas fazem levantar o clamor popular, sempre em um mesmo sentido: mais punição, maiores períodos de encarceramento e endurecimento nos regime das penas de prisão. E como se a prisão e o isolamento do indivíduo fossem a forma mais eficiente de resolução dos conflitos. É muito comum que, em matéria criminal, sejamos pressionados a legislar sob o calor das emoções, para atender a sentimentos, mais ou menos difusos, de vingança.

É grande a satisfação que temos ao ver que nem sempre é assim. Esta Casa vem dando sinais de que é possível debater a matéria criminal com racionalidade e equilíbrio, a fim de encontrar as soluções que a sociedade tanto espera. Um exemplo disso tem sido o debate em torno do sistema penitenciário e de mudanças na Lei de Execução Penal.

Em 2013, o Presidente Renan Calheiros subscreveu o Projeto de Lei do Senado nº 513, fruto do trabalho de uma comissão de juristas, constituída em 2012 para formular propostas que venham dar maior efetividade ao cumprimento da pena criminal. Essa é uma tarefa árdua, pois significa enfrentar um dos maiores flagelos brasileiros, que é nosso sistema penitenciário.

A reforma da Lei de Execuções Penais é tema que vem suscitando as mais variadas reações da comunidade jurídica. De fato, porque ela já é uma boa lei. Ela foi elaborada no bojo das discussões que também conduziram à reforma da Parte Geral do Código Penal, em 1984. Sob o comando de dois juristas brilhantes – o então Ministro da Justiça e ex-Deputado Federal Abi-Ackel, e o então Ministro do STJ Francisco de Assis Toledo – e com intensa participação da OAB, do Ministério Público e da Academia, produziu-se um diploma normativo arrojado em diversos aspectos.

A Lei de Execuções Penais que está em vigor nasceu sob o signo da ressocialização. Ela é orientada para a integração social da pessoa do condenado, fruto de uma perspectiva humanista que concebe a pena criminal como algo que tem a função de prevenir o crime e orientar o retorno do condenado à convivência em sociedade.

É por isso que a lei atual prevê que são deveres do Estado: prestar assistência aos presos em áreas como saúde e educação; garantir, minimamente, uma assistência material em vestuário e alimentação; assegurar a assistência jurídica e a religiosa; e garantir uma assistência social mínima que prepare o retorno do preso à liberdade. A lei também prevê que os presos possam trabalhar, seja no interior dos presídios ou fora deles, quando possível. Ela estabelece as regras para os diferentes tipos de estabelecimentos penais e dispõe sobre as formas de cumprimento das várias espécies de penas. Tudo, sempre, na perspectiva de reinserção social do egresso do sistema penitenciário.

Já se passaram 30 anos de vigência da lei. A esta altura, há certo consenso em torno do seguinte diagnóstico: que o principal problema da Lei de Execuções Penais é ela não ser aplicada em sua integralidade. E a que se deve essa constatação? Basicamente, à falta de estrutura e condições materiais.

De acordo com os últimos dados disponíveis do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça), o Brasil possui, aproximadamente, 560 mil pessoas presas. Isso nos torna o país com a quarta maior população carcerária do mundo, perdendo apenas para Estados Unidos, China e Rússia. Para piorar nossa situação, cerca de 40% dos presos ainda não têm uma sentença penal condenatória.

Ou seja, são presos provisórios que aguardam o desenrolar do processo penal e uma sentença judicial (que inclusive poderá ser, ao final do processo, de absolvição).

Temos um quadro grave de hiperencarceramento. A tendência de crescimento da população carcerária é mais do que preocupante. Em um período de 20 anos (1992 a 2012), enquanto a população brasileira cresceu 30% (IBGE), o número de pessoas presas, no país, saltou 380% (DEPEN). A taxa de ocupação dos presídios já atinge 177%, ou seja, está próxima do dobro da capacidade.

Conjuga-se gravemente, com esse processo de encarceramento em massa, a degradação do sistema prisional, consubstanciada na violação dos direitos mais básicos da população carcerária: apenas 10% têm acesso a alguma forma de educação; somente 20% trabalham ou exercem atividade remunerada; o serviço de saúde é manifestamente frágil, com quadro técnico exíguo e diversos casos de graves doenças e até de óbitos oriundos de negligência.

O que podemos esperar desse quadro? Ora, o principal efeito desse cenário é a produção de mais delinquência. O cárcere é um ambiente propício para a arregimentação de quadros para facções criminosas. A prisão brasileira é, praticamente, o ambiente da “pós-graduação” em criminalidade. O resultado disso é tanto o elevado índice de reincidência criminal (em torno de 70%), como criminosos cada vez mais violentos.

Sr. Presidente,

Que respostas o Congresso Nacional pode dar a essa realidade? Especialmente se já temos uma lei que é considerada boa e que falta ser aplicada, como nós, parlamentares, podemos contribuir?

Em primeiro lugar, temos que cobrar do Poder Executivo, nos diversos níveis da Federação, que lidere estratégias inteligentes que nos permitam vislumbrar horizontes mais alentadores quanto à aplicação da Lei de Execuções Penais. Não se trata de apenas construir mais presídios. O Maranhão, por exemplo, tem a menor taxa de encarceramento do País (88 presos por cem mil habitantes) e a terceira melhor taxa de ocupação dos presídios (22% de superlotação) e, ainda assim, convive com rebeliões e tragédias humanas como as que vimos no presídio de Pedrinhas.

Isso quer dizer que é preciso melhorar a gestão. O Governo Federal tem um papel importante a cumprir na disseminação das melhores práticas e no fomento de modelos de gestão das unidades prisionais. No aspecto externo, ações como a criação de mecanismos de controle e participação social, a exemplo das Ouvidorias e dos Conselhos de Comunidade, devem ser incentivadas. Além disso, é preciso que as políticas públicas de saúde, educação, trabalho e renda alcancem os presídios. Não podemos continuar construindo “masmorras medievais” e amontoando gente nesses lugares, achando que isso resolverá o problema da segurança pública.

Em segundo lugar, há espaço para melhorar a legislação. Mesmo em nossa “boa” Lei de Execuções Penais há elementos para serem atualizados, na busca por mais eficiência e mais garantias na execução da pena criminal. É isso que demonstrou e propôs a comissão de juristas, e tramita no âmbito do PLS 513, de 2013. A principal inovação é a adoção de um sistema informatizado que possibilitará acompanhar e conhecer todo o sistema carcerário brasileiro em tempo real. Mas há outras inovações pontuais importantes, como novas regras para as saídas temporárias, para a prisão domiciliar, direito às visitas íntimas, entre outras.

Estão tramitando, também, outros projetos de lei importantes para o tema. O Senado já aprovou o PLS 480, de 2013, da Senadora Ana Rita, que acaba com a chamada “revista vexatória”, que impõe os piores constrangimentos aos familiares e visitantes dos presos. Agora o projeto está sendo analisado pela Câmara dos Deputados.

No Senado, temos o Projeto de Lei nº 554, de 2011, de minha autoria, que institui a audiência de custódia de presos em 24 horas e favorece a aplicação de medidas cautelares alternativas à prisão.

No Senado, temos também o Projeto de Lei nº 68, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, que visa garantir a transferência direta e mensal, para os Estados, de pelo menos 60% da dotação orçamentária do Fundo Penitenciário Nacional.

Sr. Presidente,

O sistema penitenciário é assunto de relevante interesse nacional. Por isso, estou apresentando um Requerimento para o Senado Federal realize uma sessão temática sobre esse assunto. Nossa objetivo é que possamos debater os principais desafios para o adequado enfrentamento do problema.

Proponho que sejam convidados o Ministro da Justiça, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (que é o Presidente do Supremo Tribunal Federal), o Presidente do Conselho Federal da OAB, o Defensor Público Geral Federal e o coordenador a 2a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A partir dessa sessão temática, com um debate ampliado com outras instituições, poderemos tirar conclusões e as propostas que poderão trazer maior sensação de segurança à sociedade.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Na forma regimental, a solicitação de V. Ex^a, Senador Valadares, será atendida.

Eu queria registrar que, há pouco, estiveram visitando o plenário do Senado os alunos do Ensino Fundamental do EDUSESC, da cidade-satélite do Gama, do Distrito Federal, saudando as crianças e os professores que as acompanharam nessa visita.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Pela ordem, Excelência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem o Senador Eduardo Amorim e, subsequente, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, apresentei um requerimento. Conforme os arts. 218 e seguintes do Senado Federal, de acordo com as tradições desta Casa, de homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família da grande médica sergipana, Maria Helena Domingues Garcia. Grande amiga, grande profissional, que dedicou a sua vida a tratar e a cuidar dos sergipanos, especialmente daqueles que tinham algum tipo de problema cardíaco.

Maria Helena, figura com quem eu trabalhei e aprendi, professora universitária, muito nos ensinou. Fizemos trabalhos científicos juntos e, com certeza, é uma grande perda para nós sergipanos, para o povo sergipano, para a cardiologia sergipana, para a anestesiologia sergipana e para a Medicina brasileira. Uma verdadeira abnegação, que, de forma súbita e inesperada, realmente nos deixa, desde já, com muita saudade e com muita saudade.

Então, Presidente, apresentei esse requerimento e espero que assim seja aprovado e mandado realmente para toda a sua família.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Eduardo Amorim a Mesa comunica a V. Ex^a que esse requerimento já foi lido, então, ficará submetido, posteriormente, à apreciação do Plenário. A Mesa também endossa a iniciativa de V. Ex^a

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, também pela ordem, para requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, do Senado Federal, que seja inserido em ata da sessão do dia de hoje voto de pesar pelo falecimento de um cidadão de nacionalidade uruguai, mas que, na verdade, é cidadão de nacionalidade mundial, Eduardo Hughes Galeano, que dedicou a sua vida à Literatura e à História. A voz de Galeano foi, para todos nós na América Latina, a voz daqueles que não tinham voz e a voz, também, daqueles que estavam condenados à memória.

Autor de diversas obras que retratam a alma latino-americana – como *As Veias Abertas da América Latina*, o seu clássico de 1972, e *Memória do Fogo*, de 1982 –, Galeano deixa uma enorme lacuna para todos que acreditam na utopia que ele mesmo propagandeava, uma enorme lacuna para a Literatura e uma enorme lacuna para a História.

É de se destacar, de várias passagens da forma livre e solta como Galeano se pronunciava, um trecho que ele sempre registrava em suas viagens. Num desses trechos ele dizia o seguinte: "No aeroporto, na parede de um botequim de Madri, um cartaz avisa: É proibido cantar. No aeroporto do Rio, um outro cartaz avisa: É proibido brincar com os carrinhos, ou seja, ainda existe gente que brinca e que canta."

É com essa poesia de Galeano e com a sua alma latinoamericana que ficará para sempre escrita para todos que amam a poesia, a literatura e amam a história.

Então, na verdade, Galeano, mais que cidadão uruguai, é cidadão de todos os brasileiros e cidadão de todo o mundo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador.

Na forma regimental, a solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador Randolfe Rodrigues.

Ontem a imprensa deu grande destaque à morte de Eduardo Galeano, que realmente marcou essa geração referida por V. Ex^a. Ele, ao final da vida, morando na Espanha, já havia feito uma reflexão diferente um pouco daquilo que pensava como adolescente, porque juventude sem espírito de rebeldia é servidão precoce.

Agora, Senador Capiberibe, V. Ex^a estava inscrito, mas, Senador, pelo Regimento, é a Senadora Sandra Braga, porque ela é a última oradora inscrita para uma comunicação inadiável.

Então, posteriormente a ela, V. Ex^a o será. Falou um Líder e agora é V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, só para acrescentar, o voto de pesar é escrito por mim e pelo Senador João Capiberibe.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – A Mesa acolhe, e, regimentalmente, é acolhido o voto de pesar, Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra, Senadora Sandra Braga, na última comunicação inadiável do dia de hoje.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr^a Presidenta.

Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, venho a esta tribuna, com enorme satisfação, para relatar a viagem que fiz nesse final de semana a meu Estado do Amazonas, acompanhando visita oficial do Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga.

O Ministro lançou em Manaus, na última sexta-feira, um ambicioso Plano de Melhorias e Expansão do Sistema Elétrico do Amazonas.

A equipe técnica do Ministério de Minas e Energia dedicou-se nos últimos quatro meses à elaboração desse programa, que vai garantir a oferta de energia e a segurança energética de que o povo amazonense e todo o setor produtivo do Estado precisam para continuar se desenvolvendo.

Trata-se do mais ousado e robusto Plano já empreendido em nosso Estado, com investimentos em obras de geração, transmissão e distribuição de energia.

É sabido que o Amazonas ainda tem grandes desafios pela frente e enfrenta problemas de instabilidade no fornecimento energético. Mas, com este plano, pedimos um voto de confiança ao povo amazonense, pois o Ministro Eduardo Braga está pessoalmente empenhado em levar ao Estado os investimentos imprescindíveis para garantir o acesso à energia elétrica com qualidade e confiabilidade.

A partir de agora, tudo vai acontecer com mais celeridade. O Ministério de Minas e Energia está trabalhando para que obras do Governo Federal já em andamento passem a acontecer na velocidade que o povo amazonense espera e de que precisa.

Estamos contemplando no programa: a construção de novas usinas; a integração de novos Municípios ao Sistema Interligado Nacional; novas linhas e subestações, novas redes de distribuição; e a expansão do Programa Luz para Todos.

Um dos eixos principais do plano é o que contempla a região metropolitana de Manaus. Em Rio Preto da Eva, Iranduba e Manacapuru, serão implantados 145km em nova linha de transmissão.

Outra obra fundamental é a implantação de 65km de linha de transmissão de Silves a Itacoatiara, que vai impactar diretamente o dia a dia dos habitantes desses importantes Municípios. Com essa ligação, será possível ofertar serviços de internet de qualidade, contribuindo para a melhor formação dos nossos professores e estudantes, além de abrir novas janelas de oportunidade para uma população que sairá, definitivamente, do isolamento.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, o interior do Amazonas não será esquecido; ao contrário. Contrato assinado em 5 de setembro do ano passado prevê investimentos na rede básica de Parintins. Com isso, os Municípios da margem direita do nosso Rio Amazonas serão integrados ao Sistema Interligado Nacional.

Além de Parintins, outras 11 localidades do Baixo Amazonas serão integradas ao Sistema Interligado Nacional a partir da construção de 14 novas subestações.

Só para este ano de 2015, o Plano de Expansão e Melhoria do Setor Elétrico no Amazonas prevê investimentos de cerca de R\$1 bilhão. Com isso, o Amazonas sairá do isolamento e será definitivamente inserido no contexto do Sistema Energético Nacional.

Toda a evolução do sistema passa pela capital amazonense, que será um ponto de conexão fundamental, pois será construído um grande anel interligando Manaus, Porto Velho e Boa Vista.

Além de expandir o fornecimento de energia, o plano prevê ampliações e melhorias das redes de distribuição. No centro histórico de Manaus, será instalada uma rede subterrânea de energia.

E o andamento do Programa Luz para Todos, no Amazonas, será acelerado. Nos próximos dois anos, mais de 10,2 mil famílias amazonenses serão atendidas no Luz para Todos.

Além de expandir as redes de distribuição convencionais, o Ministro Eduardo Braga vai investir também em painéis de energia solar, para garantir o atendimento a comunidades isoladas.

Finalmente, Sr^a Presidente, gostaria de destacar que serão contempladas, só com sistemas solares e redes de baixa tensão, nada menos do que 72 mil pessoas de 55 Municípios do interior do Amazonas.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimentos. Desejamos sucesso a esses planos.

Eu queria saudar as crianças que estão vindo. Há pouco, estiveram aqui crianças do ensino fundamental do SESC do Gama. Ainda não fomos informados, na Mesa, de que escola são as crianças que agora nos visitam, mas sejam bem-vindos todos os meninos, meninas e as professoras também.

Convido, para fazer uso da palavra, enfim, o Senador João Capiberibe, agradecendo pela cordialidade no encaminhamento dos oradores.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, crianças que nos visitam – sejam bem-vindas! –, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu recebi ontem um telefonema lá do Rio Grande do Sul. Um cidadão queria que eu repetisse o discurso que fiz ontem, aqui da tribuna, e, atendendo a um cidadão gaúcho, vou repeti-lo, claro, não com as mesmas palavras, mas falando dos mesmos fatos.

Mas, antes, eu queria saudar a Deputada Dalva Figueiredo, autora da PEC 111, que permitiu deslanchar o processo de reconhecimento, pela União, do trabalho dos pioneiros, daqueles funcionários públicos que serviram o Estado brasileiro no Amapá, em Rondônia e em Roraima. Aqui está a Deputada Dalva, que foi vítima de uma grande injustiça.

Até porque a Deputada Dalva, autora da PEC 111, não logrou estar aqui entre nós, e, na Câmara Federal, uma emenda fundamental que equiparava os salários, os soldos dos policiais militares e bombeiros foi derrotada por sete votos. Tenho dito a todas as lideranças dos servidores públicos federais que estão aqui que, se a Deputada Dalva estivesse no plenário da Câmara, ela teria conseguido os sete votos, como nós, aqui, que vamos repor essa situação. Isso é uma questão de justiça a esses servidores públicos. A nossa Bancada, a Bancada do PSB, vai votar de forma unitária para recompor os salários, porque a diferença é quase a metade. Imagine, o País é único, mas um policial militar que serve Brasília ganha o dobro daquele que serve Roraima ou que serve Rondônia. Não pode haver, não pode prevalecer tamanha injustiça.

Portanto, eu queria saudar a Deputada Dalva e dizer-lhe que V. Exª, Deputada, faz muita falta aqui, no Parlamento.

Eu disse ontem, aqui, Srª Presidenta, que a corrupção é congênita e sistêmica na sociedade brasileira. E é isso que o cidadão gaúcho quer ouvir porque também pensa que a corrupção é sistêmica, e, para combatê-la, temos que construir também um processo sistêmico de controle dos gastos públicos.

Falei, aqui, dos dados que o Fantástico mostrou sobre as prefeituras que têm o maior *per capita* orçamentário do País. Fixei-me na Prefeitura de São Francisco do Conde e vou compartilhar com quem nos ouve, com quem nos acompanha e com este Plenário alguns dados desta Prefeitura.

Esse Município de São Francisco do Conde tem 38 mil habitantes, e cerca de 80% da arrecadação vêm da refinaria de petróleo Landulpho Alves. Trinta e oito mil habitantes, e apenas a refinaria, em 2014, repassou para a Prefeitura de São Francisco do Conde R\$365 milhões, ou seja, R\$1 milhão por dia. O Município tem quase R\$13 mil por habitante e por ano, ou seja, cinco vezes mais que a média nacional.

Só que mais da metade da população não tem rede de esgoto. Que coisa mais vergonhosa! Não há uma vergonha maior que você ter o recurso, desviar esse recurso e condenar a população a viver em condições insalubres.

Um quarto da população de São Francisco do Conde vive na miséria, com petróleo lá jorrando, com a refinaria produzindo bilhões de reais. Cerca de 8,5% da população vivem em pobreza extrema. E nos últimos 10 anos, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, todos os ex-prefeitos foram indiciados por desvio de dinheiro público.

Quando eu digo que é sistêmica a corrupção, é porque há uma rede de proteção para que a corrupção aflore desde os Municípios, desde as câmaras de vereadores até a República. Está aí o caso da Operação Lava Jato, que mandou para a cadeia os magnatas da construção civil, aqueles que construíram Itaipu lá atrás – Itaipu, que foi inaugurada em 1984, cuja articulação começou em 1964, logo depois do golpe civil militar que infelicitou a vida deste País por mais de 21 anos. Essa hidroelétrica, orçada inicialmente em R\$1,3 bilhão, terminou custando R\$13 bilhões, o que mostra que a corrupção vem de longas datas, e ela é um sistema institucionalizado no País.

Daí precisarmos também institucionalizar um sistema de acompanhamento, de controle da corrupção. Temos que ter um sistema de controle da corrupção. Não dá mais para acreditarmos nas instituições brasileiras. Toda semana nós temos operações da Polícia Federal, ações do Ministério Público. Ainda na semana passada, ex-Deputados Federais, Líderes na Câmara Federal, foram se juntar aos magnatas da construção civil, presos lá no Paraná.

E agora nós temos a Operação Zelotes, que também saqueou mais de R\$20 bilhões de receita líquida e certa da União, que poderia melhorar a vida do nosso povo.

E eu fui, Srª Presidente, eu tive a curiosidade – ontem eu até falei aqui que não tinha tido a curiosidade de frequentar, de navegar na página de transparência da Prefeitura de São Francisco do Conde –, mas, de ontem

para cá, eu tive um tempo e reparei que a Prefeitura de São Francisco do Conde simplesmente vira de costas para a lei, não cumpre a lei. Veja que eu levantei algumas despesas. Aqui em despesas correntes, com material de consumo, a Prefeitura de um orçamento de 8,626 milhões, já liquidou e pagou 56 mil – só que não diz em quê.

Essa Prefeitura deve ter escolas municipais, deve comprar merenda escolar para a escola, deve comprar alimentos para essa escola, deve comprar material de limpeza, mas a gente não sabe quanto custa um pano de chão comprado pela Prefeitura de São Francisco do Conde. Mas a gente sabe, hoje, quanto custa um pano de chão comprado pela Universidade Federal de Santa Catarina, e, para isso, basta entrar na página de transparência da Controladoria-Geral da União, e ali nós vamos encontrar todos os gastos federais. Também nós podemos encontrar os gastos individuais de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, de todos os Deputados Federais, ou seja, não cumpre a lei.

Então, nós vamos ajudar aquela comunidade de São Francisco do Conde, entrando com uma representação no Ministério Público estadual da Bahia e, também, com o Tribunal de Contas da Bahia, para que investigue. Não é possível! Imagine, o Município com a maior receita *per capita* do País condena a sua população a viver sem água tratada e sem esgoto sanitário.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Sr^a Presidente, eu tenho a impressão de que o meu tempo é de 20 minutos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Não? Já mudou?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Nos dias de sessão deliberativa, Senador, são dez minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Dez minutos. Está certo, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – V. Ex^a já...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Então, eu vou pedir dois minutos aqui só para dar mais um dado.

Há o orçamento da Prefeitura, mas não há o detalhamento. Então, ninguém tem condição de adivinhar. A lei obriga, a lei é clara e estabelece, com clareza, que todas as despesas públicas têm que estar expostas.

Essa lei existe, e eu apelo aqui aos meios de comunicação do meu País, para que ajudem a divulgar que existe essa lei. E, uma vez divulgado que existe essa lei, as pessoas possam acompanhar os gastos de suas prefeituras, dos Governos estaduais, das Assembleias Legislativas, do Governo Federal, enfim.

Não sei se a V. Ex^a me permite...

Senador Gladson Cameli, do Acre, das cabeceiras do rio.

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Eu vou ser muito breve. Só queria me associar ao Estado de Roraima, ao Estado do Amapá, um pedido do meu nobre Senador Davi Alcolumbre, sobre a MP que vai tramitar nesta Casa sobre os ex-Territórios.

(Soa a campainha.)

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Então, Senadora Ana Amélia, eu não sou o Líder do nosso Partido aqui no Senado Federal, mas eu quero pedir ao nosso Líder, que apoiou como nortista, eu como amazônica. E eu defendo que aprove essa MP dos ex-Territórios, que vai ser votada aqui nesta Casa hoje. Então eu quero convidar a todos os Parlamentares que possamos dar uma força para os Estados, os ex-Territórios da Amazônia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Senador Cameli, em nome das lideranças do meu Estado, da liderança dos servidores dos ex-Territórios, quero agradecer a sua manifestação de voto. E é importante que a gente reponha essa situação de profunda injustiça que vivem esses servidores, que são fiéis ao Estado que servem.

Portanto, Sr^a Presidente, eu espero ter atendido o seu conterrâneo gaúcho, repetindo que é a Lei Complementar nº 131 – coloque no seu computador –, de 2009. E aí você vai ver lá que a lei obriga a detalhar o valor pago pela merenda escolar, pelo leite comprado para a merenda escolar. Obriga a colocar lá o preço do arroz, do feijão, do macarrão, e isso não está constando no portal de transparência da Prefeitura de São Francisco do Conde.

Por isso nós vamos tomar essa iniciativa. E essa iniciativa tem que ser nacional. Esse cidadão...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ... lá do Rio Grande do Sul, com certeza, vai ajudar no sentido de que nós possamos estabelecer uma ação sistemática de controle da corrupção, porque a corrupção no País, como ela é sistêmica, ela é institucional e ela é congênita, só se combate com um sistema de controle efetivo, com um sistema de controle social.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador Capiberibe. Na verdade o controle e a transparéncia são preventivos à corrupção, porque, quanto maior controle tiver o cidadão, menor será o risco da corrupção, porque a fiscalização do cidadão está sendo presente pela transparéncia. Então, o pedido e o apelo de V. Ex^a à cidadania, exercida na fiscalização, é procedente e vai ajudar muito na prevenção à corrupção.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Sr^a Presidente, esse instrumento existe.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Claro!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Olhe na tela de seu computador! Ele existe, esse instrumento... Agora, nós só temos de nos apoderar e saber usá-lo.

(Soa a campainha.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Obrigada, Senador Capiberibe.

Preciso, regimentalmente...

Está inscrita a Liderança do PMDB, Senador Ferraço...

Sigo a ordem das inscrições: Senador Ataídes Oliveira, Senador Acir Gurgacz, Senadora Fátima Bezerra, Senador Humberto Costa, Senador Eduardo Amorim, Senador Ricardo Ferraço, Senador Donizeti Nogueira, Senador Lasier Martins, Senador Otto Alencar, Senador Flexa Ribeiro e Senador Gladson Cameli.

Gladson Cameli está inscrito...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Eu gostaria de pedir a V. Ex^a e aos demais pares, colegas, que me concedessem a vez, tendo em vista que eu vou ter uma audiência...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – É V. Ex^a quem vai falar! Eu o estou chamando, Senador Gladson Cameli... Eu o estou chamando, Senador!

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje, subo a esta tribuna para falar um pouco da juventude de nosso País. Gostaria de falar de futuro, gostaria de falar da geração que será o futuro de nosso País, da relação entre nossa juventude e o mercado de trabalho. Os dados apontam para a enorme dificuldade que nossos jovens enfrentam para entrar e se manter no mercado de trabalho. Mas hoje, Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, quero focar e apresentar propostas concretas e projetos passíveis de implementação para melhorarmos esse cenário, e eu queria pedir o apoio desta Casa, aos senhores que se encontram aqui atrás da tribuna, para os projetos passíveis de implementação para melhorar esse cenário.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), identificou, no extrato composto por jovens com idades de 15 a 29 anos, um grande contingente que não frequenta a escola em qualquer nível de ensino, não tem vínculo com o mercado de trabalho nem procuram emprego. De acordo com o PNAD, de 2012, estima-se que, em um universo de 49,4 milhões de brasileiros, na faixa etária de 15 a 29 anos, cerca de 9,7 milhões não trabalhavam nem estudavam. Na ocasião do levantamento de dados, para uma melhor visualização da dimensão dessa coletividade de jovens que nem trabalha, nem estuda, ela é praticamente equivalente à população de Portugal, Sr^a Presidente, e, por nem trabalhar, nem estudar, a imprensa tem apelidado esse contingente de jovens de, abre aspas, "geração nem-nem", fecha aspas.

Embora tenha ganhado muita visibilidade nos últimos anos, o fenômeno "nem-nem" não é uma novidade na realidade social brasileira. Na verdade, quando analisamos os dados pela série histórica, o fenômeno da "geração nem-nem" já apresentou percentuais maiores. Em 2002, Sr^ss e Srs. Senadores, o percentual era de 20,2%, caindo para 19,6% em 2012. Portanto, à primeira vista, houve melhoria relativa do quadro, mas, quando a análise recai sobre números absolutos, de 2002 para 2012, tivemos um aumento de 300 mil jovens que não trabalham nem estudam.

E outra ponderação que julgo importante fazer é que essa faixa de 15 a 29 anos é muito extensa. Quando a subdividimos em três faixas menores, de 15 a 17 anos, de 18 a 24 anos, e de 25 a 29 anos, podemos tecer análises de medidas mais adequadas para cada uma dessas subfaixas. O percentual de jovens "geração nem-nem"

entre 15 e 17 anos é menor que nas subfaixas de mais idade, o que acredito, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dever-se ao fato de esses jovens ainda estarem em idade escolar, cursando o ensino médio.

Nessa faixa etária, acredito que nossos esforços devem ser concentrados, para não permitir a evasão escolar antes da conclusão, pelo menos do ensino médio. Uma pessoa sem o ensino médio completo está quase fadada ao subemprego e, consequentemente, a uma vida de sub-renda. O trabalho de evitar a evasão escolar antes de completar o ensino médio é dever do Estado, mas é também dever dos pais, da família: peço aos pais brasileiros que nos apoiem nesse esforço, porque acredito que condicionar os programas de distribuição de renda à manutenção dos jovens na escola até a conclusão do ensino médio também pode ser um caminho muito sábio a se trilhar.

Acredito também que o Ministério da Educação deve ser mais atuante nessa frente, deve agir no sentido de conscientizar o jovem do grande erro que é abandonar a escola antes de concluir o ensino médio.

Sr^a Presidente, quero pedir a V. Ex^a para solicitar ao plenário que faça um pouco mais de silêncio, para que eu possa concluir o nosso discurso em defesa da juventude brasileira.

Na faixa de 18 a 24 anos temos a pior situação no que tange à composição da "geração nem-nem". Temos 23,4% dos jovens nessa faixa etária sem trabalhar nem estudar. E os motivos dessa concentração negativa nessa faixa etária entendo serem facilmente explicados pela dificuldade de alocação própria do mercado; pela recente conclusão do ensino médio; pela dificuldade em escolher uma carreira; pela dificuldade de ingressar em uma universidade; e também pela distribuição um tanto deficiente dos cursos técnicos.

Agrada-me muito a ideia do Pronatec. Contudo, é claro para qualquer um que o programa precisa de inúmeras melhorias; precisa de maior pertinência regional. Se uma cidade tem intensa atividade agrícola, os cursos devem voltar-se para dar suporte à agricultura; se a atividade local é de mineração, os cursos técnicos devem ser voltados para dar suporte à mineração; e assim sucessivamente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é verdade que o Governo Federal dobrou a população de estudantes universitários nos últimos dez anos. Contudo, também é verdade que a qualidade da educação universitária caiu muito. Hoje em dia, é comum encontrarmos bacharéis que cometem erros gramaticais grosseiros.

Precisamos melhorar o nível dessa educação. E, nesse sentido, acho interessantes as novas diretrizes do Governo Federal de condicionar a concessão do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) nas universidades ao oferecimento de certo grau de qualidade.

Ainda na faixa etária de 18 a 24 anos, acho interessante frisar a importância de bons cadastros de empregos e empregados – temos que usar a tecnologia a nosso favor. Temos sistemas e softwares tão avançados que essa dificuldade na alocação de mão de obra chega a ser contraditória. Sistemas mais eficientes também podem nos garantir uma diminuição na «geração nem-nem»; precisamos aprender a ligar mais rapidamente o empregado ao empregador que precisa da mão de obra.

Por fim, dos 25 aos 29 anos o percentual de jovens sem ocupação cai para 21,3%. Minha interpretação é de que, nessa faixa etária, muitos jovens já superaram as incertezas acerca de sua carreira profissional ou acerca do curso universitário ou técnico que desejam trilhar.

Também contribui para essa diminuição a natural alocação do mercado de trabalho. Contudo, considero essa faixa uma das mais preocupantes. São praticamente adultos, muitos inclusive pais e mães e que estão desempregados. Duas a cada dez pessoas com quase 30 anos de idade não trabalham, nem estudam. Isso é alarmante.

Se há uma faixa etária com que devemos nos preocupar é essa. Talvez seria o caso até de pensar em incentivos fiscais para as empresas que se candidatarem...

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Concedo um aparte ao nosso nobre Senador de Roraima.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Estou vendo a colocação de V. Ex^a com muita propriedade e quero parabenizá-lo. Claro que, antes de fazer qualquer juízo de valores, antes de expressar qualquer opinião, mas buscando o fio do discurso de V. Ex^a, eu fico a imaginar que a lei da menoridade...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ... vai pegar exatamente esses que V. Ex^a coloca. Vai pegar aquele para o qual o Estado está de costas. O Estado não deu moradia para a família, não deu escola para a família, não gerou emprego para a família, não deu um transporte de qualidade para a família. Ou seja, o Estado levou os sonhos deles. São exatamente essas pessoas que, de uma hora para outra, podem ser prejudicadas. Nesse afã de atender aquilo que a população hoje está naturalmente reivindicando, estas duas Casas, tanto o Senado quanto a Câmara, podem, num lapso de tempo, colocar os nossos jovens que o Estado

não atendeu atrás de uma grade. No lugar de a gente encontrar uma solução, de resolver uma problemática, nós vamos criar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Alô! Isso é conspiração das forças. (*Risos.*) Então, nessa hora, em lugar de se trazer uma solução social, que é exatamente a gente construir escolas, aprimorar e melhorar a qualidade de mão de obra...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Mais investimentos na educação...

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ... preparar, investir muito mais na educação, a gente vai investir em presídios. Então, o discurso de V. Ex^a entra numa discussão nesse sentido. Só queria fazer um *link* entre estas duas partes: o discurso de V. Ex^a e a lei que está vindo, para uma melhor análise. Obrigado.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Duas a cada dez pessoas, Sr. Presidente – e já concluo – com quase 30 anos de idade não trabalham nem estudam. Isso é alarmante!

Se há uma faixa etária com que devemos nos preocupar é essa. Talvez até pensar em incentivos fiscais para empresas que contratarem pessoas nessa faixa etária. São pessoas prontas para o mercado de trabalho, na melhor fase no que tange à saúde e à empolgação e que não conseguem emprego devido, principalmente, à inexperience. Não podemos desperdiçar o “gás” e a contribuição desses jovens.

No que concerne a gênero, em mais uma situação, temos uma desvantagem significativa para o segmento feminino. As mulheres compõem 70,3% de toda a “geração nem-nem”. A gravidez precoce, especialmente na adolescência, é geralmente apontada como causa da presença maciça de mulheres nesse quadro.

Sr. Arthur Chioro, Ministro da Saúde, seu ministério precisa dar mais atenção às nossas meninas. Precisamos de campanhas mais efetivas para combater a gravidez precoce, que acaba por macular toda a vida da mulher. Temos que educar, conscientizar. Se conseguimos educar em relação ao número de filhos por mulher, tenho certeza, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, de que também conseguiremos no que tange à gravidez precoce.

Mas minha preocupação com esses jovens vai muito além de uma preocupação meramente com a renda que auferirão no futuro. Preocupo-me também com a vida deles.

Na síntese de indicadores sociais de 2002, os técnicos do IBGE relataram uma preocupação que remanesce atual em relação aos integrantes do grupo formado pelos “nem-nem”. Trata-se da relação com o fenômeno social da violência, que os atinge mais intensamente.

As taxas de violência no Brasil são altíssimas. Em 2012, o IBGE registrou uma taxa de 25,2 vítimas a cada 100 mil habitantes. E, quando tratamos dos jovens de 15 a 29 anos, esse número é seis vezes maior: temos uma taxa de mortalidade, nessa faixa etária, de 175 mortes por 100 mil habitantes. Esses números mostram que o ditado popular “mente vazia, oficina do diabo” nunca foi tão correto.

Os estudiosos atribuem o aumento da vulnerabilidade da “geração nem-nem” à cooptação para atividades criminosas, o que, de algum modo, explicaria parte do envolvimento dos jovens com a violência, sobretudo na condição de vítimas, mas eventualmente como agentes. Essa percepção foi corroborada por diversos estudos realizados sobre o assunto, entre os quais um realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em meados da década de 2000, em que se constatou que os jovens de 17 a 24 anos representavam grande fração da mortalidade no País.

Nobres colegas, não posso deixar de registrar que o Congresso Nacional tem discutido o assunto, embora de maneira tangencial. Precisamos mudar isso, precisamos colocar o jovem como prioridade.

(Soa a campainha.)

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Medidas como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), que procurou conjugar oportunidade de iniciação no mundo do trabalho com o retorno dos jovens à escolarização formal, mediante concessão de bolsa de aprendizagem, devem ser mais frequentes em nossa pauta.

Quando o Congresso discutiu o Plano Nacional de Educação (PNE) para o próximo decênio, entre 2010 e 2014, tivemos a oportunidade de debater as causas do desinteresse dos jovens pela escola e a falta de atratividade do ensino. Nesse contexto, foram suscitadas estratégias para tornar o ensino, sobretudo no nível médio, mais dinâmico e adequado às motivações da juventude.

Para finalizar, Sr. Presidente, devemos colocar essas estratégias em prática mais rapidamente.

O texto do PNE aprovado por meio da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014...

(Interrupção do som.)

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – ... contempla algumas medidas nessa direção. Exemplar a esse respeito é a articulação entre o ensino médio regular e a educação profissional, que pode viabilizar formações condizentes com os interesses dos jovens, ao tempo em que eles ampliam sua escolarização acadêmica.

Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, não podemos abandonar nossos jovens! Nossa atenção deve se voltar para eles diuturnamente!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Gladson Cameli, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Oposição/PSDB – MG) – Agradeço e cumprimento o eminente Senador Gladson Cameli pelo pronunciamento extremamente oportuno, e passo a palavra, para o seu pronunciamento como Líder, ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na tarde de hoje, estou vindo aqui para tratar de um assunto que normalmente esta Casa não trata.

Quando acontecem os problemas, há certa pseudopreocupação. Há 60 dias, conversei aqui a respeito do Rio São Francisco. O rio tido como maior unidade hídrica nacional está se acabando, Senador Anastasia, e não há nenhuma providência na direção de se revitalizar o Rio São Francisco. Muito pelo contrário. Recentemente, invadiu as poucas águas do rio uma mancha preta que contaminou a água toda do rio, todo o seu leito. Aí se fez a pergunta: o que foi isso? De onde veio? O que aconteceu?

As barragens da Chesf, Sobradinho e outras, na hora de suas lavagens, jogam água no rio de qualquer jeito. A região ribeirinha do meu Estado, por exemplo, que é abastecida com água do Rio São Francisco, parou de ser abastecida, porque a água estava imprestável.

Pois bem, Sr. Presidente, volto hoje a falar de um tema que me toca de maneira muito especial, dada a importância que carrega para milhões e milhões de brasileiros.

Celebrado e reverenciado por séculos a fio, o Velho Chico, como é conhecido – o grande rio da integração nacional –, passa atualmente por uma crise sem precedentes em sua história, marcada no passado pela exuberância de suas águas e pela enorme pujança de sua presença na vida ribeirinha.

Pois bem, meus caros companheiros e colegas Senadores, a situação atual do Rio São Francisco é de penúria. É lastimável. De dar dó. Até mesmo podemos dizer que o rio está morrendo de sede. Veja que incoerência!

Outrora impávido e colossal, o Rio São Francisco está irreconhecível em diversos pontos do seu curso, desde a nascente, na Serra da Canastra, até a sua foz, na divisa entre os Estados de Sergipe e Alagoas. No trecho do rio que banha a cidade de Piranhas, em pleno sertão alagoano, dá para atravessarmos a pé até o Estado de Sergipe...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – ... onde antes só se chegava de barco.

Em sua maior represa, na Barragem de Sobradinho, o nível está em alarmantes 17%. Para as Sr^{as}s e os Srs. Senadores terem uma ideia, a seca é tamanha que já podem ser amplamente vistas as ruínas dos povoados inundados à época da construção da barragem, na década de 70.

O fato é que, ao enfrentar a maior seca dos últimos 100 anos, a ação humana contribuiu decisivamente para agravar ainda mais os seus efeitos. Com as matas ciliares devastadas, o assoreamento de suas margens e o mau uso de suas represas e barragens, o bicho homem tem aumentado a cruel sangria do Velho Chico, tornando-o cada vez mais enfraquecido e aquém de suas possibilidades econômicas.

É uma crise hídrica sem precedentes, Srs. Senadores! O Rio São Francisco hoje agoniza e passa pelo pior momento de sua história, correndo sérios e concretos riscos de simplesmente secar!

Nesse contexto, não podemos esquecer a grande obra de transposição de suas cada vez menos caudalosas águas. A grande questão atual, Sr. Presidente, é como resultará o Velho Chico, já extremamente debilitado e reduzido em vazão, após a conclusão dessas obras.

Com quase seis anos de atraso, a primeira etapa da obra da transposição tem entrega prevista para 2016, no seu primeiro semestre. Serão dois eixos, o norte e o leste, com 402 quilômetros e 220 quilômetros de extensão respectivamente, englobando 5 Estados, 390 Municípios, materializando 4 túneis, 14 aquedutos, 9 estações de bombeamento e 27 reservatórios de água.

Mesmo com algumas paralisações e atrasos, a obra já alcança a marca dos 70%. Ainda há o projeto futuro de construção de dois novos eixos, o Sul e o Oeste, que objetivam levar água para regiões da Bahia e do Piauí.

De fato, Sr's e Srs. Senadores, nossa grande preocupação é completar essa obra monumental de transposição no momento em que o Rio São Francisco agoniza. Com vários afluentes completamente secos e um leito central que míngua a olhos vistos, corremos o sério risco de desferir um golpe mortal no grande rio da integração regional.

Nesse sentido, Sr. Presidente, entendemos ser premente e fundamental a recuperação do Rio São Francisco, até para que se possa, com segurança hídrica para toda a população ribeirinha, repartir a sua outrora farta capacidade de abastecimento com os irmãos nordestinos mais ao Norte.

Com 85 cidades ribeirinhas em estado de emergência por causa da seca, barragens em níveis de estiagem recordes e crise de desabastecimento no âmbito de seu próprio curso natural, a prioridade deve ser a recuperação do Rio São Francisco, que já existe e sofre, sob pena de nem ter o que transpor ou levar para as regiões não contempladas naturalmente com suas águas.

Já repeti aqui por diversas vezes, Sr. Presidente, e repetirei tantas vezes quantas forem necessárias: o velho Rio São Francisco está morrendo, e temos de recuperá-lo, nobres Senadores.

Nobre Senador Walter, a próxima etapa de construção e de transposição será, sem dúvida nenhuma, para atender o Estado da Bahia e para atender o Estado do Piauí. Temos de recuperar suas matas ciliares, acabar com o contínuo assoreamento e despejo de esgoto em suas margens e promover o uso sustentável...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – ... e manejado de suas águas. Temos de preservar a fonte de suas águas, as suas nascentes e riachos e recompor os seus ecossistemas degradados, contendo os resíduos sólidos e controlando o processo erosivo nessas localidades.

Esse é o chamado que fazemos desta tribuna, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores. Não podemos deixar o velho Rio São Francisco perecer!

Pois bem, espero que o Governo possa adotar alguma providência, alguma regra, alguma norma capaz de não só explorar o rio, mas dar condições para que ele possa continuar servindo à população nordestina, especialmente àqueles que vão depender das suas águas para a sobrevivência...

(*Interrupção do som.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – ... ao tempo em que peço o apoio intransigente para que possamos realmente (*Fora do microfone.*) encontrar um caminho capaz de recuperar aquele que está em estado de convalescença.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Antonio Anastasia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário.

O Sr. João Alberto Souza, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ordem do Dia.

Havendo quórum regimental, iniciamos a

ORDEM DO DIA

Item 1 da pauta, medida provisória, trancando a discussão.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 660, de 2014)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015 (proveniente da Medida Provisória nº 660, de 2014), que altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e os Anexos III e III-A da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

Parecer sob nº 4, de 2015, da Comissão Mista, Relator: Deputado Silas Câmara; Relator revisor: Senador Randolfe Rodrigues, pela aprovação da medida provisória e aprovação das Emendas nºs 2, 9, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 45 a 58, 60, 61, 63, 67 e 68, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 68 emendas.

O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 07 de abril, da seguinte forma: a exclusão pelo Presidente da Câmara dos Deputados, por não guardarem relação com a matéria de parte do art. 1º, que acrescenta inciso VI ao art. 2º da Lei nº 12.800, de 2013, dos arts. 9º a 15 do Projeto de Lei de Conversão; a supressão aprovada pelo Plenário daquela Casa dos arts. 4º e 9º da Lei nº 12.800, de 2013, constantes do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão destacado; o prazo de vigência é de 60 dias, foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente.

O Projeto de Lei de Conversão nº 1 foi lido no Senado no dia 8 de abril. Portanto, está dentro do tempo regimental.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões dos dias 8 e 9 de abril.

Prestados os esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, Relator revisor da matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – A Medida Provisória 660, Sr. Presidente, de 2014, objetiva estender a aplicação da Lei 12.800, de 23 de abril de 2013, aos servidores e policiais militares alcançados anteriormente pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014.

Entre outras disposições, a referida Emenda Constitucional altera o art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1988, que determinou a inclusão em quadro de extinção da Administração Federal, mediante opção de servidores e policiais militares, admitidos regularmente pelos Estados do Amapá e de Roraima, no período compreendido entre a transformação dos ex-Territórios correspondentes e a efetiva instalação desses Estados em outubro de 1993.

Passo direto ao voto, Sr. Presidente.

Da admissibilidade, requisitos de urgência e relevância.

Os requisitos de urgência e relevância estão, indiscutivelmente, presentes na Medida Provisória 660, de 2014. Trata-se de matéria que reclama a regulamentação em prazo estipulado por disposições constitucionais.

Dos demais requisitos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

A medida provisória trata de matérias que se inserem na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, da Carta Magna.

Passando, então, diretamente, ao mérito, Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 79, de 2014, foi aprovada com o propósito primordial de regularizar, de forma definitiva, pendências referentes à situação funcional de servidores oriundos dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima.

O art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1988, já dispunha a respeito, porém não de modo a atender plenamente à determinação constitucional de que fossem aplicadas à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia.

A emenda contém outros dispositivos relevantes para equacionamento da situação dos servidores. Reconhece o vínculo funcional com a União.

Determina que os servidores dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, incorporados a quadro de extinção da União, sejam enquadrados em cargos de atribuições equivalentes.

Prevê que os servidores admitidos regularmente, que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais na Secretaria de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, na data em que foram transformados em Estados, serão enquadrados no quadro da Polícia Civil.

Assegura aos servidores admitidos regularmente pela União nas carreiras do grupo tributação.

E assegura aos servidores federais dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, lotados nas Secretarias de Planejamento e Orçamento Executivos dos respectivos Estados, enquadramento em cargos correlatos das carreiras de Planejamento e Orçamento, assegurados direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes.

No trâmite, foram apresentadas 69 emendas. Então, em relação às emendas, face a todo o exposto no voto, o nosso parecer é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 660, de 2014, bem como, no mérito, por sua apro-

vação na forma do projeto de lei de conversão. E pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira na forma do projeto de lei de conversão e com as emendas já destacadas e já lidas pelo Sr. Presidente.

Este é o parecer, pela aprovação da Medida Provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O parecer é pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, aprovado o parecer pela constitucionalidade.

Em discussão o mérito. (Pausa.)

Não havendo...

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Em discussão o mérito, ressalvados os Destaques nºs 1, 2 e 3, registrados em plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, só destacando que o nosso parecer é favorável aos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O parecer do Relator é favorável ao Destaque nº 1, que traz de volta o art. 9º, da Lei nº 12.800; o Requerimento nº 2 traz de volta o inciso IV do art. 2º, da Lei nº 12.800; e o Destaque nº 3 traz de volta o art. 1º do Projeto nº 1.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência votará, em globo, os requerimentos que têm parecer favorável.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 360, DE 2015

REQUERIMENTO Nº 360 DE DESTAQUE DE VOTAÇÃO EM SEPARADO
(PLV Nº 1, DE 2015)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015, aprovado na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 660, de 2014.

O presente destaque visa corrigir equívoco ocorrido na Câmara dos Deputados em relação ao inciso a ser suprimido durante a votação. De acordo com a justificativa do Presidente daquela Casa o que se pretendia era a supressão do inciso V do artigo supra citado.

Sala das Sessões, de de 2015
Senador ROMERO JUCÁ

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 4º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015, aprovado na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 660, de 2014.

Sala das Sessões,

de

de 2015

Senador ROMERO JUCÁ

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 362, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 9º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015, aprovado na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 660, de 2014.

Sala das Sessões,

de

de 2015

Senador ROMERO JUCÁ

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em discussão. (*Pausa.*)

Votação, em globo, dos requerimentos. (*Pausa.*)

Aprovados.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação a matéria.

As senhoras e os senhores que aprovam a medida provisória permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada. (*Palmas.*)

Votação, em globo, do requerimento de destaque.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá para registrar o voto e, em seguida, ao Senador Randolfe.

O Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Walter Pinheiro, Sras e Srs. Senadores, quero registrar com muita satisfação... Sr. Presidente, quero o som aqui na tribuna.

Quero registrar com muita satisfação a aprovação da Medida Provisória nº 660, com a correção de três injustiças que foram feitas na Câmara dos Deputados.

A primeira delas é a retirada do art. 9º, que dá condição do enquadramento para que os servidores comissionados, para que os servidores de serviço prestado, com qualquer nível de subordinação, possam ser enquadrados como foi feito o enquadramento do Parecer FC-3.

Quero também registrar o enquadramento dos policiais militares e dos bombeiros dos ex-Territórios, porque eles já tinham esse direito e quando se criou o Fundo Constitucional do GDF, esse direito foi abolido. E agora estamos retomando, da mesma forma que já têm os policiais civis e já têm os servidores de auditoria.

E o terceiro reparo é que, injustamente e equivocadamente, foi retirado o inciso VI do projeto de lei, quando o parecer técnico da Câmara dos Deputados era pela retirada do inciso V. Portanto, estamos retomando o inciso VI, deixando o inciso V, e essa matéria volta para a Câmara dos Deputados para serem apreciados apenas os três destaques.

Dessa forma, quero registrar aqui, Sr. Presidente...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... o nosso compromisso com o povo de Roraima, com o povo do Amapá, com o enquadramento e com a justiça dos servidores, para ser feito o que foi feito quando fui governador do Território, quando enquadrei 12 mil pessoas em Roraima. Portanto, estamos levando o prazo agora até 4 de outubro de 1993, para dar condição àquelas pessoas que têm direito de poder ter seu trabalho reconhecido, porque foram muito importantes na consolidação e na estruturação do Estado de Roraima e do Estado do Amapá.

O nosso compromisso está cumprido. Agora, vamos à Câmara dos Deputados votar os destaques, votar as emendas colocadas e cobrar da Câmara que aprove da forma que o Senado aprovou, fazendo justiça. Depois, iremos ao Governo Federal cobrar a sanção da Presidente da República, já que os recursos garantidos para enquadramento de todos os servidores se encontram no Orçamento, R\$380 milhões, colocados no Orçamento de 2015 à disposição para enquadramento e para justiça dos servidores.

O nosso compromisso está mantido e lutaremos por todos os nossos servidores.

Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Um momento, por favor.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Um momento. Deixem o Presidente encerrar a votação...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Pois é, vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Calma! Mas se V. Exª deixar, eu encaminho.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – A votação precisa ser encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Meu irmão, um momento, por favor, um momento!

Aprovado o projeto de lei de conversão... Não encerrou o processo de votação.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – É isso que eu quero, é isso que eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Portanto, calma!

Aprovado o projeto de lei de conversão com destaques, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será publicado na forma regimental.

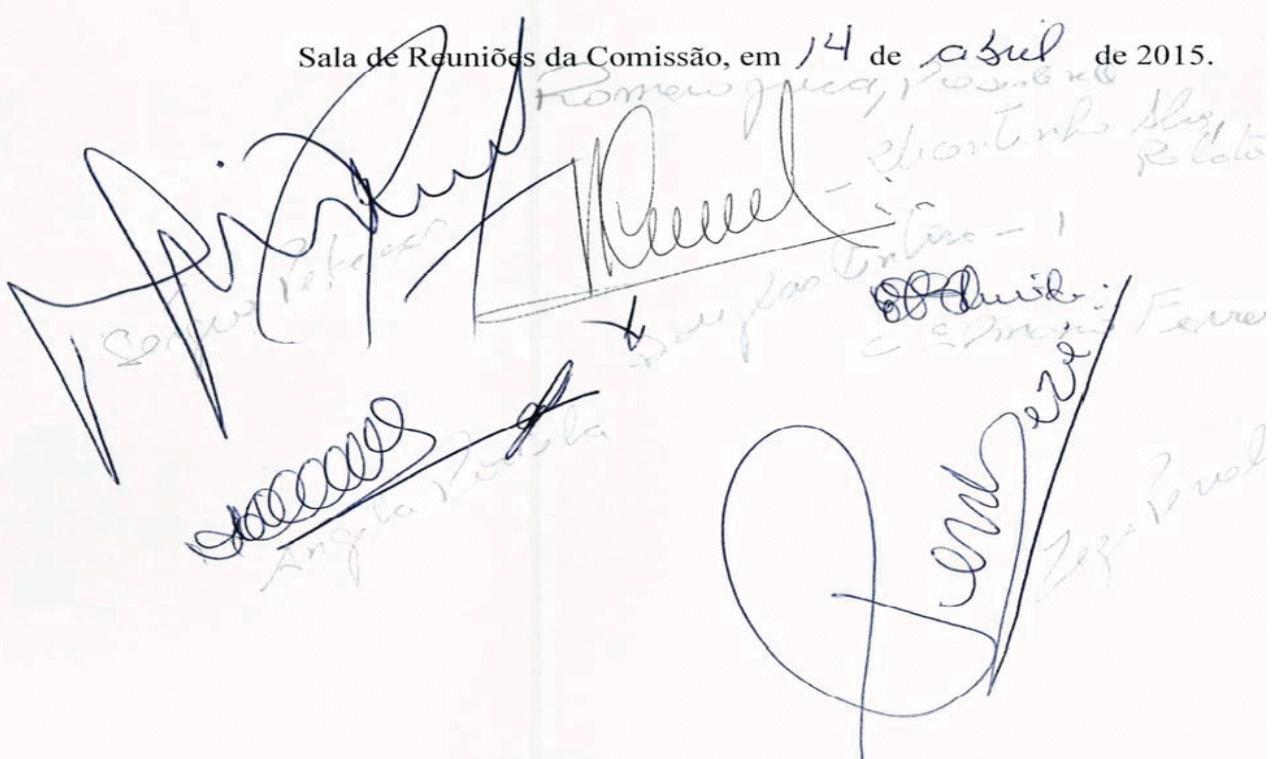
É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 86, DE 2015 (COMISSÃO DIRETORA)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015 (Medida Provisória nº 660, de 2014).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015 (Medida Provisória nº 660, de 2014), que altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências, consolidando os destaques aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 14 de abril de 2015.



ANEXO AO PARECER N° 86, DE 2015.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015 (Medida Provisória nº 660, de 2014).

Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e os Anexos III e III-A da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Emenda nº 1**(Corresponde ao dispositivo destacado pelo Requerimento nº 360, de 2015)**

Inclua-se no art. 2º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, nos termos do art. 1º do Projeto, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais:

“Art. 2º

.....

VI – aplicam-se aos servidores de que trata o art. 7º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, os subsídios de que trata a Tabela I do Anexo I da Lei nº 12.808, de 8 de maio de 2013;

.....” (NR)

Emenda nº 2

(Corresponde ao dispositivo destacado pelo Requerimento nº 361, de 2015)

Dê-se ao art. 4º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º Aos policiais e bombeiros militares, inclusive inativos e pensionistas, dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia são assegurados os mesmos soldos, adicionais, gratificações, vantagens e demais direitos remuneratórios concedidos aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

§ 1º As leis remuneratórias de qualquer natureza incidentes sobre o soldo, adicionais, gratificações e demais vantagens concedidas aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal se estendem, na mesma data e na sua integralidade, aos policiais e bombeiros militares, inclusive inativos e pensionistas, dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

§ 2º A assistência à saúde prevista no Decreto de 7 de outubro de 2013, destinada aos servidores públicos federais, se estende aos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios do Amapá, do Acre, de Roraima e de Rondônia, bem como aos da reserva remunerada, aos da reforma, aos pensionistas e a seus respectivos grupos familiares definidos.” (NR)

Emenda nº 3

(Corresponde ao dispositivo destacado pelo Requerimento nº 362, de 2015)

Dê-se ao art. 9º da Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 9º O reconhecimento de vínculo do empregado da administração direta e indireta ocorrerá no último emprego ocupado ou equivalente para fins de inclusão em quadro em extinção da União.

§ 1º No caso do ex-Território Federal de Rondônia, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso no quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, o direito de opção aplica-se apenas:

I – aos empregados estaduais que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 15 de março de 1987;

II – aos empregados municipais que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 23 de dezembro de 1981;

III – aos demitidos ou exonerados por força dos Decretos nºs 8.954, de 2000, 8.955, de 2000, 9.043, de 2000, e 9.044, de 2000, do Estado de Rondônia.

§ 2º No caso dos ex-Territórios Federais de Roraima e do Amapá, sem prejuízo dos demais requisitos constitucionais, legais e regulamentares para ingresso em quadro em extinção da União, o direito de opção aplica-se apenas:

I – aos empregados que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho em vigor em 5 de outubro de 1988;

II – aos empregados admitidos pelos Estados de Roraima e do Amapá até 4 de outubro de 1993 que tenham mantido vínculo empregatício amparado pelo mesmo contrato de trabalho, ou prestado serviço de caráter permanente sob qualquer tipo de contratação ou subordinação, remunerados, mediante recibo, pelos Estados, observado o disposto no § 1º do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e

III – aos servidores que tenham as mesmas condições dos que foram abrangidos pelo Parecer nº FC-3, da Consultoria-Geral da República, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 1989.

§ 3º Os empregados de que trata este artigo permanecerão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.” (NR)

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, está encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Agora, terminou a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Calma!

Agora, concluída a votação, vou, inclusive, encerrar a Ordem do Dia e passar a palavra aos oradores inscritos, para depois a gente retomar a lista de oradores.

Com a palavra, o Senador Telmário Mota.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, falo em seguida.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Pela ordem, requeiro a minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pois não, Senador Capiberibe. Pela ordem, quer se inscrever? (*Pausa.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, hoje, aqui, sem nenhuma dúvida, estamos fazendo grande justiça a esses servidores que, há 27 anos, esperaram por essa oportunidade.

Em 13/09/1943, Roraima deixou de ser Estado do Amazonas e passou a ser Território Federal do Rio Branco. Em 13/12/1962, passou de Território do Rio Branco para Território de Roraima. Em 05/10/1988, é criado o Estado de Roraima. De 15/09/1988 a 31/12/1990, houve o Governador biônico, no caso o Senador Romero Jucá. De 31/12/1990 a 15/03/1991, o Estado foi comandado por outro biônico, Rubens Vilar. E, no dia 1º/01/1990, o Estado de Roraima é instalado.

Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, a PEC nº 111 foi uma proposta...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – ...de autoria da Deputada Federal Dalva Figueiredo, do Amapá, que discorria sobre o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Dessa ordem, Sr. Presidente, os servidores do Amapá, no governo biônico de 1988 até a instalação do Estado, quando ali foi feito concurso, tiveram o direito de ingressar e de serem mantidas no quadro do extinto Território do Amapá, do Estado do Amapá. Os servidores do Estado de Roraima não tiveram esse mesmo fim, porque o Governador biônico desse período não fez o concurso, como também o primeiro Governador eleito. Resultado: esses servidores estavam até hoje injustiçados. E esta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Esta Casa, hoje, votando a MP e as emendas, faz justiça a esses pais de família, que passaram por 27 anos de espera e que não foram contemplados pelo último Governador biônico, o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, só para esclarecer, meu caro Líder do PMDB...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vou esclarecer: é que, no momento da votação, o Presidente terminou encerrando aqui a votação e não concluindo a votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Não, acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Quando cheguei à Mesa para tentar encerrar os trabalhos, declarei encerrada... Era para eu ter dado por encerrada a votação da matéria na sua redação final. Posso ter me enganado. Não era o encerramento da Ordem do Dia, mas era o encerramento da votação da medida provisória, porque não havia sido encaminhada pelo Presidente anterior a votação da redação final. Portanto, a matéria que foi encerrada e votada foi a medida provisória. E segue a Ordem do Dia.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pois não, sem nenhum problema. É o seguinte: alguns oradores pediram a palavra só para declararem votos. São os oradores da Região Norte do País. Então, vou pedir que eles sejam breves, para passarmos para o segundo item da Ordem do Dia de hoje.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Então, não encerrou a Ordem do Dia, não é, Sr. Presidente?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que não vou aqui interromper nenhum companheiro. Agora, é o seguinte: o Regimento desta Casa, enquanto Senador eu for, enquanto Líder eu for, não vou permitir que ele seja quebrado. Então, nós temos matérias com urgência constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não houve quebra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Ex^a me garante a palavra, como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – É claro, Senador!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então, nós temos matéria em regime de urgência constitucional. Aqui, temos de continuar a apreciação da matéria da biodiversidade. Há aqui a medida provisória, que já foi votada e que trancava a pauta.

Inclusive, Sr. Presidente, há um requerimento que encaminho à Mesa, para, depois dessa matéria, haver a inversão de pauta, para que votemos aqui o chamado comércio eletrônico. Peço que votemos o chamado comércio eletrônico, numa inversão de pauta do item 3, que está na pauta do dia, em regime de urgência constitucional.

Portanto, nós não temos nenhum motivo para, às 17h, encerrarmos a Ordem do Dia, quando nós temos matérias para serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não houve nenhuma...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu quero continuar votando, o PMDB quer continuar encaminhando as matérias.

Agradeço a V. Ex^a pela compreensão e pela correção que, da Mesa, faz V. Ex^a neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Quero dizer a V. Ex^a, Senador Eunício, que não houve nenhuma quebra regimental. Apenas os Parlamentares do Norte do País abriram mão de falar durante a discussão da matéria e nos solicitaram que pudesse usar a palavra após a votação da matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sem nenhum problema!

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O único problema que houve foi um problema no encerramento da votação. Como à Mesa estava um representante do Norte, ele optou por falar. Acho que o entusiasmo, a alegria e o desejo, todos esses fatores levaram o Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Nenhum fator me leva a quebrar o Regimento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Calma, meu Líder!

Portanto, esses fatores levaram o Presidente anterior a encerrar a medida provisória sem votar a sua redação final. Quando concluí a votação final, falei do encerramento e, portanto, nesse mesmo calor, eu me atrapalhei e consequentemente... Mas a matéria já foi corrigida.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Ex^a sabe que não é a praxe desta Casa, mas não vou criar nenhum empecilho para que companheiros do Norte possam aqui se manifestar e apoiar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – É lógico! Entendo, pronto! Vamos ouvi-los. Eu só estou pedindo aos oradores que sejam breves, para que possamos dar sequência ao item.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia. PSOL – AP) – O Presidente pode dizer quem está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Estão inscritos, aqui e agora, o Senador Omar Aziz, a Senadora Angéla Portela, o Senador Davi Alcolumbre, o Senador Randolfe Rodrigues, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Petecão e o Senador Capiberibe também.

Com a palavra, o Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, agradeço a votação da redação final, que V. Ex^a conduziu com muita sabedoria.

Agradeço ao nosso Líder Eunício Oliveira, porque, na reunião que tivemos há pouco, ele encaminhou a votação pela aprovação da Medida Provisória nº 660. Essa Medida Provisória originária era para que pudéssemos regularizar servidores dos territórios do Amapá, de Rondônia e de Roraima. Quero aqui parabenizar esses servidores, que, a partir de agora, terão asseguradas suas garantias como prestadores de serviços no Estado.

Fico feliz e agradeço muito a esta Casa, o Senado, e, principalmente, aos servidores da Suframa, pela mobilização. Hoje, esta Casa, assim como a Câmara já tinha feito na semana passada com o relatório do Deputado

Silas Câmara e com a emenda do Deputado Pauderney Avelino, faz com que a Suframa viva um novo momento. O Congresso Nacional está reconhecendo a importância desses servidores para o desenvolvimento da Região Norte, para o desenvolvimento da nossa região.

Por isso, eu não poderia deixar de expressar aqui meu respeito e meu carinho a todos os Senadores que nos ajudaram a aprovar essa Medida Provisória.

Aos servidores da Suframa quero dizer que demos um grande passo. O segundo passo, agora, será dado na Câmara Federal, que, como entendo, não mexerá mais nessa questão. Mas o importante é que a gente conseguiu dar um grande passo.

Parabéns aos funcionários dos ex-Territórios do Amapá...

(Interrupção do som.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – ...da minha querida Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa.

Um abraço, Presidente! Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro, que compreendeu a importância disso e que nos ajudou nessa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com a palavra, a Senadora Angela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é uma satisfação muito grande estarmos aqui, neste momento, concluindo a votação da MP nº 660, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 79, que assegura a inclusão dos servidores que prestaram serviço de outubro de 1988 a outubro de 1993 nos ex-Territórios de Roraima e do Amapá e também em Rondônia. Rondônia também está inserida nesse processo de inclusão dos servidores que prestaram serviços nos ex-Territórios nos quadros da União.

Quero agradecer ao meu Partido por ter liberado a nossa Bancada para que votássemos favoravelmente aos servidores dos ex-Territórios de Roraima, do Amapá e de Rondônia. Essa é uma demonstração de que apoiamos os servidores dos ex-Territórios.

Quero aqui também dizer da nossa alegria pelo fato de o nosso Relator revisor, o Senador Randolfe, ter acolhido os destaques que foram emendas que apresentei na Câmara dos Deputados e que, de forma equivocada, foram rejeitadas.

Muito obrigada, Senador Randolfe, pela sensibilidade, por tê-las acolhido. Todas essas propostas são muito importantes, para que um número maior de servidores dos ex-Territórios possa ser beneficiado. Eles o merecem. Eles trabalharam arduamente e merecem ser reconhecidos como servidores federais.

Quero aqui também destacar a grande autora dessa vitória de hoje. A PEC nº 111 foi apresentada na Câmara pela então Deputada Dalva Figueiredo, que nos acompanha aqui com muita alegria, com muita satisfação. Graças ao empenho e à capacidade de trabalho e de articulação dessa Deputada, nós conseguimos iniciar uma grande luta, com a participação dos sindicalistas e dos presidentes de associações de servidores dos ex-Territórios.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – E nós chegamos a este momento de alegria e de satisfação quando aprovamos essa Medida Provisória.

Esperamos agora, Sr. Presidente, que a Câmara Federal, a Câmara dos Deputados vote a matéria da forma como foi votada aqui pelos Senadores, aprovando-a, para que possamos também ter a vitória na sanção presidencial.

Essa é uma luta intensa dos servidores que nós, da Bancada de Roraima, do Amapá e de Rondônia, temos a grata satisfação de, com o reconhecimento dos nossos partidos, votar e aprovar.

Parabéns a todos!

Parabéns a todos os Senadores, a todos os servidores dos ex-Territórios de Roraima, do Amapá e de Rondônia!

Muito obrigada, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com a palavra, o Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Walter Pinheiro, estou muito feliz hoje em poder ver realizado um sonho, porque, na verdade, hoje, o Plenário do Senado Federal faz justiça aos servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima.

Eu tive a felicidade de participar da construção desse processo, ainda como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, quando da apresentação pela Deputada Dalva Figueiredo da PEC nº 111, uma proposta de emenda à Constituição que mobilizou todas as bancadas, que mobilizou a Câmara dos Deputados. Conseguimos obter êxito na aprovação dessa proposta da emenda à Constituição, que se transformou, logo em seguida, na Emenda Constitucional nº 79.

E aí vem o Governo Federal e edita uma medida provisória que atende, em parte, a PEC nº 111, atual Emenda Constitucional nº 79. Aí foi criada uma Comissão Especial, com a participação de Deputados e de Senadores de todos os Estados do Brasil, especialmente dos Estados do Amapá, de Rondônia e de Roraima, que fizeram um belo trabalho, resgatando ainda o texto aprovado na proposta de emenda à Constituição, a PEC nº 111.

Diante desse consenso construído, estamos aqui, hoje, no Senado Federal, aprovando a Medida Provisória nº 660. Eu não poderia deixar de agradecer o empenho de todos os Senadores e Senadoras de todos os partidos, que, indistintamente, aprovaram e entenderam que a votação dessa medida provisória – nada mais do que isto estávamos fazendo no plenário do Senado Federal – fazia justiça aos servidores dos ex-Territórios, a homens e mulheres...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – ...que, há mais de 25 anos, quando da criação dos ex-Territórios, implantaram-se no Estado do Amapá, de Rondônia e de Roraima e que deram seu suor, seu trabalho e sua dedicação para transformar esses Estados.

E chegamos hoje, aqui, ao plenário do Senado Federal, com essa bela conquista, resgatando os direitos, resgatando um compromisso do Governo, um compromisso desta Casa com os servidores, que estão todos aqui, felizes: os servidores, os sindicatos, os sindicalistas. A população do Amapá, de Rondônia e de Roraima está feliz, hoje, com a aprovação dessa medida provisória.

Quero me congratular com todos os Senadores, todas as Senadoras, novamente; com o Líder do nosso Partido, Senador Ronaldo Caiado, que

determinou que encaminhássemos essa matéria favoravelmente, para que a gente pudesse ter essa luta, de alguns milhares de pessoas desses Estados. Hoje, a vitória está alcançada.

Está de parabéns o Amapá, Rondônia e Roraima! Está de parabéns o Senado Federal! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, primeiramente, destacar e agradecer a presença aqui, no plenário do Senado, do Governador Waldez Góes, do Estado do Amapá, que tem acompanhado todos os passos dessa medida provisória. Acompanhou a votação na Câmara, na semana passada, e a está acompanhando agora, aqui, no plenário do Senado.

Da mesma forma, quero destacar os membros da Bancada Federal do Amapá, da Câmara, que estiveram aqui presentes, e fazer uma homenagem, Sr. Presidente. Nós não chegaríamos até aqui, a MP nº 660, se não houvesse a iniciativa da então PEC nº 111. E a autora da PEC nº 111 está aqui conosco, no plenário do Senado, que é a Deputada Federal Dalva Figueiredo. (*Palmas.*)

Dalva, não chegaríamos aqui, essa MP. Estamos a apenas dois passos de uma conquista histórica dos trabalhadores do Amapá, de Roraima e de Rondônia. Como dizia também o Galeano, em toda grande caminhada, há sempre o primeiro passo. Se não houvesse o primeiro passo, dado por você e pela anterior Bancada na Câmara, mas, sob sua iniciativa, na PEC nº 111, nós não chegaríamos aqui. A você esse reconhecimento, que não é somente do Senado, mas é o reconhecimento de todos os servidores do Amapá.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, concretiza o que estava escrito na Emenda Constitucional nº 79 e repara aspectos que faltavam e que tratam exatamente dos destaques que aqui aprovamos: a questão dos policiais militares, a equiparação deles e o plano de saúde dos policiais militares do Amapá, de Roraima e de Rondônia. A equiparação com o Distrito Federal se justifica porque, ao contrário dos demais Estados da Federação, esses policiais militares eram policiais militares de um Território federal que era departamento da União, assim como o Distrito Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – E esse direito foi retirado e agora é reposto na votação do destaque da medida provisória. Assim como a questão relativa aos fiscais de tributos e aos membros da administração indireta.

É uma longa jornada que está perto do fim. Hoje, o Senado Federal faz um reconhecimento histórico, não somente a esses servidores, mas a esses três Estados da Federação que ficam nas nossas fronteiras. Sem eles, o Brasil não teria a fronteira e não teria a dimensão que tem hoje. Esses três Estados estão no Brasil porque fizeram questão de ser brasileiros. O que nós fazemos hoje no plenário do Senado é completar uma justiça histórica aos servidores que estiveram nos primeiros momentos de fundação do Território e na transição para o Estado Amapá.

Os Parlamentares, colegas de Roraima, do Amapá e de Rondônia, estão de parabéns!

Vamos à batalha final, que seja no plenário da Câmara e, depois, à sanção da Presidente da República.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com a palavra a Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.)

– Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero, primeiro, registrar a presença – já tivemos oportunidade de fazê-lo durante a sessão – de servidores públicos dos ex-Territórios do nosso País, Amapá, Rondônia e Roraima. Ao mesmo tempo, registrar a presença de inúmeros representantes dos servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e abraçar todos, abraçando o nosso Presidente do sindicato, que aqui está.

Sr. Presidente, percebo que as Bancadas dos três Estados, Rondônia, Roraima e Amapá, estão a comemorar com uma intensidade, Deputada Dalva, muito maior até do que o Estado do Amazonas, porque, na realidade, a emenda que tratava do plano de cargos e salários da Suframa foi aprovada e mantida. Aprovada na Comissão Especial e mantida pelo Plenário da Câmara dos Deputados, diferente do que aconteceu com as emendas dos servidores dos ex-Territórios do nosso País. De forma correta, de forma justa, foi reposta pelo Plenário do Senado Federal.

Então, penso que o Norte, Sr. Presidente, está em festa neste momento, porque se fez justiça, Deputada Dalva. Eu sei, sou testemunha da sua luta, da luta de toda a Bancada do Estado do Amapá, de Rondônia e de Roraima.

Quero fazer uma homenagem a quem não está mais no Congresso Nacional, mas que lutou muito, que é o ex-Deputado Evandro Milhomem, que trabalhou muito pela matéria também; homenagear o Governador do Estado do Amapá, que aqui está, corajosamente, defendendo os direitos do conjunto dos seus servidores, dos servidores do seu Estado.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Em relação à Superintendência da Zona Franca de Manaus, Sr. Presidente, nós não estamos dando um direito a mais daquilo que lhes é devido, porque são servidores vinculados ao Ministério da Indústria e Comércio. Não há outra autarquia, outro órgão dentro do Ministério, Senador Eunício, que tenha salários tão defasados quanto o dos servidores da Suframa.

Nós já estamos solicitando uma audiência com o Ministro da Casa Civil, Ministro Mercadante, desde já solicitando a audiência, para que nos receba, para que receba as Bancadas desses Estados, para que possamos com ele dialogar e não corrermos o menor risco de que haja veto a essa matéria tão importante, porque uma comemoração tem que ser feita imediatamente com o encaminhamento da próxima etapa da luta, e a luta só termina, Senador Vicentinho, à hora em que esses servidores tiverem – e verem – a lei assinada e publicada no *Diário*.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Agradeço, aqui, ao conjunto dos Parlamentares que nos apoiaram; a V. Ex^a, que, com muita firmeza, dirige esta sessão; ao Senador Eunício, Líder do PMDB, mas, sobretudo, cumprimento os servidores, que foram incansáveis nessa luta, que é muito importante para vocês, mas para todos os nossos Estados.

Parabéns a todos!

Obrigada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Deixe-me só concluir. Faltam dois oradores, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – É sobre o assunto. É um minuto só sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – É só um minuto, Presidente.

Primeiro, como Líder do PMDB, eu queria parabenizar a Bancada desses três Estados, que atuou aqui para que esta matéria estivesse sendo votada na tarde e noite de hoje.

Quero parabenizar, aqui, todos, mas quero também fazer justiça a um Senador que já não está mais sentando-se aqui, ao lado deste Líder, que é o Senador José Sarney.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – S. Ex^a também trabalhou muito para que essa matéria pudesse chegar, na tarde de hoje, a esse entendimento.

Então, quero parabenizar todos os Líderes, todos os que compõem esses três Estados. Corrige-se, aqui, uma distorção, como disse a Senadora Vanessa.

Quero parabenizar todos os Senadores desses três Estados, mas não posso deixar de registrar o trabalho, o empenho que teve também o ex-Presidente José Sarney e ex-Senador, pelo Estado do Amapá, que batalhou e lutou muito por essa matéria. Pediu-me, inclusive, que a acompanhasse, já que ele não estava mais aqui. Por isso, o encaminhamento do PMDB foi favorável a essa matéria, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Muito bem.

Senador Petecão. *(Pausa.)*

Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Para nós, que vivemos no isolamento da margem esquerda do Rio Amazonas, esse é um dia importante. No isolamento e com poucas vitórias, diante de um Brasil imenso, com um poder político fantástico.

Fizemos justiça hoje. O Senado fez justiça, devolvendo a equiparação no salário dos soldos dos nossos Policiais Militares, do Corpo de Bombeiros. E a nossa expectativa é que a Câmara Federal concorde com esta Casa e aprove, na mesma velocidade que aprovamos aqui, essa medida provisória.

Sr. Presidente, eu queria, antes de tudo, agradecer à minha Bancada. São seis votos. Todos eles decididos, na reunião de hoje, a favor da Medida Provisória nº 660. E queria agradecer todos os Líderes, porque bastava a divergência de um Líder, e nós não teríamos esse grande acontecimento que estamos tendo hoje.

Por último, eu queria também fazer uma referência à Bancada da última Legislatura na Câmara Federal: à Deputada Janete Capiberibe; ao Deputado Evandro Milhomen; ao Deputado Davi, hoje Senador nesta Casa; ao Deputado Sebastião Bala Rocha; à Deputada Fátima Pelaes e, finalmente, à pessoa que não só apresentou a PEC nº 111, mas também teve a capacidade de aglutinar força, de integrar tanto a Bancada da Câmara quanto a Bancada do Senado e que foi profundamente injustiçada nas últimas eleições. Eu queria fazer uma referência muito especial à Deputada Dalva Figueiredo. Ela, realmente, é uma pessoa que se doou por essa causa, trabalhou por essa causa, e, hoje, essa causa é vitoriosa.

Parabéns, Dalva! Parabéns a todos aqueles que lutaram, incluindo a representação dos trabalhadores. Fica uma lição: sem pressão, a política não anda. Graças à pressão dos sindicatos, daqueles que representam os trabalhadores, nós conseguimos essa grande vitória no dia de hoje.

Muito obrigado.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

A senhora quer falar também?

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu queria me inscrever.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Walter Pinheiro, Sras e Srs. Senadores, justiça mesmo que tardia. Talvez, Sr. Presidente, eu seja uma das poucas vozes, das poucas, de Rondônia que ainda acreditam nesse projeto, mas não vou desistir nunca.

Nós estamos aqui, há mais de 12 anos, trabalhando nesse projeto para Rondônia. Depois vieram outros projetos para Roraima e Amapá. Agora, estamos todos juntos. Hoje estão Rondônia, Roraima e Amapá juntos no mesmo projeto, no mesmo barco.

Eu só peço, Sr. Presidente, que a Presidente Dilma, a quem nós apoiamos no primeiro mandato, a quem estamos apoiando neste segundo mandato, não vete nenhuma das emendas que nós apresentamos para melhorar essa Medida Provisória, a MP nº 660, que veio do Palácio do Planalto.

Rondônia, talvez, pior ainda do que Roraima e Amapá, aguarda essa resolução há quase 30 anos. Roraima e Amapá tiveram ainda, durante um momento, na Constituinte de 1988, algumas transposições. Rondônia, não. Desde quando foi criado o Estado de Rondônia, em 1981, nós aguardamos essa transposição, essa justiça com os bravos servidores de Rondônia, que foram para lá enfrentando a malária, enfrentando todos os desafios para poder servir ao Brasil, naquela fronteira distante, que é a Amazônia, que é o Estado de Rondônia, o Estado de Roraima e o Estado do Amapá.

Então, espero que a Presidente Dilma, realmente, não venha a vetar nenhum artigo, nenhuma emenda desse projeto, para que os nossos servidores possam ter o respeito que até o momento não tiveram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Com a palavra a Senadora Sandra Braga.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para parabenizar e agradecer a todos que trabalharam em conjunto, os três Estados. Eu gostaria de agradecer a todos e dizer que já há um movimento, não só da Senadora Vanessa, mas de todos os Senadores, para que, como acabou de falar o Senador Raupp, isso seja mantido. Nós temos agora que estar unidos, mais uma vez, para manter o que nós acabamos de aprovar.

Então, eu gostaria da parabenizar aqui o grupo de trabalhadores da Suframa, que fez uma belíssima campanha, uma campanha justa.

Parabéns a todos vocês e que Deus nos abençoe!

Obrigada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não havendo mais oradores, vamos passar ao segundo item da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2015, **Item 2** da pauta, Projeto de Biodiversidade.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2015
(Em regime de urgência constitucional – art. 64, § 1º, CF;
Incluído em Ordem do Dia – art. 375, VIII, RISF)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2015 (nº 7.735/2014, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências (Marco da Biodiversidade.)

Pareceres sob nºs 76 a 80, de 2015, respectivamente:

– da CCT, Relator: Senador Telmário Mota, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1, 2, 10, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 53, 58, 60, 61, 66, 91, 95, 97, 103, 105, 113 e 116-U; pela rejeição das demais emendas; e pelo oferecimento das Emendas nºs 137 e 138-CCT;

– da CRA, Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 135 e 136-CRA, de redação, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 116-U;

– da CAE, Relator: Senador Douglas Cintra, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 13, 36, 54, 65, 79, 84, 106 e 107-U, com as Emendas nºs 139 a 153-CAE, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas;

– da CMA, Relator: Senador Jorge Viana, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1, 2, 7, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 48, 54, 58, 60, 61, 65, 66, 79, 84, 90, 95, 97, 102, 106, 107 e 113-U; apresentando ainda as Emendas nºs 120, 154 a 171 – CMA; pela rejeição das demais emendas; com voto vencido, em separado, do Senador Ronaldo Caiado; e

– de Plenário, em substituição à CCJ, Relator: Senador Jorge Viana, favorável ao Projeto, nos termos do Parecer da CMA, apresentando, ainda, as Emendas nºs 173 e 174– Plen.

A matéria tramita em regime de urgência constitucional, nos termos do art. 64 da Constituição e do inciso VIII do art. 375 do Regimento Interno.

O projeto constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM – GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) –... do dia 9 de abril, oportunidade em que teve a sua discussão encerrada. E foram votados os projetos e as emendas de parecer favorável acordadas, restando ainda, para a votação de hoje, as matérias destacadas.

Portanto, passa-se à votação das emendas destacadas.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM – GO) – Presidente, pela ordem.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Quem está chamando pela ordem? Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, havia um acordo de que esses destaques iam ser por voto nominal, e não simbólico. O Relator é o Senador Jorge Viana.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Na realidade, não há, sobre a mesa, nenhum requerimento de pleito de votação nominal.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM – GO) – Esse foi um acordo com o Senador Jorge Viana, na sessão passada.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator votou o texto principal, e ele mesmo propôs que haveria os destaques. Nós aprovamos o texto e hoje nós aprovaríamos os destaques.

No total, os destaques são cinco, só que um ele já aceitou, que é o do Tratado de Nagoya; o outro, é uma emenda de redação que foi feita pelo Senador Aloysio Nunes, e que ele também aceitou.

Os três destaques, portanto, que terão que ser votados são os seguintes: o que trata do conceito de povos indígenas ou população; outro que diz se vai pagar ou não um percentual antes do produto terminado; e o outro se refere a uma questão temporal, quer que se pague desde 2000, criando um passivo de 15 anos. Nós queremos aprovar os três destaques para modificar o texto. É exatamente esse o acordo que foi feito. Para isso, havia o acordo de votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem. É questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Um momento, Senador Randolfe. Um momento.

Senador Moka, o Senador Jorge Viana, Relator, que não está presente, havia passado para a Mesa que os três destaques iriam à apreciação em plenário, conforme o que V. Ex^a já relatou.

O Relator da matéria hoje em plenário será o Senador Otto Alencar. Nós temos também ainda a votação das Emendas nºs 1, 17, 21, 22, 23, 25, 27, 34, 38, 39, 40, 43, 58, 60, 95, 113. Portanto, essas emendas precisam ser votadas, destacadas com parecer favorável da CMA, que trata do mesmo tema do substitutivo, o termo “populações indígenas” pela expressão “povos indígenas”.

A outra emenda a que V. Ex^a se referiu obviamente tem a ver com as Emendas nºs 2, 18, 29, 44 e 66, com parecer favorável da CMA e que destacadas foram e acordadas para apreciação, que tratam do mesmo tema referente à exclusão da expressão principal, da definição de produto acabado, que se refere ao inciso XVI do art. 2º. Mais ainda, Senador Moka, a terceira questão – respondendo a V. Ex^a –, que é o caso da votação da Emenda 120 da CMA, destacada, que acresce a expressão “povos e comunidades tradicionais” no inciso IV do art. 2º.

Portanto, essas emendas, com o acordo feito em plenário com o Senador Jorge Viana, iriam à apreciação.

Portanto, o que temos agora aqui na Mesa é exatamente o pedido de requerimento já apresentado para que a matéria seja submetida à votação em plenário. Correto?

O Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, nos informou inclusive que tinha a proposição de cinco destaques, e agora, portanto, são esses. O Senador Eunício Oliveira está retirando inclusive os outros dois, uma vez que já contemplados e acatados. Então, manteríamos somente a questão dos três destaques. É isso, Senador Eunício?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Somente os três destaques, tendo em vista que o próprio Senador Jorge Viana, como Relator, havia acatado os outros dois que seriam como destaque. Ele acatou no texto principal, é o que me informam aqui no plenário. Portanto, os três destaques são apenas esses que vamos encaminhar à votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Só para esclarecer – já concedo a palavra a V. Ex^a – sobre a questão do rito de apreciação.

Senador Moka, V. Ex^a sabe que matéria destacada, portanto, é matéria que não foi votada ainda, o velho e conhecido destaque. Precisamos votar as matérias que foram destacadas para que possamos incluí-las no texto, ou seja, devolver ao texto ou não, vai depender efetivamente da decisão do Plenário.

Uma matéria, quando é votada, e nós temos os destaques em separado, significa dizer que retiramos da matéria aprovada essa parte para apreciação posterior. E é isso que vamos fazer hoje.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela liderança do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Deixe-me só... Na sequência. O Senador Randolfe havia pedido pela ordem. Em seguida passo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, eu tinha uma questão de ordem. Primeiro, era uma pergunta a V. Ex^a. O autor dos requerimentos quem é? De quem são os requerimentos de destaque previstos?

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O requerimento para esse destaque de votação em separado foi um acordo coletivo feito inclusive na sessão anterior, feito pelo próprio Relator com o Plenário. E o Senador Jorge Viana, como Relator, inclusive foi o primeiro subscritor dessa proposta, que foi acatada, transformando-se, dessa forma, em relator...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Um momentinho. Transformando o subscritor em autor do destaque, o que foi, de certa maneira, encampado pelos demais membros aqui no plenário.

Com a palavra, o Senador Cássio, pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Na verdade, Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem com base no artigo... No artigo...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Um momentinho, deixe-me somente dar uma sequência...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Com base no art. 300, XVII, mas como o autor dos destaques já se encontra no plenário, vamos, então, ao encaminhamento que V. Ex^a deve dar para a apreciação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Cássio; depois, Senador Otto Alencar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tanto eu como o Líder do DEM, o Senador Ronaldo Caiado, estávamos, até este exato momento, acompanhando, desde às 10 horas da manhã, a reunião na Comissão de Assuntos Econômicos, que foi iniciada com a sabatina de dois indicados para o Banco Central e, na sequência, com o depoimento, com a presença do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que ainda neste momento está respondendo às últimas perguntas dos Senadores.

Para nossa surpresa, tanto eu como o Senador Caiado fomos informados de que havia uma intenção da Mesa de votar de maneira simbólica os destaques do projeto de lei da biodiversidade. Já que V. Ex^a, na semiótica do gesto, nega, eu já não tenho a preocupação de relembrar o acordo que foi firmado na sessão da semana anterior, quando, através desse acordo de Líderes, ficou acertado que nós iríamos votar de forma simbólica o texto básico e, posteriormente, teríamos cinco destaques que seriam votados de forma nominal e em separado, pelo que foi fruto de um entendimento dos Líderes.

Como V. Ex^a, já no gestual, nos assegura que haverá essa votação nominal, eu me dou por satisfeito para que nós possamos discutir cada um dos destaques e votá-los individual e nominalmente, como foi o acordo firmado com os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Otto Alencar; depois, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu queria só esclarecer que são três temas, mas são cinco destaques.

Sr. Presidente, são três temas, mas são cinco destaques, na verdade. Não são três destaques como foi colocado aqui pelo Líder Eunício e pelo Senador Moka. Na verdade, são três temas e cinco destaques: dois destaques sobre essa questão de povos e população; outro destaque de produto terminal e acesso. Ainda tem a emenda da CRA, que será votada depois, *a posteriori*.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Só para esclarecer, para responder ao nosso nobre Relator, Senador Eunício.

Na realidade, quando nós falamos dos cinco destaques, o Senador Otto tem razão porque, na prática, o desdobramento das emendas, inclusive na questão das expressões “populações indígenas” e “povos indígenas” nós desdobramos. Então, V. Ex^a inclusive havia feito, inicialmente, até o pleito dos cinco destaques. Perdão, ele havia feito inicialmente dos cinco, e depois nós, até com a intervenção do Senador Waldemir Moka, corrigimos para três. Na realidade, teremos cinco destaques em apreciação por conta... Os temas são três, mas os destaques são cinco.

Portanto, essa foi a confusão que nós patrocinamos, até a própria Mesa, quando fez a leitura só dos três destaques. Portanto, são cinco destaques. Os temas são três. Tem razão o Senador Otto Alencar.

O acordo feito pelo Senador Jorge Viana era a apreciação em votação nominal.

Eu queria, Senador Caiado, se V. Ex^a me permitir, só ler o requerimento que está sobre a mesa, fazer a leitura do requerimento que está sobre a mesa e, em seguida, passaria a palavra a V. Ex^a.

Senador Vicentinho Alves, para a leitura do requerimento sobre a mesa.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) –

REQUERIMENTO

Nos termos do art. 294, do Regimento Interno, requeiro votação nominal para os destaques ao PLC 2, de 2015.

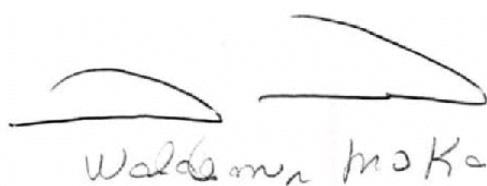
Assinam: Senador Waldemir Moka e Senador e Líder Eunício Oliveira.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2015

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para os destaques ao PLC 2, de 2015.

Sala das Sessões, em



Waldemir Moka



Eunício Oliveira

(À publicação)

O Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Requerimento de votação nominal.

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal... Já foi lido pelo Senador Vicentinho, 1º Secretário, os destaques ao PLC 2, de 2015.

Senador Eunício Oliveira e Senador Waldemir Moka.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação das emendas destacadas.

Votação das Emendas nºs 1, 17, 21, 22, 23, 25, 27, 34, 38, 39, 40, 58, 60 e 95, 113 e 43, destacadas com parecer favorável da CMA, que tratam do mesmo tema. Substituição do termo “populações indígenas” pela expressão “povos indígenas”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. *Fora do microfone.*) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para encaminhar. Antes, porém, Senador Ronaldo, queria só consultar o Senador Otto Alencar se ele, preliminarmente, deseja fazer alguma colocação.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente.

São cinco emendas sobre três temas. Eu encaminho a votação “sim” ao texto enviado pela CMA, o texto do Relator, o Senador Jorge Viana, a quem tenho a honra de substituir hoje. Encaminhamos “sim”, à aprovação do texto oriundo da CMA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação nominal das emendas destacadas.

Vou conceder a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, esta matéria, o Projeto de Biotecnologia, foi por demais debatida na CMA, como também em outras comissões.

Do que trata essa emenda, objetivamente? Peço apenas alguns segundos de atenção de V. Ex^{as}.

A Constituição brasileira é clara, ela define povo como sendo Nação, povo como sendo aquela definição geográfica das pessoas que ali ocupam. É uma definição que a Constituição deixa clara em todos os momentos em que trata desse assunto. A linguagem constitucional só usa povo para dirigir-se a povo brasileiro. Não está aqui escrito povo indígena nem povo quilombola, mas povo brasileiro.

Este fato também é muito bem realçado numa decisão do Supremo Tribunal Federal, que diz aquilo que está realmente configurado na Constituição, desabona os vocábulos “povo”, “país”, “território”, “pátria” ou “nação” indígena, no fato que deliberou sobre a Raposa Serra do Sol. “As terras indígenas como categoria jurídica, distintas de territórios indígenas. O desabono constitucional aos vocábulos ‘povo’, ‘país’, ‘território’, ‘pátria’ ou ‘nação’ indígena.”

Também a Convenção 169, de abril de 2004, deixa claro que o *status* de norma supraregal do Supremo Tribunal Federal convalida esse ordenamento jurídico, vedando atribuição de conotações jurídico-políticas ao termo no nível internacional.

Como tal, toda a nossa discussão foi no sentido de não produzir mais cizânia, foi no sentido de nós trazermos aquilo que a Câmara também já aprovou, que foi um ponto de convergência, em que as comunidades ou o povo que está colocado no projeto da CMA, indígena, será substituído pela palavra “população”, como assim são chamados todos aqueles que habitam em nosso País, seja ele o índio, seja ele o quilombola, seja ele qualquer cidadão que aqui esteja. Ele não será chamado separadamente porque a definição constitucional diz que “povo” se dirige a todos que estão habitando em território brasileiro.

População, aí sim. A população indígena, a população quilombola. Esse é o fato que nós solicitamos.

O voto. Qual é o voto que nós pedimos para que se mantenha essa unidade no Brasil, não só de território, mas de povo? O voto “não”. O voto é pela rejeição do texto aprovado exatamente na Comissão de Meio Ambiente e de Fiscalização e Controle.

Então, o nosso encaminhamento é “não”, pela rejeição do texto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe, Senador Eunício Oliveira e Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só enquanto ele se encaminha até a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Capiroibeira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há um pedido sobre a mesa de um calendário especial para a chamada PEC Eletrônica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o relatório é resultado de uma intensa articulação do Senador Jorge Viana, que teve a preocupação de conversar com todos os segmentos interessados em aprovar uma lei que promova o acesso à biodiversidade e ao patrimônio genético associado.

O Senador Jorge Viana, com a sua experiência, conseguiu elaborar um relatório que contempla aqueles que estavam excluídos. O Brasil é o paraíso da exclusão social. E, da forma como recebemos aqui, no Senado, Senador Medeiros, da forma como recebemos o projeto que veio da Câmara, deixava de fora exatamente as comunidades locais, aquelas que promovem o desenvolvimento. E discutimos, conversamos e chegamos a um denominador comum.

O nosso Partido, o PSB, encaminha “sim” nesta votação, porque reconhece que o Brasil não pode continuar sendo o paraíso da exclusão, que o desenvolvimento brasileiro não pode ser alicerçado apenas em alguns setores. É verdade que para nós é fundamental o acesso à pesquisa, o acesso ao desenvolvimento de produtos resultados da nossa rica biodiversidade, em que ficamos parados no tempo.

De 20 anos para cá, eu poderia citar um produto de consumo que entrou no mercado à revelia do Estado brasileiro: o açaí. O açaí entrou no mercado independente da vontade da pesquisa, do fomento, do financiamento. Esse, concretamente, é um produto da biodiversidade brasileira.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria que estabelecessessemos aqui um entendimento. Quando se fala de povo indígena, estamos falando no sentido étnico, no sentido antropológico e não de nacionalidade. Não estamos falando de nacionalidade. Estamos falando no sentido étnico.

Vou contar uma historinha para os senhores e para as senhoras.

No meu Estado, que, desde o século passado, tem todas as suas terras indígenas reconhecidas, demarcadas e homologadas, que tem uma convivência pacífica com os povos indígenas, eu encontrei uma antropóloga na fronteira com a Guiana Francesa, na divisa entre o Brasil e a Guiana Francesa, que é uma possessão francesa, do Estado francês. Havia um jogo de futebol. Ela, antropóloga, estava estudando o povo Palikur. O povo Palikur se divide entre a fronteira brasileira e a fronteira francesa. Havia uma disputa entre os Palikur da Guiana, da França e os Palikur do Brasil.

E essa antropóloga, que é minha filha, que é professora na Unicamp, encontrou com os jovens que tinham acabado a disputa e perguntou para eles: “Quem ganhou o jogo?” E eles foram uníssonos: “Ganhou o Brasil”.

Então, isso mostra, claramente, que os povos indígenas brasileiros protegem as nossas fronteiras. Por que eles protegem as nossas fronteiras? Porque nós somos um dos raros países que garantem a terra, que é a alma do povo indígena.

Portanto, eu queria pedir aos Senadores, para a gente botar um fim no preconceito, botar um fim na discriminação contra essas pessoas, os povos indígenas do Brasil, votando “sim”.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras e Srs. Senadores, esta matéria foi objeto de discussões na Comissão de Meio Ambiente. Nós fizemos sete audiências públicas, ouvindo todos os segmentos interessados na aprovação desse marco regulatório da biodiversidade, segmentos do agronegócio, da CNI e CNA. Ali, ouvimos, também, os quilombolas, os povos indígenas e, depois de uma exaustiva discussão, chegamos ao relatório, que foi elaborado pelo Senador Jorge Viana.

Discutiu-se muito, aceitaram-se e aprovaram-se, inclusive, emendas patrocinadas pelo Senador Ronaldo Caiado, que trabalhou, também, exaustivamente nisso. Ficaram só cinco pontos em que não houve uma convergência para a elaboração do relatório e, hoje, estão aqui em destaque.

Nós entendemos – na discussão isso ficou bem claro – que o texto da CMA define bem aquilo que deve ser colocado no projeto.

Portanto, o nosso encaminhamento é “sim”, pela aprovação do texto CMA, colocando “povos indígenas”.

Não posso acreditar que todos os povos indígenas tenham a mesma cultura, a mesma etnia, a mesma formação, inclusive genética, morfológica. Conheço bem o meu próprio Estado e sei que há tribos completamente diferentes em costumes. Então, colocar “população” descaracteriza muito.

Assim, nós encaminhamos “sim” pela nomenclatura “povos indígenas”, que é o relatório que foi aprovado na CMA, além das outras emendas.

E nesse texto, nessa questão de povos indígenas, a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, define assim. Além disso, o Direito brasileiro utiliza a expressão “povos indígenas” no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; e na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O Judiciário nunca se declarou e nunca colocou isso como inconstitucional. Nunca encaminhou, nunca questionou isso de forma contundente. Portanto, nós encaminhamos “sim”, pelo texto da CMA, inclusive as outras emendas que tratam de outras modificações que foram propostas e rejeitadas pelo Relator, o nobre Senador Jorge Viana.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ter que me retirar para uma reunião no gabinete da Liderança para atender a uma autoridade. Mas gostaria de deixar clara a posição do PMDB nesta questão.

Nesta tarde, nós reunimos a Bancada do PMDB e, por unanimidade, entendemos, obviamente respeitando o belíssimo relatório construído pelo Senador Jorge Viana e agora complementado pelo nosso querido Senador Otto Alencar, que devemos encaminhar contrariamente às emendas.

Portanto, o encaminhamento do PMDB é “não”, para que o texto seja destacado e, recortado e destacado, volte a prevalecer o que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Há um compromisso de bancada do PMDB, e peço desculpas ao meu companheiro Otto Alencar, que é um belíssimo Senador e que está, neste momento, como Presidente da Comissão, substituindo aqui o Senador Jorge Viana nesse importante relatório, mas o encaminhamento do PMDB nas cinco emendas vai ser contrário, Sr. Presidente.

Então, o PMDB encaminha o voto “não”, respeitando, inclusive, o voto do Bloco do Senador Otto Alencar, porque Relator dessa matéria, mas a posição do PMDB é com o compromisso feito com a Bancada. Vamos encaminhar voto “não”. Portanto, não destacando a matéria, recortando, e voltando ao texto original aprovado na Câmara dos Deputados.

Essa é a posição do PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado, Senador Walter Pinheiro, Senador Blairo Maggi, Senador Cássio Cunha Lima, que já está inscrito logo após o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – É importante também que o argumento utilizado pelo nobre colega Senador Otto seja aqui rebatido com aquilo que faz parte de um documento da Convenção Internacional da OIT. A Convenção Internacional da OIT diz:

Convém ressaltar que o uso do termo “povo” para designar comunidades indígenas e tradicionais é rejeitado também pelo Direito Internacional Público por suas implicações políticas. Tanto assim que a Convenção orienta e faz a seguinte ressalva: “a utilização do termo “povos” na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no Direito Internacional”.

Em resumo, o que nós queremos é manter a Constituição brasileira, que é clara e diz: povo é o titular do poder soberano do Brasil.

Então, povo são todos aqueles que habitam nosso Território, seja indígena, seja quilombola, todos aqui que também têm a maior variação genética e com as mais diversas composições. O Brasil é um país que, sem dúvida alguma, tem essa característica, e, como tal, todos se incluem dentro do termo “povo brasileiro”.

A posição do Democratas é “não”. É “não” ao destaque e, com isso, resgatando o texto original da Câmara dos Deputados.

O voto do Democratas é “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante deixar muito claro que aqui não estamos tratando de apoio ou discriminação às populações indígenas do nosso País.

Eu represento aqui o Estado da Paraíba, que tem uma população de mais de 10 mil índios e que sempre recebeu, da nossa atenção, compromissos, ações efetivas. Inclusive, quando governador da Paraíba, inaugurei, em Baía da Traição, três escolas de tupi, onde os índios estudam tanto o português como o tupi clássico, e, portanto, é importante repor a discussão para o seu devido lugar.

Nós somos regidos pela Constituição da República Federativa do Brasil. Não é a Organização Internacional do Trabalho que nos rege. A OIT é um organismo internacional respeitável, mas nós somos regidos, comandados pela nossa Constituição Federal.

E, conforme a Constituição de 88, o Supremo Tribunal Federal, em julgamento recente, no rumoroso caso da reserva Raposa Serra do Sol, decidiu que não se pode atribuir a comunidades indígenas o termo “povo”, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988, ao utilizar a expressão “povo”, referiu-se ao povo brasileiro na condição de entidade política, portanto detentora da soberania nacional. E o povo brasileiro é formado por índios, por brancos, por negros, por quilombolas, por mulatos, por toda a nossa gente.

Portanto, o encaminhamento que o PSDB faz neste instante é pelo voto “não”, em respeito à Constituição Federal, e reafirmando o compromisso que todos nós temos com as populações indígenas do nosso País. E que não fique o discurso de que os que votam “sim” são a favor dos índios, e os que votam “não” são contrários aos índios. Não se trata disso, temos trajetórias pessoais que demonstram claramente o compromisso com a população indígena que possuímos.

Estamos aqui, portanto, para cumprir a Constituição Federal e para nos submeter a decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, que já dirimiu essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias, Senador Telmário e, na sequência, Senador Capiberibe, Senador Blairo e Senador Moka.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente quer encaminhar o voto “sim”.

Na verdade, o conceito de povo indígena extrapola o de população, pois inclui noções de cultura, história, identidades próprias, que não excluem esses povos do grupo mais amplo do povo brasileiro. Este debate aqui, sinceramente, não faz sentido. O que faz é diferenciar pelas especificidades do grupo nacional.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que este Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 143, de 2002, assinou e referendou a **Convenção 169** sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovada em 1989, que traz esse conceito de povos indígenas. Seu art. 7º, 1, dispõe que:

Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins...

Na verdade, Sr. Presidente, há uma grande confusão aqui. Nós não estamos construindo um conceito de nação por tratarmos de povos indígenas. É importante reconhecer a especificidade cultural de sua história e de suas identidades próprias.

Então, a posição do Partido dos Trabalhadores aqui é de votar “sim” por esse conceito, que é um conceito que os próprios movimentos indígenas defenderam nas suas lutas, e, no diálogo com o Congresso Nacional, sempre houve a reivindicação dos povos indígenas para que nós tratássemos desta forma: povos indígenas, como bem falou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Por isso, nosso voto, Sr. Presidente, é “sim”.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Telmário; em seguida, Senador Moka, Senador Blairo, Senadora Vanessa, Senador Capiberibe.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro parabenizar o Senador Jorge Viana, porque eu tenho certeza de que o Senador Jorge Viana não só ouviu, exaustivamente, todas as partes, como ele, naturalmente, apresentou um relatório que reconhece um direito de muito tempo e de muita luta.

Quero parabenizar o Senador Otto pela condução dessa Relatoria.

Sr. Presidente, o que eu tenho visto aqui é trocar alho por bugalho. É patético você achar que, ao considerar os povos indígenas como povos, vai se perder a soberania brasileira. Isso é patético, isso é bizarro. Isso é

a mesma coisa que vir aqui e dizer que o Exército Brasileiro vai dar o golpe. Então, é um absurdo. É você reconhecer a luta dos povos indígenas.

Foi aqui já exaustivamente... Há muitos instrumentos jurídicos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que já vêm reconhecendo. E o Senador Caiado se refere a um ato do Supremo com relação à Raposa Serra do Sol. Então, é preciso ser mais bem apreciado.

Aqui eu quero mostrar que o Supremo nunca tornou inconstitucional a decisão da Organização Internacional do Trabalho, o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; a Lei nº 12.812, de 14 de outubro de 2011.

Portanto, Sr. Presidente, mostram as estatísticas: nós temos uma população indígena reconhecida. O Brasil nasceu nas comunidades indígenas. Nós tínhamos 3 milhões de habitantes. Com esses instrumentos que vão, ao longo do tempo, como aqui o Senado... O Senado tem um compromisso de ser o pai do povo brasileiro, de reconhecer os valores, as lutas.

Senador Capiberibe, não podemos tachar de população quem tem um patrimônio cultural, quem tem hábitos, quem tem costumes, quem tem uma história dentro do Brasil. O mínimo que este Senado poderia fazer agora seria reconhecer esse ponto.

Então, eu não vejo aí nenhuma assombração que estão vendendo de que o Brasil perderia a cidadania. O Brasil perde a cidadania é com a corrupção. O Brasil perde a cidadania é protegendo os ricos. O Brasil perde a cidadania é não punindo os ladrões deste País. É com isso que o Brasil perde a cidadania!

O Brasil não vai perder a cidadania porque reconhece que os povos são os pioneiros deste País. Que força teriam só 900 mil indígenas para tornarem-se uma nação dentro do País? Que bobagem. Com arco e flecha? Tem fundamento uma argumentação dessas, Srs. Senadores?

É hora de esta Casa refletir. É hora de esta Casa pensar. É hora de esta Casa analisar. Tirar dos necessitados, tirar dos mais humildes uma luta que representa muito, de reconhecimento...

Eu vi aqui agora o Ministério da Cultura, com a Universidade do Mato Grosso, fazer o primeiro fórum, Sr. Presidente, de debate, de lazer e de esporte para os povos indígenas. Para os povos indígenas! Aí vem o Senado, numa informação que não tem nenhum fundamento nem de longe, e tira um sonho, tira um reconhecimento justo.

Portanto, eu queria fazer um apelo aos Senadores, às Senadoras. O Brasil tem coisa maior para debater. Nós temos questões maiores para serem analisadas. Nós temos causas muito mais profundas do que tirar esse direito daqueles que já têm menos, têm tão pouca força para lutar para serem reconhecidos.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui meu apelo aos Senadores, às Senadoras, ao Senado da República, para que não faça isso, que isso será uma grande injustiça, será naturalmente um massacre contra aqueles que lutam por uma luz ao sol.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Moka e Senador Blairo Maggi. Com a palavra, V. Exª, Senador Moka.

Os inscritos: Senador Capiberibe, Senador Blairo Maggi, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, é preciso resgatar o objetivo do projeto. Ele pretende conceder benefícios a determinadas comunidades.

Então, quando você se refere a uma população indígena da Amazônia, você está se referindo especificamente àquela população, e não a um conceito genérico, generalizado. Esse é o argumento. Aqui não tem nada o argumento de ser contra ou a favor.

Além do mais, a Constituição preconiza isso. É população indígena, como existe a população negra, a população quilombola. É específico para isso. Se não, meu caro Flexa, como é que a população indígena lá do Pará vai ser identificada, se não for especificamente a população indígena do Pará?

Então, é por isso que nós estamos defendendo uma coisa que me parece óbvia! Mas algumas pessoas insistem em colocar alguns conceitos, como se alguém aqui estivesse discriminando, querendo fazer deste debate um debate ideológico, quando, na verdade, ele é um projeto que pretende dar agilidade à pesquisa. Nós estamos perdendo nesse campo.

As grandes indústrias, sobretudo de cosméticos, deixaram de pesquisar e de fazer com que esses produtos apareçam e sejam comercializados. O objetivo final é ter um produto que possa trazer algum tipo de benefício. Daí por que eu estou convencido de que nós temos que votar "não", ou seja, voltar até o texto original, que é "população indígena", e não "povos indígenas".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi, com a palavra V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Para encaminhar a votação também pelo Bloco União e Força e pelo PR, nós indicamos o voto “não”, pela rejeição das emendas aqui do PLS nº 2. E, a exemplo do que o Senador Moka colocou, eu também tenho uma preocupação bastante grande com respeito à interpretação dessa regra ou dessas emendas que estão aqui colocadas. Se nós aqui, em apenas 81 Senadores, e a Câmara não conseguimos nos entender com respeito a se queremos “população indígena” ou “povos indígenas”, imagina a confusão que vai ser, Senador Wellington, aí para fora: a interpretação de Justiça, a interpretação de entidades.

Então, para não ficar dúvida, eu recomendo o voto “não” para que a gente rejeite essa alteração e que permaneçamos com a denominação de “população indígena”, e não “povos indígenas”.

Muito obrigado, Presidente.

Presidente, solicito também abrir a votação. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe e Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu lamento discordar dos meus pares, mas nós temos um problema histórico e cultural na sociedade brasileira. O desenvolvimento brasileiro foi fundamentado na exclusão social, com o escravagismo, na destruição ambiental, na dependência da monocultura e, sobretudo, na dependência externa. Nós somos um país que atendemos demandas externas. Nós não construímos juntos esta Nação. Nós excluímos uma boa parte da sociedade brasileira, os povos indígenas de um lado, os remanescentes de escravos de outro, em nome de um progresso em que, Sr. Presidente, lá, no Rio São Francisco, num braço do Rio São Francisco, construiu-se e se inaugurou uma hidrelétrica em 1962, e hoje essa hidrelétrica de seis turbinas só tem uma funcionando. Que progresso é esse?

Sr. Presidente, os povos indígenas são diferentes, e para a democracia é essencial reconhecer isso. Não existe democracia sem reconhecimento das diferenças. E que o Senado, eu faço um apelo aos Senadores, vamos mudar a história deste País, vamos reconhecer as diferentes etnias que vivem sobre solo brasileiro e que são brasileiros.

Sr. Presidente, os kaiapós não se entendem com os makuxís; os karipunas não conhecem a língua dos waiãpis, eles são diferentes na língua, na cultura, na maneira de viver. E aí nós aqui no Senado resolvemos colocar todos no mesmo cesto. Isso é de um brutal preconceito, é reproduzir o preconceito que alicerçou o desenvolvimento brasileiro. Eu apelo aos Senadores: vamos refletir, vamos pensar e vamos dizer, vamos votar “sim” nesta proposta. Vamos dar uma chance à democracia e ao reconhecimento das diferenças que formam esta bela nação brasileira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu serei breve, Sr. Presidente, porque creio que todos os argumentos são a favor do texto da emenda apresentada pelo Relator, Senador Jorge Viana, ou a opinião contrária, acho que ambas estão muito bem expressas.

Eu só gostaria, Sr. Presidente, de ter a oportunidade de colocar minha humilde opinião. Primeiro dizer que o que acaba de falar o Senador Capiberibe é o que de fato é o Brasil. O povo brasileiro não é formado por uma etnia só. Eu venho lá do Estado do Amazonas, que é o Estado que tem o maior número de etnias indígenas, que tem a maior população indígena do Brasil, e são muitas, Sr. Presidente. Então, não reconhecer isso é querer tapar o sol com a peneira.

Entrar aqui no debate de se nós poderíamos estar abrindo as portas para que o Brasil fosse dividido, isso é impensável, isso é inimaginável. Se há, por parte do Supremo Tribunal Federal, uma decisão, há, por parte da Organização Internacional do Trabalho, uma outra decisão. Então eu creio, Sr. Presidente, que nós estamos aqui discutindo terminologia, e é importante que usemos a terminologia correta. O Brasil é composto por uma população cuja somatória é um conjunto de povos indígenas também. Portanto, não temos que ter medo. A Bolívia é uma única nação, é um único país, porém, um país pluriétnico, Sr. Presidente.

Acho que nós temos que percorrer e trilhar para chegarmos lá. Não estamos avançados para isso ainda, não alcançamos essa maturidade, mas esse é o caminho que temos que trilhar. E o primeiro passo é reconhe-

cermos, efetivamente, que, no Brasil, são inúmeros os povos indígenas e que todos eles formam a grande nação que é a Nação brasileira, unitária exatamente por ser isso, por ser a junção de muitas etnias.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, a simples expressão não retira o que significa, se não triunfar a denominação dos povos indígenas como devem ser: povos. São povos, Presidente, que estavam aqui, inclusive, antes da chegada do branco português. São povos, Sr. Presidente, porque os tratados internacionais todos e a própria Constituição da República Federativa do Brasil reconhecem os direitos de povos indígenas.

Ora, Sr. Presidente, chega a ser um absurdo completo tratarmos os diferentes povos indígenas como se fosse algo homogêneo, e não heterogêneo como é. Os povos são de diferentes denominações, de diferentes regiões, de diferentes aspectos de formação demográfica e pelas circunstâncias geográficas. Ora, os uaçás, galibís marwórno, do Amapá, não têm a mesma caracterização dos tupis-guaranis, ou dos guaranis, do Mato Grosso do Sul. São povos distintos. E é essa riqueza, essa heterogeneidade que forma a diversidade do povo brasileiro.

Votar contra isso, Sr. Presidente, é votar contra tratados internacionais, é votar contra a Constituição da República Federativa do Brasil, é votar contra a própria formação do povo brasileiro, como diria Darcy Ribeiro. Darcy Ribeiro, na sua obra *O Povo Brasileiro*, ele que viveu dias e noites no seio dos povos indígenas, identificou essa diversidade. Todas as ciências reconhecem isso. Seria inaceitável que o Congresso brasileiro andasse na contramão de como anda a comunidade internacional, na contramão da Constituição da República e, sobretudo, na contramão da história.

Vamos identificar os povos indígenas como eles são: povos, diferentes. A sua heterogeneidade é a grande riqueza e é o grande patrimônio de todos nós, brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação das Emendas n^os 1, 17, 21, 22, 23, 25, 27, 34, 38, 39, 40, 43, 58, 60, 95 e 113.

Votação nominal das emendas destacadas.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – PT “sim”, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Democratas vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, só para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Democratas recomenda o voto “não”.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – PDT encaminha voto “não”, Sr. Presidente.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Sr. Presidente, o Bloco Socialismo ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PDT encaminha voto “não”.

O SR. WALEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – O PMDB encaminha voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha voto “não”.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Presidente Renan, o Bloco Socialismo e Democracia unanimemente vota “sim”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O PT também “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós ainda vamos liberar o painel. (Pausa.)

Nós estamos votando as Emendas n^os 1, 17, 21, 22, 23, 25, 27, 34, 38, 39, 40, 43, 58, 60, 95 e 113.

O parecer da Comissão de Meio Ambiente é favorável.

Nós estamos com um probleminha aqui no painel.

Darei a palavra em seguida ao Senador Omar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, só para anunciar que hoje houve uma sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos, e foram aprovados os nomes de dois Diretores do Banco Central. Pergunto a V. Ex^a se poderíamos votar ainda hoje a indicação desses dois nomes para o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, nós faremos isso com satisfação.

Estamos tendo, Senador Omar, um probleminha com o painel eletrônico.

Enquanto a Secretaria-Geral da Mesa está preparando o painel, peço só um pouco de calma e paciência.

Nós vamos, pela ordem, ouvir o Senador Omar Aziz.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srs. e Sras Senadoras, o que me traz aqui é uma matéria publicada pelo jornal *O Globo* no último sábado, uma matéria que fala sobre repasses feitos pelo Governo Federal aos Municípios: onde o Governo Federal tem aliados, os Municípios receberam mais; onde o prefeito não é aliado, os Municípios receberam menos.

E eu vou falar especificamente sobre a cidade de Manaus. A cidade de Manaus é administrada pelo Prefeito Arthur Virgílio Neto, que é do PSDB. O Prefeito Arthur Virgílio há muito tempo vem apresentando projetos, e esses projetos têm sido aprovados pelo Governo Federal. Mas, infelizmente, a gente não vê boa vontade política do Governo Federal para com a cidade de Manaus. Os repasses são necessários para a população, e a população não pode ser penalizada porque o prefeito é ou não amigo da Presidente ou dos ministros.

A sociedade amazonense não aceita esse tipo de discriminação. Por isso, mesmo não sendo do partido do prefeito da cidade de Manaus, mas sendo um cidadão da cidade de Manaus e do Estado do Amazonas, venho comunicar a esta Casa que a Prefeitura Municipal de Manaus, administrada pelo Prefeito do PSDB, Arthur Virgílio Neto, entrou com muitos projetos nos anos de 2013, 2012. E vejam só, em 2013, foram cadastrados 55 projetos no Sigov, totalizando o valor de R\$99 milhões; destes, 27 foram selecionados; porém, foram liberados apenas 4, no valor de R\$4 milhões – entre 2013 e 2014.

Em 2013, o quarto Município que mais apresentou projetos foi o Município de Manaus, atrás apenas dos Municípios de Fortaleza, São Paulo e Curitiba.

Em 2014, foram cadastrados 25 projetos novamente, totalizando o valor de R\$4,4 milhões, sendo que, desses, 10 projetos foram selecionados; porém, foi liberado apenas um, no valor de R\$300 mil.

Em 2014, o número de projetos cadastrados é menor, pois, após a Copa do Mundo, todos os programas federais foram suspensos.

Adiciono ainda que, em 2014, a pedido do Prefeito de Manaus, que prezou pela qualidade dos projetos, tivemos êxito na aprovação de vários deles, para a promoção da igualdade racial, desenvolvidos pela ouvidoria e pelas secretarias ligadas à prefeitura. Desses 138 propostas inscritas no Governo Federal, houve a aprovação de 48 propostas. A Prefeitura de Manaus foi a única entidade governamental do País que teve dois projetos aprovados, ainda sem nenhum recurso liberado.

Digo isso, porque o Prefeito de uma cidade, seja de Manaus ou de qualquer cidade deste País, para apresentar um projeto ao Governo Federal, gasta recursos da população. Se você não chegar com um projeto ou um anteprojeto pronto em que haja custo da Prefeitura, não dá para você conversar nem se sentar com algum Ministro.

Por isso, peço aos Ministros da Presidenta Dilma que olhem com carinho a cidade de Manaus. Vou me posicionar, dia sim, dia não, sobre essa questão, até ver uma mobilização maior por parte dos Ministros, para que possam liberar...

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM – RN) – Senador Omar, permita-me um aparte?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – ...os projetos aprovados para a cidade de Manaus. Não é para o Prefeito, mas é para a cidade de Manaus!

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM – RN) – Permita-me um aparte, Senador Omar?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM – RN) – Senador Omar, quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa de tomar a palavra, mesmo sendo V. Ex^a de um Partido diferente do Partido do ex-Senador Arthur Virgílio, atual Prefeito Arthur Virgílio, que, diga-se de passagem, é um dos mais competentes políticos do Brasil, que é um campeão de popularidade em Manaus, pela qualidade da gestão que está fazendo. Mesmo não sendo de Partido igual ao Partido do Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, que foi Governador, toma a iniciativa de fazer a defesa da cidade de Manaus, da sua capital. Eu quero dizer que quero me associar, por inteiro, ao compromisso de V. Ex^a nessa luta contra o sectarismo, contra a segregação, contra encostar pleito por ser adversário político. Manaus é uma cidade importante e merece o respeito e o apreço do Governo. Quero dizer que V. Ex^a não está só nessa luta, nessa guerra. Contará comigo e, com absoluta certeza, com muitos Senadores desta Casa que têm respeito e apreço pelo Prefeito Arthur Virgílio e que respeitam a capacidade de administrar de quem age com competência e com probidade.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Muito obrigado, Senador Agripino.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Senador Omar, permita-me um aparte?

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador Omar, permita-me um aparte?

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senador Omar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Pois não, Senadora.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Se V. Ex^a me permitisse o aparte, eu gostaria muito, Senador. Primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a pela preocupação que apresenta em relação

à cidade de Manaus. Segundo, quero falar da cidade de Manaus, assim como falo pelo Estado do Amazonas, e não pelo Governo. V. Ex^a foi Governador do Estado do Amazonas e sabe que, quando foi Governador, teve muito mais recursos disponibilizados pelo Governo Federal do que qualquer administração que por lá já tinha passado. V. Ex^a, se bem leu a matéria, como eu li a matéria de *O Globo*... Aliás, pelo que percebo, a matéria fala sobre Manaus em três linhas, que nem fazem parte do corpo da matéria. Em três linhas, cita Manaus, dizendo que o Prefeito anterior, que também não era do Partido do Presidente Lula, tampouco do Partido da Presidenta Dilma, o Presidente Amazonino, teria recebido em torno R\$34 milhões contra pouco mais de R\$1 milhão recebido pelo atual Prefeito. Mas V. Ex^a, se teve a preocupação de ler a matéria toda, verificou que a matéria mostra prefeituras que são dirigidas por administradores que não pertencem ao Partido da Presidente e que tiveram muitos recursos liberados. Não sei de cor, porque não estou com a matéria em mão, mas, salvo engano, a cidade de Santos, em São Paulo, dirigida por um correligionário do adversário da Presidenta nas últimas eleições, recebeu muitos recursos. V. Ex^a tem de ser justo. Eu também defendo muitos recursos para a minha cidade. Manaus precisa urgentemente ter um projeto de mobilidade urbana. Aliás, o Governo Federal disponibilizou recursos para mobilidade urbana.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Não é verdade, Senadora.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Disponibilizou!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Não é verdade! Não faça isso, não!

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – V. Ex^a concedeu o aparte a mim, Senador. Se V. Ex^a não o concede, eu abaixo meu microfone com toda a educação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Não é verdade, não é verdade! Não é verdade!

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – V. Ex^a me concedeu um aparte ou não, Senador? Se V. Ex^a não me concede o aparte, eu abaixo meu microfone educadamente e espero ser chamada para falar. Mas, se V. Ex^a me concedeu o aparte, já estou concluindo. Depois, vamos ver quem está com a verdade ou não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a, para concluir.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Estou concluindo, Sr. Presidente. Então, veja: Manaus, como uma das sedes da Copa do Mundo, obteve recursos para fazer e desenvolver o projeto da mobilidade urbana. Esses recursos foram devolvidos aos cofres da União pela Caixa Econômica, por falta de projeto pela Prefeitura. Por último, quem foi à imprensa para dizer que nós não teríamos tão cedo a mobilidade por falta de projeto foi o próprio Prefeito de Manaus. Então, seja justo, Senador Omar, com o Estado do Amazonas e com o Governo Federal. Nunca houve um Governo que tenha ajudado tanto o Estado do Amazonas e a cidade de Manaus como esse! Inclusive, muitas obras que V. Ex^a, como Governador, fez na cidade foram feitas com recursos do Governo Federal, alguns financiados, outros a fundo perdido. Essa não é a nossa querida cidade de Manaus.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Agora, se o Prefeito não tem capacidade para fazer nenhum projeto, eu não tenho culpa. O Prefeito que se atente e que vá aprender a administrar! Quem sabe terá recursos do Governo Federal? Muito obrigada.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Senador Omar, permita-me um aparte?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Só um minutinho, Senador. Deixe-me responder à minha conterrânea Senadora pelo Estado do Amazonas, que já está há quatro anos aqui.

Não é verdade, Senadora! O Governo Federal nunca foi bonzinho com o Estado do Amazonas. Emprestou dinheiro, e nós estamos pagando juros por esses recursos.

A fundo perdido, colocou-se dinheiro fora deste País. Dinheiro subsidiado foi mandado para fora do País, mas, para o Estado do Amazonas, não!

Digo mais: a mobilidade urbana era um recurso de empréstimo. Então, não devolvemos nada, porque, no empréstimo, devolvem-se recursos a fundo perdido.

O Governo Federal não arcou com os compromissos da Copa do Mundo. Nenhuma sede recebeu dinheiro a fundo perdido para fazer obra na Copa, não, a não ser a obra relativa a uma emenda sua, Senadora Vanessa, feita no Ministério do Esporte, que foi mudada para o Ministério do Turismo, a obra do estádio para dez mil lugares. V. Ex^a fez essa emenda. Só essa obra recebeu o recurso. Os outros R\$400 milhões da Arena foram dinheiro emprestado, que o povo amazonense está pagando. A ponte? Foi dinheiro emprestado, que o povo amazonense está pagando. E há outras e outras obras. O valor de R\$1,2 bilhão também não era fundo perdido, era dinheiro emprestado que o povo amazonense tem de pagar!

Não estou aqui dizendo que não é para passar dinheiro. Tem de passar dinheiro para os Municípios, para o Estado de São Paulo, para Curitiba, para quem quer que seja! Mas passe dinheiro para a cidade de Manaus! Não persiga o Prefeito Arthur Virgílio por que ele ganhou a eleição!

A senhora sabe muito bem que apoiei a senhora na sua candidatura à Prefeita. Mas, nem por isso, aceito que se persiga a cidade de Manaus. Aqueles representantes do Estado do Amazonas que falarem o contrário estão fazendo um jogo que não é o jogo do povo amazonense, que não é o jogo da cidade de Manaus. E aí as consequências são nas urnas, como foram e sempre serão!

Senadora, a senhora está há quatro anos aqui e conseguiu, sim, uma emenda para fazer uma obra no Ministério. Tivemos de trocar de Ministério, mas foi isso.

Não estou aqui reclamando da Presidente Dilma, não! Estou querendo que a Presidente Dilma ajude a cidade de Manaus, mande dinheiro para o Prefeito. O Prefeito tem se esforçado e vai continuar se esforçando para fazer uma grande administração.

Pois não, Senador.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB – CE) – Senador Omar, eu gostaria também de me solidarizar com V. Ex^a e de parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz aqui na defesa de sua cidade de Manaus, na defesa do seu Estado, o Amazonas, defendendo também um dos políticos mais inteligentes e brilhantes que já passaram por este Senado Federal. Sou testemunha de todo o esforço, empenho e dedicação que o Prefeito tem demonstrado hoje na sua cidade. Não é justo, não é correto, não é republicano que ele seja prejudicado, prejudicando a sua cidade de Manaus apenas por ele ter sido um brilhante oposicionista aqui, nesta Casa. Foi um oposicionista que, inclusive, já previu uma porção de coisas que estão acontecendo hoje. Ele as previu, como um oráculo, com a maior antecedência. Talvez, por isso, exista essa perseguição, essa falta de boa vontade. V. Ex^a só deve ser enaltecido por aqui vir reclamar, defendendo os interesses do seu povo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Muito obrigado, Senador.

Ouço o Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador Omar, primeiro, parabenizo V. Ex^a por defender o seu Estado. Isso, realmente, enobrece V. Ex^a. Mas essa não é a tônica do Brasil. No meu Estado, por exemplo, o Município de Caroebe é do PSDB. Foram R\$15 milhões para lá. Nenhum tostão foi para as prefeituras do PT. Para o Estado de Roraima, foram R\$4 bilhões, e R\$42 milhões foram para a Prefeitura de Boa Vista, que não apoiou a Dilma. Quem apoiou a Dilma foi o Governo do Estado. Então, V. Ex^a faz uma comparação, dizendo que não há padrão no Brasil. No meu Estado, está beneficiado quem foi contra a Presidente Dilma. Eu queria fazer esse registro.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu vou dizer uma coisa. Eu não estou entrando nessa questão. Estou aqui defendendo o meu Estado. Eu vim aqui para defender meu Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Só vou concluir, Sr. Presidente.

Eu estou aqui para defender o meu Estado.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Senador Omar, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Se achar que mandar para o Estado o recurso que foi mandado para o Município é suficiente, é porque não temos mais problemas a resolver.

Se a gente não pedir, Presidente Renan, tenha certeza de que, pela boa vontade, não chegarão esses recursos lá.

Era o que eu tinha a dizer. Aqui continuo a afirmar...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Omar?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu o concedo, se o Presidente me der tempo ainda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Flexa, enquanto nós preparamos o painel, ouvirei V. Ex^a também pela ordem. Combinamos agora de ouvirmos o Senador Aécio Neves.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Eu queria apartear o Senador Omar, mas o faço posteriormente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a fique à vontade. Fique à vontade!

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senador, eu farei um ofício dando a relação dos recursos que podem ser liberados pelo Governo Federal e vou enviá-lo via Presidência desta Casa, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aécio Neves.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros.

Antes de adentrar o tema que me traz neste instante a esta tribuna, não posso deixar de fazer referência ao pronunciamento recém encerrado do Senador Omar, que merece todo o nosso respeito e, eu diria, admiração pela posição corajosa que toma, ao fazer algo corriqueiro nesta Casa: defender o seu Estado e a capital do seu Estado.

Nós assistimos a algo aqui, Senador Omar, para mim, inédito nesta Casa. Quando ouvi a ilustre Senadora do PCdoB aparteá-lo, achei que ela faria o que comumente fazemos todos nós: acima dos partidos políticos, nós nos solidarizamos com os interesses da nossa gente. Ao contrário, a Senadora parece que se incomodou em vê-lo defender os interesses da capital do Estado do Amazonas, acima dos interesses partidários. É algo absolutamente inusitado!

Quando se trata de atender aos interesses daqueles que representamos, não deve haver limites. Se emendas já foram aprovadas, que outras venham! Assistimos no Brasil de hoje a uma concentração abusiva e cada vez maior dos recursos da União em detrimento dos Municípios e dos Estados, em especial daqueles que fazem oposição ao Governo central.

V. Ex^a, Senador Omar, merece, mais uma vez, o nosso respeito. V. Ex^a não presta aqui apenas solidariedade ao grande Parlamentar, ao grande Prefeito Arthur Virgílio, presta solidariedade à população da sua cidade, à população de Manaus, à qual, de público, agradeço o extraordinário resultado que me deu nas últimas eleições.

Mas o tema, Presidente Renan, que me traz aqui é de extrema gravidade. Chamo a atenção dos meus Pares do Senado Federal para este alerta que faço e para a informação que trago.

Hoje, um importante jornal de circulação nacional trouxe, na sua primeira página, mais uma gravíssima denúncia da utilização do Estado nacional em benefício de um projeto de poder. Trata-se de matéria da *Folha de S.Paulo* em que o Sr. Jonathan David Taylor declara que, em 27 de agosto do ano passado, do ano de 2014, entregou à Controladoria-Geral da União um conjunto de documentos que atestavam o pagamento de R\$139 milhões em propinas a dirigentes da Petrobras. Segundo o dirigente da empresa holandesa conhecida como SBM Offshore – portanto, já havia sido feita essa denúncia às autoridades holandesas –, em 27 de agosto, todos os documentos foram entregues à Controladoria-Geral da União. Apenas em novembro, Sr. Presidente, foi aberta investigação por parte desse importante órgão de controle.

Abro aspas para o que diz o Sr. Jonathan David Taylor:

A única conclusão que posso tirar é que queriam proteger o Partido dos Trabalhadores e a Presidente Dilma ao atrasar o anúncio dessas investigações, para evitar impacto negativo nas eleições.

Nós, Sr. Presidente, a cada semana, assustamo-nos, se é que ainda temos essa capacidade, com as denúncias sucessivas que chegam. Há poucas semanas, o Tribunal de Contas atesta que a empresa, a centenária empresa de Correios e Telégrafos, como nós havíamos denunciado, agiu de forma ilegal durante a campanha eleitoral.

Quando se fala de recursos públicos, também as denúncias se sucedem a cada dia. Eu quero aqui informar, neste instante, por iniciativa do Vice-Presidente da Comissão Parlamentar da Câmara dos Deputados, que investiga as denúncias de corrupção na Petrobras, Deputado Antonio Imbassahy, em colaboração com o Líder do meu Partido na Câmara Federal, Deputado Carlos Sampaio, que acabam de aprovar neste instante um requerimento que cria uma comissão especial de cinco membros, suprapartidária, como deve ser, para irem a Londres ouvir o Sr. Jonathan David Taylor, na condição de representantes e, portanto, com poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito, já que ele alega, por questões de segurança, a impossibilidade de vir ao Brasil. Se esse fosse, Sr. Presidente, um fato isolado, único, nesse processo que nos assombra em todos os instantes pós-eleição, talvez não tivesse a relevância que a ele precisamos dar.

O que estamos percebendo é que jamais antes na história deste País nós assistimos ao Estado nacional se colocar de joelhos a serviço de um projeto de poder hoje rejeitado por ampla maioria da sociedade brasileira. Somos minoria nesta Casa, Presidente Renan, mas exerceremos a nossa função, mesmo como minoria, com coragem, com galhardia e com altivez. Faremos com que todas as denúncias que aqui cheguem sejam investigadas, e os responsáveis exemplarmente punidos, pois, se comprovada essa denúncia – e não faço aqui ainda juízo de valor sobre ela, mas os antecedentes, pelo menos, levam-nos a investigá-la –, terá cometido a Controladoria-Geral da União crime de prevaricação, por ter guardado, omitido da sociedade brasileira, do conhecimento dos brasileiros, denúncias comprobatórias de tamanha gravidade, que só veio trazer a público no momento em que as urnas se fecharam.

Portanto, os meus cumprimentos pela coragem dos nossos companheiros da CPI. Aqui, desta tribuna, estaremos sempre prontos para denunciar e cobrar daqueles que, de forma indevida e em alguns momentos

crimosa, utilizaram o dinheiro público para garantir a continuidade de um projeto de poder que absolutamente não tem nada mais a oferecer ao Brasil e aos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, primeiro, quero dizer que venho à tribuna não para trazer um debate cujo Estado do Amazonas seja o único envolvido. Não. Eu acho que precisamos nacionalizar esse debate, mesmo porque a matéria a que se referiu o Senador do meu Estado trata de vários Municípios. Repito: trata de Manaus apenas em uma parte muito pequena.

Manaus não compõe sequer o bojo da matéria. Um levantamento feito pela CGU mostra que vários Municípios que teriam recebido os recursos por parte do Governo Federal, os mais contemplados foram aqueles onde a Presidente tem aliados. Creio que o Senador Telmário foi muito claro e objetivo no seu aparte, dizendo que, no Estado de Roraima, ocorreu exatamente o contrário. Municípios e dirigentes que não apoiaram a Presidente são aqueles que mais recebem recursos por parte do Governo Federal.

Então, veja, só quero aqui, Sr. Presidente, não é defender A ou B, mas quero trazer de volta a verdade dos fatos, porque sou daquelas que acreditam que uma mentira dita cem vezes acaba virando verdade. E precisamos debater em cima de números.

É verdade, por exemplo, o fato de que o Estado do Amazonas foi muito contemplado com recursos do Governo Federal. Não há dúvida. Mas, por outro lado, é verdade também que o Estado do Amazonas, assim como vários Estados brasileiros, foi contemplado com recursos discricionários do Governo Federal. Quanto a isso, também não há dúvida.

Trago aqui apenas alguns exemplos. O que é o programa de creches do Governo Federal? O programa de creches do Governo Federal abrange todas as cidades brasileiras, e a Presidenta Dilma não quer saber quem é ou quem deixa de ser o prefeito. Todas as cidades foram contempladas.

Eu sei falar como andam as coisas na minha cidade, na cidade de Manaus, cujo prefeito recebeu recursos para a construção de mais de cinquenta creches e até agora não teve a capacidade de inaugurar sequer dez creches, Senador Telmário.

Essa é a realidade. É falta de recursos? Não é falta de recursos. Ou será que eu aqui estou levantando alguma inverdade, que a Presidenta passou muitos recursos para a construção de creches?

Mas, vamos lá! Vamos a outro programa, que não é só um programa do Amazonas. É do Brasil inteiro. A Casa da Mulher Brasileira. Cada capital brasileira foi contemplada com recursos para construir uma casa. Não apenas para a construção, mas para a manutenção desta Casa da Mulher Brasileira durante os primeiros dois anos de funcionamento.

A que pé está a construção da Casa da Mulher Brasileira na cidade de Manaus? Não está, porque, só agora há pouco, conseguiram um terreno para instalar a Casa da Mulher. Mas isso é pouco?

Vamos a outro programa: as escolas de tempo integral. A maior parte das escolas de tempo integral do Estado do Amazonas foi construída com que recursos? Recursos financiados? Não. Recursos repassados. Grande parte deles a fundo perdido.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senadora Vanessa?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Aliás, Natal, a capital do Rio Grande do Norte, Senador Agripino, segundo matéria da *Veja*, foi a cidade que mais recebeu recursos do Governo Federal.

Mas, vamos adiante: a parte liberada pelo Governo Federal para a contenção de encostas – vou pegar um exemplo somente, porque, talvez, o ex-Ministro Fernando Bezerra, querido Senador do Estado do Pernambuco, se lembre – foi uma promessa do Governo Federal, cujos recursos vêm sendo liberados a fundo perdido. Quem é o Prefeito de São Paulo de Olivença, um Município do interior do Amazonas? Tenho certeza de que a Presidenta Dilma não sabe o nome do Prefeito, tampouco o partido a que pertence.

Mas, vamos lá! A ligação da zona leste até o aeroporto, uma obra estruturante na cidade de Manaus, R\$260 milhões. Esses recursos são a fundo perdido ou são empréstimos? Recursos a fundo perdido.

Então, vejam bem, eu não sei de que governo estão falando aqui. Qual é o governo que abandonou a cidade de Manaus? Qual é o governo que abandonou o Estado do Amazonas? Pelo contrário. Estou falando aqui o que me lembro de cabeça, Senadora Lúcia Vânia, mas faço questão de vir aqui, nos próximos dias, com uma montanha de documentos para mostrar os investimentos do Governo Federal no meu Estado do Amazonas, na minha cidade de Manaus e comparar esses investimentos com os dos governos anteriores. Farei isso

com muita alegria. E não importa quem é a Presidente, não importa quem foi o Presidente, porque eu faria da mesma forma.

A Zona Franca de Manaus vivia à míngua. Conquistamos 50 anos, agora, de prorrogação dos nossos incentivos. Graças ao Congresso Nacional? Sem dúvida nenhuma, mas com o apoio incondicional do Governo. Aliás, a própria proposta veio do Governo Federal.

Então, Sr. Presidente, quero dizer que repito absolutamente tudo o que falei. E não apenas repito. Se necessário for, se preciso for, trarei. Nunca fui Governadora do Amazonas. Fui vereadora da minha cidade de Manaus, com muito orgulho, durante dez anos. Fui Deputada Federal, com muito orgulho, durante 12 anos, representando o meu Estado do Amazonas.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Nunca vi um governo tão cioso, um governo tão criterioso e olhando tanto para todas as Regiões do País como esse Governo agora.

Em relação à mobilidade urbana, volto a repetir: para a mobilidade urbana, os recursos federais foram disponibilizados e foram devolvidos, por falta de um projeto que, até hoje, não foi apresentado pela prefeitura da cidade de Manaus.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia e Senador Telmário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Nós interrompemos um processo de votação importante. Está todo o Plenário do Senado aguardando a informação sobre se o painel foi consertado, se vamos votar, porque nós vamos ficar à noite, com todo o respeito que tenho ao tema abordado, à população de Manaus, aos Senadores envolvidos nesse assunto, mas nós estávamos em processo de votação, e, agora, o trabalho foi perturbado.

Então, eu queria saber qual será o encaminhamento, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos, Senadora Ana Amélia, reinicializando a sessão. Eu estou cobrando da Mesa que nós tenhamos uma rápida recuperação do painel. Nós estamos tentando. Já reiniciamos. Eu estou falando aqui, para o Secretário-Geral da Mesa que, se ele não garantir esse painel em funcionamento, ele vai perder um pouco a isenção que tem demonstrado aqui, no dia a dia.

Mas, por enquanto, nós vamos ouvir o Senador Telmário, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente, então, perdoe o Secretário-Geral, porque esse é o vírus da pajelança, a injustiça contra os índios. Então, está tendo o painel o castigo, Sr. Presidente. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Presidente, enquanto o painel não volta à normalidade, eu quero, apenas, retomar o assunto da discussão sobre povos e população indígena para dizer que população é apenas um conceito demográfico. Refere-se ao número de elementos. Por exemplo, a população de abelhas de uma colmeia, a população de insetos de um local, enfim, refere-se à fauna, à flora. Já, povo é um conceito cultural. Conceito cultural e, também, um conceito etnográfico. Ou seja, não se pode conceber uma discussão nos dias de hoje em que a gente tenha que chamar os povos indígenas de população.

Nós compreendemos que povo não precisa estar junto. O povo judeu, por exemplo, é disperso pelo mundo.

Já população é diferente. Por exemplo, a população de Israel não é só de judeus. É apenas um conjunto de pessoas que vive num mesmo território.

Então, quero anunciar o nosso voto favorável a que se mantenha o que já foi decidido, há mais de uma década, na Convenção nº 169, da OIT, em que o Brasil ratificou, mediante o Decreto nº 5.051, que tem força de lei ou *status de lei*.

Fico aqui pensando que essa discussão em torno dos termos “população” e “povos”, que já está no mundo jurídico atualmente, há mais de dez anos, pode enveredar para que se discuta no Judiciário, caso o Congresso Nacional venha a retroagir nessa discussão.

De forma que quero anunciar a posição favorável ao termo “povos indígenas”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, pela última vez, tente o funcionamento do painel. Se não, pelo menos em relação a essa emenda, vamos proceder à votação nominalmente.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras e Srs. Senadores, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 665 fez a leitura hoje do seu parecer.

Ao longo da instrução dessa medida provisória, nós fizemos um conjunto de audiências públicas, envolvendo os especialistas, as entidades representativas dos trabalhadores e também o Governo.

O nosso Relator, Deputado Paulo Rocha, fez um conjunto de reuniões com as entidades sindicais. A última delas foi hoje, e permitiu ali construir uma série de consensos.

Essa medida provisória trata de três grandes temas: o primeiro deles é o Seguro Defeso do pescador artesanal. Esse era um dos temas de maior dificuldade, e, na construção do entendimento, nós rejeitamos totalmente o que estava na medida provisória e acolhemos a legislação previdenciária, que é resultado da Lei nº 11.718, de 2008, que assegura os benefícios para os segurados especiais, e, entre esses, estão os pescadores artesanais.

Essa legislação já está em vigor há seis anos, está testada, foi acolhida pelos movimentos sociais, e não tem qualquer crítica sob a ótica de abusos, de fraudes ou de mecanismo que traga determinadas espertezas. Ali, a Previdência Social já reconhece o direito do pescador artesanal a partir de um conjunto de informações que são certificadas com a participação das entidades dos pescadores artesanais, desde a colônia de pesca, passando por suas entidades nacionais. Existe um termo de compromisso de reconhecimento automático desse direito, e hoje temos algo em torno de 400 mil pescadores artesanais já certificados. E essas regras determinam que o pescador tenha uma carência de apenas um ano.

Portanto, todas aquelas regras que vinham na Medida Provisória nº 665, por acordo entre o Governo, as entidades dos trabalhadores e com o arbitramento do Relator, passam a se aplicar na habilitação do pescador artesanal, para receber o seu Seguro Defeso, as mesmas regras que se aplicam desde 2008 na concessão dos benefícios previdenciários. Repito: a carência para os benefícios da Previdência é de apenas um ano, e passa a ser a mesma carência aqui.

Havia uma segunda grande reclamação por parte das entidades quanto ao pagamento dos benefícios, particularmente nas cidades que não têm agência bancária. Nós estamos incluindo o pagamento dos benefícios do pescador artesanal na mesma rede de pagamento dos benefícios do INSS, e já são 32 milhões de benefícios pagos rigorosamente em dia em qualquer ponto do Território nacional.

Então, essa rede que hoje a Previdência Social utiliza para pagar seus 32 milhões de benefícios será a mesma rede para pagar o Seguro Defeso e, com isso, retira aquela necessidade que tínhamos de pedir aos governos estaduais apoio para que pudéssemos fazer esse pagamento. Nesse tocante, era o que propunham as entidades representativas dos pescadores e fizemos um grande acordo em torno do pescador artesanal.

No que diz respeito ao abono salarial, que é outro item de que trata a Medida Provisória, estamos aplicando a mesma regra do décimo terceiro salário: para cada mês trabalhado ou fração superior a 15 dias, recebe um doze avos; se o trabalhador tiver quatro meses de trabalho no ano, ele recebe quatro doze avos do salário mínimo; se tiver trabalhado oito meses, ele recebe oito doze avos do salário mínimo; trabalhando os doze meses, ele recebe os doze doze avos do salário mínimo, integral.

O que propunha o Governo? A necessidade de ter, no mínimo, doze meses, ou seja, quem tivesse trabalhado menos de doze meses não recebia. Portanto, foi feita essa proposta por parte do Relator, com o acolhimento das entidades.

E há um item no abono salarial em que o Governo exigiu uma carência de 90 dias, que é exatamente o período probatório do tempo de trabalho, que está na CLT. Isso está na Medida Provisória, mas as centrais sindicais, as entidades representativas dos trabalhadores não têm acordo no que diz respeito à carência de 90 dias. É um tema em que vamos enfrentar o debate no plenário da Câmara e no plenário do Senado.

O terceiro e último item é o Seguro-Desemprego. Na Medida Provisória, determinava-se que o prazo fosse, no mínimo, de 18 meses para receber o Seguro-Desemprego. No debate, o Relator arbitrou em 12 meses. Ou seja, temos algo em torno de 70 emendas a esta Medida Provisória propondo 12 meses, e o Relator acolheu exatamente esse item.

O parecer foi lido hoje, foi aberta vista coletiva, e amanhã, às 14h30, nós voltaremos para fazer a discussão e, se houver acordo, faremos também a sua votação.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria comunicar a todos os nossos Senadores e a todas as nossas Senadoras os passos da Medida Provisória 665.

Em relação à Medida Provisória 664, o Relator também fará uma reunião com as entidades sindicais. A previsão é dia 22 de abril, e, a partir daí, ele deverá apresentar o seu parecer e nós traremos ao conhecimento do Congresso Nacional, dos nossos Senadores e das nossas Senadoras.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado e vamos amanhã fazer a discussão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira. Senador Acir.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, primeiro o painel. É preciso que os Senadores todos marquem novamente a presença, uma vez que V. Ex^a teve que zerar o painel e dar início a um novo painel. Portanto, há necessidade de presença dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As presenças já estão registradas.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, para efeito da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós ainda não conseguimos colocar o painel para funcionar.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ah, tá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E eu estou combinando com as Lideranças partidárias...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Porque eu vi ali, eu vi seis votações...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu estou combinando com as Lideranças que nós...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... realizemos esta votação, desta emenda, nominalmente, por chamada e, amanhã, nós retomaremos as demais votações eletrônicas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito bom, Sr. Presidente, vamos começar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Esse tempo que nós estamos aguardando aqui já teríamos feito a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos começar, pronto.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Há um (*Fora do microfone.*) requerimento dos Líderes, sobre a Mesa, de pedido de calendário especial para a chamada PEC do Comércio Eletrônico. E eu gostaria que V. Ex^a, em um intervalo que fosse possível, colocasse essa matéria, que tem a assinatura já dos Líderes, suficiente para que ela possa ser...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há um requerimento, sobre a mesa, pedido pelo Senador Eunício Oliveira e outros Srs. Senadores e Líderes partidários, com relação ao calendário especial para nós votarmos a PEC da Partilha dos Impostos do Comércio Eletrônico. Essa matéria é originária do Senado Federal, foi aprovada aqui por unanimidade, em dois turnos. Ela foi emendada na Câmara dos Deputados e volta para tramitar no Senado. O que é que pedem os Líderes partidários? É que, como essa matéria já tramitou em várias comissões por unanimidade, foi votada duas vezes no Senado Federal, ela possa vir com calendário especial para ser apreciada rapidamente pelo Plenário do Senado Federal.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 365, DE 2015

Senhor Presidente,

'Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2015, que altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia ___/___/2015, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às _____ horas	5ª sessão de discussão e votação, em primeiro turno

SEGUNDO TURNO

Sessão às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às _____ horas	3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno

Sala das Sessões, de 2015.

Maurício
José Serra
P. J. ONATE AIZ
Valter Pacheco
Carmo
Carmel Aliz
Geraldo Bezerra de Lima
Geraldo Bezerra de Lima
Bento Muniz
J. M. Gómez
J. M. Gómez

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Portanto, aprovado o calendário especial.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Sr. Presidente, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Acir, pela ordem.

Em seguida, nós vamos fazer a chamada dos Srs. e das Sras Senadoras. Eu peço aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos iniciar o processo de votação nominal.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está sobre a mesa o Parecer nº 81, de 2015, sobre a Mensagem nº 2, de 2015, Sr. Presidente, do Brigadeiro Francisco Joseli para o Superior Tribunal Militar. Peço que na sequência possamos votar. Já tem parecer favorável e está pronto para a votação. Peço que, na sequência das autoridades, possamos colocá-lo em votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – É na sequência, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Acir.

Nós vamos fazer a chamada dos Senadores e das Senadoras, pela ordem dos Estados.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota “não”.

Senadora Lídice da Mata, como vota V. Ex^a?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Voto “sim”, Sr. Presidente. Já anunciei, o nosso bloco todo vota “sim”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Só para orientar, Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PT vota “sim”.

Senadora Lídice, “sim”.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, tem encaminhamento de Liderança só para dizer que o PMDB encaminha o voto “não” a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “não”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – O DEM encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O DEM encaminha o voto “não”.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – O PR indica voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PR encaminha o voto “não”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O PDT encaminha voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PDT encaminha o voto “não”.

Senador Marcelo Crivella.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – O PP vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – RJ) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Romário vota “sim”.

Senador João Alberto Souza.

Senador Edson Lobão.

Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – MA) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Douglas Cintra.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB – PE) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Humberto Costa.

Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente. Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Aloysio Nunes Ferreira. Ausente.

Senadora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Aécio Neves.

Senador José Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT – MG) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB – MG) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Oposição/DEM – GO) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Wellington Fagundes.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Tasso Jeiressati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB – CE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador José Maranhão.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senadora Rose de Freitas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Como já fui chamado, Senador Wellington Fagundes, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Fagundes vota “não”.

Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP – PI) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senadora Regina Sousa.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Sim”.

Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB – PI) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – “Não”.

Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Fernando Collor. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Maria do Carmo Alves. (*Pausa.*)
Senadora Sandra Braga.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não. Desculpe-me. Eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Sandra Braga.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB – PR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB – MS) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP – RO) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vicentinho Alves.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM – AP) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ângela Portela. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. (*Pausa*.)

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço atenção aos Senadores Marcelo Crivella, Edison Lobão, João Alberto, Aloysio Nunes Ferreira, Aécio Neves, José Maranhão, Luiz Henrique, Paulo Bauer, Fátima Bezerra, Fernando Collor, Maria do Carmo Alves, Jorge Viana, Gladson Cameli...

Senador Gladson votou.

Senadora Ângela Portela e Senador Romero Jucá.

Nós vamos encerrar a votação e proceder ao resultado.

(Procede-se à apuração.)

SENADO FEDERAL		1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura																																																																																																																																																																																																																																																																									
SECRETARIA-GERAL DA MESA																																																																																																																																																																																																																																																																											
<input type="checkbox"/> LISTA DE COMPARECIMENTO	<input type="checkbox"/> LISTA DE VOTAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Deliberativa Ordinária	<input type="checkbox"/> Deliberativa Extraordinária																																																																																																																																																																																																																																																																								
Brasília, 14 de Abril de 2015 Sessão nº 40	de 2015																																																																																																																																																																																																																																																																										
1º atualização em 07/04/2015 Elaborado pela Secretaria de Atas e Diários																																																																																																																																																																																																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>C</th><th>S</th><th>N</th><th>A</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">ACRE</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PSD</td><td>PP</td><td>- Jorge Viana</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PSDB</td><td>PP</td><td>- Sérgio Petecão</td></tr> <tr> <td>PSD</td><td>PSDB</td><td>PP</td><td>- Gladson Cameli</td></tr> <tr> <td colspan="4">MATO GROSSO DO SUL</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PMDB</td><td>PT</td><td>- Delcídio do Amaral</td></tr> <tr> <td>PRB</td><td>PMDB</td><td>PMDB</td><td>- Waldemir Moka</td></tr> <tr> <td>PSB</td><td>PMDB</td><td>PMDB</td><td>- Simone Tebet</td></tr> <tr> <td colspan="4">DISTRITO FEDERAL</td></tr> <tr> <td>PR</td><td>PMDB</td><td>PDT</td><td>- Cristovam Buarque</td></tr> <tr> <td>PMDB</td><td>PMDB</td><td>PSD</td><td>- Hélio José</td></tr> <tr> <td>PSB</td><td>PMDB</td><td>PDT</td><td>- Reguffe</td></tr> <tr> <td colspan="4">RONDÔNIA</td></tr> <tr> <td>PP</td><td>PP</td><td>PDT</td><td>- Ivo Cassol</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PMDB</td><td>PSD</td><td>- Valdir Raupp</td></tr> <tr> <td>PTB</td><td>PT</td><td>PDT</td><td>- Acrir Gurgacz</td></tr> <tr> <td colspan="4">TOCANTINS</td></tr> <tr> <td>PP</td><td>PP</td><td>PSDB</td><td>- Ataídes Oliveira</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PMDB</td><td>PR</td><td>- Vicentinho Alves</td></tr> <tr> <td>PTB</td><td>PT</td><td>DEM</td><td>- Donizetti Nogueira</td></tr> <tr> <td colspan="4">AMAPÁ</td></tr> <tr> <td>PP</td><td>PP</td><td>PSB</td><td>- João Capiberibe</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PMDB</td><td>PSOL</td><td>- Randolfe Rodrigues</td></tr> <tr> <td>PTB</td><td>PT</td><td>DEM</td><td>- Dav Alcolumbre</td></tr> <tr> <td colspan="4">RORAIMA</td></tr> <tr> <td>DEM</td><td>DEM</td><td>PSB</td><td>- Joá Agripino</td></tr> <tr> <td>PMDB</td><td>PMDB</td><td>PR</td><td>- Garibaldi Alves Filho</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PTB</td><td>DEM</td><td>- Elmano Férrer</td></tr> <tr> <td colspan="4">RIO GRANDE DO NORTE</td></tr> <tr> <td>PTB</td><td>DEM</td><td>PSDB</td><td>- José Agripino</td></tr> <tr> <td>PMDB</td><td>PMDB</td><td>PR</td><td>- Fátmia Bezerra</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PTB</td><td>DEM</td><td>- Sônia Catarina</td></tr> <tr> <td colspan="4">PERNAMBUCO</td></tr> <tr> <td>PTB</td><td>DEM</td><td>PSB</td><td>- Luiz Henrique</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PMDB</td><td>PSOL</td><td>- Paulo Bauer</td></tr> <tr> <td>PSB</td><td>PTB</td><td>DEM</td><td>- Dário Berger</td></tr> <tr> <td colspan="4">ALAGOAS</td></tr> <tr> <td>PP</td><td>PMDB</td><td>PT</td><td>- Benedito de Lira</td></tr> <tr> <td>PMDB</td><td>PTB</td><td>PMDB</td><td>- Renan Calheiros</td></tr> <tr> <td>PSB</td><td>PTB</td><td>PDT</td><td>- Fernando Collor</td></tr> <tr> <td colspan="4">SERGIPE</td></tr> <tr> <td>PSB</td><td>PSB</td><td>PSB</td><td>- Antonio Carlos Valadares</td></tr> <tr> <td>DEM</td><td>PSC</td><td>PSD</td><td>- Eduardo Amorim</td></tr> <tr> <td>DEM</td><td>DEM</td><td>DEM</td><td>- Maria do Carmo Alves</td></tr> <tr> <td colspan="4">AMAZONAS</td></tr> <tr> <td>PMDB</td><td>PCdoB</td><td>PT</td><td>- Sandra Braga</td></tr> <tr> <td>PSD</td><td>PSD</td><td>PMDB</td><td>- Vanessa Grazziotin</td></tr> <tr> <td colspan="4">GOIÁS</td></tr> <tr> <td>PSDB</td><td>PSB</td><td>PSB</td><td>- Wilder Moraes</td></tr> <tr> <td>PDT</td><td>PSC</td><td>PSD</td><td>- Ronaldo Caiado</td></tr> <tr> <td>PSDB</td><td>DEM</td><td>DEM</td><td>- Blairo Maggi</td></tr> <tr> <td colspan="4">RIO GRANDE DO SUL</td></tr> <tr> <td>PR</td><td>PPS</td><td>PR</td><td>- José Medeiros</td></tr> <tr> <td>PP</td><td>PR</td><td>PR</td><td>- Wellington Fagundes</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PT</td><td>PT</td><td>- Ana Amélia</td></tr> <tr> <td colspan="4">PARANÁ</td></tr> <tr> <td>PT</td><td>PTB</td><td>PTB</td><td>- Paulo Paim</td></tr> <tr> <td>PSDB</td><td>PSD</td><td>PSD</td><td>- Leandro Martine</td></tr> <tr> <td colspan="4">COMPOSIÇÃO PARTIDARIA</td></tr> <tr> <td colspan="4">BLOCO DA MAIORIA (PMDB-B, PSD-U)</td></tr> <tr> <td colspan="4">BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO (PTB-1, PR-1, PSD-1, DEM-5)</td></tr> <tr> <td colspan="4">BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-14, PR-6, PSD-5)</td></tr> <tr> <td colspan="4">BLOCO PARLAMENTAR RECONHECIDO E EMERGENTE (PP-1, PR-1, PSD-1)</td></tr> <tr> <td colspan="4">BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB-3, PR-4, PSD-1, PRB-1)</td></tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL</td></tr> </tbody> </table>				C	S	N	A	ACRE				PT	PSD	PP	- Jorge Viana	PT	PSDB	PP	- Sérgio Petecão	PSD	PSDB	PP	- Gladson Cameli	MATO GROSSO DO SUL				PT	PMDB	PT	- Delcídio do Amaral	PRB	PMDB	PMDB	- Waldemir Moka	PSB	PMDB	PMDB	- Simone Tebet	DISTRITO FEDERAL				PR	PMDB	PDT	- Cristovam Buarque	PMDB	PMDB	PSD	- Hélio José	PSB	PMDB	PDT	- Reguffe	RONDÔNIA				PP	PP	PDT	- Ivo Cassol	PT	PMDB	PSD	- Valdir Raupp	PTB	PT	PDT	- Acrir Gurgacz	TOCANTINS				PP	PP	PSDB	- Ataídes Oliveira	PT	PMDB	PR	- Vicentinho Alves	PTB	PT	DEM	- Donizetti Nogueira	AMAPÁ				PP	PP	PSB	- João Capiberibe	PT	PMDB	PSOL	- Randolfe Rodrigues	PTB	PT	DEM	- Dav Alcolumbre	RORAIMA				DEM	DEM	PSB	- Joá Agripino	PMDB	PMDB	PR	- Garibaldi Alves Filho	PT	PTB	DEM	- Elmano Férrer	RIO GRANDE DO NORTE				PTB	DEM	PSDB	- José Agripino	PMDB	PMDB	PR	- Fátmia Bezerra	PT	PTB	DEM	- Sônia Catarina	PERNAMBUCO				PTB	DEM	PSB	- Luiz Henrique	PT	PMDB	PSOL	- Paulo Bauer	PSB	PTB	DEM	- Dário Berger	ALAGOAS				PP	PMDB	PT	- Benedito de Lira	PMDB	PTB	PMDB	- Renan Calheiros	PSB	PTB	PDT	- Fernando Collor	SERGIPE				PSB	PSB	PSB	- Antonio Carlos Valadares	DEM	PSC	PSD	- Eduardo Amorim	DEM	DEM	DEM	- Maria do Carmo Alves	AMAZONAS				PMDB	PCdoB	PT	- Sandra Braga	PSD	PSD	PMDB	- Vanessa Grazziotin	GOIÁS				PSDB	PSB	PSB	- Wilder Moraes	PDT	PSC	PSD	- Ronaldo Caiado	PSDB	DEM	DEM	- Blairo Maggi	RIO GRANDE DO SUL				PR	PPS	PR	- José Medeiros	PP	PR	PR	- Wellington Fagundes	PT	PT	PT	- Ana Amélia	PARANÁ				PT	PTB	PTB	- Paulo Paim	PSDB	PSD	PSD	- Leandro Martine	COMPOSIÇÃO PARTIDARIA				BLOCO DA MAIORIA (PMDB-B, PSD-U)				BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO (PTB-1, PR-1, PSD-1, DEM-5)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-14, PR-6, PSD-5)				BLOCO PARLAMENTAR RECONHECIDO E EMERGENTE (PP-1, PR-1, PSD-1)				BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB-3, PR-4, PSD-1, PRB-1)				TOTAL			
C	S	N	A																																																																																																																																																																																																																																																																								
ACRE																																																																																																																																																																																																																																																																											
PT	PSD	PP	- Jorge Viana																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PSDB	PP	- Sérgio Petecão																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSD	PSDB	PP	- Gladson Cameli																																																																																																																																																																																																																																																																								
MATO GROSSO DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																											
PT	PMDB	PT	- Delcídio do Amaral																																																																																																																																																																																																																																																																								
PRB	PMDB	PMDB	- Waldemir Moka																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSB	PMDB	PMDB	- Simone Tebet																																																																																																																																																																																																																																																																								
DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																											
PR	PMDB	PDT	- Cristovam Buarque																																																																																																																																																																																																																																																																								
PMDB	PMDB	PSD	- Hélio José																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSB	PMDB	PDT	- Reguffe																																																																																																																																																																																																																																																																								
RONDÔNIA																																																																																																																																																																																																																																																																											
PP	PP	PDT	- Ivo Cassol																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PMDB	PSD	- Valdir Raupp																																																																																																																																																																																																																																																																								
PTB	PT	PDT	- Acrir Gurgacz																																																																																																																																																																																																																																																																								
TOCANTINS																																																																																																																																																																																																																																																																											
PP	PP	PSDB	- Ataídes Oliveira																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PMDB	PR	- Vicentinho Alves																																																																																																																																																																																																																																																																								
PTB	PT	DEM	- Donizetti Nogueira																																																																																																																																																																																																																																																																								
AMAPÁ																																																																																																																																																																																																																																																																											
PP	PP	PSB	- João Capiberibe																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PMDB	PSOL	- Randolfe Rodrigues																																																																																																																																																																																																																																																																								
PTB	PT	DEM	- Dav Alcolumbre																																																																																																																																																																																																																																																																								
RORAIMA																																																																																																																																																																																																																																																																											
DEM	DEM	PSB	- Joá Agripino																																																																																																																																																																																																																																																																								
PMDB	PMDB	PR	- Garibaldi Alves Filho																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PTB	DEM	- Elmano Férrer																																																																																																																																																																																																																																																																								
RIO GRANDE DO NORTE																																																																																																																																																																																																																																																																											
PTB	DEM	PSDB	- José Agripino																																																																																																																																																																																																																																																																								
PMDB	PMDB	PR	- Fátmia Bezerra																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PTB	DEM	- Sônia Catarina																																																																																																																																																																																																																																																																								
PERNAMBUCO																																																																																																																																																																																																																																																																											
PTB	DEM	PSB	- Luiz Henrique																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PMDB	PSOL	- Paulo Bauer																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSB	PTB	DEM	- Dário Berger																																																																																																																																																																																																																																																																								
ALAGOAS																																																																																																																																																																																																																																																																											
PP	PMDB	PT	- Benedito de Lira																																																																																																																																																																																																																																																																								
PMDB	PTB	PMDB	- Renan Calheiros																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSB	PTB	PDT	- Fernando Collor																																																																																																																																																																																																																																																																								
SERGIPE																																																																																																																																																																																																																																																																											
PSB	PSB	PSB	- Antonio Carlos Valadares																																																																																																																																																																																																																																																																								
DEM	PSC	PSD	- Eduardo Amorim																																																																																																																																																																																																																																																																								
DEM	DEM	DEM	- Maria do Carmo Alves																																																																																																																																																																																																																																																																								
AMAZONAS																																																																																																																																																																																																																																																																											
PMDB	PCdoB	PT	- Sandra Braga																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSD	PSD	PMDB	- Vanessa Grazziotin																																																																																																																																																																																																																																																																								
GOIÁS																																																																																																																																																																																																																																																																											
PSDB	PSB	PSB	- Wilder Moraes																																																																																																																																																																																																																																																																								
PDT	PSC	PSD	- Ronaldo Caiado																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSDB	DEM	DEM	- Blairo Maggi																																																																																																																																																																																																																																																																								
RIO GRANDE DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																											
PR	PPS	PR	- José Medeiros																																																																																																																																																																																																																																																																								
PP	PR	PR	- Wellington Fagundes																																																																																																																																																																																																																																																																								
PT	PT	PT	- Ana Amélia																																																																																																																																																																																																																																																																								
PARANÁ																																																																																																																																																																																																																																																																											
PT	PTB	PTB	- Paulo Paim																																																																																																																																																																																																																																																																								
PSDB	PSD	PSD	- Leandro Martine																																																																																																																																																																																																																																																																								
COMPOSIÇÃO PARTIDARIA																																																																																																																																																																																																																																																																											
BLOCO DA MAIORIA (PMDB-B, PSD-U)																																																																																																																																																																																																																																																																											
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO (PTB-1, PR-1, PSD-1, DEM-5)																																																																																																																																																																																																																																																																											
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-14, PR-6, PSD-5)																																																																																																																																																																																																																																																																											
BLOCO PARLAMENTAR RECONHECIDO E EMERGENTE (PP-1, PR-1, PSD-1)																																																																																																																																																																																																																																																																											
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB-3, PR-4, PSD-1, PRB-1)																																																																																																																																																																																																																																																																											
TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																											

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votaram NÃO, 38; e SIM, 28.

Portanto, está rejeitada a emenda.

E vamos disponibilizar a lista dos Senadores e das Senadoras votantes.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos votar o próximo item no painel eletrônico; voltou a funcionar.

Votação das Emendas nºs 2, 18, 29, 44, 66, com parecer favorável da Comissão do Meio Ambiente, destacadas, que tratam do mesmo tema: exclusão da expressão “principal” da definição de produto acabado, inciso XVI do art. 2º.

Votação nominal das emendas destacadas.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

E peço aos Líderes partidários, se desejarem, que, por favor, orientem suas Bancadas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PT vota “sim”.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “não”.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente a mesma votação, como o Destaque nº 1. É o Destaque nº 2 agora. Em vez de ter a palavra “povos”, tem “povos e comunidades”.

Então, é mantendo o voto “não”. O Democratas encaminha o voto “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas encaminha o voto “não”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, esse questionamento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira, como vota o PP?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PP encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PP encaminha o voto “não”.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSOL, em defesa dos povos indígenas, como devem ser denominados, encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós encaminhamos o voto “sim”, mantendo o texto da CMA.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu voto “sim”, contra o preconceito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSB vota “sim”.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSDB vota “não”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, esse é o Destaque 2? Porque V. Ex.^a falou de principais, e principais é o Destaque 3.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Destaque nº 2 diz o seguinte: para as Emendas nºs 2, 18, 29, 44 e 66, com parecer favorável da CMA, destacadas, que tratam do mesmo tema. Exclusão da expressão “principal” da definição de produto acabado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Então está havendo uma confusão aqui, Senador Renan.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – O Senador Lindbergh tem toda razão. O Destaque 2. É porque, no art. 2º, IV, existe também lá uma palavra “ povos e comunidades tradicionais”, e, com isso, foi feito também esse destaque, que é a Emenda 120, certo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, esse é o próximo destaque.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Esse é o próximo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Ah, tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O nosso é o que exclui a expressão “principal” da definição de produto acabado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Agora a discussão do Destaque 3 é um outro contexto, é uma outra realidade, que não tem nada a ver com o problema de povos.

Isso é mais em relação ao material usado do ponto de vista da biodiversidade.

A incidência da tributação sobre esse produto é de exatamente 1%, mas se ele for exatamente o elemento principal, não se ele for apenas um elemento qualquer presente na composição do produto. Ou seja, eu compro sisal para fazer o banco do avião. Eu não vou pagar 1% sobre o avião, eu vou pagar 1% sobre o sisal. Então, essa é a nossa posição, mantendo o texto como havíamos acordado anteriormente, votando “não” a esse destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para explicar também este tema.

Todos nós aqui sabemos que o Senador Jorge Viana é um Senador muito equilibrado. Ele, na verdade, retira do texto da Câmara a expressão “principais”.

Vou dar um exemplo: no caso do perfume Chanel 5, o elemento principal é a fragrância, mas o elemento fixador, o pau-rosa, está lá presente. Com a expressão “principais”, você diminui muito o arco de benefícios que podem ser cobrados. Então, o Senador Jorge Viana achou por bem que não só pelo elemento principal, mas por outros elementos utilizados em determinado produto também fossem pagos os respectivos tributos.

Então, quero chamar a atenção desta Casa – e novamente afirmo que o Senador Jorge Viana é um Senador equilibrado – para este tema, que ele considerava essencial na manutenção do seu relatório. Por isso, nós, do PT, vamos votar “sim”.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Moka, Senador Telmário, Senador Romero Jucá.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção para o desvio da discussão. Nós estamos falando de pesquisa, de produtos que serão criados a partir da nossa biodiversidade. Pergunto, Sr. Presidente: quem é que, na indústria, vai pesquisar, antes de ter um produto terminado, se vai ter que pagar alguma coisa por isso? Precisamos ser, pelo menos, racionais nesta discussão. Se não fizer a pesquisa da nossa biodiversidade aqui, farão em outros países. Temos que entender isso.

Então, quando você está falando dessa questão, nós estamos falando do produto principal, é claro, daquele que vai agregar valor, que vai ser comercializado e que, portanto, poderá realmente trazer algum tipo de benefício para a comunidade de onde está saindo.

Estamos tratando isso aqui como se fosse uma discussão ideológica, e não é. Estamos correndo o risco de atrasar a pesquisa e a indústria, que vão beneficiar, aí sim, várias populações. Eu sou um daqueles que defendem isso. E quero que essas populações sejam beneficiadas. Mas, para serem beneficiadas, é preciso que a pesquisa gere um produto, e que esse produto possa ser comercializado. Do contrário, como é que nós vamos encontrar recursos para fazer a distribuição desses benefícios?

É o meu encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja, qual o produto principal de uma gravata? É o tecido. E o que dá o brilho, eu não vou pagar por ele? Esse produto vem da nossa biodiversidade. Esse produto é nosso. O cara faz a gravata, que é do tecido principal, mas quem vai dar o brilho, quem vai dar o toque é um produto nosso, e por este nós não vamos pagar. Como assim? É bio e não vai fazer a repartição? Então, é uma pirataria oficial, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar o meu voto no item que diz respeito à questão da população, povos indígenas. O meu voto é para povos indígenas, Sr. Presidente. Quero que fique registrado em ata a minha posição.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente, também quero registrar o meu voto na votação anterior.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará as manifestações de V. Ex^{as}.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Quero esclarecer a decisão da CMA e o relatório da CMA através do Senador Jorge Viana.

A questão que se discute aqui é a seguinte: os benefícios devem incidir sobre todos os componentes de um produto, não só sobre o componente principal. Um medicamento, por exemplo, deve ter vários componentes na sua elaboração. Incidindo só sobre o principal, a repartição é bem menor para as populações tradicionais.

O sentimento é este: proteger e beneficiar as populações tradicionais que já tinham acesso a esse conhecimento. Então, o sentimento nosso foi de que o benefício pode incidir sobre todos os componentes de um produto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Um momento, Sr. Presidente. Um momento, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar também o voto do Bloco Socialismo e Democracia, integrado pelo PSOL, PSB, PPS e PCdoB. O voto do nosso Bloco é “sim”, pelo reconhecimento das comunidades tradicionais e da necessidade de o valor pesquisado naquela comunidade ser agregado aos valores daquela comunidade.

Caso esse texto não seja aprovado e prevaleça o destaque, Sr. Presidente, nós vamos facultar, como já foi dito pelo Senador Telmário Mota, a pirataria. Já fizemos, no meu entender, um atentado contra os povos indígenas do Brasil ao reconhecer uma outra denominação. Agora será um outro. Nós não garantiremos que o que for pesquisado do saber tradicional desses povos acumule valor para essas comunidades. Nós vamos incentivar a pirataria nacional e estrangeira, se esse texto for destacado e retirado do texto original, relatado pelo Senador Jorge Viana.

Por isso, o encaminhamento do Bloco Socialismo e Democracia, Sr. Presidente, é pelo voto “sim.”

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, sugiro que se apure o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Donizeti...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado – 64 Sr^{as}s e Srs. Senadores já votaram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)

– Bom, eu fico com o voto “sim”, até pela reflexão feita pelo nosso Senador de Roraima. A tinta que vai tingir a gravata, que pode vir do conhecimento da biodiversidade, é que pode agregar o maior valor, não o tecido.

Então, não há como a gente deixar isso de fora. É preciso que todos os produtos que vão dar forma, conteúdo, que vão agregar valor, mais ou menos, sejam contemplados; senão, nós vamos alijar os recursos da biodiversidade e os conhecimentos das populações tradicionais, que vão contribuir para a valorização desses produtos.

Assim, é fundamental que a gente vote “sim” e aprove essa modificação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – O voto é “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Douglas...

Senador Douglas.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só informar que, se o produto agregar valor e for usado comercialmente, ele, sim, participa, independentemente de ser o elemento principal ou não.

Era só essa a informação, para que possamos declarar o nosso voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Presidente, espere um pouco. Ainda tem gente que vai reformular o voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O meu Estado tem uma população indígena que ultrapassa 170 mil índios. É a maior população indígena do Estado brasileiro. São mais de 70 etnias diferentes. E, secularmente, eles utilizam a floresta para sobreviver. Tanto é que o Amazonas hoje é o Estado mais preservado, porque os índios respeitam a natureza.

Eu discutia hoje com o Líder Eunício, com o Moka, pois eu ia votar “não”. Mas depois, analisando bem, eu não posso votar “não”, contra a população do meu Estado. Eu vou votar “sim”. (*Palmas.*)

Eu vou votar “sim”, porque eu sei muito bem a semiescravidão que a população indígena vive neste País, o desconhecimento sobre as suas etnias, sobre as suas peculiaridades.

Esse tema é sobre os produtos. E quem tira esses produtos são os caboclos, são os índios. Eles têm de ter uma participação, até porque, se nós, brasileiros, não tomamos vergonha ainda de conhecer a nossa biodiversidade, eles não têm culpa de já a conhecer tradicionalmente. E aí esse conhecimento tradicional, que vem há séculos sendo passado de um para outro, nós não podemos desconhecer neste momento. Não podemos desconhecer neste momento!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Omar, V. Ex^a, se desejar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Por isso, eu encaminho “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a, se desejar, pode corrigir o seu voto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Por favor, Presidente. Eu já corrigi o meu voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária
EMENDAS 2, 18, 29, 44 E 66 AO PLC 2/2015

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	14/04/15 19:20
Data Sessão:	14/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	14/04/15 19:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSDB	MG	ANTÔNIO ANASTASIA	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	ABST
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PP	PI	CÍRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	SIM
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	SIM
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PT	RN	FATIMA BEZERRA	SIM
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PP	AC	GLADSON CAMELI	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PSD	DF	HELIO JOSÉ	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PSB	AP	JOÃO CABEDELO	SIM
DEM	RN	JOSE AGRIPO	NÃO
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PT	SP	MARTA SUPlicy	SIM
PSD	AM	OMAR AZIZ	SIM
PSD	BA	OTTO ALENCAR	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PT	PA	PAULO ROCHA	SIM
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PT	PI	REGINA SOUSA	SIM
PDT	DF	REGUFFE	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	SIM
PSB	RJ	ROMARIO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
DEM	GO	RONALDO CAIADO	NÃO
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	NÃO
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	NÃO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	MS	SIMONE TEBET	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PDT	RR	TELMÁRCIO MOTA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 32 NÃO : 31 ABST.: 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 65

Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 32; NÃO, 31.

Estão aprovadas as Emendas nºs 2, 18, 29, 44 e 66 ao PLC nº 2, de 2015. (*Palmas.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Foi o voto do Omar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação da Emenda nº 120, destacada.

Acresce a expressão “povos e comunidades tradicionais”. Acresce a expressão “povos e comunidades tradicionais” ao inciso IV do art. 2º.

Os Senadores já podem votar, e os Líderes, se quiserem, podem encaminhar suas Bancadas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

Na verdade, esse é um destaque idêntico ao primeiro destaque votado. O Senador Jorge Viana, no seu relatório, fala de “povos e comunidades tradicionais”. Se nós votarmos “sim”, vamos manter “povos e comunidades tradicionais”. Se votarmos “não”, vamos tirar “povos”; vai ficar apenas “comunidades tradicionais”. É muito semelhante ao primeiro destaque votado.

O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, o PSDB, mantendo a coerência com o primeiro encaminhamento, vota “não”, até porque o primeiro destaque já foi rejeitado. Não sei se seria o caso até de prejudicialidade deste destaque. Não estou levantando esse argumento, mas, no meu entendimento, a proposta está prejudicada pela rejeição já do primeiro destaque, pois o texto ficaria completamente incoerente. Já houve a manifestação do Plenário numa direção; se o Plenário mudar o seu entendimento neste instante, o texto ficará absolutamente incongruente.

Portanto, o PSDB vota “não” e indaga à Mesa se não está prejudicado o destaque, em decorrência da votação já ocorrida no primeiro destaque apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado, como vota o DEM?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “não”, Sr. Presidente. Foi um cuidado a mais que o Relator teve, como disse o Senador Cássio, e está coberto de razão.

A palavra “povos” já está incluída na primeira votação que fizemos, e realmente foi transformada em “populações”. Só que, por um excesso de cuidado, existe a expressão “comunidades tradicionais”. Então, é para que seja um texto que tenha “populações” em todo o texto do projeto.

A posição do Democratas vai ser “não”, Sr. Presidente, mantendo como foi a primeira votação, ou seja, preservando a palavra “populações”, mantendo aquilo que está definido na Constituição brasileira, aquilo que está definido na Organização Internacional do Trabalho como norma. Basta ler para ver que realmente não existe o termo “povos” como referência em relação a parâmetro de criação de nações, e, sim, populações. Essa é uma decisão também do Supremo Tribunal Federal, e a votação primeira já foi vitoriosa e vencedora com o termo “populações”.

O encaminhamento do Democratas é exatamente “não” a esse destaque.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Sr. Presidente...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Telmário Mota.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – O PDT encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Pela ordem aqui, à esquerda de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou eu, pela ordem? (*Pausa.*)

Então, deixe-me falar.

Sr. Presidente, as colocações do Senador Ronaldo Caiado não condizem com os fatos. Lá se tratava de população ou povos indígenas; aqui, de comunidades ou povos tradicionais. Então, a proposição não fica prejudicada.

Agora, a frase é: comunidade ou povos tradicionais; e lá era população e povos. Portanto, uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou insistindo na mesma tese porque, na verdade, a minha diferença é que eu realmente quero que

haja um produto que possa beneficiar determinada comunidade. E ela é específica, Sr. Presidente! É de determinado local! Quando se usam termos genéricos, você não consegue identificar de onde está vindo o produto que está sendo utilizado! É exatamente isso.

Então, porque é que eu teria algum motivo para votar contra isso? Só quero que a pesquisa ou o produto finalizado possa beneficiar a quem for de direito, especificamente. E aí, para ser coerente com a votação que nós já fizemos, vou votar exatamente “não”, até pela manutenção do texto.

Espero que não deturpem esses argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe e Senador Randolfe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Senado acaba de dar uma oportunidade numa mudança de modelo de desenvolvimento com inclusão social, com uma distribuição melhor da riqueza. Eu queria, de fato, parabenizar o Senado por esta decisão. É uma decisão fundamental, importante, que contraria esse modelo histórico do desenvolvimento brasileiro.

E também queria dar uma informação, Sr. Presidente. O Amapá tem uma lei de acesso à biodiversidade e ao conhecimento genético associado desde 1997, com um decreto que regulamentou em 1999. Nunca tivemos nenhum problema de constitucionalidade, e a denominação da lei é “povos indígenas”.

Portanto, temos alguns pareceres que mostram claramente que o que predomina hoje é a denominação de “povos indígenas”.

Eu queria pedir o voto “sim” da minha Bancada, o voto “sim” dos meus pares, porque a definição de povo e comunidades tradicionais foi induzida pelo Decreto nº 6.040, de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Isso já é conhecido do Estado brasileiro.

Então, solicito e espero, de novo, que o nosso Senador Omar Aziz decida pelo seu voto, um voto que encantou todo mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero insistir aqui que povo é um conceito histórico; população é um conceito demográfico.

O conceito de população é inadequado e não cabe na diversidade de povos, que têm saberes e comunidades distintas na nossa biodiversidade brasileira, sobretudo na biodiversidade da Amazônia.

A ampla maioria desses povos inclusive estava aqui, ou melhor, todos esses povos estavam aqui antes de chegar o povo branco português, que os colonizou. As formações históricas desses são de mais de mil anos. É constituição diferente, e a República Federativa do Brasil reconhecer isso não fere sua soberania. Tanto não fere que tratados internacionais proclamam a definição de povo.

Esta matéria não está prejudicada pela segunda votação anterior, Sr. Presidente, porque ali tratávamos especificamente da questão de povos indígenas.

Nós somos da Amazônia e sabemos que, na Amazônia, no coração da floresta, das comunidades que lá vivem, uma é a definição de povos indígenas, e outra é a definição da quantidade, diversidade e heterogeneidade dos povos que vivem na floresta, aqueles que, principalmente, serão atendidos e a quem se destina esta lei, que é uma lei do acesso à biodiversidade.

Portanto, o PSOL vota “sim” à manutenção do texto como está.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero levantar um fato que me preocupa, já que nós estamos com 57 Senadores. Quando a Mesa informou que seria apenas uma votação e que, para essa votação, seria feita a chamada, foram vários os Senadores, nossos também, que se ausentaram do plenário. Nós estamos vendo aqui um painel com 57. Infelizmente, Sr. Presidente, foram vários que votavam conosco e que não voltaram até agora ao plenário.

Com esse painel aí, realmente passa a ser um resultado que não condiz com aquilo que foi o encaminhamento das bancadas aqui feito anteriormente. É uma preocupação que trago ao Plenário, já que foi feito um acordo em que as votações todas seriam nominais.

Temos essa matéria, que é uma matéria já vencida, a importância dela é relativa, já que, quanto ao item 1 – acredito que o nobre Senador que me antecedeu não teve oportunidade de ler o texto –, nós não estamos mudando. A matéria já está alterada quando votamos e fomos vencedores na tese de populações. Só que, por excesso de zelo, existe um artigo onde incluíram povos e comunidades tradicionais. Por incluir, nesse art. 2º, povos e comunidades tradicionais, o Relator Jorge Viana não quis trazer exatamente para primeira votação, onde discutimos populações indígenas. Só isso, só um excesso de zelo.

Essa matéria, como colocou o Senador Cássio, é uma matéria que qualquer regimentalista aqui da Casa sabe que é quase que vencida.

Agora, em relação, Sr. Presidente, ao último item, em que vamos discutir o problema exatamente daquilo que seria o principal, aliás, aquilo que seria exatamente um hiato de 15 anos entre exploração e pesquisa, quero solicitar a V. Ex^a que esse tema possa ficar para o dia de amanhã, já que estamos com o plenário escasso, com apenas 58 Senadores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Queria dizer que concordo com o Senador Ronaldo Caiado, que levanta uma questão pertinente. Há uma evidente diminuição do quórum de votação. Vamos concluir essa votação e marcar a apreciação do próximo destaque para amanhã.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Mas, Sr. Presidente, como falar em baixo quórum? Temos 59 Senadores aqui. Essa não é matéria que precisa de quórum qualificado. Então, sinceramente, faltam dois destaques. Acho que temos que continuar logo depois, para encerrar essa matéria. Não consigo entender. Não é baixo quorum: 60 Srs. Senadores aqui para uma matéria que não exige quórum qualificado.

Então, apelaria a V. Ex^a para que concluíssemos. Faltam apenas dois destaques apenas depois desse.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – A orientação que foi dada a mim é que seria apenas uma votação, para que as pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado...

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente eu ia arguir a questão de ordem no art. 403, combinado com o art. 303, mas V. Ex^a já deu o encaminhamento correto para dirimir essa questão de ordem, porque o art. 303 diz que a votação não se interrompe por falta de quórum.

O segundo é para concordar com o encaminhamento do Senador Lindbergh. Ora, nós já tivemos 60 Senadores, 62 Senadores, que é o quórum para diversas votações aqui. Não se justifica não concluirmos agora a votação desse tema.

Destacava o Senador Caiado que nós... Eu já estava aqui desde a primeira votação. Eu tenho uma interpretação diferente, e o Plenário e a Mesa compreenderam essa interpretação, de que a denominação que está nesse dispositivo do destaque que estamos votando não é a mesma do que foi votado anteriormente, quando se tratava apenas da denominação de “povos” ou “populações indígenas”.

Portanto, Sr. Presidente, concordando com o encaminhamento de V. Ex^a, da Mesa, essa votação não pode ser interrompida e as demais votações têm de prosseguir.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, pelo PR, pelo Bloco União e Força, dizer a quem não votou ainda que o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Blairo Maggi recomenda o voto “não”.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL**55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária****EMENDA 120 - CMA AO PLC 2/2015**

EMENDA DESTACADA (ACRESCE A EXPRESSÃO POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO INCISO IV DO ART. 2º).

Num Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	14/04/15 19:35
Data Sessão:	14/04/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	14/04/15 19:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	ABST.
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	NÃO
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELcídio DO AMARAL	SIM
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	SIM
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	SIM
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PP	AC	GLADSON CAMELI	NÃO
PSD	DF	HELIO JOSE	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBÉ	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	NÃO
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PDT	RS	LASIER MARTINS	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PT	SP	MARTA SUPlicy	SIM
PSD	AM	OMAR AZIZ	SIM
PSD	BA	OTTO ALENCAR	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PT	PA	PAULO ROCHA	SIM
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PT	PI	REGINA SOUSA	SIM
PDT	DF	REGUFFE	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	SIM
PSB	RJ	ROMARIO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
DEM	GO	RONALDO CAIADO	NÃO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	NÃO
PMDB	MS	SIMONE TEBET	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: *RENAN CALHEIROS***SIM : 30****NÃO : 31****ABST. : 01****PRESIDENTE : 1****TOTAL : 63***Walter Pinheiro*
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM: 30; NÃO: 31.

Uma abstenção.

Está, portanto, rejeitada.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Sr. Presidente, o meu voto foi “não”. Não computou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sr. Presidente, eu estava entrando aqui porque, por uma razão de saúde, fica difícil ficar aqui muito tempo e quero dizer... Eu queria só registrar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria lamentar, mas encerramos a votação e proclamamos o resultado.

Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 120, destacada, que acresce a expressão “povos e comunidades tradicionais” no inciso IV do art. 2º. Vamos deixar a última votação para amanhã.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma matéria extremamente importante e, como tal, precisa ser debatida, Sr. Presidente. Como V. Exª anunciou, dê-nos essa chance para que possamos debater com o plenário cheio amanhã.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu não consigo entender. O Senador Ronaldo Caiado conseguiu derrubar uma sessão faltando dois destaques, no meio de uma discussão, com um quórum de 63 Srs e Srs. Senadores. Então, quero registrar que é eu acho um grande equívoco...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Ronaldo Caiado levantou uma questão pertinente. É que esta Presidência, quando anunciou a votação em função do problema do painel, disse que nós realizaríamos apenas uma votação nominal.

Depois, o painel consertou. E ele tem o direito de pedir para nós deixarmos essa última votação para amanhã, sobretudo agora. Sobretudo agora, que ele acabou de ganhar por um voto. Um voto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, é prudente que nós deixemos para amanhã.

Senadora Rose.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Presidente, eu quero justificar meu voto. Presidente Renan, eu quero justificar o meu voto.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Presidente, eu queria pedir para consignar o voto porque eu estava em reunião sobre o orçamento. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente. Eu votei e recomendei, mas apertei o botão errado. Apareceu como abstenção e o meu voto é “não”. Seja consignado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará a manifestação.

Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a V. Exª para incluir na sessão de amanhã a votação do Requerimento nº 231, que diz respeito a um pleito da Comissão de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Colocaremos o requerimento sugerido por V. Exª na Ordem do Dia de amanhã, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2015****(Em regime de urgência – Requerimento nº 310, de 2015)**

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2015, (nº 6.648/2013, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, que dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição Federal. Pendente de parecer da CCJ.

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2013****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 11, de 2014.)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013, (nº 7.607/2010, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal. Pareceres favoráveis, sob os nºs 812 e 813, de 2014, respectivamente, da CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia; e da CCJ, Relator: Senador Romero Jucá.

6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2014 (nº 2.324/2011, na Casa de origem), que denomina Ponte Anita Garibaldi a ponte localizada na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira na BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Parecer sob nº 844, de 2014, da CE, Relator ad hoc: Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2011****(Incluído em Ordem do Dia – Recursos nºs 17 e 18, de 2011)**

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2011, dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

Parecer sob o nº 1.003, de 2011, da CCJ, Relator do vencido: Senador Renan Calheiros, favorável ao Projeto, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Flexa Ribeiro e Ciro Nogueira; e, em separado, do Senador José Pimentel; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que tramitava em conjunto.

8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 2011****(Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 21, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, do Senador Pedro Taques, que acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

Parecer sob nº 1.267, de 2013, da CCJ; Relator do vencido: Senador Sérgio Petecão, pela rejeição do Projeto, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Humberto Costa e Roberto Requião; e vencido, em separado, do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2012
(Incluído em Ordem do Dia – Recursos nºs 6 e 7, de 2014)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012, da Senadora Vanessa Grizzotin, que altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais.

Parecer sob nº 325, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2012
(Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 10, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada.

Pareceres sob nºs 555, 556 e 1.327, de 2013, das Comissões:

- CDH, Relator: Senador Paulo Paim, favorável;
- CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia, favorável; e
- CAE (em audiência, nos termos do Requerimento nº 843, de 2013), Relator: Senador José Pimentel, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Eu concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Pela ordem, Presidente. Presidente Renan Calheiros, pela ordem. Apenas para...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – ... solicitar a atenção de V. Ex^a para me inscrever como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex^a já está devidamente inscrito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agradeço a atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, comemoramos hoje o Dia Internacional do Café. A data de 14 de abril foi escolhida para a celebração, não apenas em nosso País, mas no mundo inteiro, da bebida que, desde o começo do século passado, representa a economia, representa a cultura e a capacidade empreendedora de brasileiros – mineiros, capixabas, paranaenses, paulistas, baianos.

O grão de origem africana nos move a fazer uma reverência a uma atividade que se confunde com o desenvolvimento econômico do nosso País, sobretudo do meu Estado, o Espírito Santo, servindo de base não apenas à agricultura, mas também ao processo de diversificação da base econômica brasileira.

Desde o século XIX, o café era o grande item da pauta de exportações brasileiras, e todos nós, capixabas, dedicávamos a ele quase todos os nossos esforços. É como se olhássemos para o território do Espírito Santo e víssemos um cafetal de ponta a ponta. As perspectivas geradas pelos negócios cafeeiros já haviam motivado pesados investimentos governamentais na construção de um moderno porto em nossa capital, Vitória. Nos anos de 1930, o Brasil e o Espírito Santo tentavam reverter as dificuldades da grande recessão de 1929, época em que o preço do café desabou, trazendo muita angústia e muito prejuízo a muitos Estados brasileiros.

Até os anos 1940 e 1950, o café era a principal expressão econômica brasileira, além de ser também a maior empregadora e geradora de oportunidade para trabalho e geração de renda no nosso País e também no Espírito Santo.

O café teve um papel decisivo, portanto, na história do Espírito Santo, que se confunde com a própria organização de nossa economia. Apesar de ter um território limitado, o Estado se consolidou no tempo como o segundo produtor brasileiro de café, além de exibirmos uma elevada qualidade e produtividade tanto na produção do café arábica, como do café conilon, fruto, produto e resultado da capacidade empreendedora, sobretudo, dos nossos antepassados italianos, alemães, pomeranos, brasileiros, que, através de um modelo de produção familiar e de uma estrutura fundiária muito adequada, produziram e colocaram o Espírito Santo na página de muito êxito na produção do café.

O nosso Estado, portanto, ao longo da história, se destacou na produção dessas duas variedades. Nas montanhas, na região mais fria do nosso Estado, o arábica.

Mas, na planície, nas regiões mais quentes, o nosso conilon.

Hoje, somos o segundo produtor nacional de café, mas o primeiro no cultivo do café conilon, respondendo por, aproximadamente, 80% da produção nacional de café, meu prezado Senador e ex-Governador do Estado irmão, vizinho e amigo, Anastasia, que também vem de um Estado que é grande produtor de café, não apenas em volume, mas também em qualidade e em diversas variedades.

O cafeicultor capixaba conquistou a marca da qualidade e da competitividade no campo como fruto do seu esforço, do seu trabalho, da sua capacidade empreendedora, da sua raça, mas também é produto de pesquisa, tecnologia, com a contribuição destacada do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Com pioneirismo e espírito desbravador, o café já representou 80% das receitas governamentais do Espírito Santo. Atualmente, o café, naturalmente, não tem essa dimensão econômica, porque a nossa economia se diversificou, mas, ainda que não tenha esse peso econômico, o café é fundamental na manutenção dos capixabas do interior do Estado.

O arranjo produtivo do café gera e proporciona mais de 300 mil postos de trabalho em território capixaba.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Permite-me um aparte, Senador Ricardo Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com muita honra, ouço o estimado amigo, o Senador, ex-Governador do Estado de Minas Gerais, Governador Anastasia.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, eminente Senador Ricardo Ferraço. Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa de trazer aqui, à tribuna do Senado, a comemoração dessa data internacional tão relevante, o Dia Internacional do Café. Como V. Ex^a muito bem disse ao longo do seu pronunciamento ora em curso, o café é uma grande riqueza do Estado do Espírito Santo, como também o é de meu Estado, Minas Gerais. Somos o primeiro produtor brasileiro de café, metade da produção, e sabemos que o Brasil tem cerca de metade da produção mundial do café, o que significa um dado muito expressivo para nossa economia. E, como V. Ex^a bem conhece, o café é uma cultura extremamente democrática, está presente em propriedades que são médias e pequenas, e também organizada em cooperativas, que são grandes, mas que permitem uma renda expressiva para os produtores de café. Eu queria relembrar que, em 2013, realizamos, em nossa capital, a cidade de Belo Horizonte, o Congresso Mundial do Café, que, pela primeira vez, ocorreu fora de Londres. Esse evento da Organização Mundial do Café contou com sua participação bastante ativa. Eu queria, portanto, congregar-me a esse seu pronunciamento, endossando os cumprimentos aos cafeicultores também de meu Estado, Minas Gerais, onde o café tem uma posição econômica fundamental, como eu disse, especialmente por democratizar a renda e o capital. Portanto, parabéns! Tenho a certeza de que Minas e Espírito Santo, com os demais Estados produtores, fazem do Brasil essa grande potência internacional do café. E devemos ainda mais, como sei que é de seu interesse, agregar valor a esse produto tão importante, para que o Brasil, em breve, à semelhança da Alemanha, da Suíça e da Itália, seja exportador do café devidamente processado. Meus cumprimentos ao eminentíssimo Senador Ricardo Ferraço pela iniciativa!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com a autorização de V. Ex^a, incorporo suas palavras ao meu pronunciamento. V. Ex^a, como bom Governador que foi, atento e sensível à importância da atividade cafeeira no Estado de Minas Gerais, conseguiu o feito inédito de levar para o seu Estado uma reunião da Organização Internacional do Café, que tradicionalmente se reúne em Londres. Pela primeira vez, essa Organização se reuniu no Estado de Minas Gerais. Foi, na prática, um encontro memorável em razão de a cafeicultura brasileira se apresentar ao mundo. Os debates foram muito profícios, e o apoio de V. Ex^a foi fundamental para que o mineiro e Diretor-Geral da Organização Internacional do Café, Dr. Robério Silva, pudesse honrar Minas Gerais, pudesse brindar Minas Gerais e o Brasil com esse evento, que deixou um legado extraordinário. Portanto, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para homenagear todos que dedicaram e dedicam sua vida ao café e para reverenciar o seu legado, venho também à tribuna para contar um pouco da história de um símbolo da atividade cafeeira em meu Estado e em nosso País. Eu me refiro e faço um registro relacionado à saga do Grupo Tristão, que completou, na prática, 80 anos no último dia 23 de fevereiro. Trata-se de uma história marcada pela capacidade e pela ousadia deste extraordinário empreendedor capixaba José Ribeiro Tristão, que foi sucedido por seu filho, Jônico Tristão, ex-Senador da República por um período, representando o Estado do Espírito Santo no Senado Federal.

Empenhado em cultivar valores, ideias e ideais que levaram a atividade a um nível de relevância nacional e internacional, o fundador do grupo empresarial, o saudoso José Ribeiro Tristão, e depois o seu filho, Jônico

Tristão, formaram uma marca ao longo de oito décadas, que é símbolo e sinônimo de elevada reputação e de credibilidade quanto aos valores essenciais a qualquer nível de atividade humana e profissional.

No início dos anos 30, o Sr. José Ribeiro Tristão abriu um pequeno bazar na cidade querida de Afonso Cláudio, nas montanhas do Espírito Santo, no interior do meu Estado. O estabelecimento pequeno e modesto vendia desde alimentos e implementos agrícolas até tecidos e artigos de armário.

Após a grande crise iniciada em 1929, Sr. Presidente, Tristão apostou no café como moeda de troca, de escambo, expandindo suas atividades comerciais. Como homens de visão e de ousadia, viram naquele ambiente a oportunidade de transformar o limão em limonada.

Já nos anos 60, sob o comando do Sr. Jônice, a Tristão partiu para os negócios de exportação de café. O produto continuava a ser uma das bases da economia brasileira na época. Em abril de 1960, a Tristão realiza sua primeira exportação a partir do Porto de Vitória, tendo como destino o porto francês de Havre. Na primeira exportação, 250 sacas de café foram embarcadas.

A crise acentuou-se em 1966 – a atividade do café é cheia de ciclos, é muito sazonal –, quando houve em nosso Estado um elevado êxodo rural, sobrando, então, apenas algumas poucas lavouras de café pertencentes a uma pequena quantidade de abnegados produtores, que ainda mantinham a esperança na manutenção dessa cultura, que está no sangue e na própria construção dos nossos capixabas. O Estado se esforçou à época para que o Governo Federal reconsiderasse a política de erradicação. Em 1969, como resultado de muitas lutas, o Instituto Brasileiro do Café aprovou finalmente um plano de renovação do parque cafeeiro do nosso País.

As regiões capixabas privilegiadas à época pelo plano foram somente as que estavam acima de 600 metros de altitude, que deviam também atender à exigência naturalmente do café Arábica, um café vocacionado para esse tipo de relevo, de geografia e de clima. Com isso, diversos Municípios do meu Espírito Santo, principalmente do norte, ficaram fora do programa, até porque a nossa região norte tem características naturais para vocação do café Conilon. A apreensão era, portanto, generalizada, em função da ausência de perspectiva e de alternativas econômicas para muitas e muitas famílias capixabas que, nesse momento, não viram alternativa senão buscarem abrigo e porto seguro em outras regiões. Foi nesse momento que muitos capixabas migraram para Rondônia, que muitos capixabas migraram para Bahia, em busca de alternativas que pudessem proporcionar uma vida digna aos seus familiares.

No início dos anos 70, pioneiros locais, lideranças e autoridades promoveram uma campanha de conscientização entre os produtores, incentivando o plantio do café Conilon. Concluiu-se que uma possível solução era a introdução de nova variedade de Conilon mais resistente às pragas que poderia ser plantada nas regiões mais quentes, devido à rusticidade e à resistência dessa variedade. Mas não havia financiamento nem apoio, muito menos para quem vendesse esse produto. Portanto, tratava-se de atividade de elevado risco.

Era grande a incerteza, pois o mercado era muito pequeno, e os preços, àquela altura, naquela conjuntura, estavam bastante deprimidos, não remunerando o trabalhador e o produtor rural, o cafeicultor, pelo esforço de cultivar, de manter sua lavoura, de manejá-la, o que exige muito esforço, muito talento e muito investimento. O melhor argumento a favor era que a indústria de café solúvel, já muito consumido naquela época na Europa e nos Estados Unidos, utilizava esse produto como matéria-prima pelas suas características e poderia ser o canal adequado para que a produção de café Conilon encontrasse um mercado seguro.

Foi nesse momento, mais uma vez, que a liderança firme, criativa e ousada do Sr. Jônice Tristão não apenas apoiou esse esforço em nosso Estado, como também liderou e, à época, instituiu o que nós podemos chamar de sistema integrado. Foi àquela época que ele assumiu um compromisso moral e pessoal com os capixabas: "Capixabas, vocês podem estar certos..."

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ...de que a Realcafé, que implantarei aqui no Estado, comprará toda a produção de café Conilon. Pretendemos expandir a nossa fábrica e consumir, cada vez mais, o produto. Plante, que a Tristão garante".

Essa foi a afirmação, esse foi o compromisso moral do Sr. Jônice Tristão, que, à época, não assinou documento algum, contrato qualquer, mas a palavra dele era uma palavra balizada, já àquela época, em muitos anos de reputação e de credibilidade na realização dos seus negócios em nosso Estado, o que dava, naturalmente, sequência e consequência de que a palavra dele valia mais do que qualquer documento, Senador Flexa, ou do que qualquer cheque e assim por diante.

Pois bem, os capixabas acreditaram no Sr. Jônice Tristão e plantaram café. E ele cumpriu a sua parte. No dia 24 de abril de 1971, o Sr. Jônice inaugurou, em Viana, Município da região metropolitana de Vitória, a Realcafé Solúvel do Brasil, dimensionada, à época, para processamento de 100 mil sacas de café em grãos, incluindo o total da safra estadual do café Conilon. Ou seja, os produtores que estavam sem expectativa, que não tinham

mercado, viram na implantação dessa fábrica a solução para que eles pudessem distribuir seu produto. Esse empreendimento, portanto, movimentou a vida cafeeira do Espírito Santo e se tornou um grande marco na recuperação econômica do Espírito Santo, abalado por crises conjunturais.

Em 1978, o Grupo Tristão tornou-se o maior exportador brasileiro de café, mantendo-se nessa posição pelos dez anos seguintes. No mesmo ano, as empresas Tristão abriram subsidiárias em Londres e em Nova Iorque, tornando-se um dos primeiros grupos brasileiros com presença internacional, ampliando os negócios e a importação de café da África, da Ásia, da América Central e de outros países latino-americanos, além, obviamente, do Brasil. Ou seja, com suas atividades operacionais em Londres e em Nova Iorque, ele não apenas importava café do Brasil, mas importava café de outras regiões do mundo, para a constituição do *blend*. E, com isso, ele ocupou, naturalmente, por dez anos seguidos, a liderança do movimento exportador brasileiro de café.

Com essas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, registro, no Dia Internacional do Café, minha homenagem ao cafeicultor brasileiro, ao cafeicultor capixaba, na pessoa do Sr. Jônico Tristão, pelo exemplo de honradez, de dignidade e de ousadia como líder do Grupo Tristão, em seus 80 anos de fundação, honrando os capixabas e honrando o Brasil.

É uma homenagem modesta, porém sincera, Presidente Paulo Paim, que faço aos cafeicultores brasileiros, na pessoa do Sr. Jônico Tristão, por esse legado, por essa vida marcada pelo trabalho, pela dignidade e pela honradez.

Muito obrigado a V. Ex^a, às Sr^{as}s Senadoras e aos Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Ricardo Ferraço! Parabéns pelo seu pronunciamento!

Passamos a palavra – vou ler a lista aqui – ao Senador Flexa Ribeiro.

O Senador Flexa Ribeiro está no plenário.

Em seguida, falarão os Senadores Acir Gurgacz, Fátima Bezerra e Humberto Costa.

Agora, é a vez do Senador Flexa Ribeiro, que permutou com o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 10, o segundo mandato da Presidenta Dilma completou cem dias, e, nesse período, o Governo só tem motivos para se envergonhar. Em curto período de tempo, a Presidente acumula uma fauna bastante diversa de mazelas e de agruras que aumentam o descrédito por parte do povo brasileiro.

O Governo das irregularidades, da fraude e da corrupção tem revelado mais uma de suas artimanhas, tentando convencer o povo brasileiro de que vivemos numa realidade paralela, fantasiosa. Com o objetivo de dourar a pílula e de sustentar seus discursos mentirosos e irresponsáveis, o Governo Dilma fraudou – repito: o Governo Dilma fraudou – as contas públicas de 2013 e de 2014.

Segundo o Procurador do Ministério Público Federal junto ao Tribunal de Contas da União, Júlio Marcelo de Oliveira, os atrasos propositais de repasses de recursos do Tesouro Nacional aos bancos públicos e privados constituíam operações de crédito.

Passando por cima da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo Dilma fez mais uma artimanha pouco ortodoxa e permitiu a operação de crédito entre instituições financeiras públicas. A manobra do Governo, que é um crime por descumprir a lei, consistia em atrasar benefícios sociais para simular um equilíbrio nas contas públicas.

O Governo ousou e lançou o Meu Tesouro, Minha Vida, mais um plano do Governo Dilma. Diferentemente da versão popular, esse programa não ganhou campanhas publicitárias e nem espaço na propaganda midiática. Se não fosse o relatório do TCU (Tribunal de Contas da União), dificilmente os cidadãos brasileiros teriam conhecimento do financiamento que a Caixa Econômica Federal concedeu ao Tesouro Nacional. O relatório do TCU comprovou que a Caixa bancou, com recursos próprios, os programas sociais e trabalhistas, tornando-se credora da União.

Outros bancos públicos também são indicados no relatório do TCU como credores do Governo Dilma. As chamadas, abro aspas, “pedaladas fiscais”, fecho aspas, seriam, então, mais uma forma fraudulenta de o PT fugir à responsabilidade pelos seus erros. No entanto, a arrogância da Presidente não a permite falar a verdade, lançando mão, mais uma vez, de discursos mentirosos e artimanhas antiéticas.

Uma vez pega na mentira, fica muito difícil acreditarmos nas palavras proferidas pela Presidente e por aqueles que a cercam. Na semana passada, em entrevista ao canal espanhol da TV CNN, a Presidente afirmou que não pegou em dinheiro de suborno na campanha de 2014. Na mesma semana, na CPI da Petrobras, o te-

soureiro do PT, João Vaccari Neto, negou que tenha intermediado doações ilegais em contratos de fornecedores da Petrobras para financiar campanhas do PT.

Hoje, os jornais publicam denúncia do ex-executivo da empresa holandesa SBM Offshore de que a Controladoria-Geral da União (CGU) já sabia dos casos de pagamento de propina na Petrobras desde agosto de 2014, Senador Paulo Paim, ou seja, durante o processo eleitoral. Contudo, o órgão só foi anunciar a abertura do processo contra a SBM justamente 17 dias após o término do segundo turno das eleições presidenciais. Se a denúncia for realmente comprovada, temos aí mais um grave dano que o PT provoca nas bases democráticas deste País.

Onde está a transparência? Cadê a responsabilidade do governante para com o eleitor? A corrida eleitoral não pode e não deve ser um vale-tudo. Não adianta mentir, tentando construir uma realidade paralela.

Nesses pouco mais de 100 dias de Governo, quem merece os parabéns são os órgãos de fiscalização e controle, sérios e comprometidos com a democracia deste País. Com exceção daqueles que jogam conforme manda o dono da bola, esses órgãos nunca foram tão demandados como estão sendo agora. São inúmeras suspeitas de fraudes e de corrupção que merecem investigação. Agora é torcer para que cheguem até os verdadeiros culpados e acabem com os atos de impunidade verificados ao longo dos 12 anos do Governo petista.

É urgente arrumarmos a casa e limparmos toda essa sujeira. Afinal, a economia brasileira anda em um terreno de muita instabilidade.

Na última quinta-feira, a agência de classificação de risco Fitch indicou que poderá retirar o selo de bom pagador do Brasil. A agência coloca a avaliação da nossa economia em perspectiva negativa, o que significa que pode rebaixá-la, caso as condições macroeconômicas brasileiras não melhorem. Se perdermos o grau de investimento, a indicação de que o País é um local seguro para investir, a situação se tornará ainda mais complicada.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, é obrigação deste Parlamento frear o Governo, que teima em manter uma postura nada ética, corrupta e indistintamente fraudulenta. Se a prerrogativa que nos cabe é instalar CPIs, que assim o seja. Vamos investigar e contribuir com as instituições de fiscalização e controle, para que os culpados sejam punidos.

A sociedade brasileira, que foi às ruas em março e, novamente, no último domingo, exige essa postura dos seus representantes, por menos, aspas, "Meu Tesouro, Minha Vida", fecho aspas, e por mais programas e ações que criem verdadeiramente o ambiente seguro e propício, para que este País volte a crescer.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro.

De imediato, passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz. (Pausa.)

Senadora Fátima Bezerra.

Enquanto V. Ex^a usa a tribuna, eu leio os seguintes requerimentos:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2015

Do Senador Humberto Costa. Solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno da Casa, licença dos trabalhos no período de 20 a 24 de abril do corrente ano, para participar da convenção Cuba-Salud limitada, conforme indicação da Presidência, em Cuba. E comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 18 a 24 de abril.

É o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2015

Do Senador Walter Pinheiro, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no dia 19 de maio de 2015, para participar do evento Smart City Business América & Expo, um congresso que será realizado na cidade de Curitiba, Paraná, conforme Requerimento nº 13, de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), aprovado no dia 14 de abril de 2015.

É o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Fátima Bezerra, com a palavra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, primeiro, alguns registros.

Agora há pouco, participei, representando a Comissão de Educação da nossa Casa, do Senado, de uma solenidade que contou também com a participação da Comissão de Educação da Câmara, portanto de Deputados e de Deputadas Federais, de servidores, de consultores legislativos, tanto da Câmara quanto do Senado.

A solenidade tratou exatamente do lançamento de um livro, cujo título é *Plano Nacional de Educação: construção e perspectivas*. Esse livro, Senador Paim, foi organizado pelas consultoras Tatiana, do Senado, e Ana Valeska, da Câmara dos Deputados.

O livro, na verdade, faz uma retrospectiva de toda a luta pelo debate e pela aprovação do Plano Nacional de Educação. O livro faz um resgate de toda a trajetória que pautou a luta em prol da aprovação do Plano Nacional de Educação desde quando ele chegou aqui, ao Congresso Nacional. Ele deu entrada, inicialmente, em dezembro de 2010, e eu tive a honra, Senador Paim, inclusive, de ser a sua primeira Relatora. O Plano Nacional de Educação, claro, chegou primeiro. Foi apresentado na Câmara dos Deputados. Eu tive a honra de ser a primeira Relatora.

No ano seguinte, como eu assumi naquele ano a Presidência da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, por indicação do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, o Deputado Vanhoni assumia a relatoria do Plano Nacional de Educação. Ele, hoje, inclusive, esteve presente a essa solenidade e fez um belo trabalho.

Mas o fato é que eu quero aqui, muito rapidamente, parabenizar os consultores tanto da Câmara quanto do Senado pelo belo trabalho que fizeram de consultoria desse projeto, que reputo – hoje lei – como um dos mais importantes para o nosso País, que é a lei que instituiu o novo Plano Nacional de Educação.

A consultoria tanto da Câmara quanto do Senado, com a publicação desse livro, presenteia todos nós, inclusive aqueles que militam diretamente na luta em defesa da escola pública, na luta em defesa da educação. O livro, repito, *Plano Nacional de Educação: construção e perspectivas*, contribui para a gente refletir mais ainda sobre o tema. Contribuirá, inclusive, para que a gente possa fazer o acompanhamento no que diz respeito à regulamentação do próprio PNE – aliás, prerrogativa essa do Congresso Nacional.

De acordo com a lei que instituiu o novo Plano Nacional de Educação, é obrigação tanto do Senado quanto da Câmara, através das suas Comissões de Educação permanentes, acompanhar, durante a vigência do PNE, que são os próximos dez anos, a realização dessas metas. E acompanhar a realização dessas metas, Senador Paim, por exemplo, é estarmos atentos para fazer com que possa ser aprovado o projeto de lei que vai instituir o Sistema Nacional Articulado de Educação; é estarmos atentos para fazer com que seja aprovado também, no Congresso Nacional, o projeto de lei que tratará de instituir a chamada Lei de Responsabilidade Educacional.

Então, quero parabenizar os consultores e as consultoras da nossa Casa, porque, sem dúvida nenhuma, o novo Plano Nacional de Educação, a nosso ver, constitui-se numa carta magna, no que diz respeito aos destinos da educação brasileira.

Nessa mesma linha, Senador Paim, quero dizer que, hoje, na condição de coordenadora do Núcleo de Educação da Bancada do nosso Partido, estive com o Ministro Renato Janine Ribeiro. Fui acompanhada de vários outros Parlamentares, companheiros tanto da Câmara quanto do Senado, que fazem parte do Núcleo de Educação da Bancada do PT.

Fomos dizer ao Ministro, primeiro, da nossa alegria pela vinda dele para o Ministério, pela sua trajetória, pelo seu compromisso, pela sua história de filósofo, de intelectual, de professor comprometido com a luta em prol da cidadania do povo brasileiro. O Ministério está em muito boas mãos. Dissemos ao Ministro, portanto, que o Núcleo de Educação da Bancada do nosso Partido, ao longo desses 12 anos, sem falsa modéstia, tem cumprido um papel importante na defesa das políticas públicas para a área da educação. O Núcleo de Educação, ao longo desses anos, tanto na Câmara quanto no Senado, teve participação destacada no debate que resultou em mudanças muito importantes na legislação sobre educação no nosso País, como o Fundeb; a DRU (Desvinculação das Receitas da União); os mecanismos e os instrumentos de inclusão social no campo da educação, como o ProUni, como o sistema de cotas; a universalização da pré-escola até o ensino médio; e, agora, por fim, claro, o novo Plano Nacional de Educação.

Então, foi a primeira audiência de caráter formal que o Núcleo de Educação da Bancada do Partido dos Trabalhadores teve com o novo Ministro, Renato Janine. Reafirmamos todo o nosso compromisso para que possamos prosseguir em prol de mais avanços, mais conquistas e mais educação para o povo brasileiro.

Terceiro, Senador Paim, quero convidar V. Ex^a porque, na próxima semana, terça-feira, faremos uma importante audiência pública aqui no Senado, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Essa audiência pública vai tratar da situação do artesanato no Brasil, refletir sobre as políticas públicas direcionadas para a expansão e o fortalecimento do artesanato em nosso País, bem como, Senador Paim, da valorização profissional dos artesãos e das artesãs.

É inconcebível, é inaceitável que essa categoria, artesãos e artesãs que com suas mãos tecem trabalhos tão bonitos e que contribuem e muito para o fortalecimento da economia do nosso País, principalmente na cadeia produtiva do turismo, não tenha até hoje uma lei de proteção social de seus direitos, sequer, Senador Paim, a profissão foi regulamentada até hoje.

Essa audiência pública foi uma solicitação da associação nacional dos artesãos e artesãs de todo o País e será realizada na próxima terça-feira.

Convidamos a Secretaria Nacional da Economia Solidária, o Ministro do Desenvolvimento, representantes de outras instituições e o Sebrae. Também esperamos ter aqui representação dos artesãos e das artesãs de todo o País, dos diversos Estados. Virá uma comitiva do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Portanto, esperamos fazer uma audiência propositiva, um debate bem fundamentado, a fim de sairmos de lá com iniciativas concretas voltadas para a valorização do artesão e da artesã e a promoção do artesanato do nosso País.

Por fim, Senador Paim, quero aqui mais uma vez dizer da nossa tristeza pelo desfecho da tramitação do Projeto de Lei nº 4.330, que trata da chamada terceirização, aprovado na Câmara dos Deputados na semana que passou.

Aliás, a Câmara dos Deputados hoje iniciou o debate dos destaques.

Mas quero aqui fazer minhas as palavras do Prof. Ruy Braga, da USP, especialista em Sociologia do Trabalho, quando, em entrevista à revista *Carta Capital* desta semana, Senador Paim, disse que o PL 4.330, se aprovado, será a maior derrota popular desde o golpe de 1964. Para o sociólogo, Prof. Ruy Braga, da USP, o projeto completa o desmonte dos direitos trabalhistas iniciado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tentou acabar com a CLT. Por isso, a proposta contou, é claro, agora, com o voto dos empresários, que têm representação na Câmara dos Deputados.

Quero ainda dizer, Senador Paim, que, a nosso ver, a proposta, tal como foi aprovada na Câmara, vem na direção, sim, de precarizar as relações trabalhistas, por diversos motivos. V. Ex^a tem debatido muito esse tema.

Por diversos motivos, repito, o PL 4.330, que trata das terceirizações, vem na direção de precarizar as relações trabalhistas. Mas vou destacar três, Senador Paim: primeiro, libera a contratação para a atividade-fim da empresa, e não só para a atividade-meio; segundo, vai tornar subsidiária a responsabilidade do contratante, que hoje responde solidariamente quando a empresa terceirizada deixa de honrar seus compromissos, seja na área trabalhista, seja no pagamento de impostos; e, por último, vai contribuir para a fragilização da representação sindical, já que em uma mesma empresa será possível haver várias atividades terceirizadas.

É por isso que a CUT, a CTB, o movimento estudantil, enfim, um conjunto de entidades, as mais representativas da sociedade civil, tem gritado contra a aprovação desse projeto, têm bradado contra a aprovação desse projeto.

Por que não avançarmos, por exemplo, Senador Paim, numa proposta que trate da terceirização, que trate da regulamentação da terceirização, mas sem colocar em risco os direitos sociais fundamentais dos trabalhadores? Volto a dizer: por que não avançar numa proposta que trate do tema da regulamentação da terceirização em nosso País, mas sem afetar, sem colocar em risco os direitos sociais fundamentais dos trabalhadores?

Quero dizer a V. Ex^a que o companheiro Vicentinho, Deputado Federal pelo PT de São Paulo, tem um projeto de lei exatamente com esse conteúdo. É o Projeto de Lei nº 1.621/07, que determina a igualdade de direitos entre terceirizados e efetivos, assegura a participação dos sindicatos em negociações prévias, proíbe a terceirização desmedida, estabelece a responsabilidade solidária, enfim, assegura a dignidade no trabalho.

Por que não aprovar, portanto, o projeto de lei do nobre colega Deputado Vicentinho, meu conterrâneo lá do Rio Grande do Norte, embora Deputado pelo PT de São Paulo, que regulamenta a terceirização, mas sem ferir os direitos dos trabalhadores?

Por fim, Senador Paim, quero parabenizá-lo pela audiência que V. Ex^a realizou esta semana e que foi muito importante. Nós aqui estamos dizendo para os trabalhadores e trabalhadoras do nosso País que eles não estão órfãos nesta Casa. Queremos dizer para os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil que aqui eles têm o senhor, têm a mim e outros Parlamentares.

A Bancada do nosso Partido, tanto na Câmara como no Senado, fechou questão, cerrou fileiras. O PT disse “não” ao Projeto de Lei nº 4.330 na Câmara e vai dizer “não” ao Projeto de Lei nº 4.330 aqui no Senado.

E V. Ex^a já está dando a sua contribuição. Fez uma belíssima audiência, esta semana, que contou com a participação do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, de procuradores, advogados, e sindicalistas. O Portal da Cidadania atestou a participação de mais de 700 pessoas.

Quero dizer que V. Ex^a já teve inclusive o respaldo do Presidente do Senado, da nossa Casa, o Senador Renan Calheiros, que assegurou que a proposta de V. Ex^a será colocada em prática, que é exatamente a de fazermos uma comissão geral, uma sessão temática sobre o tema no plenário, nos mesmos moldes em que está sendo feita também a questão da reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Exatamente.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Vamos propor inclusive que, em breve, o movimento da Coalizão Democrática também tenha o direito de vir a esta Casa – e o terá, sem dúvida alguma –, a fim de expor o seu ponto de vista e de defender a proposta de reforma política que a Coalizão tem apontado para oxigenar o processo político eleitoral brasileiro e fortalecer a democracia.

Mas, voltando ao tema, hoje, quando conversei com V. Ex^a, considerei a ideia muito importante. Com certeza, vamos dar continuidade ao debate do PL 4.330 aqui na nossa Casa.

Espero, Senador Paim, que tenha a Câmara dos Deputados lucidez, sensatez, até porque o projeto não foi concluído ainda. Quem sabe, a esperança é a última que morre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se V. Ex^a me permite...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Recebi, há pouco tempo, há cinco minutos, exatamente essa informação na linha que V. Ex^a está apontando. Parece-me que estão construindo um acordo na Câmara dos Deputados para retirar exatamente a atividade-fim, que seria o grande problema.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso demonstra que grande parte dos Deputados votou sem conhecer a matéria. Vou dizer por que digo isso. Eu estava lá no Hospital Sarah, deitado na cama, com problema, mas sofrendo com aquela votação. Eu vi o Líder Fontana, por exemplo, dizer: "Presidente Eduardo Cunha, não há material no plenário. O substitutivo não chegou aqui. Como é que vou votar?". Então, houve um atropelo. Os Deputados, no meu entendimento, foram enganados, e me parece que eles estariam já pensando em nome do bom senso e da reação da sociedade.

Esse dado que V. Ex^a citou é importante porque é da opinião pública. Não é meu, não é seu. Das cerca de 700 pessoas que entraram, todas disseram "não", menos uma, que ficou em dúvida e ainda perguntou: "Mas, na atividade-fim, não pode, não é?". Eu disse que pode. Então, foi unanimidade. Nunca aconteceu isso no Senado, nos 12 anos em que estou aqui.

Parabéns a V. Ex^a, que traz o tema a debate, mostrando que é possível que o bom senso prevaleça lá na Câmara e que eles deixem a terceirização nos moldes – para mim já é uma referência – do projeto do Deputado Vicentinho, como V. Ex^a sugeriu.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – É verdade, Senador Paim. Uma colega Parlamentar pelo nosso Estado, que inclusive se absteve, alegou que o texto completo do PL 4.330 só chegou ao plenário da Câmara depois que havia encerrado a votação.

O fato é que há que se ter muito cuidado, muito zelo, muita atenção, porque não se trata de um tema qualquer.

Não podemos, de maneira nenhuma, aceitar a tese da modernização das relações de trabalho, da organização do mundo do trabalho, que todos nós desejamos, mas a modernização das relações de trabalho, a organização do mundo do trabalho não pode ser feita à custa do suor do povo trabalhador brasileiro, porque está mais do que comprovado, Senador Paulo Paim, as pesquisas inclusive atestam isso, que é exatamente no chamado trabalho terceirizado que se encontra o maior número de violações aos direitos sociais dos trabalhadores.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Por isso que a Presidenta Dilma teve muita razão quando disse recentemente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Fique à vontade, Senadora, pelo tempo que for necessário.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – A Presidenta Dilma teve muita razão quando recentemente disse: "Não podemos desorganizar o mundo do trabalho e temos que garantir que as empresas que sejam contratadas assegurem o pagamento de salários, de contribuições previdenciárias e de seus impostos". Ou seja, a Presidenta Dilma, ao se colocar contra o PL 4,330, tal como foi aprovado, afirmou exatamente isto: não podemos desorganizar o mundo do trabalho e temos que garantir que as empresas que sejam contratadas assegurem o pagamento de salários, de contribuições previdenciárias e de seus impostos.

Enfim, Senador Paulo Paim, quero dizer que a proposta, tal como está, como foi aprovada em primeiro turno na Câmara, não pode ser convalidada pelo Senado, de maneira nenhuma. Tal como ela está, significa um

retrocesso no que diz respeito aos direitos sociais dos trabalhadores. Tal como ela está, significa um retrocesso, pois vai jogar por terra direitos trabalhistas tão arduamente conquistados. E quem vai sair perdendo são exatamente os trabalhadores, e não apenas os trabalhadores, mas a sociedade brasileira e a economia como um todo, repito, se o projeto de lei for aprovado tal como foi aprovado em primeiro turno naquela Casa.

Espero, repito, que possamos fazer o debate aqui no Senado. Estaremos a postos, Senador Paulo Paim, na luta para que a regulamentação da terceirização tenha o conteúdo que o projeto do Deputado Vicentinho defende, porque é um projeto que assegura a participação dos sindicatos em negociações, que proíbe a terceirização desmedida, que estabelece a responsabilidade solidária, enfim, que assegura a dignidade do trabalho.

Esse é o caminho.

Muito obrigada a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns, Senadora Fátima Bezerra, por seu pronunciamento.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Senador Paim, eu queria aqui, por último, falar sobre um tema, se V. Ex^a me permitir.

Eu falei aqui, na terça-feira, que nós íamos realizar audiência pública sobre artesanato. E, na quinta-feira, nós lançaremos a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca. Na verdade, é um relançamento. Essa Frente já existia, era coordenada por mim lá na Câmara. Nós vamos relançá-la. O Deputado Stédile, lá do Rio Grande do Sul, será o coordenador na Câmara e eu serei a coordenadora aqui no Senado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Fátima Bezerra, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Com a palavra, o nobre Senador Paulo Paim, sempre presente nesta tribuna, contribuindo com suas sugestões, mas, acima de tudo, sempre falando de uma forma bastante forte, com temas que vêm promover o desenvolvimento do País, principalmente na área social e trabalhista, o que os aposentados brasileiros tanto reconhecem.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senador Wellington, primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a. Diante da hora, 20h46, eu estava preocupado em como fazer o meu pronunciamento, mas me disseram para me desocupar porque V. Ex^a estava chegando. Então, eu poderia fazer o meu pronunciamento e, depois, ouvi-lo.

Senador, sempre ouvimos críticas a esse ou àquele Líder, ou Presidente da Casa, do Senado ou da Câmara, ou mesmo à Presidente da República, mas nós temos que saber elogiar também.

E eu queria aqui, pelo sistema de comunicação do Senado, direto para o Brasil, elogiar esse sistema de comunicação, fundamental para a audiência pública que realizamos ontem pela manhã, segunda-feira, que se iniciou às 9h e terminou apenas às 14h. Lá tivemos a participação do Ministério Público do Trabalho, de procuradores do Trabalho, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, do Dieese, da OAB, da maioria das centrais sindicais – eu acho que só duas não se fizeram presentes, ao contrário do que estão dizendo.

Senador Wellington, também tivemos a participação de em torno de 700 pessoas, que interagiram com a reunião. Foi o mais alto índice de que participei nestes 12 anos em que estou na Casa.

E quero repetir os dados. De 700 pessoas, 699 foram radicalmente contra a regulamentação da terceirização. Houve um que disse que não era contra, que achava que deveria ser regulamentada, mas que não se poderia terceirizar tudo, ou seja, além da atividade-meio, também a atividade-fim.

Então, foi praticamente uma pesquisa feita perante a opinião pública. Está se criando um pavor dentro das lojas, dentro dos bancos, dentro das prefeituras, dentro das fábricas também, com o seguinte linguajar: vão demitir todos nós e vão pegar trabalhadores terceirizados. Ou seja, vai diminuir a qualidade dos salários, a qualidade de vida, e todos virarão trabalhadores de segunda categoria.

O que queremos é melhorar a vida dos terceirizados e não piorar a vida de quem não é terceirizado. Por isso, o elogio que quero fazer ao Presidente Renan Calheiros.

O Presidente Renan Calheiros estava assistindo à audiência pública, quando contei que muitos Deputados me disseram que votaram sem ler o projeto, só na boa intenção, mas que foram enganados – foram enganados! Então, o Presidente Renan Calheiros pediu que eu anunciasse, naquela audiência pública lotada, que aqui no Senado não será assim. Ele me disse que vamos debater o tema exaustivamente. Vamos, inclusive – hoje, um assessor dele esteve falando comigo –, montar já um painel de autoridades a favor ou contra. Acho que a maioria virá defender contrariamente, porque percebi que há um pavor na sociedade em cima desse projeto.

Fiz críticas duras às Medidas Provisórias 664 e 665. Felizmente o Governo também entendeu e está negociando dois substitutivos às duas matérias. Que bom isso! Isso não é demérito de ninguém; pelo contrário, é mérito dizer que apreciam de uma forma, que o Congresso entendeu diferente, a sociedade organizada também e que vão trabalhar por uma linha de entendimento para aprovar, sem trazer prejuízo da forma que grande parte do movimento sindical e social estava colocando que aconteceria.

Nesse caso, percebo que é unanimidade na sociedade. Pode ser que aqui dentro não seja, mas, na sociedade... E, quando falo em sociedade organizada, estou falando dos trabalhadores, daqueles que, como disse o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e também o Procurador-Geral, o trabalhador que só tem o seu trabalho, mais nada.

Felizmente, eu acho que isso ajudou a esclarecer alguns Deputados que, inclusive, me ligaram dizendo que não tinham, de fato, lido e que tinham dito que era uma coisa, mas era outra.

Parece-me que hoje, na sessão da Câmara, os Deputados recuaram, já aceitando que se tire a atividade-fim. Que bom! Parabéns aos Deputados se esse está sendo o encaminhamento! Que bom! Não é um recuo com vergonha, não. Estava havendo uma discussão equivocada de um projeto.

Tenho dito que vou fazer, no dia 13 de maio, uma grande audiência na Comissão. A aprovação desse projeto é a revogação da Lei Áurea. Eles estarão revogando a Lei Áurea no Brasil se aprovarem esse Projeto da Terceirização da forma como está. Eu sou favorável à regulamentação, mas tem de haver limites. O próprio Presidente do Tribunal Superior do Trabalho disse que não há como, que tem de haver um limite. Não pode precarizar tudo.

Calculem um banco. No dia seguinte, o banco vai ter o contador de tal empresa, a telefonista de tal empresa, o escriturário de tal empresa, demitindo todos aqueles que são titulares hoje nas suas atividades.

Vamos pegar uma metalúrgica, onde o montador será de uma empresa X, o soldador de uma empresa Y. Aí vêm os trabalhadores terceirizados, que não vão ganhar o mesmo salário daquele que tem o chamado trabalho formal na empresa-mãe, o que vai criar um pavor, o que é natural. Eu nunca vi uma onda tão grande contra um projeto como nesse caso. É a onda maior que vi na sociedade contra um projeto.

Por isso, estou muito esperançoso de que, de fato, os Deputados mudem de opinião, que se regulamente a terceirização, mas não nos moldes que estão sendo apresentados no projeto em debate naquela Casa. A informação que tive é de que, se não tivessem encerrado a sessão, a atividade-fim teria caído e ficaria somente a atividade-meio.

Sr. Presidente, quero ainda fazer um registro importante para mim – muito importante!

Lá no meu Rio Grande, infelizmente, houve aquele incêndio criminoso, que todos acompanharam, na Boate Kiss, em Santa Maria. Pois bem, Sr. Presidente, de lá para cá praticamente nada aconteceu. Não temos uma lei nova, não há nada que garanta que os nossos filhos possam entrar num baile, numa boate, num bar para beber – eu não bebo – um refrigerante, um Guaraná ou qualquer tipo de bebida com segurança, sem que ocorra o mesmo que aconteceu em Santa Maria, quando morreram quase 250 pessoas. Jovens, estudantes cheios de vida, que estavam ali concretizando o sonho da sua formatura.

É inadmissível que o Congresso não tenha votado uma lei ainda. Nós fizemos tudo certinho aqui. Fizemos um trabalho especial em uma comissão aqui no Senado. Eu fui Relator da matéria. Queriam que eu apresentasse um projeto, não vou apresentar um projeto.

Fiz o relatório, remeti para a Câmara dos Deputados, porque lá já havia uma comissão montada, que aprovou o projeto. O projeto veio para o Senado. Eu peguei na Comissão de Direitos Humanos, dei o parecer favorável e ele está pronto para ser votado, basta, claro, que a gente assine o requerimento de urgência.

Então, em nome dos familiares, com quem me encontrei três, quatro vezes, estou marcando uma outra audiência pública em Porto Alegre sobre essa questão das casas de espetáculo.

É assustador o que existe ainda no Brasil em matéria de falta de segurança para que os nossos jovens possam se divertir em uma casa de espetáculo!

Eu recebi a seguinte pesquisa, Sr. Presidente, realizada em 2014 com 1.011 brasileiros entre 18 e 64 anos: 79% afirmaram que a ameaça de incêndio em locais públicos recebe menos atenção do que lhe é devida; 81% dos brasileiros mudaram seu comportamento quanto a potenciais emergências relacionados a incêndio – ou seja, têm medo de incêndio em casas de espetáculo –; 82% não se sentem seguros nem em shoppings nem em restaurantes; 92% se sentem totalmente inseguros nas casas noturnas no Brasil; e 89%, nos próprios prédios comerciais.

Segundo a mesma pesquisa, mais de 70% dos pesquisados acreditam ser de responsabilidade dos Poderes constituídos – Executivo, Legislativo e Judiciário – e das empresas melhorar a segurança nas casas de espetáculos.

E ainda quase todos os pesquisados, 92%, responderam que os Poderes constituídos – repito: Executivo, Legislativo, que somos nós, e Judiciário – e as empresas têm responsabilidade no que diz respeito à reação adequada das pessoas frente a uma situação de incêndio.

Ocorre que, passados mais de dois anos daquela que foi uma das maiores tragédias acorridas no Brasil, o Congresso Nacional – essa é a verdade – ainda não aprovou normas que possam coibir esse tipo de crime. O PLC nº 33/2014 está pronto aqui para ser votado e não foi votado. Vamos conversar, amanhã, com os Líderes dos partidos e com o Presidente da Casa no sentido de que esta matéria seja votada com a urgência devida.

A situação da Boate Kiss foi, a meu ver, resultado de uma grande sequência de erros e omissões, e não queremos que isso se repita.

Sr. Presidente, ainda me permita, abusando da sua paciência, que faça aqui um pronunciamento sobre a questão da aquicultura no Brasil. Uma parte importante do futuro da alimentação da população do mundo está na aquicultura. Existem razões bastante claras e objetivas para isso. Há, hoje em dia, em todo o mundo, um grande aumento de demanda por proteína animal, em particular a de pescados. O mercado exportador de peixes e frutos do mar é o maior de proteína animal do Planeta em termos de valor e representa cerca de 60% das exportações mundiais de proteína.

Aproximadamente, Senador Wellington Fagundes, 200 milhões de pessoas no mundo têm o pescado como principal fonte de proteína. E, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o consumo mundial de pescado, em 2012, chegou a 19,2 quilos por habitante, o maior da história. Contudo, essa demanda ocorre no momento em que os rios e oceanos já não conseguem atendê-la sem que se corra o risco de ameaçar as espécies.

Por isso, a importância, que estamos alterando nas medidas provisórias, de assegurar o seguro defeso integral para os pescadores para que não pesquem nesse período para permitir a reprodução dos peixes.

A solução natural para o atendimento do forte aumento do consumo está onde? Está na aquicultura, atividade cujo crescimento recente se deve justamente ao constante aumento da demanda por esse tipo de proteína animal, até porque, a cada dia, a população busca alimentação mais saudável. Eu mesmo tenho um problema de peso, e a recomendação que recebi dos meus médicos, inclusive, do que trata a coluna, é regime. Como se diz no linguajar popular, é fechar a boca. Em vez de comer qualquer tipo de alimento, eles recomendaram peixe e, naturalmente, frutas, legumes.

Segundo a FAO, em razão dessa demanda, a produção pesqueira mundial atingiu 157 milhões de toneladas em 2012.

A aquicultura teve participação expressiva e contribuiu com 48,9% desse total. A própria FAO estima que a contribuição da aquicultura para a produção de pescado deverá chegar a 62% em 2030.

Assim, a aquicultura – chamada de Revolução Azul – continuará a ser um dos melhores agronegócios do mundo, que movimentou US\$144 bilhões em 2012.

Além disso, dará contribuição expressiva para a diminuição da fome e da pobreza no mundo de forma sustentável e ajudará inclusive a saúde da humanidade.

O seu crescimento tem sido célere e assim continua. A aquicultura representava apenas 13,4% da produção mundial de pescados em 1990; passou para 25,7% em 2000; e para 48,9% em 2012. O crescimento anual da atividade, nos últimos seis anos, foi de 4,93%, contra apenas 0,09% da pesca. Hoje, 50% do pescado, como aqui mostramos, vem dessa área, ou seja, vem da arte importantíssima sobre a qual estamos aqui discorrendo, a aquicultura.

Certamente, essa disparidade deve estar relacionada ao aumento da demanda e às dificuldades de expansão da pesca.

Nesse cenário, em que a China é campeã, com 60% da produção mundial, o Brasil aparece em 12º lugar no ranking, com apenas 1,1% do total produzido.

Contudo, é a primeira vez que nosso País aparece em 2º lugar nas Américas, atrás apenas do Chile, que ocupa o 8º lugar na produção mundial.

Nosso potencial de participação nesse rico e promissor mercado é excelente, pois temos uma extensão costeira de mais de 8 mil quilômetros, uma Zona Econômica Exclusiva marítima de 3,5 milhões de km² e 13% da água doce do Planeta.

A legislação brasileira autoriza a utilização de até 1% das águas da União, aí incluídas as de reservatórios de usinas hidrelétricas e as de estuários, para a instalação de parques aquícolas. Trata-se de um potencial de 5 milhões de hectares, a ser explorado de forma organizada e sustentável.

Em 2013, o Ministério da Pesca e Aquicultura licitou 900 hectares de lâmina d'água para a produção de pescado. Esses novos parques aquícolas, distribuídos por 13 Estados, permitirão a expansão da produção em mais de 210 mil toneladas de pescado por ano.

Mais de 92% dessas áreas foram concedidas de forma não onerosa, ou seja, sem exigência de pagamento por uso, e beneficiam aquicultores familiares ou moradores de comunidades ribeirinhas tradicionais. Por isso sou fã dessa produção de peixes.

A expectativa é de que a cessão dessas áreas resulte na criação de cerca de 10 mil empregos. Mas há dificuldades a vencer – sim, há dificuldades a vencer –, como, por exemplo, a demora na emissão de licenças ambientais, o que vem sendo trabalhado exaustivamente pelo setor junto ao Governo Federal.

Em setembro de 2013, foi aprovada uma resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), Senador Wellington Fagundes, simplificando o licenciamento de empreendimentos aquícolas. Essa resolução merece os nossos parabéns.

Além disso, a nossa produtividade é baixa, mas estamos avançando. Os dados da FAO informam que a produção média por pescador ou fazenda aquícola na América Latina é de 6,6 toneladas por ano, contra as 24,7 toneladas por ano, vejam bem, alcançadas na Europa.

Há bastante por fazer para chegar a produzir os 20 milhões de toneladas que a FAO prevê para o País, que precisa, deve e tem potencial. Achamos que podemos alcançar essa meta até 2030.

Atualmente, produzimos 2,5 milhões de toneladas de pescado por ano, das quais 707 milhões provêm da aquicultura.

Sr. Presidente, o nosso PIB pesqueiro atinge R\$5 bilhões e mobiliza 800 mil profissionais, entre pescadores e aquicultores. No total, essa atividade proporciona 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos.

Com o objetivo de aumentar essa produção, o Ministério da Pesca e Aquicultura está recolhendo, até 20 de março, sugestões para a elaboração do próximo Plano Safra da Pesca e Aquicultura, a exemplo do que foi feito em 2012, quando o Plano lançado previu recursos de R\$4,1 bilhões para crédito e investimento nessas atividades.

O Plano Safra de 2012 teve, entre seus objetivos, a inclusão social principalmente. Naquele momento, cerca de um milhão de trabalhadores tiravam sua renda do pescado.

Dado esse potencial de geração de emprego e renda, uma das metas do Plano era beneficiar de imediato 330 mil famílias, retirando 100 mil delas da linha de pobreza.

Entre os mecanismos previstos para isso, estavam e estão, naturalmente, assistência técnica e treinamento, essenciais ao aumento da produtividade.

Entre as ações realizadas no âmbito do Plano Safra, o Ministério habilitou 1.353 propostas para o desenvolvimento da aquicultura familiar no Brasil em 2013.

As propostas foram apresentadas por Municípios ou consórcios públicos intermunicipais interessados em receber equipamentos para a construção de viveiros escavados em pequenas propriedades rurais, visando à criação de peixes como uma atividade adicional dos agricultores. As prefeituras e consórcios aptos a receberem máquinas têm, como pré-requisito, implantar programas municipais de apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar.

Essa iniciativa dá às prefeituras amparo legal para construir viveiros escavados nas propriedades rurais, com todo o apoio do Governo Federal.

Outro aspecto fundamental para a expansão da aquicultura brasileira, tanto no âmbito familiar quanto na atividade de maior escala, é o desenvolvimento de novas tecnologias e o seu aperfeiçoamento, além da capacitação, claro, de aquicultores.

Nesse campo, Sr. Presidente, aparece a Embrapa, por meio da Embrapa Pesca e Aquicultura, que tem hoje 92 servidores, dos quais 29 com doutoramento nos seus respectivos campos de conhecimento.

Senador Wellington Fagundes, a sede está sendo construída em área doada pelo governo do Estado do Tocantins, uma bela sede, com previsão de inauguração no segundo semestre deste ano. Ela contará com 14 laboratórios e 3 campos experimentais, além de instalações para capacitação de aquicultores. Será no Estado do Tocantins a instalação desse prédio, com toda a estrutura adequada para expandirmos a importante atividade da pesca no Brasil. E entendo eu, Sr. Presidente, que o crescimento da pesca virá com muito mais força a partir deste ano.

Penso que estamos no bom caminho. Além da riqueza que essa atividade em si representa, ela tem a capacidade de atender às necessidades de alimentação da nossa população com proteína saudável e de gerar emprego e renda para as famílias mais pobres.

Espero – estou terminando, Sr. Presidente – que, apesar das dificuldades econômicas que estamos atravessando, que vivemos... E é realidade, é fato, está aí; eu não sou daqueles que negam que parte da população tem ido às ruas, e nós temos que ouvir, como eu sempre digo, o rufar dos tambores das ruas. O Governo Federal tem que, rapidamente, elaborar, financiar um Plano Safra capaz de manter em alta essa atividade econômica tão importante para o País e de nos colocar no mais alto degrau do ranking da produção mundial de pescado.

Ao finalizar, Presidente Wellington Fagundes, gostaria de cumprimentar a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pesca e Aquicultura, na pessoa do seu Presidente, Deputado, meu amigo, que colaborou para este pronunciamento, Deputado Cleber Verde. A reinstalação da Frente aconteceu no dia 11 de março, e, na ocasião, seu Presidente frisou a importância de que as ações legislativas – aí vêm as palavras dele – “possam encontrar caminhos para o fortalecimento desse setor que é um dos mais importantes da economia”.

Todos sabemos que uma das questões que preocupa a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores é o seguro-defeso. O Presidente da Confederação, Abraão Lincoln, naquele dia, pediu ao Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, a derrubada do dispositivo da medida provisória que muda as regras do seguro-defeso. Felizmente, o Governo já está mudando e atendendo a esse pedido, na figura dos Relatores Paulo Rocha, Senador, e do Deputado Zarattini.

Sr. Presidente, concluo dizendo que concordo com as ponderações feitas junto ao Presidente, de que seguro-defeso não é seguro-desemprego. O presidente da Confederação dos Pescadores dizia que o defeso não é do homem; o defeso é da espécie, é do peixe que tem que ser protegido.

Concordo com sua ponderação e quero aqui reiterar o meu total apoio a você, Abraão Lincoln, presidente dessa importante confederação. Reitero, mais uma vez, que estou do lado dos pescadores, e haveremos de travar um bom debate, um bom combate nessa história das MPs, no sentido de que os pescadores não sejam prejudicados. Pelo menos foi o que me disse hoje o Líder do Governo Pimentel, o Líder Relator Paulo Rocha e também o Deputado Zarattini, com os quais vamos conversar na volta aqui do feriado do dia 21, para aprofundar esse tema.

Enfim, Sr. Presidente, sei o quanto essa questão é importante para os pescadores, inclusive apresentei emendas para que o direito deles seja preservado.

Sr. Presidente, Senador Wellington Fagundes, agradeço muito à V. Exª pela tolerância e por ter vindo, inclusive, ao plenário para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento. E pode saber que é com enorme satisfação que eu ficarei na Presidência para ouvir V. Exª fazer a sua fala, pela grandeza e importância de todos os seus pronunciamentos na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Da mesma forma, agradecemos, Senador, dada a sua sempre presença aqui no plenário, todos os dias praticamente, com pronunciamentos como V. Exª acaba de proferir.

E eu quero convidá-lo para assumir a Presidência, para que eu também possa me dirigir a todos os companheiros brasileiros, a toda a população.

O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a palavra, o Senador Wellington Fagundes, para fazer o seu pronunciamento.

Cumprimento já a delegação que se encontra aqui, que, com certeza, ouviu a minha boa intenção no pronunciamento. Mas ouvirão agora um grande orador, jovem – eu diria – na Casa, porque é deste mandato, mas que tem marcado sua posição aqui. Wellington Fagundes é daqueles homens que “fazem o bem sem olhar a quem”.

Por favor, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, gostaríamos de anunciar a presença, no nosso plenário, de companheiros do Mato Grosso, vereadores lá de Marcelândia, a cidade do meu amigo e companheiro Arnóbio, que é um dos prefeitos mais experientes. Ele, que também é mineiro, passou lá pela minha cidade de Rondonópolis, fundou uma das empresas estatais daquela cidade, uma empresa de economia mista, a Coder, que até hoje funciona, e depois esteve no Estado de Rondônia. Agora ele é Prefeito de Marcelândia, uma das cidades que mais se desenvolve no Brasil, Sr. Presidente.

Marcelândia é uma cidade que tem milhares de hectares para produzir – como é o Mato Grosso; um Estado de 900 mil km², com menos de 3,5 milhões de habitantes. É, portanto, um Estado de muitas oportunidades, um Estado que está se desenvolvendo. Aliás, é o Estado que mais se desenvolveu no Brasil nos últimos 20 anos. E ainda, com certeza, vamos estar com esse mesmo ritmo, nos próximos vinte anos, graças a pessoas do Brasil inteiro, conterrâneos seus lá do Rio Grande do Sul, os paranaenses, os catarinenses, que foram para lá há 30 anos, para desbravar o Cerrado.

Hoje, Mato Grosso é esse Estado pujante, o Estado que é o maior produtor de *commodities* agrícolas. Somos o maior produtor de soja, de milho. Temos o maior rebanho. Daqui a pouco, no meu pronunciamento, vou abordar a questão da febre aftosa.

Mas, além dessa produção gigantesca, que só se dá exatamente por brasileiros corajosos que para lá foram, eu quero aqui também homenagear os Vereadores de Marcelândia que aqui estão: Juventino Scarpin; Fausto Nobres da Silva; Sra Leonarda da Cruz Ferreira; Elio Lazarin; Valdomiro Bueno; Edivan Vieira Lima, que é o Presidente da Câmara, e também o Sr. Antonio Silva. São brasileiros que também foram para Marcelândia, uma cidade lá no norte, uma cidade que tem um potencial de terras férteis, riquíssimas, e que está produzindo muito.

Hoje mesmo nós tivemos aqui a presença também do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho. Em Mato Grosso, desde o governo passado, pudemos trabalhar frente a esse programa, que é o MT Integrado. Eu tenho dito que é o maior programa social do Estado de Mato Grosso, porque ele visa integrar todas as cidades de Mato Grosso com, pelo menos, uma via asfaltada.

Esse programa começou, no governo passado, do Governador Silval Barbosa. Com a mudança de governo, hoje o Governador Pedro Taques suspendeu as obras, para fazer auditoria, levantamentos. Isso é justo, é normal. Espero que agora o Governo tenha a sensibilidade de dar celeridade a esse projeto, até porque o Presidente do BNDES hoje, Dr. Luciano Coutinho, garantiu os recursos, já que esse é um programa em andamento, já está contratado, já está todo ele com licenças ambientais, licitações, ou seja, muita obra em andamento. Então, é um programa fundamental para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e Marcelândia, inclusive, é uma das cidades que também está recebendo grandes investimentos dentro desse programa.

Mas quero aqui, mais uma vez, cobrar do Governador. Ontem, nós estivemos com o Governador, toda a Bancada federal de Mato Grosso – os três Senadores, o nosso companheiro José Medeiros, o Senador Blairo Maggi e os oito Deputados Federais.

Independentemente da questão partidária, fomos todos nós lá, de uma forma simbólica, mostrar que queremos apoiar a governabilidade, mas, acima de tudo, apoiar o Estado de Mato Grosso, porque pessoas como os nossos companheiros que estão aqui... Agora acaba de chegar, também, o Prefeito da Cidade de Matupá, Valter Miotto. É uma cidade também planejada, Sr. Presidente, uma cidade que foi planejada com todo um traçado, uma cidade que é planejada para 300 mil habitantes e que ganhou prêmio na França, o projeto da cidade de Matupá. O Valtinho já é, pela terceira vez, prefeito daquela cidade, prefeito competente e uma grande figura humana.

Quero, aqui, agradecer, na pessoa dele e dos vereadores também, o apoio que tive lá, na minha eleição para Senador da República. Mas também como Deputado Federal fizemos muitos trabalhos nessas cidades, principalmente do caso de Matupá, uma cidade linda com vários lagos dentro da cidade, com espaços de lazer, uma cidade com uma qualidade de vida muito grande. Por isso eu quero, aqui, parabenizar, também o Prefeito Valtinho.

Ainda, Sr. Presidente, agora há pouco, nós estávamos com a diretoria da Antaq. Eu estou à frente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenamento. V. Ex^a sabe a importância do Brasil na questão logística, um país muito grande, um país continental, em que as distâncias são muito grandes, e ainda temos muito problema na questão da infraestrutura. O nosso País é um país rodoviário, mas precisamos investir na questão das ferrovias, nos nossos portos, nas nossas hidrovias, e também na cabotagem, que é muito incipiente ainda no Brasil. A diretoria da Antaq tem feito um grande trabalho, e eu quero cumprimentar aqui toda a diretoria, nas pessoas do Dr. Mario, e também do Adalberto Tokarski, aliás, os três diretores, que têm feito um trabalho brilhante. Hoje discutimos, exatamente, a estruturação ou a reestruturação da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenamento.

Nós, que somos do Estado de Mato Grosso, estamos no centro do Brasil, no centro da América do Sul, e temos esse desafio, que é fazer com que o nosso produtor, que está lá tão longe, tenha melhores condições de escoar a sua produção e também de estar buscando os seus insumos a um custo mais barato.

Só para se ter uma ideia, Presidente, hoje, o frete do milho, para sair lá da região de Marcelândia e chegar ao Nordeste brasileiro, nos portos, o custo do frete representa mais do que o dobro do custo da produção. Então, isso é um absurdo, ou seja, o suor do nosso trabalhador às vezes é consumido principalmente nessas distâncias, e ainda com as deficiências das nossas estradas.

Temos hoje a ferrovia, já chegou na cidade de Rondonópolis, mas nós precisamos avançar, principalmente a ferrovia do Centro-Oeste que vai interligar o Porto de Itaqui, no Maranhão, com a cidade de Lucas do Rio Verde, até os nossos portos fluviais, lá de Sinop a Miritituba, de Sapezal a Porto Velho, ou seja, fazer toda essa integração e o avanço da ferrovia Ferronorte também, de Rondonópolis, indo até Sinop, passando pela nossa capital, Cuiabá.

E é nesse aspecto que eu quero aqui, inclusive, agradecer também a presença do Dr. Washington, que foi Diretor Aquaviário do Ministério dos Transportes, está nos ajudando muito à frente dessa frente parlamentar, e o Edeon Vaz, ele que é representante da Aprosoja, do movimento logístico do Mato Grosso, e que está

fazendo um trabalho de secretário executivo na nossa frente, sem receber salários, de forma voluntária, mas contribuindo muito.

Sr. Presidente, eu gostaria de aqui abordar um assunto, que é exatamente a presença nossa lá no Ministério da Agricultura. Eu estava acompanhado do Dr. Ricardo Pinto, ele que é um Presidente do Sindan, que é o Sindicato da indústria para a Saúde Animal, médico veterinário, acompanhado também do Dr. Josélio Moura, que é Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária.

E agora, inclusive, no mês de outubro, convidamos a Ministra para estar lá conosco. No mês de outubro, vamos ter, lá em Curitiba, o Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, é o 95º ano da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária que vamos estar lá comemorando, e, com esse, mais um congresso da medicina veterinária.

Mas eu quero aqui dizer também que uso este tempo para fazer um comunicado importante. Trata-se de uma decisão da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Abastecimento, que suspendeu, pelo prazo de 12 meses, a eficácia de vários dispositivos contidos na Instrução Normativa nº 5, de 28 de março de 2012.

Traduzindo, Sr. Presidente, é uma medida que protege o Brasil de um grande tropeço econômico. A Instrução Normativa nº 5 previa que os laboratórios de fabricação de vacina contra febre aftosa cumprissem vários requisitos no campo da biossegurança. A instrução normativa era, Sr. Presidente, e é, evidentemente, uma medida de aperfeiçoamento das condições e do ambiente para a produção dessas vacinas e também de outros produtos para a saúde animal.

Quero, Sr. Presidente, inclusive, cumprimentar e aplaudir o trabalho que vem sendo feito pelo Secretário do Ministério da Agricultura, Dr. Décio Coutinho, que é lá do meu Estado. Ele foi Presidente também do Indea (Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso) e tem uma folha de serviços prestados à pecuária muito grande. Bastante experiente, fez um brilhante trabalho também para que o rebanho de Mato Grosso ficasse livre da febre aftosa; livre com vacinação.

Mas havia problemas com o prazo porque muitos itens dessa atualização da biossegurança necessitam de produtos importados que exigem prazos maiores, e até mesmo equipe especializada vinda de outros países para sua instalação. Então, os laboratórios estavam com a produção paralisada, e isso era um risco muito grande para o Brasil, para a economia da pecuária brasileira. Não para a campanha de vacinação deste ano, já que toda a produção da vacina deste ano já está pronta, mas para o ano que vem.

Temos uma vacinação que começou agora em abril e, em alguns outros Estados, começa agora em maio. No segundo semestre também teremos vacinação em setembro e em novembro, mas, para o ano que vem, haveria um desabastecimento de vacinas e um elevado aumento de preços.

Este ano, Sr. Presidente, nós estamos completando 160 anos da chegada da febre aftosa ao Brasil, o que causou um prejuízo muito grande a este País. Mas este ano nós poderemos ter também declarado, reconhecido o Brasil livre da febre aftosa depois de 160 anos; livre da febre aftosa com vacinação. Então, é muito importante isso porque abre ainda mais o mercado da nossa carne para outros países.

E se esse prazo não fosse dilatado, não houvesse sensibilidade das autoridades do Ministério da Agricultura, iríamos enfrentar muitos problemas para todos os pecuaristas e também para a pecuária em geral do nosso País. Imaginem, senhoras e senhores, o que seria perdemos tantos anos de trabalho com prejuízos econômicos imensos. Mais do que isso, hoje, por conta desse trabalho, existe a possibilidade, ainda este ano, como eu disse, de o nosso País estar livre dessa doença que causa muito prejuízo.

Isso é um ganho econômico tremendo, grandioso e esperado por todos. Imaginem a aflição que esses pecuaristas de todo o Brasil e também do meu Estado e de outros Estados viveriam diante desse problema que estava acontecendo por causa do risco de faltar vacina.

Mato Grosso, Sr. Presidente, é o maior criador de todo o País, tem um rebanho bovino que atinge a marca de 28 milhões de cabeças; isso é quase 14% de todo o gado nacional. Mato Grosso do Sul tem mais 10%, então, só os dois Estados são 24% de todo o nosso rebanho. Para complicar ainda mais, os dois Estados, que somam quase um quarto de todo o rebanho, enfrentam o problema da fronteira seca com a Bolívia e também com o Paraguai.

O Brasil, é bom lembrar, Sr. Presidente, tem investido em fazer a vacinação de países vizinhos. Esse controle da febre aftosa não é um problema só no Brasil. Além de haver a preocupação com o nosso controle, nós ainda temos que cuidar dos vizinhos, porque não há uma parede para proteger dos vírus.

Mas esse medo, essa apreensão terminou na sexta-feira, quando a Secretaria de Defesa Agropecuária baixou esse ato prorrogando o prazo. Antes, estivemos com a Ministra Kátia Abreu levando o problema, e ela, de pronto, chamou os técnicos e discutimos o assunto. Também discutimos o problema aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. Inclusive, quero cumprimentar a nossa Presidente, Senadora Ana Amélia, que encaminhou o ofício à Ministra e relatou também a nossa preocupação, mas que também para-

benizou a Ministra, em nome da Comissão, principalmente pela energia e pela prontidão da Ministra em resolver um problema como esse.

A Ministra Kátia Abreu, Sr. Presidente, honrou esta Casa. Como Senadora que é, conduziu a situação com firmeza exemplar. Assim, eu queria aqui também cumprimentá-la, expressar a gratidão do setor, através do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal, em nome dos pecuaristas de todo o Brasil. Parabéns, Ministra Kátia! Temos a certeza de que a agropecuária brasileira continua em boas mãos.

Trago aqui, portanto, essa boa notícia para o nosso Brasil, para aquele Brasil simples, o Brasil do campo e das grandes produções, esse Brasil que dá grandes respostas aos enormes desafios que temos pela frente.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de parabenizar toda a equipe do Ministério da Agricultura, na pessoa do Dr. Décio Coutinho.

E gostaria, Sr. Presidente, também de pedir que fosse registrado esse pronunciamento em todos os meios de comunicação desta Casa, para que seja dado conhecimento amplo dessa importante informação, inclusive através do programa A Voz do Brasil, de grande alcance em todo o campo.

Nesta linha, Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, de aproveitar o espaço para convidá-lo e convidar todos os nossos companheiros do Congresso Nacional, Senadores e Senadoras, Deputados e a população brasileira como um todo para, no dia 18 próximo, sábado, quando teremos, em Mato Grosso, mais uma edição do megaleilão, que acontece na cidade de Água Boa, na região do Araguaia.

Sr. Presidente, esse Mega Leilão é do meu companheiro Maurição, do meu Partido, que foi Prefeito por três vezes de Água Boa, sendo considerado um dos melhores Prefeitos do Brasil por três mandatos consecutivos. É um empresário arrojado. O Mega Leilão está no *Guinness Book*. Ele já leiloou mais de 500 mil animais. Só em um dia, no ano passado, foram leiloados 10,4 mil rezes, machos e fêmeas de produção, mostrando a força da nossa economia. E, agora, no dia 18, também em Água Boa, teremos mais uma edição do Mega Leilão. Serão mais de dez mil animais leiloados. É uma festa! É uma demonstração da força da economia do nosso Estado.

Por isso, quero aqui convidar toda a população e agradecer em nome do Prefeito de Água Boa, o Maurão; do meu companheiro Maurício, Maurição Tonhá; e também de toda a equipe do Mega Leilão. O evento, além de girar a economia, gera muito emprego. A presença dessa empresa está em vários pontos do Estado de Mato Grosso, facilitando a comercialização, tornando-a mais ágil. Hoje, Sr. Presidente, essa comercialização se dá muito através do nosso sistema de comunicação. Toda ela é transmitida ao vivo. E o comprador de São Paulo, do seu Estado, o Rio Grande do Sul, ou de qualquer parte do mundo pode adquirir os seus animais, incrementando, com isso, a nossa produção.

Como médico veterinário, falo aqui com entusiasmo, porque vejo esses produtores com todas as dificuldades. As estradas, às vezes, são ruins, e eles têm de transpor essas dificuldades e de continuar produzindo. É um dos maiores índices de produtividade do mundo, Sr. Presidente. Mato Grosso, hoje, é um Estado que tem tecnologia de produção agrícola de ponta, algo invejável no mundo. Com todas as distâncias, mesmo assim, conseguimos competir com os Estados Unidos, com a Europa, levando a nossa soja, principalmente, para a China e para outros lugares. Essa tecnologia e, principalmente, a pesquisa se dão graças ao arrojo desses produtores que para lá foram, principalmente os sulistas.

Por isso, quero aqui homenageá-lo também em nome de toda a população do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e do Brasil inteiro que para lá foi, fazendo que o nosso Estado e o Brasil pudessem produzir tanto. Hoje nós temos uma balança comercial que, graças a essa produção agrícola e agropecuária, está equilibrada.

Sr. Presidente, quero destacar o papel da Embrapa, que foi fundamental nessa pesquisa. Queremos homenagear, com isso, todos os pesquisadores, todos os profissionais da Embrapa, que demorou muito para chegar ao meu Estado de Mato Grosso. Demorou muito a chegar lá, mas chegou. Está em Sinop, com seu *campus* de pesquisa. Sempre tenho dito que às vezes há males que vêm para bem. Demorou a chegar lá, mas chegou. E hoje está com um *campus* dos mais modernos. Está na cidade de Sinop, mas também está enraizada e está fazendo pesquisa em todo o Estado de Mato Grosso.

Quero parabenizar aqui, em nome do Prefeito de Sinop, o Prefeito Juarez, todos aqueles que lutaram, como o nosso companheiro Nilson Leitão, que é de lá, e o companheiro Dorany, que foi Deputado, para a implantação da Embrapa.

A cidade de Sinop, Sr. Presidente, é uma cidade nova. Hoje é uma cidade polo do nortão de Mato Grosso e tem um desenvolvimento muito grande. Lá encontrei meu primeiro suplente de Senador, que é o Dr. Jorge Yanai. Essa foi, inclusive, uma forma de homenagear a região norte de Mato Grosso. Ele é médico, foi suplente do Senador Jonas, que foi uma pessoa referência na agricultura, no agronegócio brasileiro. Ele foi Deputado Federal, Senador, meu companheiro, médico veterinário, que deixou um legado muito grande para todos nós Congressistas.

Quero, finalmente, saudar também o nosso companheiro que está presente aqui e que está disputando uma vaga no Tribunal Regional Federal, o nosso companheiro Almino Afonso, que é advogado no meu Estado. O Tribunal Regional Federal da nossa região compreende Mato Grosso, Rondônia, Acre, uma região muito extensa. E não temos ainda a presença de um mato-grossense lá. Ele já representou aqui a advocacia mato-grossense com brilhantismo. Tenho a certeza de que a Presidente Dilma vai saber escolher muito bem. E tenho a certeza de que Almino Afonso vai honrar a advocacia brasileira se for ele o escolhido. E ele tem o nosso apoio.

Então, quero, Sr. Presidente, agradecer a sua tolerância de estar aqui até a esta hora e mais uma vez convidá-lo para que possamos trabalhar juntos na Comissão do Futuro. Eu assumi a Presidência dessa Comissão, que, na verdade, não é uma Comissão deliberativa. É uma Comissão onde vamos discutir os grandes temas que possam impactar o futuro da nossa Nação e do mundo.

Tenho conversado com universidades, como a UnB, onde tive a oportunidade de fazer um curso de pós-graduação na área de Ciência Política, o que, para mim, foi fundamental. Eu sou médico veterinário atuando na política. Então, nada melhor do que conhecer um pouco mais o que é, na verdade, a ciência da política mundial e brasileira. Conversei não só com a UnB, mas, nesses dias, conversei também com a diretoria do Mackenzie.

Quero aproveitar para convidar as universidades brasileiras e todos aqueles que discutem o futuro do Brasil e do mundo a contribuírem, na linha de pensamento, com teses e temas que poderemos discutir nessa Comissão.

Mais uma vez, agradeço a paciência, desejando que, nesses próximos dias, encontremos o equilíbrio nesta Casa, no Congresso Nacional, para fazer com que o Brasil possa, através do ajuste fiscal, trazer novos rumos, principalmente a segurança no emprego brasileiro. Eu já ouvi pronunciamento de V. Ex^a aqui com essa preocupação. V. Ex^a tem trabalhado muito nessa área e é um intransigente defensor do trabalho.

É claro que, sem dúvida, esse ajuste é importante. Acredito que todos nós teremos aqui responsabilidade, não só a situação como a oposição, porque nós precisamos levar o Brasil para o desenvolvimento, principalmente para a melhoria da qualidade de vida de toda a nossa população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Wellington Fagundes, pelo seu pronunciamento!

Venho do Estado do Rio Grande do Sul, onde a criação de gado... Tive a alegria, embora pobre – e falo isso com orgulho, pela grandeza –, de, na época, passar minhas férias do colégio na fazenda. Meus coleguinhas de colégio me levavam para a fazenda dos avós. Tive uma experiência muito graciosa e muito gostosa em conviver lá.

Por isso, as informações de V. Ex^a, com certeza, trazem também para a agroprodução do Rio Grande, de que V. Ex^a falou muito bem, muito mais esperanças.

No Sul, há a Expointer. O senhor me convidou, e eu quero convidá-lo para, uma hora dessas, estarmos juntos na Expointer, que é o momento alto da criação de gado no Rio Grande, com máquinas agrícolas e com toda a produção naquele fórum.

Cumprimento V. Ex^a.

Veja bem que, daquela tribuna, falei da pesca e da Embrapa. V. Ex^a fala da criação de gado e fala da Embrapa, mostrando que há, de fato, uma sintonia.

Concluo com a última frase que V. Ex^a usou. Sou daqueles que acha que o caminho é a conciliação, é a conversa, é o entendimento, para chegarmos a um meio-termo.

Fiquei feliz, porque recebi há poucos minutos a informação de que o Ministro Levy também já dá declarações dizendo que o ajuste fiscal será feito, conversado, negociado e aprovado com a participação intensa do Congresso e dos movimentos dos empresários e dos trabalhadores.

V. Ex^a lembra que o grande concerto nacional é aquilo de que precisamos neste momento, para o País voltar para os trilhos e para a ferrovia avançar mais, como V. Ex^a anunciou.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Eu lhe agradeço, Senador Paim.

Eu sou um homem que tem fé, sou um homem que acredita. O potencial do Brasil é muito grande. Nós temos um povo que tem energia, força. Acima de tudo, falamos uma só língua. Não temos dialeto. É um País integrado, um País que já sofreu todas as dificuldades. Tivemos um *impeachment*, mas não tivemos guerra. Conseguimos sobrepor nossas dificuldades, sem derramamento de sangue.

Tenho a certeza de que este é um momento fértil da democracia. Vamos retirar o “s” da crise e vamos criar. Eu acredito no Brasil. Acredito que teremos equilíbrio político, porque a crise econômica, a meu ver, é muito maior do que a política. Se resolvemos a crise política, com certeza o nosso Brasil e os brasileiros terão

muito a oferecer não só em termos de qualidade de vida para aqueles que vivem aqui, mas principalmente em termos da produção de alimentos para o resto do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem! Meus cumprimentos! Num linguajar bem popular, cumprimento os seus convidados. Se tivermos saúde, o resto nós resolvemos. Refiro-me à saúde em todas as áreas, à saúde física e a da economia.

Assim, encerramos a nossa reflexão que fizemos nesta tarde e nesta noite. Aprovamos matérias.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, temos como primeiro item de nossa agenda, no plenário do Senado, a apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 01/2015, originário da Medida Provisória nº 660/2014. Quero fazer um agradecimento ao relator desta Medida Provisória, deputado Silas Câmara, por ter acolhido uma parcela substancial das emendas que apresentei e as emendas de outros colegas parlamentares, incorporadas ao texto da Medida Provisória para aperfeiçoar o seu conteúdo.

Essa proposição foi encaminhada pelo Poder Executivo com o objetivo de regulamentar a Emenda Constitucional nº 79, de maio de 2014, originária por sua vez da PEC 111/2011, que teve como autora a ex-deputada Dalva Figueiredo.

O direito dos servidores dos extintos Territórios de Roraima, de Rondônia e do Amapá a pertencer de fato ao quadro federal foi garantido na Lei Complementar nº 41/81, na Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 60/2009 e finalmente na Emenda Constitucional nº 79/2014.

Todos esses dispositivos, a maioria de ordem constitucional garantem aos servidores do quadro em extinção desses três estados da Região Norte a vinculação ao governo federal. Foram-lhe conferidos, também, os mesmos direitos e vantagens percebidos pelos demais servidores da união.

Chegamos agora ao momento de regulamentação da Emenda Constitucional nº 79/2014. A Medida Provisória nº 660/2014 foi para isso encaminhada ao Congresso Nacional, infelizmente com a ausência de alguns direitos previstos na EC 79.

Para corrigi-la, foram apresentadas 68 propostas de emendas, com assuntos totalmente voltados ao que dispõe a citada Emenda Constitucional.

As emendas acolhidas no relatório e substitutivo do relator Silas Câmara alcançam reivindicações dos policiais civis, policiais militares, aposentados e pensionistas, servidores dos ex-Territórios lotados na Secretaria de Planejamento dos estados de Roraima, Rondônia e Amapá, Fiscais de Tributos do ex-Território, servidores da administração indireta e servidores municipais.

Apresentei nove propostas de emendas a essa MP. Delas, seis foram acolhidas pelo relator porque estavam plenamente alinhadas com o assunto pertinente a Medida Provisória nº 660/2014. Essas propostas de emendas de minha autoria e as de outros parlamentares contribuíram decisivamente para aperfeiçoar o texto da MP e assegurar o direito de todas as categorias dos extintos Territórios, ao que foi aprovado e promulgado pela EC 79/2014.

Lamentavelmente, na votação na Câmara dos Deputados foi retirada a emenda 32, de minha autoria, que propõe a regulamentação do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 79/2014, que trata de direito dos Fiscais de Tributos dos extintos Territórios Federais.

Por um equívoco, esse artigo foi retirado de ofício do Projeto de Lei de Conversão nº 01/2015, sob a justificativa de que era matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 660/2014.

Ocorre que o artigo 7º, objeto da emenda 32, é o único artigo da EC 79 com execução já iniciada pelo governo, conferindo o mesmo direito dos auditores da Receita Federal aos Fiscais dos extintos Territórios.

Por essa razão fica demonstrado o equívoco cometido na Câmara ao retirar a emenda 32 do PLV 01/2015. Agora se faz necessário restaurar o texto do relator, no qual consta essa emenda, de grande importância para o grupo tributação, arrecadação e fiscalização dos extintos Territórios.

Essa regulamentação é importante por ser uma exigência Constitucional de que o pagamento de servidores seja previsto em lei específica, conforme preceituado no artigo 37, inciso X, da CF/88.

Houve na votação no plenário da Câmara dos Deputados a retirada do artigo 4º, que abrangia os policiais e bombeiros militares, objeto da emenda nº 45 e 46, de minha autoria.

Essa emenda prevê que os policiais e bombeiros militares dos extintos Territórios terão como parâmetro remuneratório o soldo, as vantagens e os benefícios concedidos à polícia militar do Distrito Federal.

Essa vinculação de benefícios ocorreu por meio do artigo 65, da Lei nº 10486/2002, de acordo com o qual as duas corporações, dos ex-Territórios e do DF, tinham igual padrão pecuniário. E a manutenção dessa parida-

de com o Distrito Federal é necessária, visto que no poder executivo não há nenhuma corporação militar que sirva de paradigma para o pagamento de policiais militares federais.

Cumpre esclarecer ainda que nos estados originários de extintos Territórios há duas corporações militares: uma originária do período em que o estado era Território Federal e outra pertencente ao governo do estado, como ocorre em qualquer estado da Federação.

Nessa Medida Provisória, a questão colocada diz respeito aos policiais e bombeiros militares que têm origem federal e, portanto, não recebem remuneração do governo dos seus estados, mas, sim, estão no sistema de pagamento federal, recebendo todas as vantagens correspondentes ao posto e graduação.

Também foi retirado por destaque de plenário a proposta de emenda 49, que trata da conceituação correta do que seja administração indireta» Isso ocorreu sobretudo pelo fato de o texto original da Medida Provisória ter suprimido as empresas públicas e sociedades de economia mista, quando se referiu ao administração indireta.

Decreto-Lei nº 200/67, ao organizar a administração pública federal definiu como entidades integrantes da administração indireta, as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista. E nesse momento de regulamentação de uma Emenda Constitucional não se pode restringir essa definição.

Para justificar que houve um equívoco na elaboração da Medida Provisória 660/2014, introduziu-se em seu texto a menção aos empregados públicos, mas no momento de definir quem tem direito a opção para o quadro federal, a MP se refere apenas aos servidores das autarquias e fundações que pertenciam aos Territórios Federais.

Portanto, faz-se necessário restaurar aqui no Senado Federal todo o Projeto de Lei de Conversão nº 01/2015, com todas as emendas acolhidas pelo relator Silas Câmara, para que seja cumprido o objetivo para o qual foi editada essa Medida Provisória, qual seja, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 79, de 2014.

Solicito às Senadoras e Senadores, para que votem em favor desta Medida Provisória, pois ela representa a execução de um direito aguardado por mais de 25 anos, para esses servidores e policiais militares dos extintos Territórios do Amapá e de Roraima.

Gostaria de registrar que não se trata de um trem da alegria, muito pelo contrário. Regula-se a situação de 4.004 bombeiros e policiais militares que já são servidores públicos, alguns desde 1975. Temos de garantir-lhes segurança jurídica.

Ressalto mais uma vez, a importância da incorporação dessas emendas ao texto da Medida Provisória 660/2014, para atendermos a todas as categorias funcionais. Só isso poderá garantir que o processo de enquadramento dos servidores seja mantido no âmbito administrativo e evitarmos as demandas judiciais, pois estas são prejudiciais aos servidores e ao governo.

São prejudiciais aos servidores porque terão que pagar custas iniciais e porque ficarão em angustiante espera pela decisão final em todas as instâncias do Poder Judiciário. Entretanto, a solução pela via judicial também é prejudicial ao governo, porque os servidores têm alcançado êxito em todas essas ações na Justiça. O governo arcará, portanto, com pesados custos ao fazer pagamentos sobre os quais incidirão retroativos, juros, correções e honorários de sucumbência.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores,

Procurei aperfeiçoar o projeto original e, embora não tenha obtido as condições ideais para os servidores que tanto fizeram e continuam a fazer por nossa Roraima, acredito que conseguimos avanços substanciais.

Contamos com a compreensão do Governo Federal e com a boa vontade da própria presidente Dilma Rousseff. Graças a isso, faremos justiça aos funcionários e continuaremos a lutar pelas reivindicações ainda não adotadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Que Deus nos ilumine!

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente

Dia 14/04 (terça-feira)

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
11h30	Paulo Ziulkoski, presidente da CNM, 2º secretário Marcelo Beltrão, presidente da AMA, acompanhados de presidentes das entidades estaduais de representação dos Municípios, integrantes do Conselho Político da CNM	Sala de Audiências
12h	Secretário da Fazenda de Alagoas, George André Palermo	Sala de Audiências
12h30	Senador Davi Acolumbre acompanhado pelos integrantes do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz	Sala de Audiências
14h	Senador Elmano Férrer, Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, deputado Themistocles Sampaio e o ex-governador Guilherme Melo	Sala de Audiências
15h	Reunião da Bancada do PMDB	Gabinete da Liderança do PMDB
16h	Ordem do Dia	Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
 Bloco-PT - Walter Pinheiro*
 Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
 Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
 Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
 Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
 Bloco-PT - Humberto Costa*
 Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
 Bloco-PT - Marta Suplicy*
 Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
 Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
 Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
 Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
 Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
 Bloco-PT - Paulo Paim*
 Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
 Bloco-PT - José Pimentel*
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissatij**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
 Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
 Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
 Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
 Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
 Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
 Bloco-DEM - José Agripino*
 Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Luiz Henrique*
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
 Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
 Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
 Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
 Bloco-PMDB - Roberto Requião*
 Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
 Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PDT - Delcídio do Amaral*
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
 Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
 Bloco-PSD - Hélio José* (S)
 Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
 Bloco-PR - Vicentinho Alves*
 Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
 Bloco-PMDB - Romero Jucá*
 Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-14 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marta Suplicy.	PT / SP
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 22

PMDB-18 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blaíro Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco da Maioria.	22
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder</p> <p>Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p> <p>Walter Pinheiro (31,36,45)</p> <p>Telmário Mota (4,38,43)</p> <p>Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Paulo Rocha (32)</p> <p>Walter Pinheiro (31,36,45)</p> <p>Lindbergh Farias (30)</p> <p>Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Telmário Mota (4,38,43)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder</p> <p>Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ataídes Oliveira (33)</p> <p>Wilder Morais (47)</p> <p>Antonio Anastasia (48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Paulo Bauer (23,40)</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (41)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder</p> <p>Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Roberto Rocha (46)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder</p> <p>Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. O senador Paulo Bauer está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 05/03/2015 a 29/04/2015.
41. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
46. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

VAGO (1)

VAGO (2)

VAGO (3)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) T - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 40, de 2015, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**, Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Leitura: 05/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
1.	
2.	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
1.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
1.	

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDAB).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

3)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6.
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)⁽⁸⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixa de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDABAG).

**, Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloisio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).
*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloisio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dálio Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO ⁽⁷⁾	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**, Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLEDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**, Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) ⁽⁴⁾	4. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(5,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDABG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).

6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDABG).

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Ângela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**, Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antônio Anastasia (PSDB) ⁽⁶⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 04/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.3.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 04/2015-BLUFOR).

**, Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 7/2015-CCT).

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993*)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

* Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)⁽¹⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 21/03/2012

4^a Designação: 11/03/2013

5^a Designação: 20/05/2014

6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**1^a Designação: 12/09/20122^a Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

PROS

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do PLDO: VAGO
Relator do PLOA: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. VAGO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Manicoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narciso - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PPS/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha

Telefone(s): 3216-6892

E-mail: maedes.santana@camara.leg.br

Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PPS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

1. Rodizio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (DEM/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PT/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
Shéridan - PSDB/RR	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2ª VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PPS/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
VAGO	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Jaime Martins - PSD/MG	6. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - DEM/PI ⁽¹⁾	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Zéla Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - /AC
Bloco da Maioria	
Luiz Henrique - PMDB/SC	1. Aldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
VAGO	2. AGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

**Edição de hoje: 240 páginas
(O.S. 11504/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

